01

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

03

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

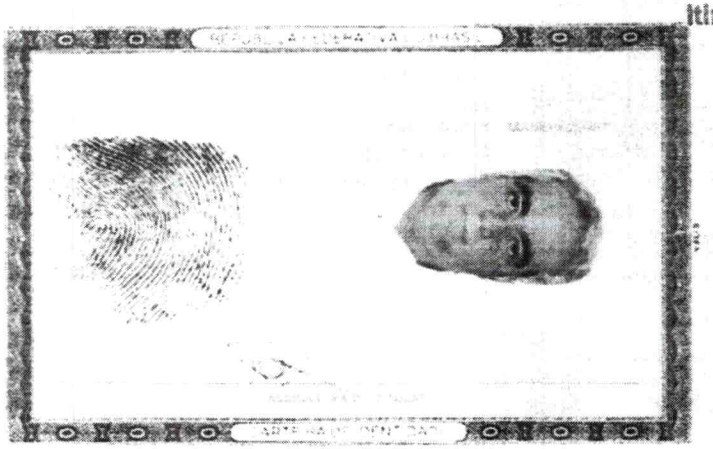

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000006208493-3 19/06/2018.

NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979

DOC. ORIGEM: CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

CPF: 761431103-97

P-147

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT14846OXT30ZQUFBLE3SB65.
05/07/2022 09:50:29. Ato: 13.18. Total R$
Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20
FEMP R$ 0.20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua 08 Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel.: (99) 3531-5406
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº. 069663
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 05 de julho de 2022. Emolest. ____ Selo(s) 1829

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO OFÍCIO ÚNICO

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

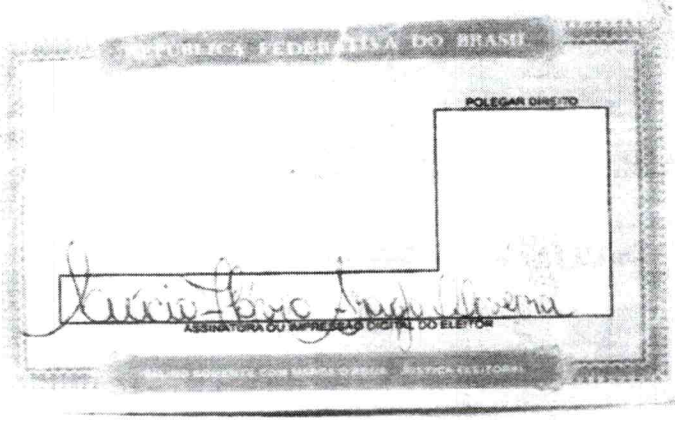

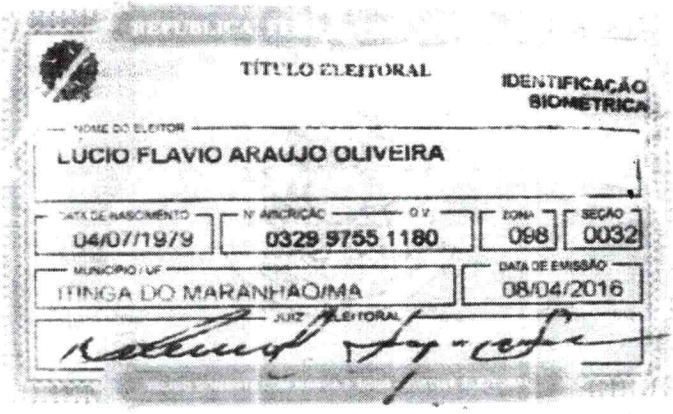

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT14846OREQ1H1CZC207CF41.
05/07/2022 09:50:29. Ato: 13.18. Total R$
Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20
FEMP R$ 0.20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua 08 Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel.: (99) 3531-5406
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº. 069663
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 05 de julho de 2022. Emolest. ____ Selo(s) 1829

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO OFÍCIO ÚNICO

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A Qd SQS nº100 Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Plena	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal: Disp. 220 V Lim. Min. 202 V Lim. Max. 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/06/2022	01/07/2022	29	02/08/2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.103-**
R 7 SETEMBRO , 42 CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negócio
33718420
Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2022	08/07/2022	R$ 22,67

NOTA FISCAL Nº 018722440 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso
21220706272793000184660000167244020201245 65
Protocolo de autenização: 3212200005145990 - 01/07/2022 às 13:40:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 04/2020 R$21,94 - Periodos Band. Tarif.: Verde: 03/06 - 01/07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R$) com Tributos	Tarifa Unit. (R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,660667	0,642070	0,67	0,00	19,82
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	19,82	0,5141	0,10
COFINS	19,82	2,3678	0,47

CONSUMO kWh

JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6
ABR/22	14
MAI/22	1
JUN/22	3
JUL/22	7

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2.626	2.633	1,00	7 kWh

Reservado ao Fisco

B64D C025 84DC 350B C37A 7626 E63B 8EC5

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	01/07/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9403

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS

BANCO DO BRASIL 001-9 **00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267**

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 08.07.2022
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:
INSTALAÇÃO: 42892297
REFERÊNCIA: 07/2022
DATA DOCUMENTO: 01.07.2022
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202207016722440
ESPÉCIE DOCUMENTO: DM
ACEITE: N
DATA PROCESSAMENTO: 01.07.2022
NOSSO NÚMERO: 33733822390194663
USO DO BANCO:
CARTEIRA: 17
ESPÉCIE MOEDA: R$
QUANTIDADE:
VALOR:
(=) VALOR DOCUMENTO: 22,67
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
(-) OUTRAS DEDUÇÕES:
(+) MULTA:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA 781.431.103-87

Ficha de Compensação

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT148460ZEB2KRLUI734ND85,
01/07/2022 09:39:32 Ato: 13.18 Total R$
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531 5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº. 059633
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 01 de Junho de 2022. Em test. ____ da verdade.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camarauitinga.ma.uma@gmail.com
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana , os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

06-A

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT148460DVNLFQ3GECKWBX70.
01/07/2022 09:39:32. Ato: 13.18. Total R$
Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20
FEMP R$ 0.20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembléia, 877, Centro - CEP: 65.639-000 - Tel.: (99) 3531-5409
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro e Notas

AUTENTICAÇÃO Nº 059633
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 01 de julho de 2022. Emolumentos: R$ 5,14

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

06-B

Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos .....
.....Secretária da Câmara Municipal ..... Presidente eleito e empossado.....
Vice-presidente eleito e empossado. .....
.....1º Secretário eleito e empossado.....
2º Secretário eleito e empossado.....
Membros da Câmara.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM -ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos .....
.....Secretária da Mesa .....
Prefeito reeleito empossado.....
Vice-prefeito eleito e empossado.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Ata de Sessão de posse dos suplentes de vereadores realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na sede Câmara Municipal de Açailândia - MA. Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 08h30, realizou-se, na BR 222, s/n, parque das nações, Cidade de Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, a reunião extraordinária para posse dos suplentes de vereadores eleitos e diplomados em 2020 Arleilde Gomes de Sousa Vieira, Heliomar Laurindo, Jofre Ferreira da Silva Júnior, José Sarney Moreira, Marcos Sirley Silva Santos, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima, sendo que esta sessão extraordinária tem amparo no art. 22º, i, "h" combinado com o art. 88 do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia – MA, haja vista a recusa dos vereadores eleitos e diplomados em 2020 Ademar Martins da Silva, Cleones Oliveira Matos, Erivelton Carlos Ramos Trindade, Feliberg Melo Sousa, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Thais dos Santos Brito Fritsche e Udenes Pereira da Silva não ter tomado posse no prazo estipulado pelo art. 5º, §5º do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia – MA, após a convocação para tomar posse pelo presidente, e, na ordem do dia desta reunião, constou, para análise os requerimentos de posse protocolados pelos vereadores suplentes. O segundo secretário verificou os documentos que foram entregues pelos vereadores, que após realizarem o juramento perante o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia – MA, foram empossados para exercerem o mandato de vereadores para o quadriênio 2021-2024. a seguir o Senhor Presidente, Josibeliano Chagas Farias fez uso da palavra e em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária de posse às 08h30. em ato continuo, foi lavrado o presente termo que após a leitura, vai assinado pelo presidente e demais vereadores empossados. Açailândia – MA, 18 de janeiro de 2021. **Josibeliano Chagas Farias - Presidente. Arleilde G. de Sousa Vieira - Vereadora, Jofre Ferreira da Silva Júnior - Verador, Marcos Sirley Silva Santo - Vereador, Villegagnon de Sousa Lima - Vereador, Heliomar Laurindo - Vereador, José Sarney Moreira - Vereador, Thiago da Silva Ferreira - Vereador.**

SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF 10.222.168/0001-03
NIRE 21.200.645.037

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (17 de dezembro de 2020) 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de dezembro de 2020, as 14 horas, na sala de reuniões da empresa **SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luis/MA.**2. PRESENÇA:** Fizeram-se presentes a totalidade dos Sócios, a saber, (i) **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com seu registro na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.348.206, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Renan Barbosa Sanches**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.412.044-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.652.628-74; e **Rodrigo Osmo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 25.254.176-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 268.909.808-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908; (ii) **FRANERE COMÉR-**

CIO. CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 2.120.012.558-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Marcos Tulio Pinheiro Regadas**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494603 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.723.183-49 e **Marcos Tulio Pinheiro Regadas Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.227.983-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380. **3. MESA:** Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Tulio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia Franere Comércio, o qual nomeou a mim, Sr. Renan Barbosa Sanches, Diretor da sócia Construtora Tenda, como Secretário. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade. **5. ORDEM DO DIA:** Análise e discussão da situação financeira da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R$18.203.810,54 (Dezoito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 9.501.913,00 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais), sendo essa redução no montante de R$ 8.701.897,54 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o cancelamento de 8.701.897 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. (ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o disposto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal.(iii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato da presente ata.**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes. Mesa: **Marcos Tulio Pinheiro Regadas**-Presidente. **Renan Barbosa Sanches**-Secretário-

Sócios Presentes:

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Renan Barbosa Sanches **Rodrigo Osmo**

FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
Marcos Tulio Pinheiro Regadas **Marcos Tulio Pinheiro Regadas Filho**

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regimento Interno Artigo 18 parágrafo Único, inciso 5º. RESOLVE: PUBLICAR atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, eleitos nas últimas eleições de novembro de 2020. Ata de Sessão solene de Instalação da Sétima Legislatura; Ata de posse dos Vereadores; Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito; Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal.Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021. Fabiano Alves Bezerra-Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0178904/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2020-CSL/SEGOV-MA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios - carne bovina, frango, carneiro e peixe", com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. PUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Galdino de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o objeto acima especificado em favor da empresa: **A. F DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 21.692.853/0001-01**, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, cortes congelados de coxas e sobrecoxas. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R$ 8,84	R$ 1.768,00
2	GALINHA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	200	R$ 13,27	R$ 2.654,00
3	GALINHA CAIPIRA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	120	R$ 66,90	R$ 8.028,00
4	PEITO DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele e sem osso. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R$ 9,83	R$ 1.966,00
5	MOELA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte moela, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a). "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	120	R$ 9,70	R$ 1.164,00

07
M

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

I – Emitir empenhos;

II – Autorizar pagamentos;

III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV – Homologar licitações;

V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda publica, e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

09

II – Requerer ao Prefeito Municipal abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV – Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V – Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades do município.
Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000,
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento adequado;
II - nos casos de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, considera-se comprometidas apenas as prestações cujo fornecimento deva se verificar no exercício financeiro, observados o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas e/ou públicas, para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para os mesmos.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

I - Riscos identificados e providências previstas no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

O principal objetivo é identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas caso venham a ocorrer.

I - PASSIVOS CONTINGENTES

Os riscos fiscais do Município são os seguintes e podem vir a ocasionar em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município durante o exercício de 2023.

- Precatórios;
- Sentenças judiciais diversas.

II - OUTROS RISCOS

Com base em exercícios anteriores, a Administração entende que a situação abaixo poderá vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

1. Aposentadorias e Pensões;
2. Incidentes e Vendidas;
3. Frustração na arrecadação da dívida ativa;
4. Despesas não previstas ou orçadas a menor;
5. Redução de fatos imprevistos em Execução de obras contratadas;
6. Elevação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal em decorrência do aumento do salário mínimo;
8. Aumento da participação do município no Fomação do FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para satisfatório dos pleitos, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização do custo na realização das obras de infraestrutura que por ventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável manterá controle acerca dos ajuizamentos dos processos e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos para que seja revista a programação de desembolso sem utilização de reservas de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Validação por: LAIS DA SILVA NEVES OLIVEIRA
Código Identificador: 0a12d8b1fc2ff1d0b9aa8f5e6a5b1a09

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria. Vedada subdelegação.
Art. 3º É competente ao ordenador de Despesa
I - Emitir empenhos
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, interno e externo.
Parágrafo Único: A geração de despesas que trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que aumente a despesa e as despesas de

ISSN 2763-860X

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são nulas de pleno direito e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 1º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos sob sua gestão e sua pasta;

II - Ter o dever de verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua gestão;

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão fiscal, balancetes mensais, bem como a prestação de contas de Notas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha a prejudicar o erário público e/ou ao patrimônio municipal;

VI - Cumprir os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa de pessoal e de contratação de serviços, adequando a normas legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que der ou autorizar ato que acarretar prejuízo a fazenda pública e/ou patrimônio municipal.

Art. 5º. É dever do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações finais, contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II - Responder ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto aos preços praticados na licitação ou qualquer compra;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º do presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Documento gerado: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Valide em https://etp.ifma.edu.br com a chave: 3cdff941a7b702aa5f2e3121580b13de

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos de regência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão, CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município voltadas a agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável:

I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, coleta, beneficiamento, armazenamento, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que venham a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento adotada municipal e propor melhoramentos;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os Planos dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Grupos específicos para deliberar, acompanhar, avaliar eventos atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto do meio urbano, quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, publicação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fiscalizados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Educação e Esportes da Prefeitura de Itinga do Maranhão-MA, a Senhora **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a9eec776f661e1e4beb7b67c06181688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022

2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022, CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS ESCOLAES.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes, a Sr.ª. **GILDACI COSTA SANTOS**.

CONTRATADA: **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.579.983/0001-89, localizada na Rua 25 de Agosto nº 160, Centro, Governador Eugênio Barros, Maranhão, representada pelo seu titular Sr. **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº 02320997-0 SSP/MA e CPF nº 880.640.183-15

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 326/2022, instruído no Processo Administrativo nº 09.016/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigencia do Contrato nº 326/2022, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 01/01/2024 até 31/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 22 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE GILDACI COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CONTRATADA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES Representante

TESTEMUNHAS:

CPF:	

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f0437cebe6e6c52c75c5d61ca18bd509

DECRETO Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.
DECRETA
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Regularização Fundiaria de Itinga do Maranhão, a Senhora **THAYSA FERNANDES RAMOS a** partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: 150c11f165957160aa7c1bdeb5b32d30

DECRETO Nº 055, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 055, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;
DECRETA
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, o(a) Senhor(a) **CLARA MENESES DOS SANTOS SOUSA a** partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: b4768cfa7ea64c882547 39f314329456

DECRETO Nº 056, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 056, DE 08 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 899b7d1b1e1be5d99445548963f6d32f

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 057, DE 08 DE ABRIL DE 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Organica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Educação e Esportes da Prefeitura de Itinga do Maranhão-MA, a Senhora **JONAS MONTEIRO DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2d962ddf83705c0e71fc620da5ebdbbd

DECRETO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;
DECRETA
Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 50cfc620c6f8c79d48ab1ff484e9a730

PORTARIA Nº 132/2024

PORTARIA Nº 132/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador dos Agentes de Portaria, lotada na Secretaria de Educação de Itinga do Maranhão, o(a) Senhor(a) **PATRICIO LAURENÇO MENDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fda68df4aea6bd90b900db7ecd1cf88c

PORTARIA Nº 133/2024

PORTARIA Nº 133/2024
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **PATRICIO LAURENÇO MENDES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario
CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de abril de 2024
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c2cba00890eaf55093d5200ff6e8a58e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

PORTARIA Nº 033/2024/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 033/2024/PMJ-GAB 08 DE ABRIL DE 2024

RELOTAR O SERVIDOR QUE INDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Jatobá.
Considerando que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;
Considerando que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar **Antônio José de Carvalho Silva,** matrícula nº 37, servidor público estatutário do quadro de pessoal de provimento efetivo deste município lotado, onde ocupa o carpo de Professor do 6º a 9º Ano do Ensino Fundamental, Classe C, Referência 1, junto a Secretaria Municipal de Educação, com exercício na **Escola Grupo Escolar Frederico Brandão no Povoado Axixá** - Zona Rural, para a **Escola Grupo Escolar Professor Macedo** no Povoado Lajeado - Zona Rural, Turno Matutino, Município de Jatobá/MA, **revogando a lotação anterior.**

PORTARIA Nº 208/2022

15

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERITENDENTE DE ESPORTES**, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação e Esportes, o Senhor **JOSE RUY BENES GOMES NASCIMENTO** , a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 23 de novembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de novembro de 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a78682859a0d347c7be65281d8a5c49f

PORTARIA Nº 206/2022

PORTARIA Nº 206/2022
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão
RESOLVE
Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do Censo Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **OTACILIO CASSIANO COSTA GOMES** a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de novembro de 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Codigo identificador: 138d3d835155553f030c76064a13485f

PORTARIA Nº 207/2022

PORTARIA Nº 207/2022
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA,** lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento o Senhor **JOSÉ RUY BENES GOMES NASCIMENTO,** a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE,REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 23 de novembro de 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 84f844769853e8eb1c218be4ae8123dc

PORTARIA Nº 208/2022

PORTARIA Nº 208/2022
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERITENDENTE DE ESPORTES,** lotado (a) na Secretaria Municipal Educação e Esportes, o Senhor **JOSE RUY BENES GOMES NASCIMENTO ,** a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE,REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 23 de novembro de 2022.
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cee8532c4db5a5efd38f46f61579ed3c

RESOLUÇÃO Nº 011/2022-CMDCA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 011/2022-CMDCA, de 23 de novembro de 2022
Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Itinga do Maranhão, sobre a composição da Comissão Organizadora, e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão – CMDCA, órgão paritário, criado através da Lei nº 358/2020, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Regimento Interno do CMDCA e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 07 de julho de 2022, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MA, que *Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; e*
CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que *Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências:*
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão, com o tema: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com rèspeito à diversidade;**
Art. 2º - Estabelecer a data de 08 de dezembro de 2022, para realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão, na modalidade presencial;
Art. 3º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itinga do Maranhão será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 4º - Instituir a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança de Itinga do Maranhão, sob a Coordenação da Presidente deste Conselho, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, bem como de adolescentes, conforme recomendação da Resolução Nº 227, de 19 de maio de 2022, em seu Art. 3º:
I. Secretaria Municipal de Educação;
II. Secretaria Municipal de Saúde;
III. Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV. Associação de Pastores e Ministros;
V. Pastoral da Criança;
VI. Dois (02) adolescentes do NUCA.
§ 1º - A Comissão Organizadora municipal terá seu funcionamento estabelecido até o dia 23 de dezembro de 2022;
§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da VI Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades;

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
CNPJ	06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jonas Monteiro de Sousa, Jose Ruy Benes Gomes Nascimento

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2024

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
CNPJ	06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Jonas Monteiro de Sousa, Jose Ruy Benes Gomes Nascimento

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 06.073.682/0001-49

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Jonas Monteiro de Sousa

Problema Resumido
Existe uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e o suporte das atividades esportivas no município de Itinga do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de

equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar o problema de carência de materiais esportivos em Itinga do Maranhão, os requisitos da futura contratação devem incluir:

1. Materiais esportivos adequados para diferentes modalidades esportivas, tais como bolas, redes, uniformes, equipamentos de proteção, entre outros.
2. Qualidade dos materiais esportivos, garantindo durabilidade e segurança para os praticantes das atividades esportivas.
3. Quantidade suficiente de materiais esportivos para atender a demanda das atividades esportivas no município.
4. Variedade de opções de materiais esportivos, considerando as diferentes necessidades e preferências dos praticantes.
5. Adequação dos materiais esportivos às instalações esportivas disponíveis no município de Itinga do Maranhão.
6. Possibilidade de personalização dos materiais esportivos, se necessário, para identificação de equipes ou grupos.

Estes requisitos são indispensáveis para atender a demanda existente e garantir que a contratação resulte na seleção da proposta mais vantajosa para promover e suportar as atividades esportivas no município de Itinga do Maranhão.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Parceria com empresas fornecedoras de materiais esportivos:
   Vantagens:
   - Possibilidade de obter descontos e condições especiais de pagamento;
   - Variedade de produtos disponíveis no mercado para escolha;
   - Facilidade de negociação e suporte pós-venda.

   Desvantagens:
   - Dependência da disponibilidade e interesse das empresas em firmar parcerias;
   - Risco de não atender totalmente às necessidades específicas do município;
   - Possibilidade de custos adicionais com transporte e logística.

2. Realização de processo de licitação para aquisição dos materiais esportivos:
   Vantagens:
   - Transparência no processo de aquisição, garantindo conformidade com a legislação vigente;
   - Possibilidade de selecionar fornecedores com melhores preços e qualidade de produtos;
   - Garantia de competitividade entre empresas participantes, buscando as melhores propostas.

   Desvantagens:
   - Tempo necessário para elaboração do edital, análise das propostas e homologação do vencedor;

- Possibilidade de burocracia e entraves legais durante o processo licitatório;
- Custo adicional com equipe capacitada para conduzir o processo de licitação.

3. Investimento em produção local de materiais esportivos:
Vantagens:
- Estímulo à economia local e geração de empregos no município;
- Possibilidade de customização de produtos de acordo com as necessidades específicas do município;
- Redução de custos com transporte e logística.

Desvantagens:
- Investimento inicial alto para implementação de uma linha de produção de materiais esportivos;
- Necessidade de capacitação de mão de obra especializada na área de produção;
- Limitação de variedade de produtos disponíveis, comparado ao mercado nacional.

Essas são algumas possíveis soluções para a carência de materiais esportivos em Itinga do Maranhão, cada uma com suas vantagens e desvantagens. É importante considerar o contexto específico do município, suas necessidades e recursos disponíveis, para tomar a melhor decisão de acordo com o problema a ser resolvido.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de realizar um processo de licitação para aquisição dos materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se baseia em diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que tornam essa solução a mais adequada para resolver a carência expressiva de materiais esportivos no município.

Inicialmente, é importante ressaltar que a realização de um processo de licitação garante a transparência e a competição entre os fornecedores, possibilitando a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para a aquisição dos materiais esportivos necessários. Além disso, o processo de licitação também assegura a conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, garantindo a legalidade e a segurança jurídica na contratação.

Do ponto de vista técnico, a realização de um processo de licitação permite que seja feita uma análise criteriosa das propostas apresentadas pelos fornecedores, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos materiais, a experiência da empresa fornecedora, a capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido, entre outros aspectos relevantes para garantir a eficácia e a durabilidade dos materiais adquiridos.

Sob o aspecto operacional, a realização de um processo de licitação possibilita a elaboração de um projeto detalhado das necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão em relação aos materiais esportivos, permitindo uma melhor especificação dos itens a serem adquiridos e garantindo a adequação às demandas das atividades esportivas desenvolvidas no município.

Além disso, a realização de um processo de licitação contribui para a promoção da concorrência saudável e a ampliação do mercado fornecedor, estimulando a competitividade e a inovação por parte das empresas participantes, o que pode resultar em benefícios adicionais, como a oferta de produtos de melhor qualidade e aprimoramento constante dos materiais esportivos disponíveis no mercado.

Dessa forma, a escolha de realizar um processo de licitação para aquisição dos materiais esportivos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se mostra como a alternativa mais vantajosa e estratégica para atender às necessidades da população, proporcionando benefícios técnicos, operacionais e econômicos que contribuirão para a melhoria e o fortalecimento das atividades esportivas no município.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Medalha personalizada	Unidades	350,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	Trofél Personalizado	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	Garrafa térmica	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	Placar de mesa para quadra	Unidades	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	Rede de futebol de campo	Unidades	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	Rede de futvôlei	Unidades	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	Rede de vôlei profissional	Unidades	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Atena para rede de vôlei	Pares	5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	Rede de futsal	Unidades	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	Bola de vôlei de praia	Unidades	12,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	Bola de handebol H1L	Unidades	30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	Bola de handebol H2L	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14,00	R$ 0,00	R$ 0,00
28	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
30	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15,00	R$ 0,00	R$ 0,00
31	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
32	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10,00	R$ 0,00	R$ 0,00
33	Apito Classic	Unidades	20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
34	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4,00	R$ 0,00	R$ 0,00
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6,00	R$ 0,00	R$ 0,00
36	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
38	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3,00	R$ 0,00	R$ 0,00
39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50,00	R$ 0,00	R$ 0,00
40	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50,00	R$ 0,00	R$ 0,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório, permitindo que cada parte da solução seja avaliada e adjudicada separadamente, evitando possíveis favorecimentos ou distorções no resultado final da licitação. Dessa forma, o parcelamento formal em lotes/itens distintos assegura uma melhor gestão dos recursos públicos e uma maior eficiência na aquisição dos materiais esportivos necessários para o município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do fornecimento de material esportivo, esperamos reduzir os custos com aquisição de equipamentos esportivos de forma individual, já que comprar em grande quantidade pode resultar em descontos significativos. Além disso, ao centralizar a compra, otimizamos o tempo dos colaboradores responsáveis pela organização das atividades esportivas, evitando que tenham que buscar por diversos fornecedores.

Dessa forma, haverá uma economia de recursos financeiros, melhor aproveitamento dos materiais esportivos adquiridos e dos recursos humanos envolvidos na gestão dessas atividades, resultando em maior eficiência nas práticas esportivas no município de Itinga do Maranhão.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado da demanda de materiais esportivos no município.
2. Elaborar especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às especificações técnicas e ofereçam preços competitivos.
4. Verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos materiais esportivos.
5. Elaborar termo de referência para o processo de contratação.
6. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as especificações técnicas e os procedimentos de acompanhamento da execução do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida para resolver o problema da carência de materiais esportivos em Itinga do Maranhão. Isso porque a solução escolhida não demanda a contratação de outros serviços ou produtos para ser implementada com sucesso. A solução pode ser executada de forma independente, sem a necessidade de contratações adicionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados ao fornecimento de material esportivo para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão podem incluir o consumo excessivo de recursos naturais na fabricação desses materiais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida dos produtos. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a escolha de materiais sustentáveis, priorizando produtos reciclados e de baixo impacto ambiental. Além disso, é fundamental implementar práticas de logística reversa para garantir o descarte correto dos materiais esportivos usados, promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível. É importante também buscar produtos com baixo consumo de energia em sua produção, contribuindo para a redução da pegada ambiental da atividade esportiva no município.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

CNPJ: 01.614.637/0001-04 Responsavel: Nilson Gomes Freires Matrícula: 3807 Telefone: (99) 99146-1117
Departamento: Departamento de Cotação de Preços e Contratos

26
C

Relatório de Cotação: MATERIAL ESPORTIVO 2024

Pesquisa realizada entre 11/04/2024 10:31:38 e 12/04/2024 10:37:09

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)

Observações Gerais: A aquisição dos materiais esportivos visa atender ao calendário de eventos esportivos do Município de Itinga do Maranhão – MA, como o campeonato de futebol masculino e feminino e futsal, futebol de campo, torneios de voleibol, futevolei as diversas premiações de maratonas, festivais e concursos de danças organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e de Cultura, os programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social com as crianças e jovens além de premiações diversas para os eventos culturais e na área de lazer.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Medalha personalizada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	350	R$ 7,98 (un)	-	R$ 7,98	R$ 2.793,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Identificação: NºPregão:482023 UASG:987553	Compras Governamentais	16/10/2023 09:00:00	R$ 8,45
2	Orgão Público: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Identificação: 120984-Compra direta	Outros Entes Públicos	26/10/2023 12:00:00	R$ 7,98
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	R$ 6,74
Valor Unitário				**R$ 7,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98

Item 2: Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	400	R$ 3,25 (un)	-	R$ 3,25	R$ 1.300,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Orgão Público: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO/INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2023 UASG: 158292	Compras Governamentais	01/11/2023 00:00:00	R$ 3,32
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste / 10ª Região Militar / 25ºBatalhão de Caçadores Identificação: NºPregão:162023 UASG:160204	Compras Governamentais	20/10/2023 09:30:00	R$ 3,25
3	Orgão Público: PMSP/PMSP Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 925200	Compras Governamentais	01/02/2024 00:00:00	R$ 3,00
Valor Unitário				**R$ 3,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,25

Item 3: Medalha de Honra ao Merito grande Prata

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	400	R$ 3,62 (un)	-	R$ 3,62	R$ 1.448,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU Identificação: NºPregão:212023 UASG:989107	Compras Governamentais	28/12/2023 09:00:00	R$ 5,10
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste / 10ª Região Militar / 25ºBatalhão de Caçadores Identificação: NºPregão:162023 UASG:160204	Compras Governamentais	20/10/2023 09:30:00	R$ 3,62
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE Identificação: NºPregão:382023 UASG:982573	Compras Governamentais	26/02/2024 09:00:00	R$ 3,56
Valor Unitário				**R$ 3,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,62

Item 4: Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	400	R$ 4,10 (un)	-	R$ 4,10	R$ 1.640,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARA / Secretaria Especial de Estado de Promoção Social / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer Identificação: NºPregão:92023 UASG:925454	Compras Governamentais	18/01/2024 09:30:00	R$ 4,71
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Identificação: NºPregão:1902023 UASG:986681	Compras Governamentais	22/01/2024 09:00:00	R$ 4,10
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE Identificação: NºPregão:382023 UASG:982573	Compras Governamentais	26/02/2024 09:00:00	R$ 3,82
Valor Unitário				**R$ 4,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,10

Item 5: Trofél Personalizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 410,00 (un)	-	R$ 410,00	R$ 12.300,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:27:44	R$ 454,41
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:28:36	R$ 410,00
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:28:34	R$ 145,81
Valor Unitário				**R$ 410,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 410,00

Item 6: Trofél Vitoria mínima de 30cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	40	R$ 84,55 (un)	-	R$ 84,55	R$ 3.382,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:29:32	R$ 109,90
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:29:23	R$ 84,55
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:29:40	R$ 80,00
Valor Unitário				**R$ 84,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,55

Item 7: Trofél Vitoria 60cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	40	R$ 319,00 (un)	-	R$ 319,00	R$ 12.760,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:31:06	R$ 349,90
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:30:18	R$ 319,00
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:31:00	R$ 255,00
Valor Unitário				**R$ 319,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 319,00

Item 8: Saco para Guardar Bolas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	10	R$ 44,99 (un)	-	R$ 44,99	R$ 449,90

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: DIR.ENS.-REG.LESTE 4 / SECRETARIA DA EDUCACAO / SÃO PAULO Identificação: OC: 08026700001202 3OC00104	Outros Entes Públicos	08/11/2023 13:09:35	R$ 78,00
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:32:50	R$ 44,99
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:32:56	R$ 42,74
Valor Unitário				**R$ 44,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,99

29
2

Item 9: Garrafa térmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	10	R$ 56,31 (un)	-	R$ 56,31	R$ 563,10

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:35:04	R$ 99,88
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:34:52	R$ 56,31
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:34:47	R$ 45,30
Valor Unitário				**R$ 56,31**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 56,31

Item 10: Caixa térmica 50 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2	R$ 228,90 (un)	-	R$ 228,90	R$ 457,80

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO Identificação: 75836	Outros Entes Públicos	20/11/2023 09:00:00	R$ 512,45
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:36:34	R$ 228,90
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA Identificação: 77186	Outros Entes Públicos	08/12/2023 15:00:00	R$ 220,00
Valor Unitário				**R$ 228,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 228,90

Item 11: Placar de mesa para quadra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R$ 66,09 (un)	-	R$ 66,09	R$ 330,45

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:37:15	R$ 80,99
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:38:35	R$ 66,09
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:37:33	R$ 55,99

Valor Unitário **R$ 66,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,09

Item 12: Rede de futebol de campo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 34	6	R$ 291,00 (un)	-	R$ 291,00	R$ 1.746,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Identificação: NºPregão:1902023 UASG:986681	Compras Governamentais	22/01/2024 09:00:00	R$ 305,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL RJ Identificação: NºPregão:1832023 UASG:985873	Compras Governamentais	18/01/2024 09:00:00	R$ 291,00
3	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / Secretaria Especial de Estado de Promoção Social / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer Identificação: NºPregão:92023 UASG:925454	Compras Governamentais	18/01/2024 09:30:00	R$ 250,00

Valor Unitário **R$ 291,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 291,00

Item 13: Rede de futvôlei

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	4	R$ 240,00 (un)	-	R$ 240,00	R$ 960,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Identificação: 75275	Outros Entes Públicos	12/12/2023 08:30:00	R$ 240,00
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	11/04/2024 12:40:25	R$ 240,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Identificação: 00053923	Outros Entes Públicos	24/01/2024 00:00:00	R$ 145,00

Valor Unitário **R$ 240,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 240,00

Item 14: Rede de vôlei profissional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	6	R$ 171,50 (un)	-	R$ 171,50	R$ 1.029,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Orgão Público: FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI/MG Identificação: 74882	Outros Entes Públicos	13/11/2023 09:00:00	R$ 219,90
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE VIANA - MA Identificação: 74572	Outros Entes Públicos	01/11/2023 09:00:00	R$ 171,50
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO Identificação: 75836	Outros Entes Públicos	20/11/2023 09:00:00	R$ 166,45

Valor Unitário **R$ 171,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 171,50

Item 15: Atena para rede de vôlei

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	5	R$ 115,49 (un)	-	R$ 115,49	R$ 577,45

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Identificação: 80698	Outros Entes Públicos	24/01/2024 09:30:00	R$ 132,99
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG Identificação: 74034	Outros Entes Públicos	23/10/2023 08:30:00	R$ 115,49
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR	Outros Entes Públicos	18/03/2024 09:01:00	R$ 103,55

Valor Unitário **R$ 115,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 115,49

Item 16: Rede de futsal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	6	R$ 230,00 (un)	-	R$ 230,00	R$ 1.380,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Escola de Aprendizes Marinheiros do Espirito Santo Identificação: N°Pregão:112023 UASG:781600	Compras Governamentais	15/01/2024 09:00:00	R$ 269,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Identificação: 00053923	Outros Entes Públicos	24/01/2024 00:00:00	R$ 230,00
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Universidade Federal de Santa Catarina / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Identificação: N°Pregão:110192023 UASG:158516	Compras Governamentais	24/10/2023 09:00:00	R$ 220,00

Valor Unitário **R$ 230,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 230,00

Item 17: Bola de futsal Oficial Adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	15	R$ 105,00 (un)	-	R$ 105,00	R$ 1.575,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS MA Identificação: 75636	Outros Entes Públicos	20/11/2023 10:00:00	R$ 163,00
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE BALSA NOVA Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR	Outros Entes Públicos	18/03/2024 09:01:00	R$ 105,00
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE VIANA - MA Identificação: 74572	Outros Entes Públicos	01/11/2023 09:00:00	R$ 102,00
Valor Unitário				**R$ 105,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 105,00

Item 18: Bola de futsal adulto Max 500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	30	R$ 200,00 (un)	-	R$ 200,00	R$ 6.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:27:55	R$ 225,90
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:27:48	R$ 200,00
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	R$ 187,32
Valor Unitário				**R$ 200,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 200,00

Item 19: Bola de Futsal tipo RX500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 130,85 (un)	-	R$ 130,85	R$ 3.925,50

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:29:30	R$ 149,99
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:29:21	R$ 130,85
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:29:16	R$ 119,90
Valor Unitário				**R$ 130,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 130,85

Item 20: Bola de Futsal Max 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 189,90 (un)	-	R$ 189,90	R$ 5.697,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:30:40	R$ 199,49
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:30:30	R$ 189,90
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:31:02	R$ 78,90

Valor Unitário **R$ 189,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 189,90

33
2

Item 21: Bola de Futebol Nº 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 27	40	R$ 125,00 (un)	-	R$ 125,00	R$ 5.000,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE Identificação: NºPregão:111612023 UASG:981253	Compras Governamentais	11/01/2024 08:30:00	R$ 130,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA Identificação: NºPregão:1392023 UASG:984683	Compras Governamentais	18/01/2024 09:00:00	R$ 125,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE Identificação: NºPregão:111612023 UASG:981253	Compras Governamentais	11/01/2024 08:30:00	R$ 120,01

Valor Unitário **R$ 125,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,00

Item 22: Bola de vôlei de praia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 35	12	R$ 271,00 (un)	-	R$ 271,00	R$ 3.252,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Identificação: NºPregão:1062023 UASG:989983	Compras Governamentais	11/12/2023 09:00:00	R$ 277,16
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ Identificação: NºPregão:802023 UASG:926449	Compras Governamentais	10/01/2024 13:30:00	R$ 271,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR Identificação: NºPregão:632023 UASG:987693	Compras Governamentais	28/11/2023 08:00:00	R$ 238,99

Valor Unitário **R$ 271,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 271,00

Item 23: Bola de Vôlei de Iniciação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	20	R$ 80,00 (un)	-	R$ 80,00	R$ 1.600,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer Identificação: NºPregão:92023 UASG:925454	Compras Governamentais	18/01/2024 09:30:00	R$ 109,99
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE Identificação: NºPregão:282023 UASG:257023	Compras Governamentais	19/02/2024 09:00:00	R$ 80,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE Identificação: NºPregão:382023 UASG:982573	Compras Governamentais	26/02/2024 09:00:00	R$ 64,99
Valor Unitário				**R$ 80,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 80,00

34
R

Item 24: Bola de handebol H1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	30	R$ 74,90 (un)	-	R$ 74,90	R$ 2.247,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:38:40	R$ 139,99
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:39:07	R$ 74,90
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:38:16	R$ 63,50
Valor Unitário				**R$ 74,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 74,90

Item 25: Bola de handebol H2L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	20	R$ 184,36 (un)	-	R$ 184,36	R$ 3.687,20

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES Identificação: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG	Outros Entes Públicos	17/01/2024 09:00:00	R$ 196,30
2	Orgão Público: FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI MG Identificação: 74882	Outros Entes Públicos	13/11/2023 09:00:00	R$ 184,36
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:40:57	R$ 109,90
Valor Unitário				**R$ 184,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 184,36

Item 26: Bola de handebol tipo HB3000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	20	R$ 279,99 (un)	-	R$ 279,99	R$ 5.599,80

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:48:23	R$ 359,90
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:47:43	R$ 279,99
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 09:48:05	R$ 249,90

Valor Unitário **R$ 279,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 279,99

35

Item 27: Bola de Vôlei Oficial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	14	R$ 268,89 (un)	-	R$ 268,89	R$ 3.764,46

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG Identificação: 82715	Outros Entes Públicos	08/03/2024 00:00:00	R$ 336,42
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE BALSA NOVA Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR	Outros Entes Públicos	18/03/2024 09:01:00	R$ 268,89
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Identificação: 00004024	Outros Entes Públicos	27/03/2024 00:00:00	R$ 195,00

Valor Unitário **R$ 268,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 268,89

Item 28: Bola de Futvôlei oficial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	20	R$ 141,17 (un)	-	R$ 141,17	R$ 2.823,40

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI MT Identificação: 75275	Outros Entes Públicos	12/12/2023 08:30:00	R$ 149,00
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE VIANA - MA Identificação: 74572	Outros Entes Públicos	01/11/2023 09:00:00	R$ 141,17
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BA Identificação: 73905	Outros Entes Públicos	23/10/2023 08:00:00	R$ 116,67

Valor Unitário **R$ 141,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 141,17

Item 29: Bomba de Ar para Bola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	20	R$ 43,80 (un)	-	R$ 43,80	R$ 876,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço

1	Orgão Público: Município de Santo Antonio do Sudoeste Identificação: MSAS-102024-Processo dispensa	Outros Entes Públicos	31/01/2024 00:00:00	R$ 55,00
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	R$ 43,80
3	Orgão Público: DIR.ENS.-REG.ITAPEVA / SECRETARIA DA EDUCACAO / ITAPEVA Identificação: OC: 0803100000120230C00071	Outros Entes Públicos	12/01/2024 17:25:06	R$ 29,00

Valor Unitário **R$ 43,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,80

36

Item 30: Cronômetro Digital de Plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	15	R$ 68,30 (un)	-	R$ 68,30	R$ 1.024,50

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA Identificação: N°Pregão:32023 UASG:989169	Compras Governamentais	16/01/2024 09:00:00	R$ 88,73
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará / Campus Fortaleza Identificação: N°Pregão:92023 UASG:158313	Compras Governamentais	16/02/2024 09:00:00	R$ 68,30
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO Identificação: 80710	Outros Entes Públicos	26/01/2024 10:00:00	R$ 53,80

Valor Unitário **R$ 68,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,30

Item 31: Jogo de cartões para Árbitro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 31	10	R$ 19,90 (un)	-	R$ 19,90	R$ 199,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	R$ 21,30
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE RIO BOM Identificação: 03-2024-RIO BOM-PR	Outros Entes Públicos	05/03/2024 09:01:00	R$ 19,90
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	R$ 17,60

Valor Unitário **R$ 19,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,90

Item 32: Apito para Árbitro de Futebol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	10	R$ 48,00 (un)	-	R$ 48,00	R$ 480,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE VIANA - MA Identificação: 74572	Outros Entes Públicos	01/11/2023 09:00:00	R$ 48,34
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Identificação: 00053923	Outros Entes Públicos	24/01/2024 00:00:00	R$ 48,00
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO Identificação: 73761	Outros Entes Públicos	18/10/2023 10:00:00	R$ 39,79
Valor Unitário				**R$ 48,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,00

37
R

Item 33: Apito Classic

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	20	R$ 18,90 (un)	-	R$ 18,90	R$ 378,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE RIO BOM Identificação: 03-2024-RIO BOM-PR	Outros Entes Públicos	05/03/2024 09:01:00	R$ 38,00
2	Site Dominio Amplo:	Dominio Amplo	12/04/2024 10:11:04	R$ 18,90
3	Site Dominio Amplo:	Dominio Amplo	12/04/2024 10:11:21	R$ 15,80
Valor Unitário				**R$ 18,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,90

Item 34: Aro de Basquete Oficial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	4	R$ 489,00 (un)	-	R$ 489,00	R$ 1.956,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES Identificação: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG	Outros Entes Públicos	17/01/2024 09:00:00	R$ 999,50
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE VALPARAISO Identificação: 186-2023-VALPARAÍSO-SP	Outros Entes Públicos	13/12/2023 09:30:00	R$ 489,00
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Identificação: 75275	Outros Entes Públicos	12/12/2023 08:30:00	R$ 441,47
Valor Unitário				**R$ 489,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 489,00

Item 35: Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	6	R$ 1.573,00 (un)	-	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:16:00	R$ 1.690,00
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:16:07	R$ 1.573,00
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:15:42	R$ 1.430,00
Valor Unitário				**R$ 1.573,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.573,00

38

Item 36: Bola de basquete oficial masculina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	2	R$ 138,75 (un)	-	R$ 138,75	R$ 277,50

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA | SECR. DESENV. ECONOMICO | FRANCA Identificação: OC: 10231610061202 3OC00075	Outros Entes Públicos	23/11/2023 09:27:57	R$ 204,03
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Identificação: 75275	Outros Entes Públicos	12/12/2023 08:30:00	R$ 138,75
3	Orgão Público: DIR.ENS.-REG.LESTE 4 | SECRETARIA DA EDUCACAO - SÃO PAULO Identificação: OC: 08026700001202 3OC00104	Outros Entes Públicos	08/11/2023 13:09:35	R$ 134,00
Valor Unitário				**R$ 138,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 138,75

Item 37: Bola de futebol de campo oficial adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	40	R$ 160,00 (un)	-	R$ 160,00	R$ 6.400,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA Identificação: 73877	Outros Entes Públicos	19/10/2023 09:00:00	R$ 198,50
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Identificação: 75636	Outros Entes Públicos	20/11/2023 10:00:00	R$ 160,00
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Identificação: 75636	Outros Entes Públicos	20/11/2023 10:00:00	R$ 150,00
Valor Unitário				**R$ 160,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 160,00

Item 38: Bolsa Massagista Profissional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 2	3	R$ 165,00 (un)	-	R$ 165,00	R$ 495,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Caçapava - SP Identificação: 23126_0992023	Outros Entes Públicos	30/11/2023 09:00:00	R$ 168,30
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE VIANA - MA Identificação: 74572	Outros Entes Públicos	01/11/2023 09:00:00	R$ 165,00
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:24:56	R$ 154,24
Valor Unitário				**R$ 165,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 165,00

39

Item 39: Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 1	50	R$ 51,34 (un)	-	R$ 51,34	R$ 2.567,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PM DE SENADOR SALGADO FILHO Identificação: 85700-31-2024-PRD	Outros Entes Públicos	14/03/2024 00:00:00	R$ 79,99
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:34:23	R$ 51,34
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	12/04/2024 10:34:11	R$ 40,41
Valor Unitário				**R$ 51,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 51,34

Item 40: Kit Cone de treinamento esportivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	50	R$ 69,55 (un)	-	R$ 69,55	R$ 3.477,50

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92000/2024 UASG: 981319	Compras Governamentais	01/02/2024 00:00:00	R$ 69,90
2	Orgão Público: MINISTERIO DA DEFESA / Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Salvador Identificação: NºPregão:302023 UASG:120023	Compras Governamentais	08/01/2024 10:10:00	R$ 69,55
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ Identificação: NºPregão/642023 UASG:154069	Compras Governamentais	22/01/2024 08:30:00	R$ 52,37
Valor Unitário				**R$ 69,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,55

Valor Global: **R$ 115.856,56**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Medalha personalizada

Preço Estimado: R$ 7,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,98 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,98

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Medalha personalizada, Personalizadas de acrílico. Especificação: diâmetro 7cm, 3mm de espessura.	Medalha personalizada, Personalizadas de acrílico. Especificação: diâmetro 7cm, 3mm de espessura.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 8,45

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Em Acrílico Na Cor Preta
Código Referência: NºPregão:482023 / UASG:987553
UASG: 987553

Data: 16/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 1
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:482023 / UASG:987553

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.663.006/0001-17 * VENCEDOR *	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	R$ 6,25

Marca: Propria
Fabricante: Cayke falavigna franco
Modelo: Medalhas personalizadas honra ao mérito alto e bai
Descrição: Medalhas personalizadas honra ao mérito alto e baixo relevo, com banho metalizado, a
companha a fita, com 8 cm de diametro
Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 8,00

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: Conforme edital
Descrição: Medalhas personalizadas honra ao mérito alto e baixo relevo, com banho metalizado, a
companha a fita, com 8 cm de diametro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ITAJUBA, 1310	VIVIANE	(31) 3024-9001	licitacao@acarte.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	R$ 8,90

Marca: VITÓRIA
Fabricante: VITÓRIA
Modelo: 8CM
Descrição: Medalhas personalizadas honra ao mérito alto e baixo relevo, com banho metalizado, a
companha a fita, com 8 cm de diametro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AVENIDA AMERICO BELAY, 1158	Bruno	(44) 99975-654-	fenixdobrasilsports@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 9,49

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo: CRIART
Descrição: Medalhas personalizadas honra ao mérito alto e baixo relevo, com banho metalizado, a
companha a fita, com 8 cm de diametro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R PARAIBA, 280	AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **7,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição: (5793823) - MEDALHA - EM ACRILICO RESINADA,50,00MM DE DIAMETRO,REDONDA,SEM RELEVO,ADESIVADA E PERSONALIZADA,TRANSPARENTE, COM FITA DE CETIM AZUL
Código Referência: 120984-Compra direta

Data: 26/10/2023 12:00
Modalidade: Compra direta
Item: 1
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
Identificação: 120984-Compra direta

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.913.390/0001-72 * VENCEDOR *	GLEISSON ALVES EVANGELISTA DE SOUZA 09328716403	R$ 7,98

Marca: !!1!!
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: !!1!!
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

41

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **6,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
Descrição: MEDALHA CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL COM ESPESSURA DE 4MM, TAMANHO DE 8,0 X 7,0 CM COM RECORTE A LASER DE ACORDO COM A ARTE ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL EM ALUSAO AO EVENTO, COM RECORTE SIMILAR AO DO MATERIAL PARA ENCAIXE DA APLICACAO. FITAS PERSONALIZADAS EM CETIM, COM 25 MILIMETROS DE ESPESSURA. DESENHOS, ESCRITAS E CORES IMPRESSOS E GRAVADOS A LASER, A SEREM DEFINIDOS PELA SOLICITANTE.MEDALHA CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL COM ESPESSURA DE 4MM, TAMANHO DE 8,0 X 7,0 CM COM RECORTE A LASER DE ACORDO COM A ARTE ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL EM ALUSAO AO EVENTO, COM RECORTE SIMILAR AO DO MATERIAL PARA ENCAIXE DA APLICACAO. FITAS PERSONALIZADAS EM CETIM, COM 25 MILIMETROS DE ESPESSURA. DESENHOS, ESCRITAS E CORES IMPRESSOS E GRAVADOS A LASER, A SEREM DEFINIDOS PELA SOLICITANTE.
Código Referência: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 1
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02 * VENCEDOR *	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 6,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R PARAIBA, 280	AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@cmartsla.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.438.114/0001-56	WPPT CONFECCOES LTDA	R$ 6,74

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-5867	wppteonfeccoes@gmail.com

02.644.728/0001-81 N. CHRIST LTDA R$ 7,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	R PONTA GROSSA, 1580	(43) 3033-5003

41.553.307/0001-05 L C LOPES MARCELINO LTDA R$ 11,02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
SAO JOAO, 518	(43) 3477-0000

Item 2: Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Preço Estimado: R$ 3,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,25 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,25

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada, material metal com fita, cor dourada, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5,5 cm	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada, material metal com fita, cor dourada, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5,5 cm.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 3,32

Inc. I, art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO/INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 60 MM, FINALIDADE HOMENAGEM, ACABAMENTO BANHADA EM DOURADO, ESPESSURA 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO ALTO/BAIXO RELEVO, TIPO DISCO, COMPONENTES ESTOJO EM ACRÍLICO

Código Referência: Dispensa de Licitação Nº 17/2023 / UASG: 158292

UASG: 158292

Data: 01/11/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Item: 2

Quantidade: 135

Unidade: Unidade

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2023 / UASG: 158292

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.846.545/0001-01 B M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 3,32
* VENCEDOR *

Marca: Não especificada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 60 MM, FINALIDADE HOMENAGEM, ACABAMENTO BANHADA EM DOURADO, ESPESSURA 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO ALTO/BAIXO RELEVO, TIPO DISCO, COMPONENTES ESTOJO EM ACRÍLICO

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	R DA PAZ, 219

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais 3,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 25ºBatalhão de Caçadores

Descrição: Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito, Cor: Dourada, Diâmetro: 60 MM, Caracteristicas Adicionais: Estojo Em Veludo Azul,

Código Referência: NºPregão:162023 / UASG:160204

UASG: 160204

Data: 20/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 2

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:162023 UASG:160204

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.449.347/0001-30 * VENCEDOR *	ART CARD LTDA	R$ 3,24

Marca: ARTCARD

Fabricante: ARTCARD

Modelo: MEDALHA

Descrição: Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito, Cor: Dourada, Diâmetro: 60 MM, Caracteristicas Adicionais: Estojo Em Veludo Azul,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br

14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R$ 3,25

Marca: REMA

Fabricante: REMA

Modelo: Conforme edital

Descrição: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, caracteristicas adicionais: com fita verde.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ITAJUBA, 1310	VIVIANE	(31) 3024-9001	licitacao@acarte.com.br

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PMSP/PMSP

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL

Código Referência: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 925200

UASG: 925200

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Item: 2

Quantidade: 5.150

Unidade: Unidade

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 925200

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.095.047/0001-00 * VENCEDOR *	ROGERIO EVORA	R$ 3,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R FERNANDO PIVA, 35	Rogerio Évora	(11) 4266-0922	juliart.contato@gmail.com

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Preço Estimado: R$ 3,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,62 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,62

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Medalha de Honra ao Merito grande Prata, cor prata, material metal com fit a, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura tota l 5,5 cm.	Medalha de Honra ao Merito grande Prata, cor prata, material metal com fita, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5,5 cm.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **5.10**

Inc. I, art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Caracteristicas Adicionais: Com Fita Azul
Código Referencia: NºPregão:212023 / UASG:989107
UASG: 989107

Data: 28/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 3
Quantidade: 3,000
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:989107

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.976.681/0001-53 * VENCEDOR *	J. S. FREDERICO	R$ 3,57

Marca: agel

Fabricante: agel

Modelo: agel

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METALICA, ZINCO, AL UMINIO, MAGNÉSIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Maracaju	R 11 DE JUNHO, 231	(67) 3454-1299 / (67) 3454-6598

07.752.517/0001-86	R. G. PINHEIRO EIRELI				R$ 3,58

Marca: MEDASUL

Fabricante: MEDASUL

Modelo: 55MM

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diametro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Merito , Caracteristicas Adicionais: Com Fita Azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SETE DE SETEMBRO, 592	ROBINHO	(67) 3325-6220	robinho@planetaesporte2cg.com.br

51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA		R$ 3,60

Marca: marca propria

Fabricante: marca propria

Modelo: metal

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Caracteristicas Adicionais: Com Fita Azul

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	amgraficapp@gmail.com

45.438.114/0001-56	WPPT CONFECCOES LTDA		R$ 4,94

Marca: PIAZZA

Fabricante: INDUSTRIA METALURGICA PIAZZA

Modelo: MEDALHA 55MM

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METALICA, ZINCO, AL UMINIO, MAGNESIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-3867	wpptconfeccoes@gmail.com

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA		R$ 5,00

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: OFICIAL

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA, ZINCO, AL UMINIO, MAGNESIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.999.969/0001-31	CASA DO ATLETA LTDA	R$ 5,20

Marca: MEDASUL

Fabricante: MEDASUL IN METALURGICA LTDA

Modelo: 55MM

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA, ZINCO, AL UMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SETE DE SETEMBRO, 319	(67) 3383-4812 / (67) 3042-6361	escritoriosaojose@hotmail.com

05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 5,20

Marca: Didanna

Fabricante: formalta

Modelo: ESPORTE

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito , Características Adicionais: Com Fita Azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfeccoes@gmail.com

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 5,21

Marca: LOJAO DO ESPORTE

Fabricante: LOJAO DO ESPORTE

Modelo: MT01

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA, ZINCO, AL UMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

02.966.083/0001-01	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	R$ 5,21

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: REF.550B

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SETE DE SETEMBRO, 654	CRISTIAN OU DOUGLAS	(67) 3384-2210	licitacao@galeriadosesportes.com.br

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6,75

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHA DE PRATA DE 55 MM, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA, ZINCO, AL UMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE, FITA 15 MM LARGURA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais 3,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar do Nordeste / 10º Região Militar - 25ºBatalhão de Caçadores

Descrição: Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 MM.

Código Referencia: NºPregão:162023 / UASG:160204

UASG: 160204

Data: 20/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 3

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:162023 UASG:160204

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.449.347/0001-30 * VENCEDOR *	ART CARD LTDA	R$ 3,61

Marca: ARTCARD

Fabricante: ARTCARD

Modelo: MEDALHA

Descrição: Material: Metal, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Prata, Diâmetro: 50 MM.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BENEDITO NOVO, 1040	(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br

14.623.076/0001-88 ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R$ 3,62

Marca: REMA

Fabricante: REMA

Modelo: Conforme edital

Descrição: Medalha, material: metal, cor: prata, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, car acteristicas adicionais: com fita verde.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ITAJUBA, 1310	VIVIANE	(31) 3024-9001	licitacao@acarte.com.br

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais 3,55

Inc. I, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Código Referência: Nº Pregão:382023 / UASG:982573

UASG: 982573

Data: 26/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 3

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão:382023 / UASG:982573

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

69.936.490/0001-39 OLIMPYA ESPORTES COMERCIO LTDA R$ 3,40
* VENCEDOR *

Marca: crespar

Fabricante: crespar

Modelo: crespar

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: PRATA , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mérit o E Competição Desportiva. CATMAT 222421

Endereço:
R DO HOSPICIO, 194

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 3,43

Marca: IRMOSSI

Fabricante: IRMOSSI

Modelo: IRMOSSI

Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECCOES LTDA R$ 3,68

Marca: REMA

Fabricante: REMA ARTES SPORTS LTDA

Modelo: MEDALHA 5 CM

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: PRATA , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mérit o E Competição Desportiva.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-5867	wpptconfeccoes@gmail.com

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 4,50

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: OFICIAL

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: PRATA , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mérit o E Competição Desportiva. CATMAT 222421

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Item 4: Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Preço Estimado: R$ 4,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,10 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze, material metal com fita, cor bronze, modelo Honra ao Mérito 55mm, base circular, 5,5 cm de altura, largura total 5 cm.	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze, material metal com fita, cor bronze, modelo Honra ao Mérito 55mm, base circular, 5,5 cm de altura, largura total 5 cm.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **4,71**

Inc. I, art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | Secretaria Especial de Estado de Promoção Social | Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

Descrição: Material: Metal, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva.

Código Referência: NºPregão:92023 / UASG:925454

UASG: 925454

Data: 18/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 4

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:925454

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 2,50

Marca: MEDALHAS NA COR BRON

Fabricante: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA.

Modelo: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA.

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DOM PEDRO I, 252	(91) 9999-9999	silva&souza@hotmail.com

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 4,70

Marca: crespar

Fabricante: crespar

Modelo: medalhas

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

26.014.457/0001-49	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	R$ 4,70

Marca: IND VITORIA

Fabricante: IND VITORIA

Modelo: MEDALHA

Descrição: Material: Metal, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 37, 452	MARCOS	(91) 3353-1165	norte_malhas@hotmail.com

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 4,71

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo: VITORIA

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA, tamanho aproximado de 34 a 36 mm de diâmetro.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

03.230.915/0001-81	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,71

Marca: Crespar

Fabricante: Crespar

Modelo: Bronze

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76	(75) 3211-1000	gerson@casaesportiva.com.br

02.902.969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R$ 4,71

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Crespar

Fabricante: Crespar

Modelo: Bronze

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R COMANDANTE ALMIRO, 465	Rosangela Lopes	(75) 3623-4274	trincaesportes@casaesportiva.com.br

06.916.722/0001-77 RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI — R$ 4,71
* VENCEDOR *

Marca: VITORIA

Fabricante: VITORIA

Modelo: NACIONAL

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA, tamanho aproximado de 34 a 36 mm de diâmetro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R SAO PEDRO, 68	(91) 8331-7377	nice.mz@hotmail.com

25.369.684/0001-24 WR CALCADOS EIRELI — R$ 4,71

Marca: IRI

Fabricante: IRI

Modelo: 35mm

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZEADA COM FITA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV JULIAO ARBEX, 00020	MAYLON	(35) 3235-1001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br

43.233.526/0001-24 SOLUCAO COMERCIO EIRELI — R$ 4,71

Marca: GEDEVAL

Fabricante: GEDEVAL

Modelo: GEDEVAL

Descrição: MEDALHAS NA COR BRONZE COM FITA, tamanho aproximado de 34 a 36 mm de diâmetro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238	(91) 3222-2222	potenciacomercio3@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais — **4,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Descrição: Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Em Acrílico Na Cor Preta

Código Referência: NºPregão:1902023 / UASG:986681

UASG: 986681

Data: 22/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 4

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:1902023 / UASG:986681

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.053.338/0001-89 RICARDO MARQUES ALVES — R$ 3,15
* VENCEDOR *

Marca: vitoria 50

Fabricante: vitoria 50

Modelo: vitoria 50

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Roque	R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441	(11) 4712-1706	morrugaesportes@gmail.com

47.806.094/0001-54 RICO ESPORTES LTDA — R$ 3,25

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: 50MM

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesporteslicita.com.br

48
2

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.683.701/0001-78	HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828	R$ 3,80

Marca: GERDEVAL

Fabricante: GERDEVAL

Modelo: GERDEVAL

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D
e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helton.ambrosio@gmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 4,10	

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: M50

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D
e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R SANTA MARIA, 129	(27) 3722-0114	adm@megsport.com.br

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 4,50	

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: OFICIAL

Descrição: "Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm
De Diâmetro, Acompanha Fita Azul "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 6,60	

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D
e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV MANOEL RIBAS, 4106	ALENSON FRANCISCO KULKA	(42) 3304-3494	inova_licitacoes@hotmail.com

48.466.658/0001-10	RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - ME	R$ 9,78	

Marca: GEDEVAL

Fabricante: GEDEVAL

Modelo: GEDEVAL

Descrição: Medalha De Honra Ao Mérito, Cor Bronze, Em Metal, Medidas Mínimas De 50 Mm D
e Diâmetro, Acompanha Fita Azul.

Endereço:

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais 3,81

Inc. I, art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE
Descrição: Medalha Material: Metal . Cor: Bronze . Diâmetro: 50 MM. Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva
Código Referência: Nº Pregão:382023 / UASG:982573
UASG: 982573

Data: 26/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 4
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:382023 UASG:982573

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
69.936.490/0001-39 * VENCEDOR *	OLIMPYA ESPORTES COMERCIO LTDA	R$ 3,40

Marca: crespar

Fabricante: crespar

Modelo: crespar

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: BRONZE. Diâmetro: 50 MM. Finalidade: Honra Ao Mé
rito E Competição Desportiva. CATMAT 222431

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
R DO HOSPICIO, 194

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 3,43

Marca: IRMOSSI

Fabricante: IRMOSSI

Modelo: IRMOSSI

Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Hon ra Ao Merito E Competição Desportiva

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECCOES LTDA R$ 4,20

Marca: REMA

Fabricante: REMA ARTES SPORTS LTDA

Modelo: MEDALHA 5 CM

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: BRONZE, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mé rito E Competição Desportiva.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-5867	wpptconfeccoes@gmail.com

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 4,80

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: OFICIAL

Descrição: Medalha Material: Metal Cor: BRONZE, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Honra Ao Mé rito E Competição Desportiva. CATMAT 222431

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Item 5: Troféi Personalizado

Preço Estimado: R$ 410,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 410,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 410,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Troféu personalizado, especificação cor dourado (ouro) ou prata, tamanho mi nimo 75cm de altura.	Troféu personalizado, especificação cor dourado (ouro) ou prata, tamanho mínimo 75cm de altura.

Domínio Amplo 1 **454,41**

Descrição: Anexo 1
Produto: Troféus Personalizados 3und - 40cm 30cm 20cm
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre
Data: 11/04/2024 12:27
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 5

Domínio Amplo 2 **410,00**

Descrição: Anexo 2
Produto: Troféus Personalizados - Terom Laser
Site: Terom Laser
Data: 11/04/2024 12:28
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 5

Domínio Amplo 3 **145,81**

Descrição: Anexo 3
Produto: Troféu personalizado do metal, troféus universais, ouro, prata, bronze, anuncio publicitário.
CNPJ: 13.236.697/0001-46
Site: AliExpress.com
Data: 11/04/2024 12:28
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 5

Item 6: Troféi Vitoria mínima de 30cm

Preço Estimado: R$ 84,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,55 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 84,55

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	roféi Vitoria minima de 30cm, base quadrada com 11 cm de largura em poli mero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metal izado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta sup erior intercambiável	roféi Vitoria minima de 30cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável

Dominio Amplo 1 — **109,90**

Descrição: Anexo 5 — **Data:** 11/04/2024 12:29
Produto: Troféu Taça Vitoria 30cm Premiação Vencedores Competição Nfe — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 — **Item:** 6
Site: Mercado Livre

Dominio Amplo 2 — **84,55**

Descrição: Anexo 4 — **Data:** 11/04/2024 12:29
Produto: Troféu de Basquete 30cm Vitoria 501581 — **Modalidade:** Dominio Amplo
Site: Esporte Maxx — **Item:** 6

Dominio Amplo 3 — **80,00**

Descrição: Anexo 6 — **Data:** 11/04/2024 12:29
Produto: Troféu Honra ao Mérito 30cm Vitória (500113) — **Modalidade:** Dominio Amplo
Site: Maior Barato Esporte — **Item:** 6

51

Item 7: Trofel Vitoria 60cm

Preço Estimado: R$ 319,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 319,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 319,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Troféu Vitória de 60cm de altura, com base quadrada feita de polimero metalizado na cor dourada, com detalhe em MDF com adesivo de bola de futebol, que pode ser substituido por algo personalizavel, com uma taça de polimero com detalhes e alças também metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na mesma cor.	Troféu Vitória de 60cm de altura, com base quadrada feita de polímero metalizado na cor dourada, com detalhe em MDF com adesivo de bola de futebol, que pode ser substituido por algo personalizavel, com uma taça de polimero com detalhes e alças também metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na mesma cor.

Dominio Amplo 1 — **349,90**

Descrição: Anexo 9 — **Data:** 11/04/2024 12:31
Produto: Troféu Vitória 60 Cm Prêmio Futebol Festival Campeonatos Nfe Vitoria — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 — **Item:** 7
Site: Mercado Livre

Dominio Amplo 2 — **319,00**

Descrição: Anexo 7 — **Data:** 11/04/2024 12:30
Produto: Troféu Campeão 60cm Vitória (401023) — **Modalidade:** Dominio Amplo
Site: Maior Barato Esporte — **Item:** 7

Dominio Amplo 3 — **255,00**

Descrição: Anexo 8 — **Data:** 11/04/2024 12:31
Produto: Troféu 68 Cm Vitória Ref. 400862 — **Modalidade:** Dominio Amplo
Site: Janjão Artigos Esportivos — **Item:** 7

Item 8: Saco para Guardar Bolas

Preço Estimado: R$ 44,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 44,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Saco para Guardar Bolas, material fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto.	Saco para Guardar Bolas, material fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais — **78,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 4 / SECRETARIA DA EDUCACAO / SÃO PAULO — **Data:** 08/11/2023 13:09
Descrição: SACO PARA GUARDAR BOLAS, DE 100% POLIESTER, EM TELA, BOLSO FRONTAL C/ ZIPER, C/ ALCA REGULAVEL P OMBRO, TAG DE IDENTIFICACAO, NA MEDIDA DE 46 CM X 73,5 CM (L X A), 46 CM DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS, NA COR PRETA — **Modalidade:** Convite Eletrônico
Item: 8
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Código Referencia: OC: 08026700001202300100104 — **Identificação:** OC: 08026700001202300100104

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.016.003/0001-77 * VENCEDOR *	SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 78,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MULT BOLSA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MULT BOLSA

Descrição: SACO PARA GUARDAR BOLAS, DE 100% POLIESTER, EM TELA, BOLSO FRONTAL C/ ZIPER, C/ ALCA REGULAVEL P/ OMBRO, TAG DE IDENTIFICACAO, NA MEDIDA DE 46 CM X 73,5 CM (L X A), 46 CM DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS, NA COR PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piratininga	R ERCILIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 26	Sandra Regina Maque	(14) 3016-7828	vendas@multsports.com.br

Dominio Amplo 2 — **44,99**

Descrição: Anexo 10 | **Data:** 11/04/2024 12:32
Produto: Saco Rede Para Guadar 35 Bolas Futebol futsal vôlei basquete Celso E Cris Variedades | **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 | **Item:** 8
Site: Mercado Livre

Dominio Amplo 3 — **42,74**

Descrição: Anexo 11 | **Data:** 11/04/2024 12:32
Produto: Saco Rede Para Guadar 35 Bolas Futebol Futsal Vôlei Basquete - Unissex - Azul | **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 09.339.936/0001-16 | **Item:** 8
Site: Netshoes

Item 9: Garrafa térmica

Preço Estimado: R$ 56,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,31 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 56,31

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Garrafa térmica, com pregadores de mãos nas laterais, torneira e tampa contra vazamento, capacidade de 19 litros de água.	Garrafa térmica, com pregadores de mãos nas laterais, torneira e tampa contra vazamento, capacidade de 19 litros de água.

Dominio Amplo 1 — **99,88**

Descrição: Anexo 14 | **Data:** 11/04/2024 12:35
Produto: Caixa Termica 19 L | **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 00.776.574/0006-60 | **Item:** 9
Site: Shoptime

Dominio Amplo 2 — **56,31**

Descrição: Anexo 13 | **Data:** 11/04/2024 12:34
Produto: Caixa Termica Cooler 19L Crepúsculo Praia Pesca Camping Bel | **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 14.170.489/0001-54 | **Item:** 9
Site: Eletricario

Dominio Amplo 3 — **45,30**

Descrição: Anexo 12 | **Data:** 11/04/2024 12:34
Produto: Caixa Térmica Cooler 19 Litros Várias Cores BEL HORTELÃ | **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 68.422.419/0001-75 | **Item:** 9
Site: Palácio das Ferramentas

Item 10: Caixa térmica 50 litros

Preço Estimado: R$ 228,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 228,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 228,90

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	aixa térmica 50 litros, em material pead mais resistente, isolamento termico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas.	aixa térmica 50 litros, em material pead mais resistente, isolamento térmico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 512,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
Descrição: CAIXA TÉRMICA 50 LITROS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU), TAMPA DE ACESSO RÁPIDO EXCLUSIVO, COM PORTA COPOS NUMERADO, ACABAMENTO ROBUSTO DE ALTA QUALIDADE; CORPO EXTERNO COM MATERIAL QUE SUPORTA IMPACTOS; ALÇAS LATERAIS ALONGADAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO; DEGELO DE 24 HORAS, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE). DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 54CM; LARGURA 38CM; ALTURA 44CM.
Código Referencia: 75836

Data: 20/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 10
Quantidade: 4
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 75836

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66 * VENCEDOR *	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 512,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Domínio Amplo 2 228,90

Descrição: Anexo 15
Produto: Caixa Térmica – 54 Litros – com Rodas
CNPJ: 35.963.845/0001-67
Site: Beagá Embalagem

Data: 11/04/2024 12:36
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 10

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA-BA
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO, 50 LITROS, COM ALÇA SUPERIOR.
Código Referencia: 77186

Data: 08/12/2023 15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 10
Quantidade: 2
Unidade: UND
Ata: Link Ata
Identificação: 77186

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.236.071/0001-84 * VENCEDOR *	VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	São José do Jacuipe	RUA RIACHUELO, 25	Vilaronga	(74) 3651-0111	vilamed1@outlook.com

34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R$ 220,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	AV RAIMUNDO BONFIM, 275	(74) 9979-8193	japsvictorino2010@hotmail.com

43.478.904/0001-30	BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 245,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Capim Grosso	RUA SAO JOAOZINHO, 24	GIL	(74) 99904-1001	biomedcgba@gmail.com

Item 11: Placar de mesa para quadra

Preço Estimado: R$ 66,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 66,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 66,09

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Placar de mesa para quadra, confeccionado em PVC rígido, possui sistema a rticulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC.	Placar de mesa para quadra, confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC.

Domínio Amplo 1 **80,99**

Descrição: Anexo 16 **Data:** 11/04/2024 12:37
Produto: Placar De Mesa Placar Contador De Pontuação Branco Genérica **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 **Item:** 11
Site: Mercado Livre

Domínio Amplo 2 **66,09**

Descrição: Anexo 18 **Data:** 11/04/2024 12:38
Produto: BuyWeek Placar, placar de 2/3/4 dígitos, flipper de cores brilhantes, placar esportivo de vôlei, basquete, tênis, mesa, placar (4 dígitos) **Modalidade:** Domínio Amplo
Item: 11
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Domínio Amplo 3 **55,99**

Descrição: Anexo 17 **Data:** 11/04/2024 12:37
Produto: Placar De Mesa Marcador Contador De Pontos Manual **Modalidade:** Domínio Amplo
CNPJ: 35.635.824/0001-12 **Item:** 11
Site: Shopee

Item 12: Rede de futebol de campo

Preço Estimado: R$ 291,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 291,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 291,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Rede de futebol de campo, rede niede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade, rede de fio 2mm (12 fios de monofilamentos) de espessur a com malhas de 15x15 cm entre nós.	Rede de futebol de campo, rede niede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade, rede de fio 2mm (12 fios de monofilamentos) de espessura com malhas de 15x15 cm entre nós.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **305,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA **Data:** 22/01/2024 09:00
Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Caracteristicas Adicionais: 3.10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Item: 12
Código Referência: Nº Pregão:1902023 / UASG:986681 **Quantidade:** 49
UASG: 986681 **Unidade:** Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:1902023 / UASG:986681

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.382.705/0001-53 * VENCEDOR *	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 150,00

Marca: PPE

Fabricante: PPE

Modelo: CAMPO

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV RIO BRANCO, 762	JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R$ 156,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo: FIO 3MM

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	I AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesportes licita.com.br

11.358.329/0001-45 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI R$ 160,01

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante Proprio

Modelo: Unidade

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	ROD URBANO PEDRONI, S/N	(44) 3250-1842	contato@magnumredes.com.br

15.053.338/0001-89 RICARDO MARQUES ALVES R$ 185,00

Marca: master f3

Fabricante: master f3

Modelo: master f3

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Roque	R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441	(11) 4712-1706	morrugaesportes@gmail.com

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 199,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: OFICIAL

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com;

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 299,99

Marca: PG

Fabricante: PG

Modelo: 3mm

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV BORGES DE MEDEIROS, 1141	Rogerio	(51) 3517-8215	vendas@ss.esp.br

52.371.329/0001-62 DELTA LICITACOES LTDA R$ 300,00

Marca: DALEBOL

Fabricante: DALEBOL

Modelo: FTBN-005

Descrição: REDE DE CAPOM PROFISSIONAL 4 MM DALEBOL FTBN -005; Fio de Polipropi leno(Seda) - Tratamento UV - Malha de 15 x 15 em Largura: 7,50m Altura: 2,50m Profundidade: 2m; Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital. DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de a cordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

Endereço:

23.683.701/0001-78 HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828 R$ 310,00

Marca: GOLDEN

Fabricante: GOLDEN

Modelo: GOLDEN

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helton.ambrosio@gmail.com

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS R$ 365,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: 402

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R SANTA MARIA, 129	(27) 3722-0114	adm@megsport.com.br

55

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 447,99

Marca: GISMAR

Fabricante: GISMAR

Modelo: PG029

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 448,00

Marca: REDESPORT

Fabricante: REDESPORT

Modelo: REDESPORT

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

37.685.672/0001-98	RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	R$ 500,00

Marca: pistaecampo

Fabricante: pistaecampo ou similar

Modelo: hj6

Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno . Aplicação: Futebol De Campo . Caracteristicas Adicionais: 3.10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Suzano	AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 663	Rick	(11) 2630-0884	rick_colato@hotmail.com

46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R$ 850,00

Marca: Azzure

Fabricante: Azzure

Modelo: Rede de campo

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 999,00

Marca: SR REDES – FIO 3MM

Fabricante: SR REDES – FIO 3MM

Modelo: SR REDES – FIO 3MM

Descrição: Redes De Futebol Campo Fio 3mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	AV JOSE GIORGI, 900	(35) 3721-2591	legalizacao@fiscobrasil.net.br

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais **291,00**

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno . Aplicação: Futebol De Campo . Caracteristicas Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m.

Código Referência: NºPregão:1832023 UASG:985873

UASG: 985873

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 12

Quantidade: 20

Unidade: Par

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:1832023 UASG:985873

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.755.750/0001-77 * VENCEDOR *	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 260,00

Marca: Dalebol

Fabricante: Dalebol

Modelo: Campo 3 mm

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 269,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: PANGUE

Descrição: "PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda"

Endereço:

.

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 279,00

Marca: pangue

Fabricante: pangue

Modelo: rede

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

---

29.409.701/0001-60	BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 290,00

Marca: GISMAR

Fabricante: GISMAR

Modelo: GISMAR

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:

.

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 290,00

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51)3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

---

31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 291,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: PANGUE

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54	(24) 3323-6058	bemestarbm@gmail.com

---

49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 311,22

Marca: PANGUÉ

Fabricante: PANGUE

Modelo: REDE FUTEBOL

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:

.

46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R$ 389,00

Marca: Azzure

Fabricante: Azzure

Modelo: Rede de campo

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002 (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

---

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 431,23

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GISMAR

Fabricante: GISMAR

Modelo: PG029

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

43.060.385/0001-95 JOSE ROSA COMERICIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA R$ 432,24

Marca: Gismar

Fabricante: Gismar

Modelo: Gismar

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:

.

51.267.273/0001-38 51.267.273 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA R$ 432,24

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: PANGUE

Descrição: PAR DE REDE para trave de futebol, cor branca, largura de 7,50 m x 2,50 m de altura, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 3 mm. Reforçada seda

Endereço:

.

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **250,00**

Inc. I, art. 7º da IN nº 65 de 7º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / Secretaria Especial de Estado de Promoção Social / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

Descrição: Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Caracteristicas Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm.

Código Referencia: N°Pregão:92023 / UASG:925454

UASG: 925454

Data: 18/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 12

Quantidade: 2.000

Unidade: Par

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:925454

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.916.722/0001-77 * VENCEDOR * RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI R$ 151,00

Marca: GILMAR REDES

Fabricante: GILMAR REDES

Modelo: NACIONAL

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, tamanho oficial, confeccionada e polietileno, fio 0 4mm trançado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R SAO PEDRO, 68	(91) 8331-7377	nice.mz@hotmail.com

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 155,00

Marca: pangue

Fabricante: pangue

Modelo: oficial

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

26.014.457/0001-49 T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS R$ 155,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: REDE DE FUTEBOL

Descrição: Material: Polietileno. Aplicação: Futebol De Campo. Caracteristicas Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 37, 452	MARCOS	(91) 3353-1165	norte_malhas@hotmail.com

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 174,40

Marca: REDE DE FUTEBOL DE C

Fabricante: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO..

Modelo: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO..

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DOM PEDRO I, 252	(91) 9999-9999	silva&souza@hotmail.com

43.233.526/0001-24	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R$ 250,00

Marca: MAGNUM

Fabricante: MAGNUM

Modelo: MAGNUM

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - tamanho oficial, confeccionada e polietileno, fio 4 mm trançado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238	(91) 3222-2222	potenciacomercio3@gmail.com

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 296,00

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: 5 REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, tamanho oficial, confeccionada e polietileno, fio 04mm trançado.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

25.369.684/0001-24	WR CALCADOS EIRELI	R$ 313,92

Marca: CENTER

Fabricante: CENTER REDES

Modelo: CAMPO

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO... ..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV JULIAO ARBEX, 00020	MAYLON	(35) 3235-1001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br

03.230.915/0001-81	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 348,80

Marca: Matrix

Fabricante: Matrix

Modelo: Fio 4

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76	(75) 3211-1000	gerson@casaesportiva.com.br

02.902.969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R$ 348,80

Marca: Matrix

Fabricante: Matrix

Modelo: Fio 4

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R COMANDANTE ALMIRO, 465	Rosangela Lopes	(75) 3623-4274	trincaesportes@casaesportiva.com.br

Item 13: Rede de futvôlei

Preço Estimado: R$ 240,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 240,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 240,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Rede de futvôlei, fabricada em fio polietileno de 2,5m, em nylon trançado m alha 10x10cm, com 4 esticadores em PVC rígido, com faixas emborrachada s sintéticas de 14cm nas laterais e 7cm na part superior, medindo 9,50m x 1 m	Rede de futvôlei, fabricada em fio polietileno de 2,5m, em nylon trançado malha 10x10cm, com 4 esticadores em PVC rígido, com faixas emborrachadas sintéticas de 14cm nas laterais e 7cm na part superior, medindo 9,50m x 1m

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **240,00**

Inc. II, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI MT
Descrição: REDE FUTVOLEI PROFISSIONAL COMPETICAO, LONA PVC, TRIPLA COSTURA, 6CM, FIO 2MM, MALHA 10X10CM EM POLIETILENO, MEDINDO 1.00MTX9,50MT, COR BRANCA - REDE FUTEVOLEI PROFISSIONAL COMPETICAO, LONA PVC, TRIPLA COSTURA, 6CM, FIO 2MM, MALHA 10X10CM EM POLIETILENO, MEDINDO 1.00MTX9,50MT, COR BRANCA
Código Referencia: 75275

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 13
Quantidade: 6
Unidade: UN - UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 75275

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.022.870/0002-17 * VENCEDOR *	J. M. PRIMO	R$ 185,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonopolis	RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 267	(66) 3421-4461 / (66) 3423-3893 / (66) 3423-3893	farinelliassessoriacontabil@uol.com.br

46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R$ 189,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 240,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 375,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 499,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

Domínio Amplo 2 **240,00**

Descrição: Anexo 19
Produto: Rede Futevólei Profissional Oficial 9,50m X 1m - 4 Lonas
Site: Pluma esportes

Data: 11/04/2024 12:40
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 13

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **145,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Descrição: REDE ESPORTIVA TAMANHO OFICIAL FUTVÔLEI E VÔLEI PRAIA 4 LONAS É RESISTENTE E POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCASIONADA POR INTEMPÉRIES. CARACTERÍSTICAS: POSSUI FIOS CONFECCIONADOS EM POLIETILENO MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE).FIO 2MM FIO TRANÇADO (OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE). TRATAMENTO CONTA RAIOS UV PARA EVITAR A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS. TAMANHO OFICIAL: 9,5 X 1,00 METROS APROXIMADAMENTE. POSSUI 4 FAIXAS DE LONAS SINTÉTICAS NA COR BRANCA. CORES: PRETO (PRONTA ENTREGA).
Código Referência: 00053923

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 13
Quantidade: 10
Unidade: UN
Identificação: 00053923

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.615.867/0001-52 * VENCEDOR *	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R$ 145,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002 (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

Item 14: Rede de vôlei profissional

Preço Estimado: R$ 171,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 171,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 171,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	rede de vôlei profissional 4 faixas na cor branco de pvc dio 4mm de polietile no 100% virgem com acabamento anti-UV na cor proto, medidno 10 metros de comprimento por 1 de altua, com diststância entros nós de 10cm n	rede de vôlei profissional 4 faixas na cor branco de pvc dio 4mm de polietileno 100% virgem com acabamento anti-UV na cor proto, medidno 10 metros de comprimento por 1 de altua, com diststância entros nós de 10cm n

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **219,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI MG
Descrição: REDE DE VOLEI OFICIAL PROFISSIONAL PARA COMPETICOES 4 FAIXAS (LONA), COM 4 PONTOS DE FIXACAO.
Código Referência: 74882

Data: 13/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 14
Quantidade: 10
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 74882

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02 * VENCEDOR *	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 155,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 159,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

47.806.094/0001-54 RICO ESPORTES LTDA — R$ 175,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesporteslicita.com.br

26.003.411/0001-24 GISELI GUERREIRO GONCALES — R$ 184,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	AV VEREADOR GERALDO TEODORO, 660	(34) 8866-5075	jorgecrc46@yahoo.com.br

39.897.270/0001-82 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON — R$ 219,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.912.909/0001-05 START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 258,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.484.523/0001-23 COMERCIAL RONEWTON LTDA — R$ 258,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	RUA JOAQUIM BARBOSA, 200	(34) 3242-2270 / (34) 3242-2270	ronanbarbosa@ereing.org.br

38.259.349/0001-15 CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA — R$ 269,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	PC ALEXANDRE DE MELLO, 32	Eduardo	(22) 2050-4127	casadescartaveiscarmo@gmail.com

18.774.985/0001-78 REGO ESPORTES E CIA LTDA — R$ 420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV FLORIANO PEIXOTO, 1746	(34) 3236-2411 / (34) 3236-2413	romes@triang.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais — **171,50**

Inc. II Art. 3º do D. 65.16 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA

Descrição: REDE OFICIAL DE VÔLEI FUTEVOLEI VÔLEI DE QUADRA PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL -TRANÇADA, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE FAIXA SUPERIOR EM LONA REFORÇADA COM AMARAÇÃO.

Código Referência: 74572

Data: 01/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 14

Quantidade: 23

Unidade: UNID

Ata: Link Ata

Identificação: 74572

62
Q

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.537.270/0001-02 * VENCEDOR *	T BARROS COMERCIO EIRELI	R$ 171,50

Marca: PANZUI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANZUI

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	PC MAGALHAES TAQUES, 4	Thaynara Barros Gomes	(98) 3181-2420	comercialportepias@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **166,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
Descrição: REDE PARA VÔLEI 04 FAIXAS, MEDIDAS 9,00X1,00 MTS LONA EM ALGODÃO FIO 2 MM NYLON.
Código Referência: 75836

Data: 20/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 14
Quantidade: 8
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 75836

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.348.052/0001-80 * VENCEDOR *	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 182,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Item 15: Atena para rede de vôlei

Preço Estimado: R$ 115,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,49 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 115,49

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pares	Antena para rede de vôlei de fibra de vidro, liga de níquel, medindo 1,8 0,01 m	Antena para rede de vôlei de fibra de vidro, liga de níquel, medindo 1,8 0,01m

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **132,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG
Descrição: ANTENA PARA REDE DE VOLEI - ANTENA FLEXIVEL (PAR) PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO MACIÇA, COM 1,8 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO, PINTADAS COM FAIXAS DE 10 CM DE LARGURA, EM CORES CONTRASTES, PREFERENCIALMENTE VERMELHO E BRANCO
Código Referência: 80698

Data: 24/01/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 15
Quantidade: 4
Unidade: PR
Ata: Link Ata
Identificação: 80698

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.661.600/0001-26 * VENCEDOR *	ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA	R$ 72,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sacramento	R CONEGO JULIAO NUNES, 138	(34) 3351-1784	modelo@onda.net.br

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA R$ 73,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 75,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

47.806.094/0001-54 RICO ESPORTES LTDA R$ 117,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesportes licita.com.br

39.897.270/0001-82 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON R$ 132,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 184,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 190,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

46.615.867/0001-52 LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA R$ 195,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002 (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

11.358.329/0001-45 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI R$ 195,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	ROD URBANO PEDRONI, S/N	(44) 3250-1842	contato@magnumredes.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 115,49

Inc. II, Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA MG

Descrição: Antena profissional para rede de Vôlei, bastão vara flexível com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricada com fibra de vidro. Listrada de vermelho e branco.

Código Referencia: 74034

Data: 23/10/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 15

Quantidade: 5

Unidade: Par

Ata: Link Ata

Identificação: 74034

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02 * VENCEDOR *	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

11.263.197/0001-78	RCA COMERCIAL LTDA	R$ 99,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sabara	R VEREADOR SERGIO BARBOSA, 225	(31) 3671-4022	gerencia@mapiaconabil.com.br

49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 114,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R$ 115,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesporteslicita.com.br

12.240.837/0001-97	GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA	R$ 115,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARAPELI, 109	(11) 7475-6494	gnfesporteseventos@gmail.com

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 125,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 146,16

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

18.774.985/0001-78	REGO ESPORTES E CIA LTDA	R$ 180,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV FLORIANO PEIXOTO, 1746	(34) 3236-2411 / (34) 3236-2413	romes@triang.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **103,55**

Art. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSA NOVA

Descrição: ANTENA DE VÔLEI - Antena com suporte para rede de vôlei: antena em fibra maciça de 3/8 de diâmetro por 1,80metros de altura, nas cores vermelha e branca, suporte de faixas laterais de couro medindo 2 metros de comprimento por 5cm de largura na cor branca.

Código Referência: 07-2024-BALSA NOVA-PR

Data: 18/03/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 15

Quantidade: 2

Unidade: UN.

Ata: Link Ata

Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.414.411/0001-64 * VENCEDOR *	BRUMO ESPORTES LTDA	R$ 73,77

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA — R$ 75,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

52.331.094/0001-85 D.E.A CALCADOS LTDA — R$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 89,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

---

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI — R$ 103,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV RIO BRANCO, 762	JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

---

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER — R$ 117,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R$ 118,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	R RUI BARBOSA, 261	(44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000	azzureredes@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 149,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Toledo	LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066	Fernando	(45)3055-4855

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R$ 480,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43)3056-2332	salvielopes@gmail.com

Item 16: Rede de futsal

Preço Estimado: R$ 230,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 230,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 230,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Rede de futsal, material polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (UV.), dimensão: 3,0m (l), 2,10 (a), 0,40 de recuo superior e 0,80 de recuo inferior, malha 12x12 cm, fio 4mm.	Rede de futsal, material polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (UV.), dimensão: 3,0m (l), 2,10 (a), 0,40 de recuo superior e 0,80 de recuo inferior, malha 12x12 cm, fio 4mm.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **269,00**

Inc. I, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA / Escola de Aprendizes Marinheiros do Espirito Santo

Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Caracteristicas Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Código Referência: N°Pregão:112023 / UASG:781600

UASG: 781600

Data: 15/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 16

Quantidade: 20

Unidade: Par

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:781600

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66 * VENCEDOR *	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 199,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: OFICIAL

Descrição: "Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64)3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 205,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: 423 F4 SEDA

Descrição: Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R SANTA MARIA, 129	(27)3722-0114	adm@megsport.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 210,25

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 250,00

Marca: PPE

Fabricante: PPE

Modelo: FUTSAL

Descrição: Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV RIO BRANCO, 762	JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.683.701/0001-78	HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828	R$ 288,00

Marca: GOLDEN

Fabricante: GOLDEN

Modelo: GOLDEN

Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Caracteristicas Adicionais: Nailon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helton.ambrosio@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.391.093/0001-89	DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 290,00

Marca: SPITTER

Fabricante: SPITTER

Modelo: OFICIAL

Descrição: Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R HERMES SANTORIO, 68	(27) 3216-0711	dinhasports@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 489,99

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo: MASTER

Descrição: Rede Oficial de Futsal Confeccionada no Fio de seda nº4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca, Modelo Véu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.961.339/0002-48	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 490,00

Marca: golden

Fabricante: golden

Modelo: golden

Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Caracteristicas Adicionais: Nailon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **230,00**

In "II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Descrição: REDE OFICIAL DE FUTSAL DE NYLON FIO 6
Código Referencia: 00053923

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 16
Quantidade: 35
Unidade: PA
Identificação: 00053923

68

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66 * VENCEDOR *	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 230,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **220,00**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Código Referência: Nº Pregão:110192023 UASG:158516

UASG: 158516

Data: 24/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 16

Quantidade: 41

Unidade: Par

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão:110192023 UASG:158516

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.290.146/0001-02 * VENCEDOR *	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	R$ 168,00

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo: FUTSAL

Descrição: Redes para futsal - medidas: altura: 2,10m comprimento: 3,20m fundo superior: 0,60m fundo inferior: 1,00mcaracterísticas: cor: branca malha: 12 x 12 cm espessura do fio: 4,0 milimetros matéria prima: pe nylon resistência da malha: 67,700 kg, garantia contra defeito de fabricação conteúdo: 01 par de redes modelo: futsal tradicional 4 mm nylon

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 1523	FABRICIO RICARDO DA SILVA	(86) 9954-0069	fabricio22021988@gmail.com

49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 195,00

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: FUTSAL 4MM

Descrição: REDES PARA FUTSAL - MEDIDAS: ALTURA: 2,10M COMPRIMENTO:3,20M FUNDO SUPERIOR: 0,60M FUNDO INFERIOR: 1,00MCARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA MALHA: 12 X 12 CM ESPESSURADO FIO: 4,0 MILÍMETROS MATÉRIA PRIMA: PE NYLON RESISTÊNCIADA MALHA: 67,700 KG, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃOCONTEUDO: 01 PAR DE REDES MODELO: FUTSAL TRADICIONAL 4 MMNYLON

Endereço:

11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	R$ 210,00

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricante Próprio

Modelo: Par

Descrição: REDES PARA FUTSAL - MEDIDAS: ALTURA: 2,10M COMPRIMENTO:3,20M FUNDO SUPERIOR: 0,60M FUNDO INFERIOR: 1,00MCARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA MALHA: 12 X 12 CM ESPESSURADO FIO: 4,0 MILÍMETROS MATERIA PRIMA: PE NYLON RESISTÊNCIADA MALHA: 67,700 KG, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃOCONTEUDO: 01 PAR DE REDES MODELO: FUTSAL TRADICIONAL 4 MMNYLON

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	ROD URBANO PEDRONI, S N	(44) 3250-1842	contato@magnumredes.com.br

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 230,00

Marca: Redesport

Fabricante: Redesport

Modelo: Redesport

Descrição: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 244,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GISMAR

Fabricante: GISMAR

Modelo: PG011

Descrição: REDES PARA FUTSAL - MEDIDAS: ALTURA: 2,10M COMPRIMENTO: 3,20M F UNDO SUPERIOR: 0,60M FUNDO INFERIOR: 1,00M CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA MALHA: 12 X 12 CM ESPESSURA DO FIO: 4,0 MILÍMETROS MATÉRI A PRIMA: PE NYLON RESISTÊNCIA DA MALHA: 67,700 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CONTEUDO: 01 PAR DE REDES MODELO: FUT SAL TRADICIONAL 4 MM NYLON

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA R$ 245,00

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo: Rede Futsal

Descrição: REDES PARA FUTSAL - MEDIDAS: ALTURA: 2,10M COMPRIMENTO: 3,20M F UNDO SUPERIOR: 0,60M FUNDO INFERIOR: 1,00M CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA MALHA: 12 X 12 CM ESPESSURA DO FIO: 4,0 MILÍMETROS MATÉRI A PRIMA: PE NYLON RESISTÊNCIA DA MALHA: 67,700 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CONTEUDO: 01 PAR DE REDES MODELO: FUT SAL TRADICIONAL 4 MM NYLON

Endereço:

Item 17: Bola de futsal Oficial Adulto

Preço Estimado: R$ 105,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 105,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 105,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de futsal Oficial Adulto, costurada, PVC, com miolo removível e lubrifi cável, matérial micropower, matérial externo micropower, dimensões 10 x 20 x 30 cm.	Bola de futsal Oficial Adulto, costurada, PVC, com miolo removível e lubrificável, matérial micropower, matérial externo micropower, dimensões 10 x 20 x 30 cm.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **163,00**

Inc. II Art. 35 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS MA

Descrição: Bola de Futebol de Salão Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.

Código Referência: 75636

Data: 20.11.2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 17

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: 75636

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.928.617/0001-06 DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA R$ 87,99
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 97,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 130,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R$ 196,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

39.790.770/0001-10 FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI — R$ 205,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

43.262.038/0001-45 MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 362,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q A14, 1/3	(86) 8190-3090	masterservicopi@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais — **104,99**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSA NOVA

Descrição: BOLA FUTSAL - Bola tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão(CBFS),ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED).

Código Referencia: 07-2024-BALSA NOVA-PR

Data: 18/03/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 17

Quantidade: 15

Unidade: UN.

Ata: Link Ata

Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 69,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	Andre Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

52.331.094/0001-85 D.E.A CALCADOS LTDA — R$ 78,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.926.482/0001-76 SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS — R$ 85,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guarapuava	R VICENTE MACHADO, 1982	(42) 3623-5123

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER — R$ 87,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SALDANHA MARINHO, 148	JOÃO	(41) 3422-8008	fanel@fanel.com.br

52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

64.685.159/0001-70	ICOMEPS-INDUSTRIA E COM DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	RUA FLORIANO PEIXOTO, 70	RICARDO	(16) 3202-2717	licitacao@icomeps.com.br

51.988.993/0002-73	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	R$ 190,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.879.826/0001-48	ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573	R$ 191,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, 202	(73) 9135-9655	geovannarepresentacoesns@gmail.com

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R$ 771,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvilopes@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **102,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA

Descrição: BOLA DE QUADRA FUTSAL - OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TAMANHO: 50-53 CM DE DIÂMETRO, PESO: 250-280G, CORES VARIADAS.

Código Referencia: 74572

Data: 01/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Item: 17

Quantidade: 23

Unidade: UND

Ata: Link Ata

Identificação: 74572

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.537.270/0001-02 * VENCEDOR *	T BARROS COMERCIO EIRELI	R$ 102,00

Marca: PENALTY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PENALTY

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	PC MAGALHAES TAQUES, 4	Thaynara Barros Gomes	(98) 3181-2420	comercialporteplus@gmail.com

Item 18: Bola de futsal adulto Max 500

Preço Estimado: R$ 200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 200,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola de futsal oficial adulto, material externo microfibra, dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm, 350 g, adulto unisex, modelo futsal max 500 term XXII, material micropower, construção termotec, diâmetro do produto 62,64 Centimetros, tamanho 0, cor branco.	Bola de futsal oficial adulto, material externo microfibra, dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm, 350 g, adulto unisex, modelo futsal max 500 term XXII, material micropower, construção termotec, diâmetro do produto 62,64 Centimetros, tamanho 0, cor branco.

73
R

Dominio Amplo 1 **225,90**

Descrição: Anexo 21
Produto: Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec X
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre
Data: 12/04/2024 09:27
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 18

Dominio Amplo 2 **200,00**

Descrição: Anexo 20
Produto: Bola Futsal Penalty Max 500
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Data: 12/04/2024 09:27
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 18

Outros Entes Publicos 3: Mediana das Propostas Finais **187,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC ADULTO MATERIAL DE COMPOSICAO: PU TERMOTEC-8 GOMOS CIRCUFERENCIA 61-64 CM DE DIAMETRO PESO DO PRODUTO 410-440 GRAMASBOLA DE FUTSAL MAX 500 TERMOTEC ADULTO MATERIAL DE COMPOSICAO: PU TERMOTEC-8 GOMOS CIRCUFERENCIA 61-64 CM DE DIAMETRO PESO DO PRODUTO 410-440 GRAMAS
Código Referencia: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR
Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 18
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.755.750/0001-77 * VENCEDOR *	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 44,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	R$ 48,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

41.553.307/0001-05	L C LOPES MARCELINO LTDA	R$ 65,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço: SAO JOAO, 518
Telefone: (43) 3477-0000

39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R$ 103,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER R$ 167,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 R$ 207,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 208,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeltz.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 299,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

82.478.140/0001-34 SALVI, LOPES & CIA. LTDA R$ 299,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GAITURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com

08.272.612/0001-45 JOSE PAULO BITENCOURT R$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianopolis	R ARAUJO FIGUEIREDO, 77	(48) 3223-4900	cherossport@ig.com.br

Item 19: Bola de Futsal tipo RX500

Preço Estimado: R$ 130,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 130,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 130,85

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola de Futsal tipo RX500, Sub 13,material externo microfibra, dimensões d o produto ?25 x 25 x 25 cm; 600g, modelo futsal max 200 term XXII, materi al micropower, construção termotec, tamanho único, tamanho unico, cor bran co.	Bola de Futsal tipo RX500, Sub 13,material externo microfibra, dimensões do produto ?25 x 25 x 25 cm; 600g, modelo futsal max 200 term XXII, material micropower, construção termotec, tamanho único, tamanho unico, cor branco.

74

Dominio Amplo 1 — **149,99**

Descrição: Anexo 24 — **Data:** 12/04/2024 09:29
Produto: Bola De Futsal Branco E Amarelo Rx 500 Penalty, Branco, Un — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 09.339.936/0001-16 — **Item:** 19
Site: Netshoes

Dominio Amplo 2 — **130,85**

Descrição: Anexo 23 — **Data:** 12/04/2024 09:29
Produto: Bola De Futsal Penalty Oficial Rx 500 + Bomba De Ar Agulha — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 47.960.950/0449-27 — **Item:** 19
Site: Magazine Luiza

Dominio Amplo 3 — **119,90**

Descrição: Anexo 22 — **Data:** 12/04/2024 09:29
Produto: Bola Futsal Penalty Rx 500 + Bomba De Ar, Branco, Amarelo, Preto — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 — **Item:** 19
Site: Mercado Livre

Item 20: Bola de Futsal Max 100

Preço Estimado: R$ 189,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 189,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 189,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola de Futsal Max 100, Sub 11 Infantil, material externo microfibra, dimensões do produto ?25 x 25 x 25 cm; 600g, modelo futsal max 200 term XXII, material micropower, construção termotec, tamanho único, tamanho unico, cor branco.	Bola de Futsal Max 100, Sub 11 Infantil, material externo microfibra, dimensões do produto ?25 x 25 x 25 cm; 600g, modelo futsal max 200 term XXII, material micropower, construção termotec, tamanho único, tamanho unico, cor branco.

Dominio Amplo 1 — **199,49**

Descrição: Anexo 26 — **Data:** 12/04/2024 09:30
Produto: Bola Futsal Penalty Max 100 XXII — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 09.339.936/0001-16 — **Item:** 20
Site: Netshoes

Dominio Amplo 2 — **189,90**

Descrição: Anexo 25 — **Data:** 12/04/2024 09:30
Produto: Bola Futsal Penalty Max 100 X — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 47.960.950/0449-27 — **Item:** 20
Site: Magazine Luiza

Dominio Amplo 3 — **78,90**

Descrição: Anexo 27 — **Data:** 12/04/2024 09:31
Produto: Bola Futsal Maxi 100 Dray 2357 — **Modalidade:** Dominio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41 — **Item:** 20
Site: Mercado Livre

Item 21: Bola de Futebol N° 4

Preço Estimado: R$ 125,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 125,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 125,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de Futebol N° 4, possui 32 painéis, sem Costura, circunferência 65 - 67 cm, peso 370 - 410 gr, composta de couro, aminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, tamanho 4.	Bola de Futebol N° 4, possui 32 painéis, sem Costura, circunferência 65 - 67 cm, peso 370 - 410 gr, composta de couro, aminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, tamanho 4.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais — **130,00**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE — **Data:** 11/01/2024 08:30
Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo — **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Item: 21
Código Referência: Nº Pregão:111612023 - UASG:981253 — **Quantidade:** 290
UASG: 981253 — **Unidade:** Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:111612023 UASG:981253

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 67,00

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: CAMPO ADULTO

Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano . Peso Cheia: 410 A 450 G. Circunferência: 68 A 70 CM. Modelo: Futebol De Campo OBS: - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Endereço:

-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 72,00

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIAMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.470.788/0001-35	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 111,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTETICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIAMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA GUSTAVO SAMPAIO, 613	(85) 9274-0733	comercialservicosferreira@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.566.886/0001-12	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 115,00

Marca: DALPONTE

Fabricante: DALPONTE

Modelo: 2 "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM

Descrição: 2 "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTETICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G." DALPONTE UND 290 R$ 198,00 R$ 57.420,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1160	(85) 3254-7244 (85) 8726-0421	bmkvasconcelos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.885.338/0001-94	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 120,00

Marca: TOPPER

Fabricante: TOPPER

Modelo: NACIONAL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Ipojuca	RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, 41	SETOR	(81) 3203-5619	jjmrempreendimentos@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.865.774/0001-09	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	R$ 130,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: UNID

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 68-59CM PESO: 425-450G.

Endereço:

-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	R$ 160,00

Marca: penalty

Fabricante: PENALTY

Modelo: DE ACORDO COM EDITAL

Descrição: Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano . Peso Cheia: 410 A 450 G. Circunferência: 68 A 70 CM. Modelo: Futebol De Campo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	R CORONEL ALEXANDRINO, 312	(88) 9774-7858	nupikaracati@yahoo.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 169,00

" VENCEDOR "

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: conforme edital e anexos

Endereço:

34.386.298/0001-31 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI — R$ 181,21

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: CAMPO

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIAMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ivoti	RUA GUILHERME EXNER, 415	Eleonora	(51) 9210-8330	licitacaoplus@gmail.com

---

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI — R$ 198,33

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: CAMPO

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIAMETRO 6859CM PESO: 425-450G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

---

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 198,33

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO EM COURO OU EM COURO SINTÉTICO TAMANHO OFICIAL - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIAMETRO 68- 59CM PESO: 425-450G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

---

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais — **125,00**

Inc. I Art. 5º da IN nº5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo

Código Referência: N°Pregão:1392023 - UASG:984683

UASG: 984683

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 21

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: N°Pregão:1392023 UASG:984683

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.466.658/0001-10 * VENCEDOR * RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - ME — R$ 111,11

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 410-450G, CIRCUNFERENCIA 68-70CM, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, MODELO BRAVO.

Endereço:

44.230.219/0001-52 ROSELI XAVIER DE OLIVEIRA SILVA LTDA — R$ 116,67

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA FUTEBOL PENALTY

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.306.927/0001-24	JOSE LINO ALVES FERREIRA JUNIOR 08455200677	R$ 125,00

Marca: Penalty

Fabricante: penalty

Modelo: bravo xxiii bc-az-rx

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C M, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOL O CAPSULA SIS, MODELO BRAVO.

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 131,30

Marca: DALEBOL

Fabricante: DALEBOL

Modelo: MT01

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C M, COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOL O CAPSULA SIS, MODELO BRAVO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9930-5240	atendimento@starcomercio.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.507.087/0001-29	COMERCIAL MC UBERLANDIA LTDA	R$ 250,00

Marca: penalty

Fabricante: penalty

Modelo: 1 linha

Descrição: 1 linha

Endereço:

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **120,01**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Descrição: Bola Futebol Material: Couro Pu . Peso Cheia: 360 A 390 G. Circunferência: 64 A 67 CM. Modelo: Futebol De Campo

Código Referência: NºPregão:111612023 - UASG:981253

UASG: 981253

Data: 11/01/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 21

Quantidade: 290

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:111612023 UASG:981253

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 67,00

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: CAMPO INFANTIL

Descrição: Bola Futebol Material: Couro Pu . Peso Cheia: 360 A 390 G. Circunferência: 64 A 67 CM. Modelo: Futebol De Campo - OBS: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 72,00

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAMANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 105,78

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: CAMPO N4

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL - BOLA DE CAMPO TAMANHO SUB 13 - CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ivoti	RUA GUILHERME EXNER, 415	Eleonora	(51) 9210-8330	licitacaoplus@gmail.com

39.470.788/0001-35 COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R$ 111,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAM ANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA GUSTAVO SAMPAIO, 613	(85) 9274-0733	comercialservicosferreira@gmail.com

41.566.886/0001-12 BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 115,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: 1 "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL BOLA

Descrição: 1 "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL BOLA DE CAMPO TA MANHO SUB 13 CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G." PENALTY UND 290 R$ 198,00 R$ 57.420,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1160	(85) 3254-7244 (85) 8726-0421	bmkvasconcelos@gmail.com

11.885.338/0001-94 JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 120,01

Marca: TOPPER

Fabricante: TOPPER

Modelo: NACIONAL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAM ANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Ipojuca	RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, 41	SETOR	(81) 3203-5619	jjmreniprendimentos@outlook.com

31.865.774/0001-09 MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA R$ 130,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: UND

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAM ANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

Endereço:

25.066.930/0002-50 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS R$ 160,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: DE ACORDO COM EDITAL

Descrição: Descrição: Bola Futebol Material: Couro Pu , Peso Cheia: 360 A 390 G, Circunferênci a: 64 A 67 CM, Modelo: Futebol De Campo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	R CORONEL ALEXANDRINO, 312	(88) 9774-7858	nupikaracati@yahoo.com

09.251.079/0001-06 X.R. DISTRIBUIDORA LTDA R$ 165,00
* VENCEDOR *

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: conforme edital e anexos

Endereço:

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI R$ 198,33

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: CAMPO

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAM ANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.b

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 198,33

79
C

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL – BOLA DE CAMPO TAM ANHO SUB 13 – CONFECCIONADA COM SELO DA (CBF) DIÂMETRO 54-66CM PESO: 360-390G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901 / (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

Item 22: Bola de vôlei de praia

Preço Estimado: R$ 271,00 (un.) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 271,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 271,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Bola de vôlei de praia profissional tipo mikasa, penalty, nas cores padrão co m selo anti-fdalsificação, aprovada pela FIVB, com design de mino 10 painé is, com tecnologia que repele a absorção de água na bola.	Bola de vôlei de praia profissional tipo mikasa, penalty, nas cores padrão com selo anti-fdalsificação, aprovada pela FIVB, com design de mino 10 painéis, com tecnologia que repele a absorção de água na bola.

80
2

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **277,16**

(a) Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Descrição: Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Colorida , Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Código Referencia: NºPregão:1062023 / UASG:989983

UASG: 989983

Data: 11/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 22

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:1062023 / UASG:989983

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.441.103/0001-97 * VENCEDOR *	SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	R$ 200,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PRAIA PRO

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionad a em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R FELIPE SCHMIDT, 396	SERGIO	(47) 3642-0204	icesporte@gmail.com

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 220,00

Marca: Penalty

Fabricante: Penalty

Modelo: Penalty

Descrição: "Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologi a termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confecciona da em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 273,07

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: VOLEI PRAIA

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionad a em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ivoti	RUA GUILHERME EXNER, 415	Eleonora	(51) 9210-8330	licitacaoplus@gmail.com

50.516.577/0001-29	50.516.577 JAQUELINE CALCADA RIBEIRO	R$ 273,70

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY VÔLEI DE PRA

Fabricante: PENALTY VÔLEI DE PRAIA PRO

Modelo: PENALTY VÔLEI DE PRAIA PRO

Descrição: Bola Vôlei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologi a termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confecciona da em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-CyRoxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm

Endereço:

.

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 274,32

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: VOLEI PRAIA PRO

Descrição: Bola Vôlei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologi a termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confecciona da em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

---

39.897.270/0001-82 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON R$ 280,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: VOLEI DE PRAIA PRO

Descrição: "Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 6 7 CM, Caracteristicas Adicionais: Colorida , Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia "

Endereço:

.

47.120.465/0001-40 ANDRE CAMPOS TEIXEIRA 00201157179 R$ 348,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PRO X

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionad a em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260-280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R QNM 40 CONJUNTO K, 44	(61) 8442-1929	andrectm@gmail.com

---

27.646.284/0001-44 THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278 R$ 348,00

Marca: Mikasa

Fabricante: Mikasa

Modelo: Mikasa

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionad a em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ALPHA16, SN	(68) 9934-6801	stgabrasiltm@gmail.com

---

76.700.657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 376,00

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: PRAIA PRO

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionad a em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SALDANHA MARINHO, 148	JOÃO	(41) 3322-8008	fanel@fanel.com.br

---

42.542.512/0001-20 T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA R$ 376,00

81

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: VOLEI DE PRAIA PRO

Descrição: Bola Volei de Praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, tamanho de 65 cm a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 gramas. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol. Confeccionada em Microfibra, com 12 gomos, construção Termotec, através de colagem lateral, na cor Amarelo-Cy-Roxo, forro Termofixo, câmera 6D, miolo tipo cápsula SIS (lubrificado e substituível), com peso 260- 280g e circunferência entre 66-68 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AV LECIO ANAWATE, 200	(17) 3212-1331	licitacao01@reinmagazine.com.br

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais **270,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Descrição: Material: Microfibra. Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Tipo Uso: Adulto(Fivb). Pressão: 03 - 04 LB. Aplicação: Volei De Praia. Modelo: Pro 6.0. Características Adicionais: Colorida.

Código Referencia: NºPregão:802023 / UASG:926449

UASG: 926449

Data: 10/01/2024 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 22

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:802023 / UASG:926449

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.755.750/0001-77 * VENCEDOR *	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 59,00

Marca: dalebol

Fabricante: dalebol

Modelo: volei pu

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Endereço:

37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	R$ 63,00

Marca: magussy

Fabricante: magussy

Modelo: BOLA DE VOLE

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM

Endereço:

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 68,00

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: OFICIAL

Descrição: "BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

12.386.373/0001-21	LRG COMERCIO EIRELI	R$ 70,00

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: OF

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV GENERAL OSORIO, 252	(83) 3021-5455	unisport@unisport.net.br

40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R$ 72,99

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

07.221.905/0001-30 ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA R$ 197,90

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: BOLA VOLEI

Descrição: Descrição: Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 C M, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia, Modelo: Pro 6.0, Caracteristicas Adicionais: Colorida,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	São Gonçalo do Amarante	AV BENEDITO SANTANA, 112	(84) 32174-5947

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R$ 199,90

Marca: SCALIBU

Fabricante: SCALIBU

Modelo: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

23.683.701/0001-78 HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828 R$ 255,00

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: 6.0 PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helton.ambrosio@gmail.com

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092 R$ 286,99

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: 6.0 PRO X

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R$ 287,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: UNI

Descrição: "BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 299,99

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: 6.0 PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA R$ 300,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: C.F DE LIRA GOMES

Modelo: ESPORTE

Descrição: Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia, Modelo: Pro 6.0, Caracteristicas Adicionais: Colorida,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	R CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154	didannaconfeccoes@gmail.com

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R$ 320,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: UNIDADE

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 349,80

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: BOLA VOLEI 6.0 VIII

Descrição: Bola voleibol - Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia, Modelo: Pro 6.0, Caracteristicas Adicionais: Colorida,

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445 (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com

11.183.984/0001-00	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	R$ 366,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 1598	(84) 3201-6229 (84) 9960-9701	lc.comercial2009@hotmail.com

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 560,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: MT01

Descrição: BOLA DE VÔLEI 6.0 PRO VIII. GÊNERO: UNISSEX. INDICADO PARA: JOGO. MATERIAL: MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO DO PRODUTO: 260 - 280 GR. CIRCUNFERÊNCIA: 65CM - 67CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **238,99**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Descrição: Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Caracteristicas Adicionais: Colorida , Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Código Referencia: NºPregão:632023 / UASG:987693

UASG: 987693

Data: 28/11/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 22

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:987693

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.371.647/0001-50 * VENCEDOR *	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 172,89

Marca: Penalty

Fabricante: Cambuci

Modelo: VOLEI DE PRAIA PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIAOFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA D E FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CAPSULA SIS, USADA PARA DISPUTAR O CAMPEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBEM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ, E TAMBEM PELA ASSOCIAÇÕA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JOSE SILVA, 550	JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

27.646.284/0001-44	THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278	R$ 213,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mikasa

Fabricante: Mikasa

Modelo: Mikasa

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIAOFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICA CÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM. GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA. COSTRUÇÃO EM TERMOTEC. CÂMARA 6D. SISTEMA D E FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. USADA PARA DISPUTAR O CA MPEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBEM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ. E TAMBÉM PELA ASSOCIAÇÕA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ALPHA16, SN	(68) 9934-6801	stigabrnsilun@gmail.com

85
2

19.468.880/0001-53 ESPORTIVA RV - EIRELI R$ 215,00

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: VOLEI DE PRAIA PRO

Descrição: Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Colorida , Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Toledo	LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066	Fernando	(45) 3055-4855

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 217,00

Marca: PENALTY

Fabricante: CAMBUCI

Modelo: BEACH VOLEI PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIAOFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICA CÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM. GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA. COSTRUÇÃO EM TERMOTEC. CÂMARA 6D. SISTEMA D E FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. USADA PARA DISPUTAR O CA MPEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBEM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ. E TAMBÉM PELA ASSOCIAÇÕA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

08.946.498/0001-91 MARKAS DE RESENDE EIRELI R$ 238,99

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PRO 260

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIAOFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICA CÕES: PESO 260 ? 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 ? 68 CM. GOMOS ? 12 LAMINADA EM MICROFIBRA. COSTRUÇÃO EM TERMOTEC. CÂMARA 6D. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. USADA PARA DISPUTAR O CAM PEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBÉM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ. E TAMBÉM PELA A SSOCIAÇÕA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	R SEBASTIAO JOSE RODRIGUES, 140	Myrian	(24) 3355-2331	markasresende@gmail.com

64.685.159/0001-70 ICOMEPS-INDUSTRIA E COM DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 239,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PRAIA PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIAOFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICA CÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM. GOMOS – 12 LAMINADA EM MICROFIBRA. COSTRUÇÃO EM TERMOTEC. CÂMARA 6D. SISTEMA D E FORRO TERMOFIXO. CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. USADA PARA DISPUTAR O CA MPEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBÉM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ. E TAMBÉM PELA ASSOCIAÇÕA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	RUA FLORIANO PEIXOTO, 70	RICARDO	(16) 3202-2717	licitacao@icomeps.com.br

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE R$ 240,80

Marca: penalty beach pro

Fabricante: penalty beach pro

Modelo: penalty beach pro

Descrição: Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Colorida , Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Praia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

23.683.701/0001-78 HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828 R$ 247,00

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY VOLEI DE PRO

Fabricante: PENALTY VOLEI DE PRAI PRO

Modelo: PENALTY VOLEI DE PRAI PRO

Descrição: Bola Voleibol Material: Microfibra . Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Caracteristicas Adicionais: Colorida . Tipo Uso: Adulto(Fivb) . Pressão: 03 - 04 LB. Aplicação: Volei De Praia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIACOMO VITA, 1	(11) 2671-6519	helloa.ambrosio@gmail.com

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 278,73

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: VÔLEI PRAIA PRO

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 - 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 - 68 CM, GOMOS - 12 LAMINADA EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA D E FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CAPSULA SIS, USADA PARA DISPUTAR O CAMPEONATO PARANAENSE (AESUPAR) E USADA TAMBÉM PELA PARANA ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ, E TAMBÉM PELA ASSOCIAÇÔA ESPORTIVA DO PARANÁ (AESUPAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

Item 23: Bola de Vôlei de Iniciação

Preço Estimado: R$ 80,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 80,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de Vôlei de Iniciação.	Bola de Vôlei de Iniciação.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 109,99

Inc. I, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / Secretaria Especial de Estado de Promoção Social / Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

Descrição: Material: Microfibra. Peso Cheia: 260 A 280 G. Circunferência: 65 A 67 CM. Tipo Uso: Adulto(Fivb). Pressão: 03 - 04 LB. Aplicação: Volei De Quadra. Cor: Branca.

Código Referencia: NºPregão:92023 / UASG:925454

UASG: 925454

Data: 18/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 23

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:925454

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.916.722/0001-77 * VENCEDOR * RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI R$ 59,69

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: NACIONAL

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, 18 gomos, confeccionada em microfibra, miolo com capsula sis ou equivalente, câmara 6D ou equivalente, construção neotec ou equivalente. Tamanho: 65-67cm. Peso: 260-280 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R SAO PEDRO, 68	(91) 8331-7377	nice.mz@hotmail.com

18.301.334/0001-60 LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA R$ 61,69

Marca: BOLA DE VOLEIBOL IND

Fabricante: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, microfibra....

Modelo: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, microfibra....

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, microfibra....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TV DOM PEDRO I, 252	(91) 9999-9999	silva&souza@hotmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 83,00

Marca: NEDEL

Fabricante: NEDEL

Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL 18 gomos, confeccionada em microfibra, miolo com capsula sis ou equivalente, câmara 6D ou equivalente, construção neotec UM ou equivalente. Tamanho: 65-67cm. Peso: 260-280 gramas.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.369.684/0001-24	WR CALCADOS EIRELI	R$ 85,00

Marca: DALEBOL

Fabricante: DALEBOL

Modelo: MICROFIBRA

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, microfibra...

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV JULIAO ARBEX, 00020	MAYLON	(35) 3235-1001	licitacao01@centerdistribuidora.com.br

03.230.915/0001-81	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 98,00

Marca: Goalmaker

Fabricante: proprio

Modelo: Microfibra

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76	(75) 3211-1000	gerson@casaesportiva.com.br

18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R$ 109,99

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, 18 gomos, confeccionada em microfibra, miolo com cápsula sis ou equivalente, câmara 6D ou equivalente, construção neotec ou equivalente Tamanho: 65-67cm. Peso: 260-280 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ROD MARIO COVAS, 180	Helen de Fatima	(91) 8124-7218	hpcomercioeservicos@gmail.com

26.014.457/0001-49	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	R$ 110,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: BOLA DE VOLEI

Descrição: Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fixb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra, Cor: Branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 37, 452	MARCOS	(91) 3353-1165	norte_malhas@hotmail.com

18.252.539/0001-01	R B DE OLIVEIRA COMERCIO DE MALHAS	R$ 115,00

Marca: DUALT

Fabricante: DUALT

Modelo: BOLA DE COLEI

Descrição: Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferencia: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fixb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra, Cor: Branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	EST DA PROVIDENCIA, 451	(91) 3220-0671	assis_contdaor@hotmail.com

43.233.526/0001-24	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R$ 120,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: PENALTY

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, 18 gomos, confeccionada em microfibra, miolo com cápsula sis ou equivalente, câmara 6D ou equivalente, construção neotec ou equivalente Tamanho:65-67cm. Peso: 260-280 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238	(91) 3222-2222	potenciacomercio3@gmail.com

02.902.969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R$ 121,00

Marca: Goalmaker

Fabricante: Goalmaker

Modelo: Microfibra

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R COMANDANTE ALMIRO, 465	Rosangela Lopes	(75) 3623-4274	trincaesportes@casaesportiva.com.br

45.486.393/0001-23	MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA	R$ 123,37

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: und

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL INDOOR OFICIAL, 18 gomos, confeccionada em microfibra, miolo com capsula sis ou equivalente, câmara 6D ou equivalente, construção neotec ou equivalente. Tamanho 65-67cm. Peso: 260-280 gramas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA PRIMEIRO DE MARCO, 96	(91) 8131-5887	mateusguimaraesbet@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais **80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena AL SE

Descrição: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Aplicação: Volei De Praia , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível

Código Referência: NºPregão:282023 / UASG:257023

UASG: 257023

Data: 19/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 23

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:257023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.382.705/0001-53 * VENCEDOR *	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 68,33

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: VOLEI

Descrição: Bola de Vôleibol - Material: Poliuretano , Aplicação: Volei De Praia , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AV RIO BRANCO, 762	JESSICA	(44) 3028-7071	rmasportsbrasil@hotmail.com

51.075.669/0001-83	51.075.669 DIAGO PAULINO AMORIM	R$ 80,00

Marca: DALEBOL

Fabricante: DALEBOL

Modelo: KVA 5.2

Descrição: BOLA DE VOLEI DE PRAIA

Endereço:

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 158,33

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: BOLA DE VOLEIBOL

Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Poliuretano , Aplicação: Volei De Praia , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **64,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor

Código Referência: NºPregão:382023 / UASG:982573

UASG: 982573

Data: 26/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 23

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:982573

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
69.936.490/0001-39 * VENCEDOR *	OLIMPYA ESPORTES COMERCIO LTDA	R$ 38,00

88
C

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: kaemy

Fabricante: kaemy

Modelo: kaemy

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais: Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Volei De Quadra,or: Multicolor Catmat 476038

Endereço:
R DO HOSPICIO, 194

89
Q

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R$ 39,90

Marca: CONVOY

Fabricante: CONVOY

Modelo: OFICIAL

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais: Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Volei De Quadra,or: Multicolor Catmat 476038

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

52.755.750/0001-77 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R$ 42,00

Marca: dalebol

Fabricante: dalebol

Modelo: volei PVC

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais: Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Volei De Quadra,or: Multicolor Catmat 476038

Endereço:
.

51.621.518/0001-83 CABANA MAGAZINE LTDA R$ 64,99

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo: 05843SORT

Descrição: BOLA VÔLEI - Desperte suas habilidades em cada jogada com a Bola de Vôlei Training VLT 180. Com toque macio, a bola é o equilíbrio perfeito entre performance e precisão. Com ela você está preparado para realizar os melhores lances, sejam nas quadras fechadas ou de areia. Construção: PVC soft expandido em 2,5mm, torna o material mais macio. Sua camada interna de microbolhas garante excelente toque. Gomos compostos de 100% PVC Soft, proporcionam maciez e durabilidade. Câmara de butil. Conta com válvula removível. Costura feita à máquina de alta performance, com espaço programado entre os pontos para proporcionar maior resistência. Bola costurada à máquina. Possui 18 gomos. Circunferência: 65 a 67cm. Peso: 260 a 280g.

Endereço:
.

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 78,50

Marca: DALEBOL

Fabricante: DALEBOL

Modelo: DALEBOL

Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais: Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 117,66

Marca: PENALTY

Fabricante: Cambuci SA

Modelo: MG 3600

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais, Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Volei De Quadra, or: Multicolor Catmat 476038

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

14.499.338/0001-44 MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA R$ 117,67

Marca: ALLSIX

Fabricante: ALLSIX

Modelo: ALLSIX

Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Caracteristicas Adicionais: Pintura Tipica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuiba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	IVAN	(11) 3531-2009	marcktec@yahoo.com.br

Item 24: Bola de handebol H1L

Preço Estimado: R$ 74,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 74,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 74,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola de handebol h1l, bola costurada, PVC, com miolo removivel e lubrificá vel, material da bola espuma e borracha, hibrida T1, Costurada à máquina e com costuras não visíveis que as protege dos contatos, borracha natural, ader ência revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas d e espuma. Composição: Espuma: 100% - Borracha - Etileno-propileno-dieno monômero (EPDM). Proteção Externa: 30% - Poliéster70% - Poliuretano. C âmara: 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex40% - [EN] Rubber - Styrene Butadiene Rubber (SBR) - Latex.	Bola de handebol h1l, bola costurada, PVC, com miolo removivel e lubrificável, material da bola espuma e borracha, hibrida T1, Costurada à máquina e com costuras não visíveis que as protege dos contatos, borracha natural, aderência revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas de espuma. Composição: Espuma: 100% - Borracha - Etileno-propileno-dieno monômero (EPDM). Proteção Externa: 30% - Poliéster70% - Poliuretano. Câmara: 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex40% - [EN] Rubber - Styrene Butadiene Rubber (SBR) - Latex.

Domínio Amplo 1 **139,99**

Descrição: Anexo 29
Produto: Bola Handebol Kempa React H1
CNPJ: 02.314.041/0021-21
Site: Decathlon
Data: 12/04/2024 09:38
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 24

Domínio Amplo 2 **74,90**

Descrição: Anexo 30
Produto: Bola de Handebol h1
Site: Distribuidora e representação isga
Data: 12/04/2024 09:39
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 24

Domínio Amplo 3 **63,50**

Descrição: Anexo 28
Produto: Bola H1 Handball (handebol) Infantil Kaemy
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Data: 12/04/2024 09:38
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 24

Item 25: Bola de handebol H2L

Preço Estimado: R$ 184,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 184,36 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 184,36

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de handebol h2l, bola costurada, PVC, com miolo removivel e lubrifica vel, material da bola espuma e borracha, hibrida T2, Costurada à máquina e com costuras não visíveis que as protege dos contatos, borracha natural, ader ência revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas d e espuma. Composição: Espuma: 100% - Borracha - Etileno-propileno-dieno monômero (EPDM). Proteção Externa: 30% - Poliéster70% - Poliuretano. C âmara: 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex40% - [EN] Rubber - Styrene Butadiene Rubber (SBR) - Latex.	Bola de handebol h2l, bola costurada, PVC, com miolo removivel e lubrificável, material da bola espuma e borracha, hibrida T2, Costurada à máquina e com costuras não visíveis que as protege dos contatos, borracha natural, aderência revestimento em couro sintético texturado, que integra duas camadas de espuma. Composição: Espuma: 100% - Borracha - Etileno-propileno-dieno monômero (EPDM). Proteção Externa: 30% - Poliéster70% - Poliuretano. Câmara: 60% - Borracha - Borracha Natural (NR) - Latex40% - [EN] Rubber - Styrene Butadiene Rubber (SBR) - Latex.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **196,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Descrição: BOLA HANDEBOL FEMINIMOBOLA HANDEBOL FEMINIMO - Bola de Handebol costurada a mao categoria feminino juvenil H2, peso 325 a 400 gramas, diÃ¢metro 54 a 56cm, aprovada pela CBH e/ou IHF, confeccionada em PU (poliuretano) cÃ¢mara de ar em latex, valvula com miolo de silicone removivel e lubrificado, forracao interna de poliester impregnado em latex no sistema radial. A bola devera vir acompanhada de 02 miolos de valvula em silicone para substituicao. Garantia do fabricante contra defeito de fabricacao.
Código Referencia: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG
Data: 17/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 25
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.331.094/0001-85 * VENCEDOR *	D.E.A CALCADOS LTDA	R$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 98,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Anére	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

50.516.577/0001-29 50.516.577 JAQUELINE CALCADA RIBEIRO — R$ 179,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE — R$ 182,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

19.919.775/0001-93 LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604 — R$ 196,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 222,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 233,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

39.897.270/0001-82 39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON — R$ 239,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.710.781/0001-88 LEARN BRINKS COMERCIO LTDA — R$ 335,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **184,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI/MG

Descrição: BOLA DE HANDBALL H2 FEMININO ADULTO COSTURADA COM 32 GOMOS MATERIAL PU ULTRAGRIP, TAMANHO 54/56CM PESO 325/400G CAMARA AIRBILITY, OFICIAL CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL(IHF).

Código Referencia: 74882

Data: 13/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 25

Quantidade: 30

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 74882

92

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.790.770/0001-10 * VENCEDOR *	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R$ 125,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

00.498.393/0001-05	NNL Acessórios de Moda Ltda	R$ 129,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 173,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	AV ALBINO DE ALMEIDA, 146A	Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

39.897.270/0001-82	39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON	R$ 174,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R$ 179,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(121) 3952-1227	vendas@ricoesporteslicita.com.br

49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 184,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 185,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

Relatório gerado no dia 12/04/2024 10:45:45 (IP: 138.185.195.44)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cge6Le46QfKk6q17kp6pQcXAqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.774.985/0001-78	REGO ESPORTES E CIA LTDA	R$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV FLORIANO PEIXOTO, 1746	(34) 3236-2411 / (34) 3236-2413	romes@triang.com.br

38.259.349/0001-15	CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA	R$ 219,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	PC ALEXANDRE DE MELLO, 32	Eduardo	(22) 2050-4127	casadescartaveiscarmo@gmail.com

26.003.411/0001-24	GISELI GUERREIRO GONCALES	R$ 219,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	AV VEREADOR GERALDO TEODORO, 660	(34) 8866-5075	jorgecre46@yahoo.com.br

18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 219,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV MODESTO DE CARVALHO, 1726	Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo2@gmail.com

Dominio Amplo 3 **109,90**

Descrição: Anexo 31 **Data:** 12/04/2024 09:40

Produto: Bola De Handebol Kagiva K1 Pro **Modalidade:** Domínio Amplo

Site: itenis.com.br **Item:** 25

Item 26: Bola de handebol tipo HB3000

Preço Estimado: R$ 279,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 279,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 279,99

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de Handebol tipo HB3000 provada pela IHF - Federação Internacional de Handebol.Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.	Bola de Handebol tipo HB3000 provada pela IHF - Federação Internacional de Handebol.Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.

Dominio Amplo 1 **359,90**

Descrição: Anexo 34 **Data:** 12/04/2024 09:48

Produto: Bola de Handebol Mikasa HB3000 **Modalidade:** Domínio Amplo

Site: itenis.com.br **Item:** 26

Dominio Amplo 2 **279,99**

Descrição: Anexo 32 **Data:** 12/04/2024 09:47

Produto: Bola De Handebol Mikasa Hb3000 **Modalidade:** Domínio Amplo

Site: Mikasa Brasil **Item:** 26

Dominio Amplo 3 **249,90**

Descrição: Anexo 33 **Data:** 12/04/2024 09:48

Produto: Bola De Handebol Penalty H3L Suécia Ultra Grip **Modalidade:** Domínio Amplo

Site: Palotina Esportes **Item:** 26

Item 27: Bola de Vôlei Oficial

Preço Estimado: R$ 268,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 268,89 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 268,89

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores p adrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controlla bility Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, c om 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475 g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.	Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **336,41**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS MG
Descrição: BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CAMADA INTERNA NEOTEC, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM PESO DE 260 A 280GR, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, OFICIAL E APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E/OU PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEI (FMVB) NO ANO CORRENTE. SUGESTÃO DE MARCA: PENALTY
Código Referencia: 82715

Data: 08/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 27
Quantidade: 6
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 82715

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.421.402/0001-38 * VENCEDOR *	BASSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 335,00

Marca: PENALTY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 8.0 PRO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.804.862/0001-38	M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO	R$ 336,41

Marca: MAGUSSY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Monte Alegre de Minas	AVENIDA 16 DE SETEMBRO, 208	Manoel Neto	(34) 3283-0315 / (34) 9673-4709	manoelnetoess@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.774.985/0001-78	REGO ESPORTES E CIA LTDA	R$ 336,42

Marca: PENALTY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 8.0 PRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV FLORIANO PEIXOTO, 1746	(34) 3236-2411 / (34) 3236-2413	romes@triang.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 587,00

Marca: PENALTY 8.0
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PENALTY 8.0
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

Órgão: MUNICIPIO DE BALSA NOVA
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL - Tamanho oficial adulto, confeccionada em Poliuretano/Microfibra original.Laminada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Matrizada com 18 gomos com enchimento de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente.Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vólei (CBV), ou pela Federação Internacional de vólei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vólei nacional.
Código Referencia: 07-2024-BALSA NOVA-PR

Data: 18/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 27
Quantidade: 5
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 07-2024-BALSA NOVA-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.331.094/0001-85 * VENCEDOR *	D.E.A CALCADOS LTDA	R$ 72,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

30.926.482/0001-76 SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS R$ 98,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guarapuava	R VICENTE MACHADO, 1982	(42) 3623-5123

76.700.657/0001-23 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 102,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SALDANHA MARINHO, 148	JOÃO	(41) 3322-8008	fanel@fanel.com.br

---

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA R$ 268,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 268,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

---

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 275,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

---

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI R$ 275,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.879.826/0001-48	ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573	R$ 275,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Nova Serrana	R JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, 202	(73) 9135-9655	geovannarepresentacoesns@gmail.com

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R$ 771,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **195,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Descrição: BOLA DE VÔLEI OFICIAL - ADULTO
Código Referência: 00004024

Data: 27/03/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
Item: 27
Quantidade: 2
Unidade: UN
Identificação: 00004024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.287.175/0001-33 * VENCEDOR *	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R$ 195,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S N	Ana Li	(18) 3823-1109	natalibrink@uol.com.br

Item 28: Bola de Futvôlei oficial

Preço Estimado: R$ 141,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 141,17 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 141,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de Futevôlei oficial. Possui 32 painéis, tamanho 4, composta de couro, laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.	Bola de Futevôlei oficial. Possui 32 painéis, tamanho 4, composta de couro, laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **149,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI MT
Descrição: BOLA FUTVOLEI - DIAMETRO 68-69CM, 485-486GR, CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC COM 8 GOMOS, PU ULTRA 100% (NEOGEL), MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. - BOLA FUTEVOLEI DIAMETRO 68-69CM, 485-486GR, CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC COM 8 GOMOS, PU ULTRA 100% (NEOGEL), MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
Código Referência: 75275

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 28
Quantidade: 10
Unidade: UN - UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 75275

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66 * VENCEDOR *	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 127,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

09.022.870/0002-17 J. M. PRIMO R$ 149,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonópolis	RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 267	(66) 3421-4461 / (66) 3423-3893 / (66) 3423-3893	farinelliassessoriacontabil@uol.com.br

35.942.214/0001-61 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 339,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA M-5, 26	(65) 8107-2440	aragaobrinquedos@hotmail.com

03.449.844/0001-02 GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R$ 340,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiaba	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **141,17**

Inc. II do § 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA

Descrição: BOLA PARA FUTVOLEI- TRIANGULAR MOLDADO SUPERFÍCIE: COURO SINTÉTICO ULTRA MACIO INTERIOR EM NYLON TAMANHO 5 OFICIAL PESO OFICIAL CIRCUNFERÊNCIA: 68~70CM. PESO: 410~450G

Código Referencia: 74572

Data: 01/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 28

Quantidade: 15

Unidade: UNID

Ata: Link Ata

Identificação: 74572

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.537.270/0001-02 * VENCEDOR *	T BARROS COMERCIO EIRELI	R$ 141,17

Marca: DALPONTE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DALPONTE

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	PC MAGALHAES TAQUES, 4	Thaynara Barros Gomes	(98) 3181-2420	comercialporteplas@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 116,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BA
Descrição: BOLA DE FUTVOLEI - BOLA Nº 5, COMPOSIÇÃO EM COURO ARTIFICIAL – POLIURETANO, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 - 70 CM, 32 PAINEIS E PESO APROXIMADO DE 400-440 GRAMAS.
Código Referencia: 73905

Data: 23/10/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 28
Quantidade: 10
Unidade: UND
Ata: Link Ata
Identificação: 73905

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02 * VENCEDOR *	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 116,67

Marca: NEDEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NEDEL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

98

Item 29: Bomba de Ar para Bola

Preço Estimado: R$ 43,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,80 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 43,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bomba de Ar para Bola, especificação material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta.	Bomba de Ar para Bola, especificação material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste
Descrição: sanfonada para encher bola de pilates balões boias fácil de usar, o inflador sanfonado 123 Útil possui mangueira com três bicos diferentes, possibilitando que se adapte a diferentes entradas de ar.
Código Referência: MSAS-102024-Processo dispensa

Data: 31/01/2024 00:00
Modalidade: Processo dispensa
Item: 29
Quantidade: 1
Identificação: MSAS-102024-Processo dispensa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.272.528/0001-93 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 55,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R D. PEDRO I, 394	DARCI	(46) 3563-1014	americansul2@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **43,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
Descrição: BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBABOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA: TIPO (VAI E VOLTA) ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (DOUBLE ACTION); COM 2 AGULHAS CADA BOMBA
Código Referencia: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 29
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

99
Q

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.414.411/0001-64 * VENCEDOR *	BRUMO ESPORTES LTDA	R$ 27,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

82.478.140/0001-34 SALVI, LOPES & CIA. LTDA — R$ 34,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvilopes@gmail.com

---

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 38,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

---

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 43,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

---

52.755.750/0001-77 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA — R$ 43,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER — R$ 44,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

02.644.728/0001-81 N. CHRIST LTDA — R$ 44,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	R PONTA GROSSA, 1580	(43) 3033-5003

41.553.307/0001-05 L C LOPES MARCELINO LTDA R$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
SAO JOAO, 518	(43) 3477-0000

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 2.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **29,00**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIR.ENS.-REG.ITAPEVA / SECRETARIA DA EDUCACAO ITAPEVA

Descrição: BOMBA DE AR, EM DE METAL, UTILIZADO PARA PARA ENCHER BOLA, TIPO ENCHE NO SENTIDO VAI, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE 20CM, DIAMETRO DE 4 CM, NO FORMATO TUBULAR, COM 1 AGULHA E MANGUEIRA, COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE

Código Referencia: OC: 08031000001 2023OC00071

Data: 12/01/2024 17:25
Modalidade: Convite Eletrônico
Item: 29
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: OC: 08031000001 2023OC00071

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.016.003/0001-77 SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R$ 29,00
* VENCEDOR *

Marca: WELLMEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: WELLMEX

Descrição: BOMBA DE AR, EM DE METAL , UTILIZADO PARA PARA ENCHER BOLA, TIPO ENCHE NO SENTIDO VAI, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE 20CM, DIAMETRO DE 4 CM, NO FORMATO TUBULAR, COM 1 AGULHA E MANGUEIRA, COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piratininga	R ERCILIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 26	Sandra Regina Mique	(14) 3016-7828	vendas@multsports.com.br

Item 30: Cronômetro Digital de Plástico

Preço Estimado: R$ 68,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 68,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Cronômetro digital de plástico, contagem máxima do cronógrafo: 23 h. 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos, alimentação: 1 pilha LR 44, imensões: 62 x 19 x 79mm, leve e resistente, corpo de plástico na cor preta, digital, com fita de nylon.	Cronômetro digital de plástico, contagem máxima do cronógrafo: 23 h. 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos, alimentação: 1 pilha LR 44, imensões: 62 x 19 x 79mm, leve e resistente, corpo de plástico na cor preta, digital, com fita de nylon.

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **88,72**

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA

Descrição: Cronômetro Tipo Mostrador: Digital . Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E . Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos . Tamanho Números: 5.5 X 3.5 MM. Peso: 110 G. Dimensões: 80 X 57 X 18 MM. Mostrador: 9 H. 59 Min E 59,99 S. Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100.000

Código Referencia: Nº Pregão:32023 / UASG:989169

UASG: 989169

Data: 16/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 30
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:989169

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.128.636/0001-30 * VENCEDOR *	ELO DISTRIBUIDORA DE	R$ 88,50

Marca: M.L

Fabricante: M.L

Modelo: M.L

Descrição: CRONOMETRO DIGITAL. CRONOMETRO. TIPO DISPLAY: LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS TAMANHO. NÚMEROS: 5,5 X 3,5 MM DIMENSÕES: 80 X 57 X 18 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E PESO: 110 G MOSTRADOR: 9 H, 59 MIN E 59,99 S TIPO MOSTRADOR: DIGITAL SUBDIVISÃO: 1/100 S, 1/1.000 MIN E 1/100.000 H.

Endereço:

-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 88,95

Marca: HERWEG

Fabricante: HERWEG

Modelo: HERWEG

Descrição: CRONOMETRO DIGITAL. CRONOMETRO. TIPO DISPLAY: LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS TAMANHO. NÚMEROS: 5,5 X 3,5 MM DIMENSÕES: 80 X 57 X 18 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÕES INÍCIO, PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E PESO: 110 G MOSTRADOR: 9 H, 59 MIN E 59,99 S TIPO MOSTRADOR: DIGITAL SUBDIVISÃO: 1/100 S, 1/1.000 MIN E 1/100.000 H.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R JOSE ANACHE, 67	BETANIA	(67) 3351-9494	farmaceutica@mssaude.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais **68,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orcamento - Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza

Descrição: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Tipo Mostrador: Digital , Funcionamento: Bateria , Caracteristicas Adicionais: Com Alarme

Código Referência: Nº Pregão:92023 / UASG:158313

UASG: 158313

Data: 16/02/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 30

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:158313

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.621.518/0001-83 * VENCEDOR *	CABANA MAGAZINE LTDA	R$ 68,30

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo: 09063PVC

Descrição: Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relogio, calendário, cronômetro e alarme. Resistência à água (1ATM). Embalagem: Peça (Blister). Cor: Unica.

Endereço:

-

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **53,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO

Descrição: CRONOMETRO DIGITAL

Código Referência: 80710

Data: 26/01/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 30

Quantidade: 2

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 80710

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.094.428/0001-04 * VENCEDOR *	RONDOLAB DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 53,80

Marca: cronobio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cronobio

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Item 31: Jogo de cartões para Árbitro

Preço Estimado: R$ 19,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Jogo de cartões para Árbitro, 3 cartões, azul, vermelho e amarelo, unidade de plástico, amarelo e vermelho, com opção de anotações.	Jogo de cartões para Árbitro, 3 cartões, azul, vermelho e amarelo, unidade de plástico, amarelo e vermelho, com opção de anotações.

102
C

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **21,30**

Inc. II Art. 4º da IN 65 de 7º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
Descrição: CARTOES DE ARBITRO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (VERMELHO E AMARELO) MATERIAL: PVC TIPO: POSSIVEL MARCAR O NUMERO DE GOLS E NUMERO DOS JOGADORESCARTOES DE ARBITRO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (VERMELHO E AMARELO) MATERIAL: PVC TIPO: POSSIVEL MARCAR O NUMERO DE GOLS E NUMERO DOS JOGADORES
Código Referencia: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR
Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 31
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.755.750/0001-77 * VENCEDOR *	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 7,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R$ 10,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.553.307/0001-05	L C LOPES MARCELINO LTDA	R$ 11,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: SAO JOAO, 518
Telefone: (43) 3477-0000

02.644.728/0001-81	N. CHRIST LTDA	R$ 13,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Apucarana
Endereço: R PONTA GROSSA, 1580
Telefone: (43)3033-5003

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 20,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583
Nome de Contato: Andre
Telefone: (51) 3637-2900
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

10.528.383/0001-29	COMERCIAL MARILANDIA EIRELI	R$ 21,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilândia do Sul	AV SANTIAGO LOPES JOSE, 981	(43) 3428-1588/ (43) 9925-6097	realtonerpr@gmail.com

82.478.140/0001-34 SALVI, LOPES & CIA. LTDA — R$ 30,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER — R$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	Andre Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais — 19,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM
Descrição: Jogo cartões arbitro (fide de futebol e fusal, vermelho amarelo se possivel marcar o numero de gols atras e rituneros de jogadores
Código Referencia: 03-2024-RIO BOM-PR

Data: 05/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 31
Quantidade: 6
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 03-2024-RIO BOM-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.644.728/0001-81 N. CHRIST LTDA — R$ 10,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	R PONTA GROSSA, 1580	(43) 3033-5003

18.828.722/0001-02 DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES — R$ 11,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Pinhalzinho	R SAO LUIZ, 1960	(49) 3366-2028/ (49) 8832-6198	polisport@polisport.md.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA — R$ 12,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

51.988.993/0002-73 AENERGYTECH DO BRASIL LTDA — R$ 12,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA — R$ 19,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	Andre Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

22.556.767/0001-34 dorio eletro varejista ltda — R$ 23,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.206.453/0001-00 WC SOLUÇÕES LTDA — R$ 23,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

82.478.140/0001-34 SALVI, LOPES & CIA. LTDA — R$ 23,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-233[illegible]	salvielopes@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI — R$ 23,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FREDERICO OZANAN, 83	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 17,60

Inc. II Art. 3º do IN 65 de 7º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
Descrição: CARTOES DE ARBITRO OFICIAL DE FUTEBOL DE SALAO (VERMELHO, AMARELO, AZUL) MATERIAL: PVC TIPO: POSSIVEL MARCAR O NUMERO DE GOLS E NUMERO DOS JOGADORESCARTOES DE ARBITRO OFICIAL DE FUTEBOL DE SALAO (VERMELHO, AMARELO, AZUL) MATERIAL: PVC TIPO: POSSIVEL MARCAR O NUMERO DE GOLS E NUMERO DOS JOGADORES
Código Referencia: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 31
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 006-2024-MARILÂNDIA DO SUL-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

52.755.750/0001-77 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA — R$ 10,25
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.644.728/0001-81 N. CHRIST LTDA — R$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	R PONTA GROSSA, 1580	(43) 3033-5003

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA — R$ 15,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.553.307/0001-05 L C LOPES MARCELINO LTDA — R$ 15,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
SAO JOAO, 518	(43) 3477-0000

10.528.383/0001-29 COMERCIAL MARILANDIA EIRELI — R$ 17,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilândia do Sul	AV SANTIAGO LOPES JOSE, 981	(43) 3428-1588 (43) 9925-6097	realtonerpr@gmail.com

---

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 18,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

---

82.478.140/0001-34 SALVI, LOPES & CIA. LTDA — R$ 35,79

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GATURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER R$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapema	RUA 228, 185	(51) 3336-6884

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

04.611.754/0001-39 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 299,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

Item 32: Apito para Árbitro de Futebol

Preço Estimado: R$ 48,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Apito para Árbitro de Futebol, profissional potência sonora, 90 decibéis, com posição de plástico.	Apito para Árbitro de Futebol, profissional potência sonora, 90 decibéis, composição de plástico.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **48,34**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA

Descrição: APITOS (ARBITRO) - COM ANEL, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, DURÁVEL, TAMANHO OFICIAL, INDICADO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA, CORES VARIADAS, TIPO FOX 40.

Código Referencia: 74572

Data: 01/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Item: 32

Quantidade: 75

Unidade: UNID

Ata: Link Ata

Identificação: 74572

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.537.270/0001-02 T BARROS COMERCIO EIRELI R$ 48,34
* VENCEDOR *

Marca: FOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FOX

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	PC MAGALHAES TAQUES, 4	Thaynara Barros Gomes	(98) 3181-2420	comercialporteplus@gmail.com

106

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **48,00**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Descrição: KIT APITO FOX 40 PEARL + CRONOMETRO + MOEDA + CARTÃO ÁRBITRO O KIT CONTÉM: - 1 APITO FOX 40 PEARL COM CORDÃO - 1 MOEDA ÁRBITRO GO SPORTS - 1 PAR CARTÃO DE ÁRBITRO OFICIAL FUTEBOL CAMPO FLUORESCENTE COM LÁPIS - 1 CRONOMETRO - MOEDA ÁRBITRO GO SPORTS (TOSS PROFISSIONAL, CARA OU COROA) - UTILIZADO POR JUIZES NO SORTEIO DE CARA-OU-COROA - MEDIDAS: LARGURAX COMPRIMENTO: 4 CM X 4 CM - 1 UNIDADE: - MARCA: GO SPORTS: - ORIGEM: NACIONAL; - PRODUTO NOVO; - ORIGINAL: - GARANTIA DO FABRICANTE: 30 DIAS - CONTRA DEFEITO DE FABRICA. - ORIGINAL: - CARTÃO DE ÁRBITRO OFICIAL FUTEBOL CAMPO FLUORESCENTE COM LAPIS - CONTÉM: 2 PEÇAS COM DEMARCAÇÕES PARA ANOTAÇÕES; - COMPOSIÇÃO: PVC;- MEDIDA APROXIMADA: 7CM X 11CM (LXA); - MARCA: GO SPORTS; - ORIGEM: NACIONAL; - PRODUTO NOVO; - ORIGINAL; - GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO - APITO FOX 40 PEARL COM CORDÃO; - PRIMEIRA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS - INCLUINDO A NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA ENTRE OUTRAS; - OS APITOS FOX 40 SÃO PATENTEADOS E NÃO POSSUEM ESFE

Código Referência: 00053923

Data: 24/01/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 32

Quantidade: 30

Unidade: UN

Identificação: 00053923

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.468.317/0001-83 * VENCEDOR *	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 48,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **39,79**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Descrição: APITO com cordão é um produto oficial para árbitros com tecnologia da próxima geração. Além do som ser alto e claro, possui um som que carrega multidões. É utilizado em grandes competições mundiais, tais como NBA, NCAA, FIFA, FINA, NFL. Nome: Apito Preto com Cordão Gênero: Unissex. Indicado para: Dia-a-Dia

Código Referência: 73761

Data: 18/10/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 32

Quantidade: 10

Unidade: unidade

Ata: Link Ata

Identificação: 73761

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.255.167/0001-17 * VENCEDOR *	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R$ 15,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R CACOAL, 2432	VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS	(69) 3536-6063	vscolp@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136	(69) 3521-2325	livteixeira@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.029.272/0001-85	G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 34,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA, 3621	(69) 3180-0099	gilvandro.ani@gmail.com

51.579.237/0001-00	SPORTCENTER LTDA	R$ 39,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.987.971/0001-28	TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R$ 39,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 39,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R GETULIO VARGAS, 1821	FRANCISCO	(69) 3221-2980	licitacao@holandapapelaria.com.br

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 47,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

12.753.602/0001-07	I M PEREIRA	R$ 53,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.941.509/0001-18	SOMBRA.COM SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV CASTELO BRANCO, 16635	(69) 3443-3343	sombratendasetoldos@gmail.com

Item 33: Apito Classic

Preço Estimado: R$ 18,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Apito Classic, apito profissional potência sonora de 115 decibéis, em materia l ?100% Polipropileno + Nylon, tamanho G.	Apito Classic, apito profissional potência sonora de 115 decibéis, em material ?100% Polipropileno + Nylon, tamanho G.

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM
Descrição: Apito profissional fox 40 classic
Código Referencia: 03-2024-RIO BOM-PR

Data: 05/03/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 33
Quantidade: 6
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 03-2024-RIO BOM-PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.741.157/0001-02 * VENCEDOR *	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 9,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

04.611.754/0001-39	SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R NHAMBU, 138	André Luiz Bertolasce	(44) 3029-4443	ortopedica@ortopedicamaringa.com.br

51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R$ 22,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.988.993/0002-73	AENERGYTECH DO BRASIL LTDA	R$ 22,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.644.728/0001-81	N. CHRIST LTDA	R$ 38,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	R PONTA GROSSA, 1580	(43) 3033-5003

82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R$ 49,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	AV GAIURAMO, 100	VINICIUS	(43) 3056-2332	salvielopes@gmail.com

51.206.453/0001-00	WC SOLUÇÕES LTDA	R$ 50,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 61,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

22.556.767/0001-34 dorio eletro varejista ltda R$ 62,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.553.307/0001-05 L C LOPES MARCELINO LTDA R$ 62,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
SAO JOAO, 518	(43) 3477-0000

Domínio Amplo 2 18,90

Descrição: Anexo 35
Produto: Apito - Auxilia Desenvolvimento Da Fala Classic GM=G
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre
Data: 12/04/2024 10:11
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 33

Domínio Amplo 3 15,80

Descrição: Anexo 36
Produto: Apito Fox 40 Classic Azul
CNPJ: 02.314.041/0021-21
Site: Decathlon
Data: 12/04/2024 10:11
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 33

Item 34: Aro de Basquete Oficial

Preço Estimado: R$ 489,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 489,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 489,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Aro de Basquete Oficial, flexível com sistema de molas pintura na cor vermelha	Aro de Basquete Oficial, flexível com sistema de molas pintura na cor vermelha

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 999,50

Art. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES
Descrição: ARO DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL ARO DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL Material Aro tubo aco carbono 3/42" Pintura Epoxi; Rede Seda tipo chua com 40 cm comp. embalagem: medidas 50cm x 60cm x 10cm Peso 1,5kg.
Código Referencia: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG
Data: 17/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 34
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 226-2023-RIBEIRÃO DAS NEVES-MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.331.094/0001-85 * VENCEDOR *	D E A CALCADOS LTDA	R$ 290,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.358.329/0001-45 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI R$ 398,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	ROD URBANO PEDRONI, S/N	(44) 3250-1842	contato@magnumredes.com.br

---

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 999,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

---

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

---

36.975.874/0001-01 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SALOA, 506	(31) 9918-3666	jlsilvacomercioeservicos@gmail.com

---

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **489,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Órgão: MUNICIPIO DE VALPARAISO

Descrição: ARO DE BASQUETE DUPLO OFICIAL COM REDE CHUA PAR - ARO DE BASQUETE DUPLO OFICIAL COM REDE DE CHUA PAR - ARO DE BASQUETE DUPLO OFICIAL COM REDE CHUA PAR - ARO DE BASQUETE DUPLO OFICIAL COM REDE DE CHUA PAR

Código Referencia: 186-2023-VALPARAISO-SP

Data: 13/12/2023 09:30

Modalidade: PREGÃO - ELETRÔNICO

Item: 34

Quantidade: 2

Unidade: JOGO

Ata: Link Ata

Identificação: 186-2023-VALPARAÍSO-SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA R$ 317,99
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.523.918/0001-90 LALO CALCADOS E ESPORTES LTDA R$ 318,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Birigui	PC DR GAMA, 466

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.586.124/0001-08	JANAINA BENICIO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	R$ 488,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	R$ 490,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Florai	ROD URBANO PEDRONI, S/N	(44) 3250-1842	contato@magnumredes.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R$ 1.196,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R$ 1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	1 AV DONA LAURINDA, 322	Ricardo	(12) 3952-1227	vendas@ricoesporteslicita.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **441,46**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT

Descrição: ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRATIL COM MOLAS E REDE â?? MEDIDAS OFICIAIS. EM ACO COM MOLAS DE SUSPENSAO COM DIAMETRO 45 CM. REDE POLIPROPILENO 4 MM COM CAPACIDADE PARA ATE 150 KG E CONTENDO 12 PRESILHAS PLASTICAS â?? COR LARANJA

Código Referência: 75275

Data: 12/12/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 34

Quantidade: 8

Unidade: UN - UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: 75275

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.022.870/0002-17 * VENCEDOR *	J. M. PRIMO	R$ 299,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonopolis	RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 267	(66) 3421-4461 / (66) 3423-3893 / (66) 3423-3893	farinelliassessoriacontabil@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 380,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 398,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

51.414.411/0001-64 BRUMO ESPORTES LTDA R$ 484.93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.942.214/0001-61 ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 490.94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA M-5, 26	(65) 8107-2440	aragaobrinquedos@hotmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 569.94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

Item 35: Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Preço Estimado: R$ 1.573,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.573,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.573,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol, duas bandeiras completas com cabo e pano padrão, uma unidade receptora de sinal digital, um elástico com velcro para prender a unidade receptora de sinal digital, um elástico com velcro para prender a unidade receptora ao braço do árbitro, um carregador bivolt para recarregar a bateria da unidade receptora e bandeiras note que haverá três pinos, um para cada equipamento, bolsa personalizada para o transporte destes equipamentos, peso da embalagem 1.2k, peso de cada bandeira de ponta a ponta: 60cm alimentação do carregador: bivolt -100-240 volts 50/60 hz tipo alerta: receptor – sonoro e vibra bandeira- vibra.	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol, duas bandeiras completas com cabo e pano padrão, uma unidade receptora de sinal digital, um elástico com velcro para prender a unidade receptora de sinal digital, um elástico com velcro para prender a unidade receptora ao braço do árbitro, um carregador bivolt para recarregar a bateria da unidade receptora e bandeiras note que haverá três pinos, um para cada equipamento, bolsa personalizada para o transporte destes equipamentos, peso da embalagem 1.2k, peso de cada bandeira de ponta a ponta: 60cm alimentação do carregador: bivolt -100-240 volts 50/60 hz tipo alerta: receptor – sonoro e vibra bandeira- vibra.

Dominio Amplo 1 **1.610,00**

Descrição: Anexo 38
Produto: Bandeira Eletrônica Com Acionamento Para Quarto Árbitro GENIALTEK
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre
Data: 12/04/2024 10:16
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 35

Dominio Amplo 2 **1.573,00**

Descrição: Anexo 39
Produto: Bandeira Eletronica Arbitragem Futebol Genialtek Botão Eletronico
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Data: 12/04/2024 10:16
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 35

Dominio Amplo 3 **1.430,00**

Descrição: Anexo 37
Produto: Bandeira Eletrônica Árbitros - Modelo 2025 Genialtek
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre
Data: 12/04/2024 10:15
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 35

Item 36: Bola de basquete oficial masculina

Preço Estimado: R$ 138,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 138,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 138,75

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Bola de basquete oficial masculina, pro 7.5, matizada, microfibra, tamanho: 7 5-78cm de diâmetro, peso: 600-650g.	Bola de basquete oficial masculina, pro 7.5, matizada, microfibra, tamanho: 75-78cm de diâmetro, peso: 600-650g.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **204,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNESP-FACUL CIEN HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA | SECR. DESENV. ECONOMICO | FRANCA

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Código Referencia: OC: 10231610061202 3OC00075

Data: 23/11/2023 09:27
Modalidade: Convite Eletrônico
Item: 36
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: OC: 10231610061202 3OC00075

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
52.637.013/0001-70 * VENCEDOR *	RAFAEL RODRIGUES JELLMAYER	R$ 193,05

Marca: SPALDING - TF - 250 TAM 7

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SPALDING - TF - 250 TAM 7

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 215,00

Marca: SPALDING - REACT TF-250 TAM 7

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SPALDING - REACT TF-250 TAM 7

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **138,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Descrição: BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO (OFICIAL). DIAMETRO: 75-78CM. PESO: 600-650G. CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. FRISOS REBAIXADOS. MATRIZADA. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FIBA

Código Referencia: 75275

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 36
Quantidade: 70
Unidade: UN - UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 75275

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.022.870/0002-17 * VENCEDOR *	J. M. PRIMO	R$ 104,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonópolis	RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 267	(66) 3421-4461 / (66) 3423-3893 / (66) 3423-3893	farnelliassessoriacontabil@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 105,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipaneri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 127,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

47.906.362/0001-00	EFRAIM RECURSOS LTDA	R$ 223,58

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.942.214/0001-61	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 509,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA M-5, 26	(65) 8107-2440	aragaobrinquedos@hotmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **134,00**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 4 / SECRETARIA DA EDUCACAO / SÃO PAULO

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARAAIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Código Referência: OC: 08026700001202300104

Data: 08/11/2023 13:09

Modalidade: Convite Eletrônico

Item: 36

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: OC: 08026700001202300104

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.624.731/0001-57 * VENCEDOR *	S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS	R$ 120,00

Marca: TOPPER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TOPPER

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARAAIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R PARAIBA, 2.707	(17) 3421-7388	ssbrasil@terra.com.br

10.016.003/0001-77	SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 148,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAGUSSY PRO 7

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MAGUSSY PRO 7

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL MASCULINO, DE MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA DE 75 A 78 CM, PESANDO 600 - 650 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CAMARA AIRBILITY, ACABAMENTO EXTERNO MAIRIZADA, NA COR MARROM E AMARELO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piratininga	R ERCILIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 26	Sandra Regina Maque	(14) 3016-7828	vendas@multsports.com.br

Item 37: Bola de futebol de campo oficial adulto

Preço Estimado: R$ 160,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 160,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de futebol de campo oficial adulto, PVC, costurada, miolo removivel, lubrificável, ?material em poliuretano.	Bola de futebol de campo oficial adulto, PVC, costurada, miolo removivel, lubrificável, ?material em poliuretano.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **198,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO OFICIAL
Código Referência: 73877

Data: 19/10/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 37
Quantidade: 40
Unidade: UND
Ata: Link Ata
Identificação: 73877

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.946.280/0001-00 * VENCEDOR *	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 98,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarem	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com

39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R$ 99,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

03.977.300/0001-13	VALDIR DIVINO	R$ 298,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Oriximiná	R BARAO DO RIO BRANCO, 2492	(93) 3544-1693 / (93) 9123-7739	cantocontabilidade@hotmail.com

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **160,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Descrição: Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL

Código Referencia: 75636

Data: 20/11/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 37

Quantidade: 112

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: 75636

117

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.928.617/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 104,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 127,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962 / (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R$ 285,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA SAO JOSE, 60 B	(99) 9144-5043	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 566,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q A14, 1/3	(86) 8190-3090	masterservicopi@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **150,00**

Inc. II Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Descrição: Bola de Futebol de Campo Adulto: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.

Código Referência: 75636

Data: 20/11/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 37

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

Ata: Link Ata

Identificação: 75636

118

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.928.617/0001-06 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 104,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 129,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ipameri	R MASCARENHAS DE MORAIS, 20	(64) 3442-5221	fiscalcontabilap@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R$ 170,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUACU, 3525	(41) 3132-3792

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 566,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q A14, 1-3	(86) 8190-3090	masterservicopi@gmail.com

Item 38: Bolsa Massagista Profissional

Preço Estimado: R$ 165,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 165,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 165,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Bolsa Massagistas Profissional, confeccionada em 100% poliéster, tamanho único: 41(l)x 24(a) x 21(p) em centímetros Tamanho interno: 32(l)x 22(a)x 19(p) em centímetros	Bolsa Massagistas Profissional, confeccionada em 100% poliéster, tamanho único: 41(l)x 24(a) x 21(p) em centímetros Tamanho interno: 32(l)x 22(a)x 19(p) em centímetros

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **168,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caçapava - SP
Descrição: BOLSA DE MASSAGISTA
Código Referência: 23126_0992023

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 38
Quantidade: 15
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 23126_0992023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.681.792/0001-04 * VENCEDOR *	TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 168,30

Marca: HEJO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASSAGEM
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **165,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA
Descrição: BOLSA DE MASSAGEM COM ALÇA PARA TRASNPORTE. COR PRETA. BOLSOS LATERAIS EXTERNOS.
Código Referência: 74572

Data: 01/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 38
Quantidade: 12
Unidade: UNID
Ata: Link Ata
Identificação: 74572

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.537.270/0001-02 * VENCEDOR *	T BARROS COMERCIO EIRELI	R$ 165,00

Marca: SI ALIBU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SI.ALIBU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	PC MAGALHAES TAQUES, 4	Thaynara Barros Gomes	(98) 3181-2420	comercialporteplus@gmail.com

Domínio Amplo 3 **154,24**

Descrição: Anexo 40
Produto: Bolsa Para Massagista Pentagol PRIMORFIT
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre

Data: 12/04/2024 10:24
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 38

Item 39: Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Preço Estimado: R$ 51,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,34 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 51,34

Quantidade	Descrição	Observação
50 Kits	Kit 10 Cones agilidade prato esportivo chapéu chines, cor variadas, comprim ento 21cm, largura 21cm, altura 6cm, matérial em plastico siliconado mais fl exivel e durável.	Kit 10 Cones agilidade prato esportivo chapeu chines, cor variadas, comprimento 21cm, largura 21cm, altura 6cm, matérial em plastico siliconado mais flexivel e durável.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 79,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO
Descrição: KIT CONES CHAPÉU CHINÊS MINI CONE PARA TREINO FUTEBOL GINÁSTICA CORRIDA. FERRAMENTA PARA TREINOS DE PERCURSO E DE AGILIDADE. CARACTERÍSTICAS: KIT COM 10 UNIDADES. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL. PESO: 100 G; DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A). UNISSEX. COLORIDO
Código Referencia: 85700-31-2024-PRD

Data: 14/03/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Item: 39
Quantidade: 1
Unidade: UN
Identificação: 85700-31-2024-PRD

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.330.171/0001-57 * VENCEDOR *	ALISSON B STALLBAUM	R$ 79,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Domínio Amplo 2 51,34

Descrição: Anexo 42
Produto: Chapeu Chines Half Cones P/ Treinamento Funcional Kit Com 10 Natural Fitness
CNPJ: 03.007.331/0001-41
Site: Mercado Livre

Data: 12/04/2024 10:34
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 39

Domínio Amplo 3 40,41

Descrição: Anexo 41
Produto: Kit de Cones Chapéu Chinês LDM para Treinamento 10 unidades 5 / Vermelho
CNPJ: 02.314.041/0021-21
Site: Decathlon

Data: 12/04/2024 10:34
Modalidade: Domínio Amplo
Item: 39

Item 40: Kit Cone de treinamento esportivo

Preço Estimado: R$ 69,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,55 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 69,55

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Cone de plástico tipo segurançapara usoem treino de atividades esportiva, p roduzido em plástico de PVC rigido, nas dimensões de 27x27xm de largura na base por 50cm de altura	Cone de plástico tipo segurancapara usoem treino de atividades esportiva, produzido em plástico de PVC rigido, nas dimensões de 27x27xm de largura na base por 50cm de altura

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 69,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, ALTURA 750 MM, LARGURA BASE 400 MM, CORLARANJA, PESO 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 FAIXAS BRANCAS REFLETIVASMICROESFERA VIDRO
Código Referencia: Dispensa de Licitação Nº 92000/2024 / UASG: 981319
UASG: 981319

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Item: 40
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92000/2024 / UASG: 981319

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.022.535/0001-64 * VENCEDOR *	RONY MICHAEL FIGUEIRA 08341654652	R$ 69,90

Marca: PLASTCOR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, ALTURA 750 MM, LARGURA BASE 400 MM, CORLARANJA, PESO 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 FAIXAS BRANCAS REFLETIVASMICROESFERA VIDRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LUIZ COSME, 121	(31) 9251-3925	rony.maicom@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais 69,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Salvador
Descrição: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Laranja
Código Referência: NºPregão:302023 / UASG:120023
UASG: 120023

Data: 08/01/2024 10:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 40
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:120023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.212.653/0001-84 * VENCEDOR *	FUSAO GESTAO E EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICO DE ACESSORIOS LTDA.	R$ 44,03

Marca: plastcor

Fabricante: plastcor

Modelo: 75cm

Descrição: Cone de sinalização refletivo padrão nbr flexível 75 cm laranja e branco faixa soldada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R$ 68,89

Marca: PLASTCOR/KTELI

Fabricante: PLASTCOR/KTELI

Modelo: PLASTCOR/KTELI

Descrição: Cone de sinalização refletivo padrão nbr flexível 75 cm laranja e branco faixa soldada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42	(77) 9140-9999/ (77) 2000-7421	serafins.store@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.904.870/0001-74	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 70,20

Marca: kteli

Fabricante: kteli

Modelo: kteli

Descrição: Cone de sinalização refletivo padrão nbr flexível 75 cm laranja e branco faixa soldada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R DR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 2015	Thiago Constâncio Crenuna	(16) 3242-4261	datasegurancca@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 3.500,00

Marca: CONE SINALIZAÇÃO

Fabricante: CONE SINALIZAÇÃO

Modelo: CONE SINALIZAÇÃO

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC, ALTURA 75 CM, COR LARANJA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais 52,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ
Descrição: Material: Pvc, Altura: 75 CM, Cor: Laranja.
Código Referência: NºPregão:642023 / UASG:154069
UASG: 154069

Data: 22/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 40
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:642023 / UASG:154069

121

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.210.851/0001-27 * VENCEDOR *	RODRIGO DELAY 05463248940	R$ 36,80

Marca: vonder

Fabricante: vonder

Modelo: 75 cm, branco e laranja

Descrição: Cone de sinalização com 75 cm, branco e laranja, em polietileno vonder

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA MAESTRO ROMUALDO SURIANI, 116	RODRIGO	(41) 99271-0084	bilha licitacao@hotmail.com

122

32.275.011/0001-70	SOLUCAO FERRAMENTAS LTDA	R$ 67,94

Marca: KTELI

Fabricante: KTELI

Modelo: 16701BL 00 LB

Descrição: VIDE PROPOSTA

Endereço:

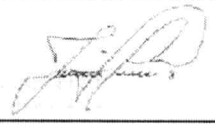

Assinatura
Nilson Gomes Freires 12/04/2024

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Data: 11/04/2024 10:31:38
Nome da Cotação: MATERIAL ESPORTIVO 2024
Responsável pela Cotação: Nilson Gomes Freires
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

173

Item 1 - Medalha personalizada

Medalha personalizada, Personalizadas de acrílico. Especificação: diâmetro 7cm, 3mm de espessura. na quantidade 350,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Medalha personalizada, Personalizadas de acrílico. Especificação: diâmetro 7cm, 3mm de espessura.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inciso I
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Medalha de Honra ao Mérito grande Dourada

Medalha de Honra ao Mérito grande Dourada, material metal com fita, cor dourada, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5.5 cm. na quantidade 400,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Medalha de Honra ao Mérito grande Dourada, material metal com fita, cor dourada, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5.5 cm.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior á data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Medalha de Honra ao Mérito grande Prata

Medalha de Honra ao Mérito grande Prata, cor prata, material metal com fita, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5.5 cm. na quantidade 400,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Medalha de Honra ao Mérito grande Prata, cor prata, material metal com fita, modelo, 55mm Honra ao Mérito, base circular, 5 cm de altura, largura total 5.5 cm.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Medalha de Honra ao Merito grande Bronze, material metal com fita, cor bronze, modelo Honra ao Mérito 55mm, base circular, 5.5 cm de altura, largura total 5 cm, na quantidade 400,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Medalha de Honra ao Merito grande Bronze, material metal com fita, cor bronze, modelo Honra ao Mérito 55mm, base circular, 5.5 cm de altura, largura total 5 cm.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

124

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - Troféi Personalizado

Troféu personalizado, especificação cor dourado (ouro) ou prata, tamanho mínimo 75cm de altura, na quantidade 30,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Troféu personalizado, especificação cor dourado (ouro) ou prata, tamanho mínimo 75cm de altura.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3239299080-trofeus-personalizados-3und-40cm-30cm-20cm-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Terom Laser com URL https://www.teromlaser.com.br/p/orcamento/trofeus-personalizados-150
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja AliExpress.com com URL https://s.click.aliexpress.com/deep_link.htm?aff_short_key=UneMJZVf&dl_target_url=https%3A%2F%2Fm.pt.aliexpress.com%2Fitem%2F1005003555926207.html%3F_randl_currency%3DBRL%26_randl_shipto%3

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - Troféi Vitoria minima de 30cm

roféi Vitoria minima de 30cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável na quantidade 40,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: roféi Vitoria minima de 30cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Esporte Maxx com URL https://www.esportemaxx.com.br/trofeu-de-basquete-30cm-vitoria-501581?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3513149629-trofeu-taca-vitoria-30cm-premiaco-vencedores-competico-nfe-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Maior Barato Esporte com URL https://www.maiorbaratoesportes.com.br/trofeu-honra-ao-merito-30cm-vitoria-500113

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - Troféi Vitoria 60cm

Troféu Vitória de 60cm de altura, com base quadrada feita de polímero metalizado na cor dourada, com detalhe em MDF com adesivo de bola de futebol, que pode ser substituído por algo personalizável, com uma taça de polímero com detalhes e alças também metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na mesma cor, na

quantidade 40,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Troféu Vitória de 60cm de altura, com base quadrada feita de polímero metalizado na cor dourada, com detalhe em MDF com adesivo de bola de futebol, que pode ser substituído por algo personalizável, com uma taça de polímero com detalhes e alças também metalizadas na cor dourada, com uma tampa metalizada na mesma cor.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Maior Barato Esporte com URL https://www.maiorbaratoesportes.com.br/trofeu-campeao-60cm-vitoria-401023
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Janjão Artigos Esportivos com URL https://janjao.com.br/produtos/trofeu-68-cm-vitoria-ref-400862/?variant=790804006&pf=mc
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4501861728-trofeu-vitoria-60-cm-premio-futebol-festival-campeonatos-nfe-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

125

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - Saco para Guardar Bolas

Saco para Guardar Bolas, material fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto, na quantidade 10,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Saco para Guardar Bolas, material fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2736882356-saco-rede-para-guadar-35-bolas-futebolfutsalvleibasquete-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Netshoes com URL https://www.netshoes.com.br/pdp/4XR-0005-008?campaign=gglepqpla&srsltid=AfmBOorsSKXK-6glV4A95kT66vd_bRHwEpHHed1NjhUtBd5Qw7qygoMSZyA

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - Garrafa térmica

Garrafa térmica, com pregadores de mãos nas laterais, torneira e tampa contra vazamento, capacidade de 19 litros de água, na quantidade 10,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Garrafa térmica, com pregadores de mãos nas laterais, torneira e tampa contra vazamento, capacidade de 19 litros de água.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Palácio das Ferramentas com URL https://palaciodasferramentas.com.br/caixa-termica-cooler-19-litros-varias-cores-bel?srsltid=AfmBOorEJ_0KiSm34LoZDA8VuYCNgjNs7WjFXScJrJVp-xs3DfFaQ0qgOgE
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Eletricario com URL https://www.eletricario.com.br/caixa-termica-cooler-19l-crepusculo-praia-pesca-camping-bel?parceiro=5465
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Shoptime com URL https://www.shoptime.com.br/produto/7491466795/caixa-termica-19-l?opn=YSMESP&offerId=6608931ecc55309385af04bd&srsltid=AfmBOopAj73kCw75qi2T6EhaCZg0LBaQ_LJG56yO9x4NZAavF4dqBmFjp1o

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - Caixa térmica 50 litros

aixa térmica 50 litros, em material pead mais resistente, isolamento térmico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas, na quantidade 2,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: aixa térmica 50 litros, em material pead mais resistente, isolamento térmico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Beagá Embalagem com URL https://beagaembalagem.com.br/produto/caixa-termica-54-lts-c-rodas/

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

126
2

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - Placar de mesa para quadra

Placar de mesa para quadra, confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC, na quantidade 5,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Placar de mesa para quadra, confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em lâminas de PVC.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3586141319-placar-de-mesa-placar-contador-de-pontuaco-branco-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Shopee com URL https://shopee.com.br/product/737732165/23715435313?srsltid=AfmBOooCm8J6Kl8tUIdqkoV1ik7FvrKBSNRJr59uf_7myHJVO-zb4fiFROw
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Amazon (https://www.amazon.com.br) com URL https://www.amazon.com.br/BuyWeek-d%C3%ADgitos-brilhantes-esportivo-basquete/dp/B0B61JXNH7?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A19F2ZWVVAZWD9

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - Rede de futebol de campo

Rede de futebol de campo, rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade, rede de fio 2mm (12 fios de monofilamentos) de espessura com malhas de 15x15 cm entre nós, na quantidade 6,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Rede de futebol de campo, rede mede 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade, rede de fio 2mm (12 fios de monofilamentos) de espessura com malhas de 15x15 cm entre nós.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - Rede de futvôlei

Rede de futvôlei, fabricada em fio polietileno de 2,5m, em nylon trançado malha 10x10cm, com 4 esticadores em PVC rígido, com faixas emborrachadas sintéticas de 14cm nas laterais e 7cm na part superior, medindo 9,50m x 1m na quantidade 4,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Rede de futvôlei, fabricada em fio polietileno de 2,5m, em nylon trançado malha 10x10cm, com 4 esticadores em PVC rígido, com faixas emborrachadas sintéticas de 14cm nas laterais e 7cm na part superior, medindo 9,50m x 1m

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/04/2024 da loja Pluma esportes com URL

pra quena gere um maior grip devido as ondulações.Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja Mikasa Brasil com URL https://www.mikasa.com.br/produto/bola-oficial-de-handebol-masculino-mikasa-hb3000-padrao-ihf-274?srsltid=AfmBOor015DiraZfs3gqt4A_J2wIJvf8Vr7SZIMC_GOthWOnm7imtP0knEU
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja Palotina Esportes com URL https://www.palotinaesportes.com.br/bola-handebol-penalty-suecia-h3l-ultra-grip-5114314700-vermelho-azul
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja itenis.com.br com URL https://www.itenis.com.br/catalog/product/view/id/2373/s/bola-de-handebol-mikasa-hb3000/category/163/?srsltid=AfmBOopYexSy-P6VLXWje9EGNH89QO6pVqnPUvUPVqvtJ7p_uVle9un5LQs

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

131

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 27 - Bola de Vôlei Oficial

Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações, na quantidade 14,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Produzida com material sintético de alta densidade presente nos melhores padrões de qualidade que tenha construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumente o controle da bola, com 32 painéis, tamanho 3 – oficial, circunferência: 58-60cm, peso: 425-475g, costurada a mão, pra quena gere um maior grip devido as ondulações.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 28 - Bola de Futvôlei oficial

Bola de Futevôlei oficial. Possui 32 painéis, tamanho 4, composta de couro, laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize, na quantidade 20,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Bola de Futevôlei oficial, Possui 32 painéis, tamanho 4, composta de couro, laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 29 - Bomba de Ar para Bola

Bomba de Ar para Bola, especificação material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta, na quantidade 20,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Bomba de Ar para Bola, especificação material plástico, bico de metal com tubo flexível, cor preta.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 36 - Bola de basquete oficial masculina

Bola de basquete oficial masculina, pro 7.5, matizada, microfibra, tamanho: 75-78cm de diâmetro, peso: 600-650g, na quantidade 2,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Bola de basquete oficial masculina, pro 7.5, matizada, microfibra, tamanho: 75-78cm de diâmetro, peso: 600-650g.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Bola de futebol de campo oficial adulto, PVC, costurada, miolo removível, lubrificável, ?material em poliuretano, na quantidade 40,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Bola de futebol de campo oficial adulto, PVC, costurada, miolo removível, lubrificável, ?material em poliuretano.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 38 - Bolsa Massagista Profissional

Bolsa Massagistas Profissional, confeccionada em 100% poliéster, tamanho único: 41(l)x 24(a) x 21(p) em centímetros Tamanho interno: 32(l)x 22(a)x 19(p) em centímetros na quantidade 3,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Bolsa Massagistas Profissional, confeccionada em 100% poliéster, tamanho único: 41(l)x 24(a) x 21(p) em centímetros Tamanho interno: 32(l)x 22(a)x 19(p) em centímetros

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2981473839-bolsa-para-massagista-pentagol-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Kit 10 Cones agilidade prato esportivo chapéu chines, cor variadas, comprimento 21cm, largura 21cm, altura 6cm, material em plastico siliconado mais flexível e durável, na quantidade 50,000000 - Kits, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Kit 10 Cones agilidade prato esportivo chapéu chines, cor variadas, comprimento 21cm, largura 21cm, altura 6cm, material em plastico siliconado mais flexível e durável.

134

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja Decathlon com URL https://www.decathlon.com.br/kit-de-cones-chapeu-chines-ldm-para-treinamento-10-unidades-2144998721-2147310390/p
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2024 da loja Mercado Livre com URL https://www.mercadolivre.com.br/chapeu-chines-half-cones-p-treinamento-funcional-kit-com-10/p/MLB28434749?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ29sb3JpZG8%3D&item_id=MLB4481749

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

135

Item 40 - **Kit Cone de treinamento esportivo**

Cone de plástico tipo segurançapara usoem treino de atividades esportriva, produzido em plástico de PVC rigido, nas dimensões de 27x27xm de largura na base por 50cm de altura na quantidade 50,000000 - Unidades, a ser entregue em Itinga do Maranhão - MA, com a seguinte observação: Cone de plástico tipo segurançapara usoem treino de atividades esportriva, produzido em plástico de PVC rigido, nas dimensões de 27x27xm de largura na base por 50cm de altura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inciso I

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- As datas das notas fiscais estão no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Observação: A aquisição dos materiais esportivos visa atender ao calendário de eventos esportivos do Município de Itinga do Maranhão – MA, como o campeonato de futebol masculino e feminino e futsal, futebol de campo, torneios de voleibol, futevolei as diversas premiações de maratonas, festivais e concursos de danças organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e de Cultura, os programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social com as crianças e jovens além de premiações diversas para os eventos culturais e na área de lazer.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 12/04/2024 10:10:47* Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 02/04/2024 13:19:54* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 12/04/2024 10:00:35* Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 20/03/2024 11:28:24* Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 26/03/2024 09:55:20* Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 27/03/2024 13:55:57* Acessar a fonte aqui
7 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	*Data: 11/04/2024 11:54:31* Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45.182.157.6:8079/transparencia/	*Data: 12/04/2024 09:52:54* Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	*Data: 12/04/2024 10:00:25* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT 177.190.246.24:8079/transparencia/	*Data: 03/04/2024 11:01:01* Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 12/04/2024 10:30:16* Acessar a fonte aqui

136

Anexo 1

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUÍDOS | Assine o me

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Também pode te interessar: trofeu

Antiguidades e Coleções > Antiguidades > Trofeu

Vender

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Novo

Troféus Personaliza - 40cm 30cm 20cm

R$ 454,41

Pague parcelado sem j

VISA Boleto

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Disponível 0 dias após su

Quantidade 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por TEROMLASER

+500 vendas

Compra Garantida Receba esperando ou devolvemos

7 dias de garantia de fabric

Produtos relacionados

Patrocinado

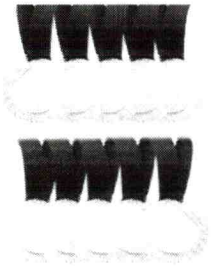

R$ 309,90

10x R$ 30,99 sem juros

Frete grátis

Kit 90 Medalhas Esportivas Personalizar 4,3cm Premiaçã...

R$ 349,90

10x R$ 34,99 sem juros

Frete grátis

Kit 3 Trofeus Taça Primeiro Segundo Terceiro Lugar Nf

R$ 420

10x R$ 42 sem juros

Frete grátis

Troféu De Acrílico 30 Peças - Lisos S/ Arte + 100 Medalhas

Informações sobre o ver

+500

Vendas concluídas

Ofereça um bo atendimento

Ver mais dados deste vendedo

Meios de pagamento

Pague em até 14x sem

Produtos do vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 2

22 99949-2311

Seja bem-vindo(a). Faça login

o que você procura?

LOGOS PERSONALIZADAS | QUADROS GGG | MAIS VENDIDOS | POR TEMA | POR AMBIENTE | ESCULTURAS DE PAREDE

138

HOME / TROFÉUS PERSONALIZADOS

Compartilhar 0 | Curtir 0 | Postar | Save

TROFÉUS PERSONALIZADOS

Sku: 62BB3AE395665
Categoria:
Marca: Personalizados

FRETE GRÁTIS

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

\- 1 + UN

por R$ 410,00

à vista economize

ou em de

Ver parcelas

CO

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

INSTITUCIONAL

+ Perguntas Frequentes
+ Página Inicial
+ Fale Conosco
+ Mapa do Site

INFORMAÇÕES ÚTEIS

+ Como Comprar
+ Termos de Uso
+ Fretes e Entrega
+ Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO

22 99949-2311
22 99949-2311 (WhatsApp)
8 as 18h - SEG a SEX
sac@teromlaser.com

REDES SOCIAIS

Central de Atendimento

Anexo 3

AliExpress
Inscrever-se para notificações
Receba alertas sobre atualizações de pedidos, últimos descontos, cupons e muito mais!
Permitir
Não permitir

94.4% Avaliações positivas

Página inicial da loja Produtos Avaliação

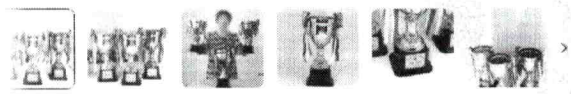

R$149,08 R$186,36 -20%

Atacado 2+ unidades, extra 2% off

+R$30,59 estimados em impostos | 2x R$76,40 com juros

Troféu personalizado do metal, troféus universais, ouro, prata, bronze, anúncio publicitário, recompensas, decoração home Lembrança Copo 1PC

2 Vendidos

Desconto de cupom

R$5,32 off em compras acima de ...

R$42,55 off em compras acima de ...

cor: A

Tamanho: 30X16CM

30X16CM 34X19CM 38X22CM

Itens similares

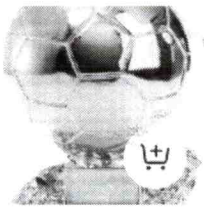

Copo dourado do lut...
6 vendido(s)
R$58,54 R$[illegible]
Oferta 1ª compra - 2% off ...
Choice Frete grátis acima de R$99

Troféu Personalizado ...
R$122,59
Frete grátis

Customizável Troféo ...
★★★★★ 3 vendido(s)
R$150,03 R$[illegible]
Oferta 1ª compra -34%
Frete grátis

Troféu Metal Univers...
1 vendido(s)
R$111,15
Frete grátis

Troféu de metal pers...
2 vendido(s)
R$272,58

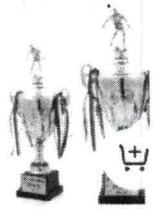

Troféus personaliza
R$190,46

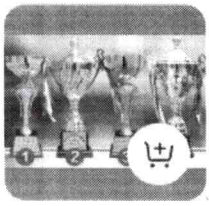

Troféu de metal criati...
1 vendido(s)
R$105,25

Troféu De Metal Cobe...
★★★★★ 1 vendido(s)
R$199,55

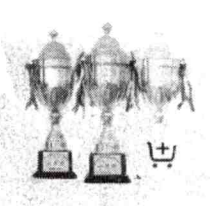

Troféu De Futebol De...
1 vendido(s)
R$180,78

Personalizado Cobert...
★★★★★ 28 vendido(s)
R$89,51

Coroa Metal Ouro Pra...
R$359,75

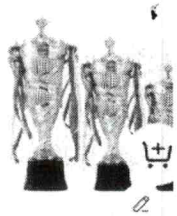

Mini Prêmio Troféu
★★★★ 15 vendido(s)
R$81 R$[illegible]

Anexo 4

Fale Conosco | Telefone: (11) 3227-4567 | Whatsapp: (11) 95990-8279

Bem-vindo [illegible] para fazer pedidos

esporte MAXX
O esporte até você.

Meus Pedidos | Minha Conta

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO

MARCAS | ESPORTES | FUTEBOL | LUTAS | REDES | TREINE EM CASA

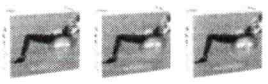

BOLA DE PILATES VOLLO
MELHORA O EQUILÍBRIO CORPORAL E COORDENAÇÃO MOTORA

NEWSLETTER

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu e-mail

SOBRE A LOJA

Uma das mais antigas lojas do centro de São Paulo, próximo a rua 25 de março Pioneira na área esportiva, trabalhamos com diversas marcas e modelos de produtos nas categorias funcionais, premiações, lutas, futebol entre outras

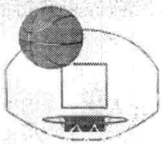

Lista de Desejos | Compartilhar

Início / Esportes / Basquetebol /

TROFÉU DE BASQUETE 30CM VITORIA 501581

Código: 501581basquetep

Marca: Vitoria Troféus

R$ 89,00
até 3x de R$ 29,66 sem juros
ou R$ 84,55 via Pix

1

Comprar

Disponibilidade: Imediata
Aproveite! Restam apenas 3 unidades

Parcelas

1x de R$ 89,00 sem juros	6x de R$ 16,97
2x de R$ 44,50 sem juros	7x de R$ 14,82
3x de R$ 29,66 sem juros	8x de R$ 13,21
4x de R$ 24,51	9x de R$ 11,96
5x de R$ 19,98	10x de R$ 10,95

Boleto Bancário R$ 89,00

R$ 84,55

Calcule o frete CEP OK

Troféu com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável em acrílico de Basquete

Tamanho 30cm

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário

Plugin de comentários do Facebook

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

Anexo 5

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUSOS Assine o me

Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre

Também pode te interessar: troféu - taça libertadores - taca do mundial de clubes - trofeu libertadores - medalha para premiacao - trofeu futebol

Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Troféu Taça Dourado 19 Cm

R$ 27^83 5% OFF

FULL

Troféu Jebis 1029 Ta

R$ 29^40

FULL

141

Antiguidades e Coleções > Antiguidades > Troféu

Vender

Novo

Troféu Taça Vitoria Premiação Vencedo Competição Nfe

R$ 109^90

Pague parcelado

VISA Boleto

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e o

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por "EMDETUDOMAIS"

MercadoLider +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem até de recebimento.

Compra Garantida: receba esperado ou devolvemos

Produtos relacionados

R$ 106^25 14% OFF

12x R$ 10,33

Frete gratis

R$ 109^90

12x R$ 10,68

Frete grátis FULL

R$ 111^11

3x R$ 37,04 sem juros

Frete grátis

Informações sobre o ver

MercadoLíder

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 6

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 10X NO CARTÃO
5% DE DESCONTO À VISTA NO PIX E BOLETO
FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE ACIMA DE R$149,99
11 5521-1845 | 5521-8529 (11) 94316-2711
maiorbarato esportes
O que você procura?
MINHA CONTA FAVORITOS 0
TODAS AS CATEGORIAS | FARDAMENTO ESPORTIVOS | REDES ESPORTIVAS | BANDEIRAS E MASTROS | BOLAS | MEDALHAS E TROFÉUS | CALÇADOS | ESPORTES | VESTUÁRIO | PROMOÇÃO

Página Inicial > Troféu Honra ao Mérito 30cm Vitória (500113)

142

Troféu Honra ao Mérito 30cm Vitória (500113)

Ref: 500113

Troféu para Premiação

Ver Mais

Compartilhe

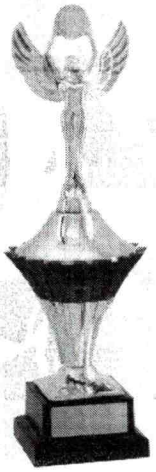

Adicionar a lista de desejos

Por: R$80,00

Parcele em até 5x de **R$16,00** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

1 COMPRAR

CALCULE SEU FRETE

Calcule preços e prazos de entrega

Digite seu Cep ENVIAR

CLIQUE AQUI PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

DESCRIÇÃO

500113-AZE - Troféu com altura de 30cm, base quadrada e polímero na cor preta. Sobre esta base um espiral com frisos e n [illegible] metalizado na cor dourada e azul com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.

Categoria: Honra ao Mérito
Altura: 30cm
Contém: 1 Troféu
(Não acompanha placa de Gravação)
Origem: Fabricado no Brasil
Marca: Vitória

QUEM VIU, **COMPROU TAMBÉM**

A Maior Barato Esportes utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização! Segurança e Privacidade

CONTINUAR E FECH

Anexo 7

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 10X NO CARTÃO
5% DE DESCONTO À VISTA NO PIX E BOLETO
FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE ACIMA DE R$149,99
11 5521-1845 | 5521-8529
(11) 94316-2711
maiorbarato esportes
O que você procura?
MINHA CONTA
FAVORITOS
0
TODAS AS CATEGORIAS
FARDAMENTO ESPORTIVOS
REDES ESPORTIVAS
BANDEIRAS E MASTROS
BOLAS
MEDALHAS E TROFÉUS
CALÇADOS
ESPORTES
VESTUÁRIO
PROMOÇÃO

143

Troféu Campeão 60cm Vitória (401023)

Ref. 401023

Jemadeiro Campeão

Dourado

Ver Mais

Compartilhe

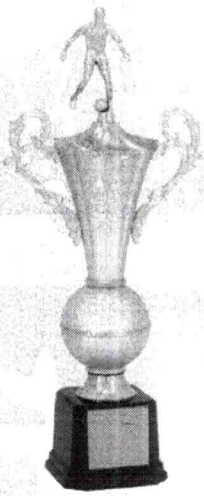

CLIQUE AQUI PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

Adicionar a lista de desejos

Por: R$319,00

Parcele em até 5x de **R$63,80** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

1 COMPRAR

CALCULE SEU FRETE

Digite seu Cep ENVIAR

DESCRIÇÃO

TROFÉU CAMPEÃO VITÓRIA
REFERÊNCIA 401023
40 CM ALTO (APROXIMADAMENTE)
DOURADO
BASE PRETA
CONTÉM 1 TROFÉU
SEM EMBALAGEM
NÃO ACOMPANHA PLACA DE GRAVAÇÃO
MARCA VITÓRIA

A Maior Barato Esportes utiliza cookies para melhorar o desempenho e a sua experiência ao navegar em nosso site. Ao continuar navegando, consideramos que você aceita a utilização. Segurança e Privacidade
CONTINUAR E FECH

Anexo 8

Janjão

O que você está buscando?

Atendimento Minha conta Meu carrinho

Início Produtos Contato Contato Quem Somos Trocas e Devoluções Politica de Reembolso - Janjão

Início > Troféus e Medalhas > Troféus >
Troféu 68 cm Vitória Ref. 400862

Troféu 68 cm Vitória Ref. 400862

144
R

R$255,00

12 x de R$25,84

Ver mais detalhes

1 + COMPRAR

Meios de envio

CALCULAR

Não sei meu CEP

400862-DO - Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.

Produtos relacionados

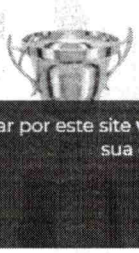

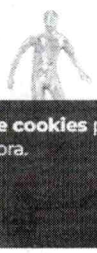

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 9

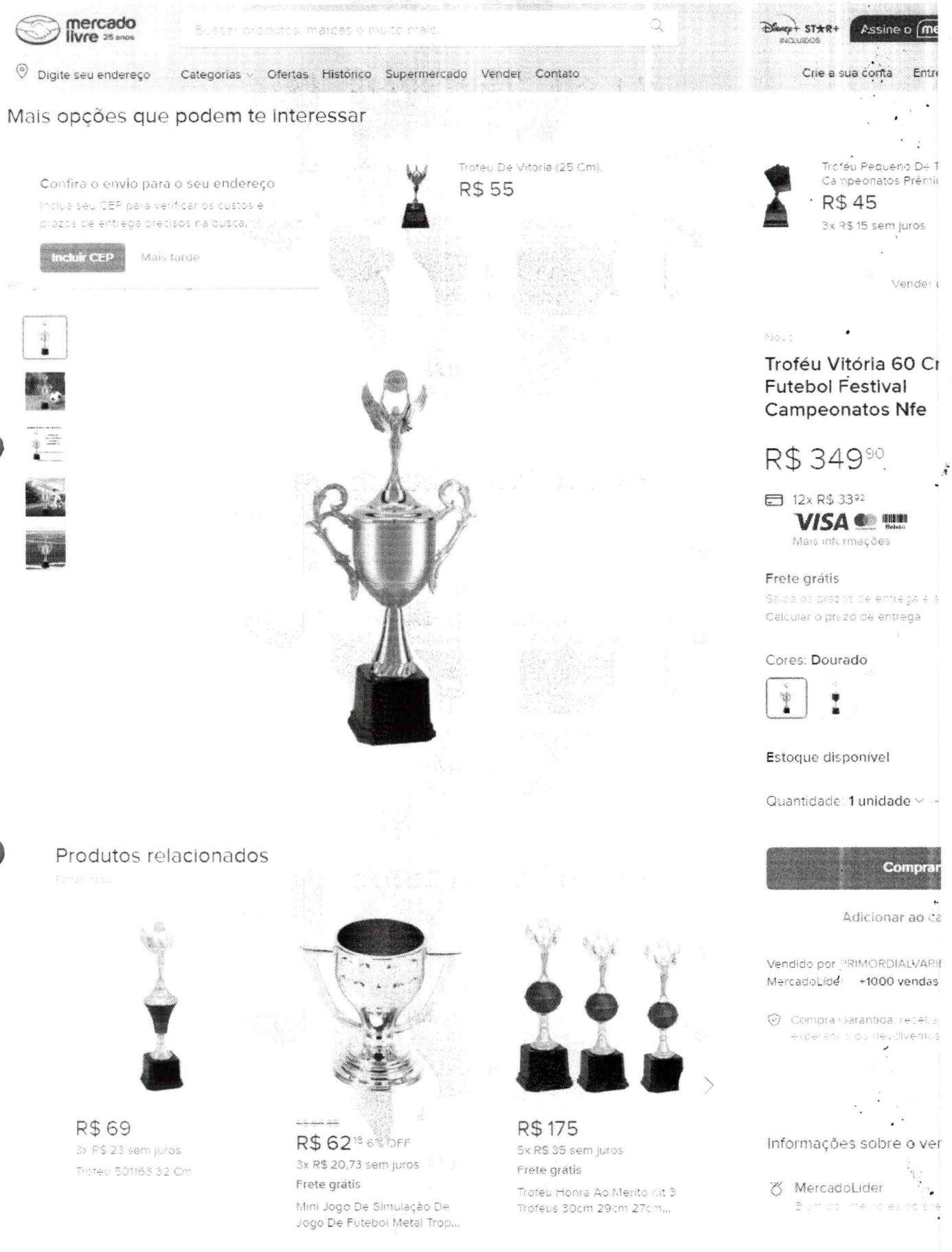
mercado livre 25 anos
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Assine o me
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Crie a sua conta
Mais opções que podem te interessar
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP
Mais tarde
Troféu De Vitória (25 Cm).
R$ 55
Troféu Pequeno De T
Campeonatos Prêmi
R$ 45
3x R$ 15 sem juros
Vender
Troféu Vitória 60 Cr
Futebol Festival
Campeonatos Nfe
R$ 349,90
12x R$ 33,92
VISA
Mais informações
Frete grátis
Calcular o prazo de entrega
Cores: Dourado
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao ca
Vendido por PRIMORDIALVARI
MercadoLíder +1000 vendas
Informações sobre o ver
MercadoLíder
Produtos relacionados
R$ 69
3x R$ 23 sem juros
Troféu 501163 32 Cm
R$ 62,18 6% OFF
3x R$ 20,73 sem juros
Frete grátis
Mini Jogo De Simulação De Jogo De Futebol Metal Trop...
R$ 175
5x R$ 35 sem juros
Frete grátis
Troféu Honra Ao Mérito Kit 3 Troféus 30cm 29cm 27cm...
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

145

Anexo 10

mercado livre 25 anos
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Disney+ STAR+ INCLUÍDOS Assine o me
Digite seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato
Crie a sua conta Entre

Também pode te interessar: bolas kipsta - rede peteca pequita - rede de retorno futebol - rede basquete - rede para trave de futebol

Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

tsal.

Saco Expositor Rede Para Guardar 40 Bolas Futebol Vôlei Cor Cinza-escuro
R$ 80,99 10% OFF
Frete grátis

Saco Para Até 15 Bol 4mm Branco
R$ 22,80 25% OF
2x R$ 11,40 sem juros
FULL

146
Q

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Bolas > Rede Futebol

Vender

+100 vendidos

Saco Rede Para Gu
Bolas
Futebol/futsal/vôlei

R$ 49,99
R$ 44,99 10% OFF

3x R$ 15 sem juros
VISA
Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e e
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir da
Saiba mais

Cor: Mescladas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por REI DOS ESPORTE
MercadoLider +10mil vendas

Compra Garantida, receba esperando o ou devolvemos

Produtos relacionados

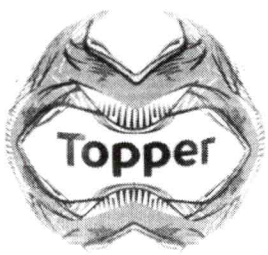

R$ 64,90
12x R$ 6,31

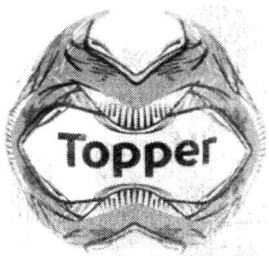

R$ 64,90
12x R$ 6,31

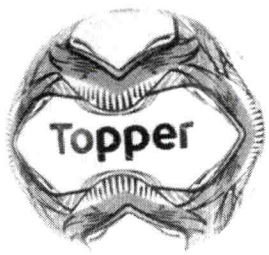

R$ 64,90
12x R$ 6,31

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 11

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

NETSHOES O que você está procurando? Entrar

Informe seu CEP Todas as categorias NCARD CORRIDA LOJAS PARCEIRAS PARCEIRO NETSHOES

ARANTA +15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA, USANDO O CUPOM PRIMEIRA15

Saco Rede Para Guadar 35 Bolas Futebol/Futsal/Vôlei/Ba - Azul

Ref.:4XR-0005-008-01

Indicado para: Dia a Dia

Ver mais

Compartilhe o produto!

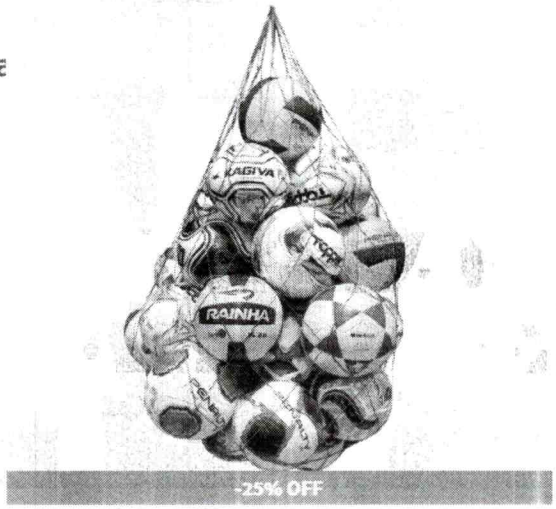

R$ 60,00

R$ 42,74 à vista

R$ 49,99 com N Card.
ou em 2x de R$ 25,00

Vendido por
Rei Dos Esportes

Enviado por Netshoes

Cor: Azul

Tamanho:

Único

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega.

Insira o CEP CONSUL

Produtos Similares

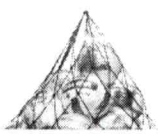

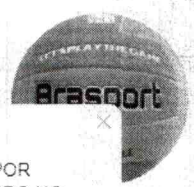

TREINE COM ADIDAS
TÊNIS ADIDAS ULTRAENERGY POR R$219,99 COM + 5% OFF PAGANDO NO PIX.

rasport

Kit Vôlei Praia / Bola De Volei / Rede 9 Metros

R$ 159,99

ou 3x de R$ 53,33

Peteca Pequita Sports Systems 0165

R$ 70,90

ou 1x de R$ 70,90

ua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda

com nosso política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

Anexo 12

FRETE GRÁTIS para grande SP acima de R$300,00 WhatsApp do Televendas (16) 2104-9699 Parcele em até 12x no cartão!

Entrar Meus Pedidos Fale Conosco Criar Conta

PALÁCIO DAS FERRAMENTAS

Televendas (16) 2104-9699

Minha Conta Bem Vindo

CATEGORIAS

FERRAMENTAS AUTOMOTIVO JARDIM ELETROPORTÁTEIS CASA E LAZER PISCINAS E ACESSÓRIOS CONSTRUÇÃO CIVIL

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PEÇAS E ACESSÓRIOS MAIS VENDIDOS

CAMPING > CAIXAS TÉRMICAS COOLERS E BOLSAS TÉRMICAS > CAIXAS TÉRMICAS

148

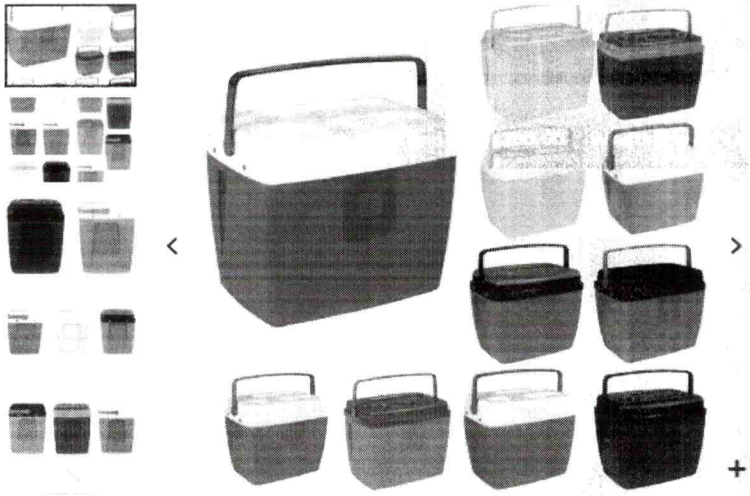

Caixa Térmica Cooler 19 Litros Várias Cores BEL

Avalie este produto

R$ 50,33

em até **1X** de **R$ 50,33** sem juros no cartão de crédito

ou

R$ 45,30

(desc. de R$ 5,03 já aplicado)

10% no PIX ou Boleto

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

SKU: **81872-1**

Cor *

Escolha uma Opção

− 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

Compartilhe o produto

Calcular o frete e prazo de entrega:

CALCULAR

Utilizamos os cookies para melhorar a sua experiência. Para cumprir com a nova diretiva de privacidade, nós precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies. Saiba Mais

PERMITIR COOKIES

Anexo 13

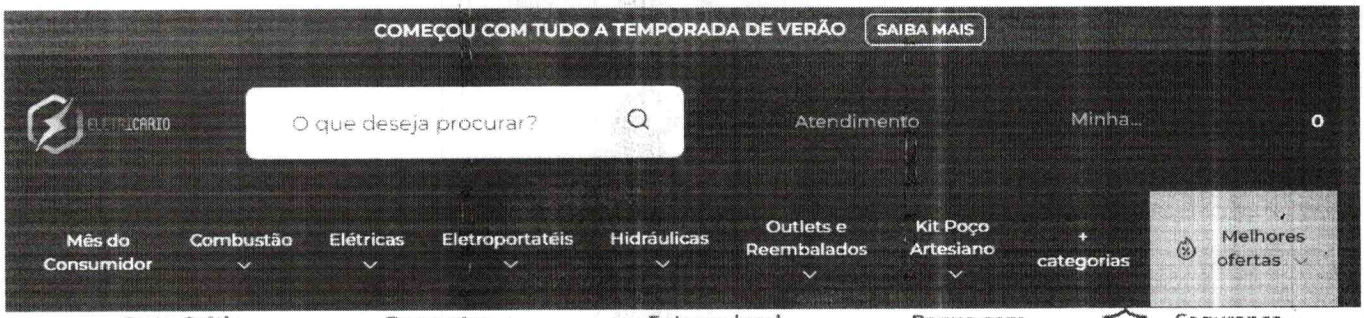

149

Você está em: Caixa Termica Cooler 19L Crepúsculo Praia Pesca Camping Bel

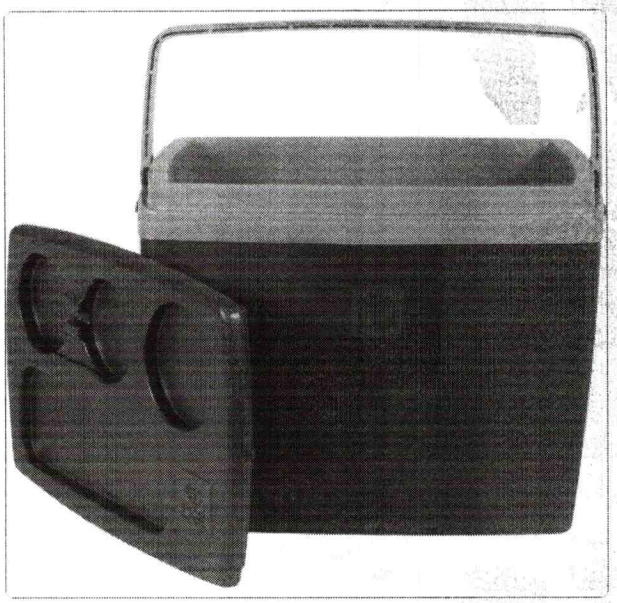

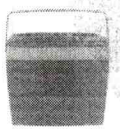

Caixa Termica Cooler 19L Crepúsculo Praia Pesca Camping Bel

MARCA: BELFIX MODELO: 071917

R$ 59,90

R$ 56,31 a vista com desconto
ou 1x de R$ 57,50 (com desconto) Sem juros

1
/ 28
COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep
CALCULAR

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Avaliações | Manual de Instruções

A Caixa Térmica 19 Litros Crespúsculo Bel é perfeita para te acompanhar na praia, camping, churrasco ou reunião com a família e amigos. Possui capacidade de 12 garrafas pet de 600ml ou 26 latinhas de 350ml (sem gelo).

As caixas térmicas da Bel são livres de BPA, permitindo assim o armazenamento de alimentos e bebidas com mais segurança. Além disso, são feitas em material 100% virgem, atóxico e sem deixar odores no produto, o que garante sua qualidade e durabilidade. A tampa possui um design diferenciado com suporte para bebidas e sua alça ergonômica facilita na hora do transporte.

A Caixa Térmica 19 Litros Araguaia Bel é um produto indispensavel para manter sua bebida gelada ou seu alimento conservado por mais tempo.

Envie uma mensagem

Anexo 14

Tudo para a sua casa Ofertas para renovar o seu cantinho. Aproveite!

shoptime busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ame Seguros e serviços Receba hoje

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUC

Página inicial > Mercado > Utilidades > Caixa Térmica

FAVORITAR COMPARTILHAR

Caixa Térmica 19 L

Faça a 1ª avaliação | Faça a 1ª pergunta

Caixa Térmica 19L c/alça Preta As caixas térmicas da Bel são livres de bpa, permitindo assim o armazenamento de alimentos e bebidas com mais segurança Além disso, são feitas em material 100% virgem, atóxico e sem deixar odores no p.

Mais informações

cor: **vermelha**

Política de troca e devolução

R$ 99,88

em até 2x sem juros no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

150

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Lojas Daju e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra do pedido à entrega

Os itens mais vendidos

patrocinado

jogo de toalhas buddemeyer doris banho 5 peças

959 avaliações

~~R$ 219,90~~ -22%

R$ 169,98

3x de R$ 56,66 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

cadeira presidente escritório giratória fox office c300 - preta

4,8 130 avaliações

~~R$ 443,06~~ -12%

R$ 389,89

com pix

gift card digital ifood r$ 20,00

273 avaliações

R$ 20,00

1x de R$ 20,00 sem juros no cartão de crédito

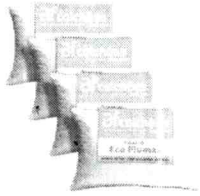

patrocinado

kit 4 travesseiro antialergico percal 180 fios ecoplumas fib...

257 avaliações

~~R$ 150,00~~ -12%

R$ 140,71

com pix

Os queridinhos da categoria

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

REAGÁ EMBALAGEM

Todas Categorias

Caixa Térmica – 54 Litros – com Rodas

151

5% de desconto

Caixa Térmica – 54 Litros – com Rodas

R$ 228,90 ~~R$ 241,90~~ (5% off)

CAIXA TERMICA 54 LTS C/RODAS Disponivel apenas na Cor Cinza

Olá, eu sou a Judithe!

Se você está em Belo Horizonte ou região metropolitana, faça seu pedido pelo nosso site e entregaremos seus produtos diretamente no seu endereço

Whatsapp: (31) 7554-3730

Contato: 31 3626-1526

Produtos relacionados

Balde Plástico - C/ Lacre - Cor...
Cod.: 009.11
R$ 31,90

Balde Plástico - C/ Lacre - Cor...
Cód.: 009.13
R$ 34,90

Balde Plástico - C/ Lacre - Cor...
Cod.: 009.15
R$ 22,90

Balde Plástico - C/ Lacre - Cor...
Cod.: 009.05
R$ 7,80

Anexo 16

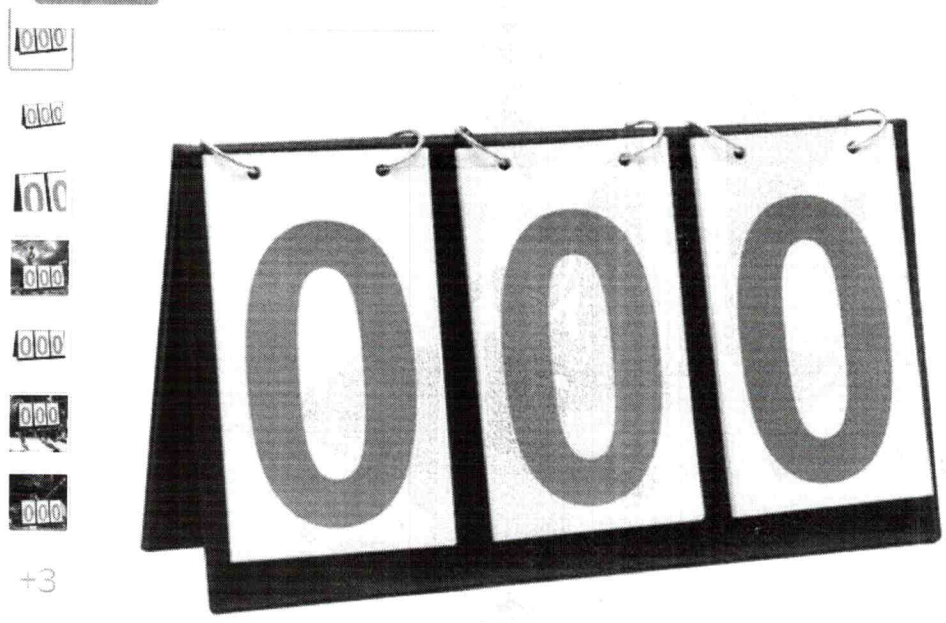

Placar De Mesa Pla
Contador De Pontu
Branco

R$ 81[31] 9% OFF

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis

Sem custos de importação

Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Loja oficial Suntek
+10mil vendas

Devolução grátis

Compra Garantida

Produtos relacionados

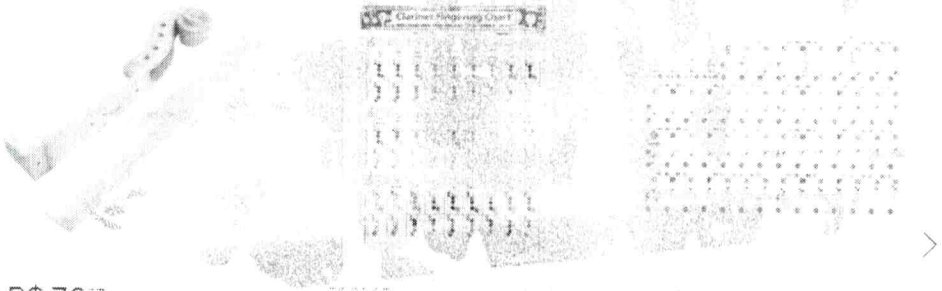

R$ 76[97]
12x R$ 7,48
Frete grátis
Pergaminho De Pescoço De Maple Pino – Braço Para

R$ 74[66] 10% OFF
3x R$ 24,89 sem juros
Frete grátis
Tabela De Dedilhado De Clarinete Acordes De...

R$ 77[89]
3x R$ 25,96 sem juros
Frete grátis
Adesivo De Teclado De Piano Removível Transparente Par...

Informações da loja

Suntek

MercadoLíder Platinum

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 17

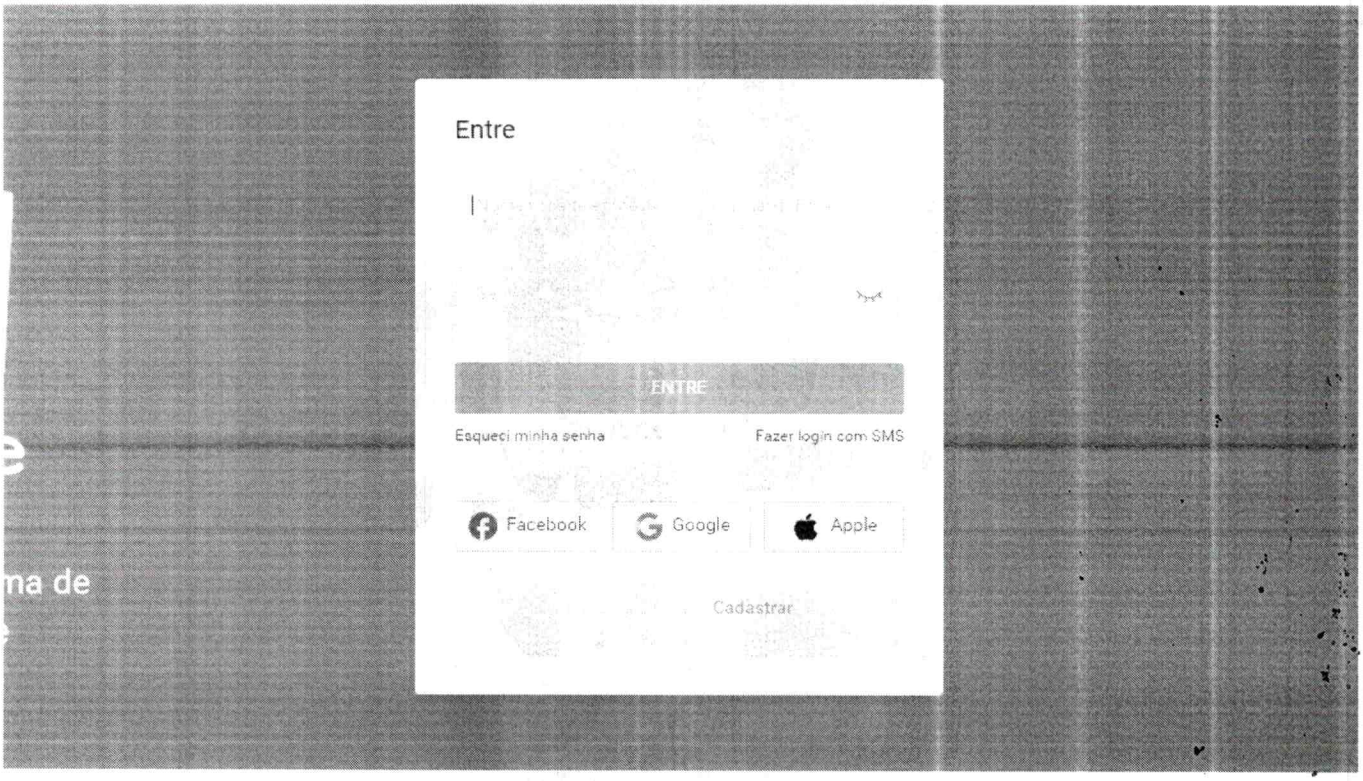

153

Suas preferências de cookies

A Shopee usa cookies e outras tecnologias semelhantes para permitir que os clientes façam compras, para manter nosso site confiável e seguro, para oferecer uma experiência de compra personalizada e publicidade personalizada. Esses cookies coletam informações sobre os usuários, seu comportamento e seus dispositivos. Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", você concorda que a Shopee e determinados terceiros podem colocar cookies em seu dispositivo, o que nos permite fornecer conteúdo personalizado e uma experiência de compra aprimorada e personalizada que melhor se adapta às suas preferências. Se clicar em "Rejeitar todos os cookies", utilizaremos apenas os cookies essenciais que são estritamente necessários para a prestação de serviços e que não requerem seu consentimento, e não terá acesso a determinadas funcionalidades ou conteúdos personalizados.

Selecione "Personalize as configuração de cookies" para gerenciar suas opções. Você pode ajustar suas preferências ou retirar seu consentimento a qualquer momento. Se quiser saber mais sobre os diferentes tipos de cookies que usamos e como os usamos, visite nossa Política de privacidade aqui.

Configurações de cookies | Rejeitar todos os cookies | **Aceitar todos os cookies**

Anexo 18

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local | Casa | Pesquisa Amazon.com.br | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | Chegou o Amazon Quase Novo

Casa | Mais Vendidos | Ofertas | Ambientes | Eletroportáteis do Lar | Ar e Ventilação | Cama, Mesa e Banho | Iluminação | Decoração | Móveis

Placa De Sinalização Estacionamento Exclusivo Deficiente Físico Obrigatório Uso do Cartão 20x25cm Em Alumínio - Afixgraf R$49,00

Patrocinado

Esporte, Aventura e Lazer : Equipamento para Técnico e Juiz

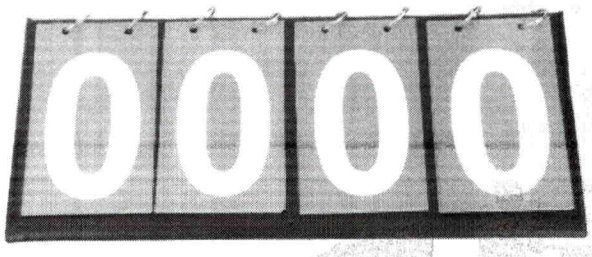

Passe o mouse para ampliar a imagem

BuyWeek Placar, placar de 2/3/4 dígitos, flipper de cores brilhantes, placar esportivo de vôlei, basquete, tênis, mesa, placar (4 dígitos)

Marca: BuyWeek

3,6 ★★★½☆ 9 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$66,09

Cupom: ☐ Aplicar Cupom de 6%

Ver itens participantes > | Termos

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: **4 Digit**

2 Digit | 3 Digit | **4 Digit**

- 【Placar portátil】 Feito de materiais de qualidade, flexível e durável, impermeável e fácil de limpar.
- 【Flipper de placar】 Este placar de dígitos de basquete adota artesanato fino com impressão clara e delicada, o que é fácil e conveniente para sua leitura de dados.
- 【Conviniente para transportar】 Leve e portátil, fácil de transportar e armazenar. Com 3 tipos para você escolher, pode atender às suas diferentes necessidades.
- 【Cor brilhante】 O placar de mesa vermelho e azul brilhante com números impressos claros, grandes e brancos permite que você leia suas pontuações à primeira vista para longas distâncias
- 【Amplamente utilizado】 Adequado para vários esportes, futebol, basquete, tênis de mesa, etc

Relatar um problema com este produto

Placa de Sinalização para...

R$66,09

Entrega R$ 14,34: **30 de Abril - 15 de Maio**. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000 Atualizar local

Em estoque

Compra Internacional

Mais informações sobre taxas de importação e tempo de entrega internacional.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por MAGT

Vendido por MAGT

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

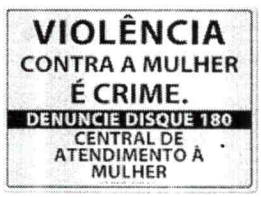

Placa de Sinalização Lei Nº 16.684 Disque Denúncia Violência Contra...

R$55,00

Patrocinado

Anexo 19

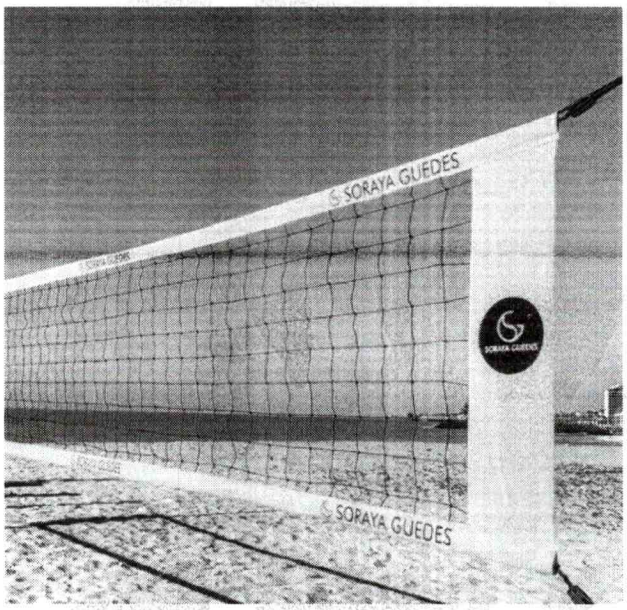

Nova

Rede Futevôlei Pro Oficial 9,50m X 1m

155

R$ 240

em 12x R$ 20 sem juros

Disponível 1 dia após sua

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Frete grátis em co de R$79.

Características do produto

Formato de venda: **Unidade**

Marca: **Pluma Esportes**

Descrição

- Fio: Polietileno 2,5mm
- Nylon: Trançado
- Malha: 10x10 cm
- 4 esticadores em pvc rígido
- Lona: 04 faixas emborrachadas sintéticas sendo de 14cm nas laterais e 7cm na parte superior e inferior - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço.
- Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior.
- Costura dupla com linha 0,40 poliamida.
- Reguladores e ganchos galvanizados.
- Tamanho: 9,50m x 1m

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 20

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local | Esportes e A... | Pesquisa Amazon.c | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | **Fallout** - Assista agora

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Tabela De Basquete Aro 41 Cm + Rede + Bola Tamanho Oficial 7 Black Premium — R$375,90 prime

Patrocinado

Esporte, Aventura e Lazer : Esportes com Bola > Futsal : Bolas

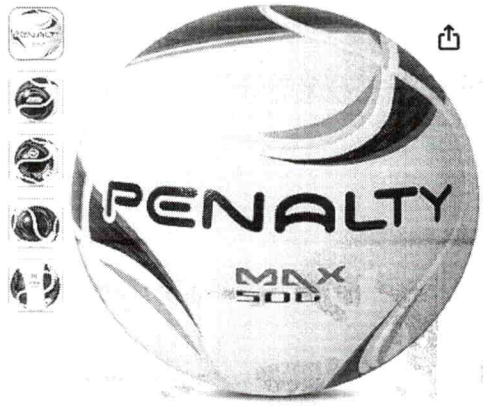

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bola Oficial Futsal Penalty Max 500 Termotec

Marca: Penalty

4,3 | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

-20% R$200,00

De: ~~R$249,99~~

Em até 4x R$ 50,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor: **Branco**

Tamanho: **0**

Marca	Penalty
Material	micropower
Cor	Branco
Esporte	Futebol
Diâmetro do produto	62,64 Centímetros

Sobre este item

- laminado micropower

Relatar um problema com este produto

R$200,00

Entrega R$ 19,47: **Sexta-feira, 26 de Abril**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **16 - 18 de Abril**. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000 Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Bellsub
Vendido por	Bellsub
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento	Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 21 ofertas a partir de R$200,00 +R$ 19,47 de envio

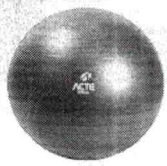

Bola Pilates com Bomba Acte

263

R$114,60

Patrocinado

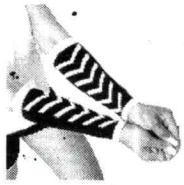

Manguito Curto Voleibol Arrow Muvin – Par – Manga Curta –...

939

-21% R$32,90 ~~R$ 41,89~~

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

+

+

Este item: Bola Oficial Futsal Penalty Max 500 . R$223,58

Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor R$14,90

Bola De Vôlei Penalty 5000 X Amarelo/roxo/pret. R$122,44

Preço total: R$ 360,92

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 4

Patrocinado

Anexo 21

mercado livre 25 anos
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Assine o
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Crie a sua conta
Entre
Também pode te interessar: bola de volei penalty vp 5000 - penalty max 1000 - chuteira futsal penalty max 500 - bola society penalty - bola futsal
Mais opções que podem te interessar
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP
Mais tarde
Bola De Futebol Society Slick 2020 Cor Branco Preto/Amarelo Tamanho 5 Topper
R$ 50 26
FULL
Bola Futsal Penalty Max
R$ 278 07 7% OFF
Frete grátis
Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Bolas > Bola Penalty
Vender um
+1000 vendidos
Bola De Futebol Penalty Max 500 Termotec
4.6 (9)
R$ 225 90
Opções de compra:
3 produtos novos a partir de R$ 225 90
Pague parcelado
Frete grátis
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar
Adicionar ao ca
Vendido por PING-PONG
+1000 vendas
Quem viu este produto também comprou
R$ 90 45 24% OFF
3x R$ 30,15 sem juros
Frete grátis FULL
R$ 50 26
FULL
Bola De Futebol Society Slick 2020 Cor...
R$ 278 07 7% OFF
Frete grátis
Bola Futsal Penalty Max 1000 Xxii
Informações sobre o
+1000
Vendas concluídas
Ver mais
Outras opções de compra
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

Anexo 22

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre

Também pode te interessar: bola volei penalty 8.0 - bola society penalty - tenis futsal penalty max 500 - chuteira futsal penalty max 500

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Bola Futsal Topper Slick – Bomba De Ar

R$ 59[17] 25% OFF

FULL

Bola De Futebol Society Branco/Preto/Amarelo

R$ 50[26]

FULL

158

Futebol › Equipamento e Treinamento › Bolas › Bola Futsal › Bola Futsal Penalty

Vender um

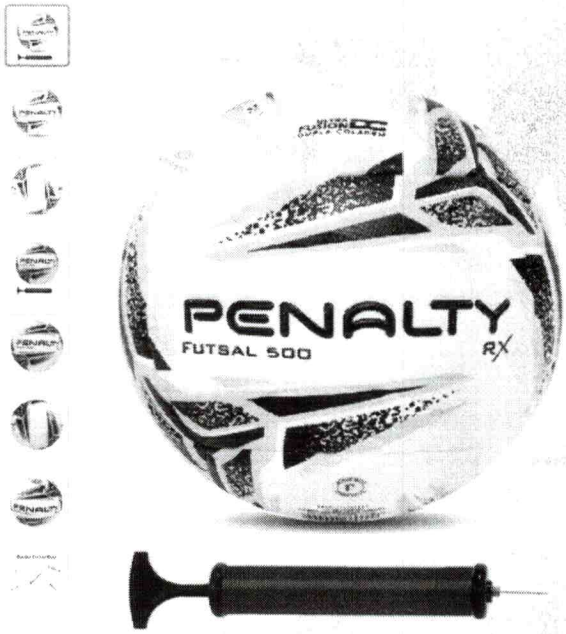

Novo | +50 vendidos

Bola Futsal Penalty Rx 500 + Bomba De Ar Cor Branco/amarelo/preto

R$ 119[90]

Ver os meios de pagamento

Cor: Branco/Amarelo/Preto

Branco/Amarelo/Preto | Branco/Azul/Preto | Branco/Rosa/Azul

- Produto fabricado em pu.
- Superfície de jogo: salão.
- Ano de lançamento: 2023
- Tipo de costura: ultra fusion.
- A câmara da bola esta composta por 6d.
- Referente a Liga Futsal.
- Uma bola para mostrar o seu talento.

Opções de compra

4 produtos novos a partir de R$ 119,90

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e envio

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Loja oficial Rei das +50mil vendas

Compra Garantida, receb que é o te esperando o dinheiro

3 meses de garantia de

Informações da loja

Rei das Bolas

Loja oficial no Mer

MercadoLider Platin

É um dos melhores do

Quem viu este produto também comprou

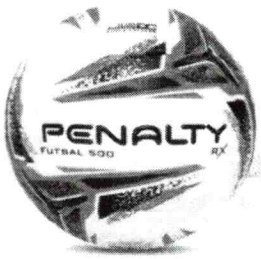

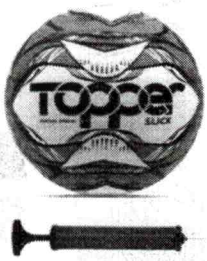

Outras opções de compra

R$ 134[90] Parce

- Pague parcelado sem juro
- Frete grátis

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 23

159

Pedimos desculpas pela inconveniência...

Em virtude de aprimoramentos na segurança de nossas aplicações, infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô.

1. Se você está tentando acessar este site usando uma rede privada/proxy/VPN, desative-a e tente acessar o site novamente.
2. Devido ao comportamento detectado anteriormente, originado da rede que você está usando, solicite o desbloqueio do site.

Incidente ID: 9d560bfd-bn9z-413b-868a-c4319e95f801, IP: 201.22.6.86

Resolva este CAPTCHA para solicitar o desbloqueio do site

I am human

hCaptcha
Privacy · Terms

Submit

Se você acha que isso é um erro, entre em contato conosco, informando incidente ID e IP.

Anexo 24

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

NETSHOES O que você está procurando? Entrar

Informe seu CEP Todas as categorias NCARD CORRIDA LOJAS PARCEIRAS PARCEIRO NETSHOES

RANTA +15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA, USANDO O CUPOM PRIMEIRA15

Bola de Futsal Branco e Amarelo RX 500 | Penalty - Branco

Ref.:50D-2725-014-02

Indicado para: Dia a Dia

Ver mais

Compartilhe o produto!

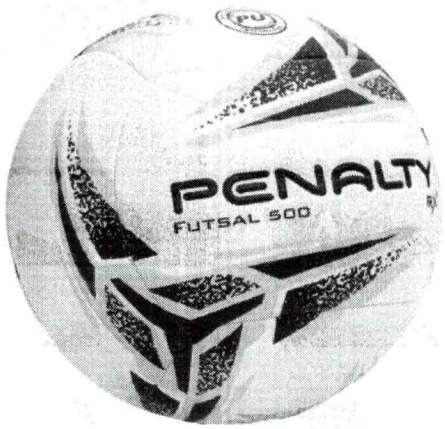

R$ 149,99

até 3x de R$ 50,00 sem juros

R$ 149,99 com N Card, ou em 7x de R$ 21,43

Vendido por Sapataria Nova

Enviado por Netshoes

Cor: Branco

Tamanho:

S/M

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

CONSUL

Produtos Similares

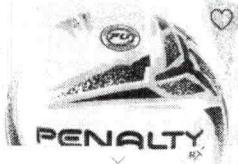

TREINE COM ADIDAS

TÊNIS ADIDAS ULTRAENERGY POR R$219,99 COM + 5% OFF PAGANDO NO PIX

< 500 XXII

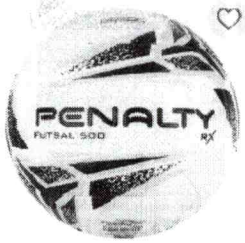

Bola De Futsal Penalty RX 500 XXIII

R$ 108,90

ou 2x de R$ 54,45

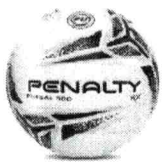

Bola Futsal RX 500 Penalty Amarela

R$ 142,40 à vista

ou 3x de R$ 49,97

ua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda

CONCORDAR E FECHAR

com nosso política de privacidade

Anexo 25

161

Pedimos desculpas pela inconveniência...

Em virtude de aprimoramentos na segurança de nossas aplicações, infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô.

1. Se você está tentando acessar este site usando uma rede privada, proxy/VPN, desative-a e tente acessar o site novamente.
2. Devido ao comportamento detectado anteriormente, originado da rede que você está usando, solicite o desbloqueio do site.

Incidente ID: b4156547-bn9z-49eb-beef-55383a15ba02, IP: 201.22.6.86

Resolva este CAPTCHA para solicitar o desbloqueio do site

I am human

hCaptcha
Privacy - Terms

Submit

Se você acha que isso é um erro, entre em contato conosco, informando incidente ID e IP.

Anexo 26

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

NETSHOES O que você está procurando? Entrar

Informe seu CEP Todas as categorias NCARD CORRIDA LOJAS PARCEIRAS PARCEIRO NETSHOES

RANTA +15% OFF NA PRIMEIRA COMPRA, USANDO O CUPOM PRIMEIRA15

Bola de Futebol Futsal Penalty Max 100 Term XXII - Branco+Preto

Ref.:50D-0698-028-01

5 7 avaliações

Indicado para: Dia a Dia
Peso do Produto: 400-440G
Costura: Sem Costura
Circunferência: 62-64CM
OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule
Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação

Ver mais

Compartilhe o produto!

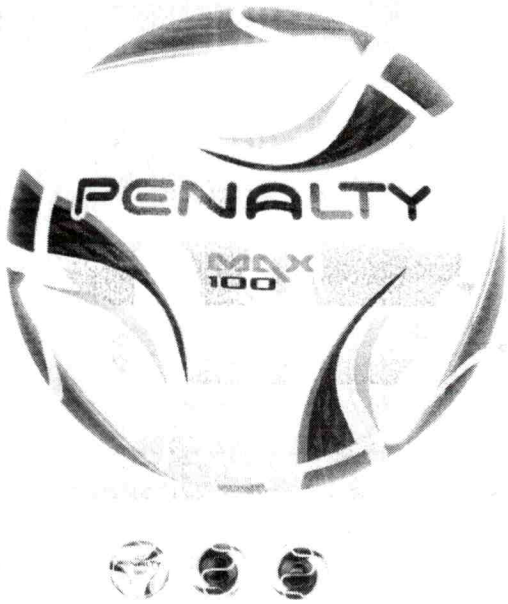

R$ 249,99
R$ 199,49
até 3x de R$ 66,50 sem juros

Aproveite! Apenas 1 item em estoque.

R$ 199,49 com N Card, ou em 9x de R$ 22,17

Vendido e Enviado por Netshoes

Cor: Branco e Preto

Tamanho:
Único

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP CONSUL

Produtos Similares

TREINE COM ADIDAS
TÊNIS ADIDAS ULTRAENERGY POR R$219,99 COM + 5% OFF PAGANDO NO PIX

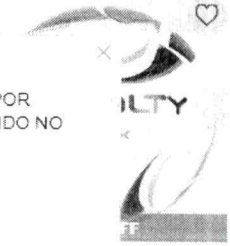

l Futsal
0 Term...

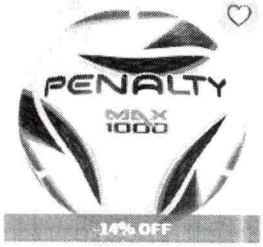

-14% OFF

Bola De Futebol Futsal Penalty Max 1000 XXII

R$ 282,06 à vista
ou 5x de R$ 59,38

Bola De Futebol Futsal Penalty Max 100...

FRETE GRÁTIS
R$ 239,00
ou 4x de R$ 59,75

ua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade

CONCORDAR E FECHAR

Anexo 27

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Tambem pode te interessar: bola futsal - bola society adidas - bola society penalty - chuteira futsal penalty max 500 - bola de quadra futsal

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Bola Futebol De Campo Topper Slick 22 Oficial + Bomba De Ar

R$ 89,65 25% OFF

Frete grátis FULL

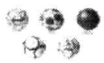

Kit 5 Bolas De Futebol Couro Sintético

R$ 119

3x R$ 39,67 sem juros

Frete grátis

163

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Bolas

Vender um

Novo | Ive lidido

Bola De Futsal Dray Maxi 100

R$ 78,90

em 3x R$ 26,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Uma bola para mostrar o seu talento.

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega envio.

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da recebimento

Saiba mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por VALE ESPORTE

+500 vendas

Compra Garantida, rece que está esperando ou dinheiro

Produtos relacionados

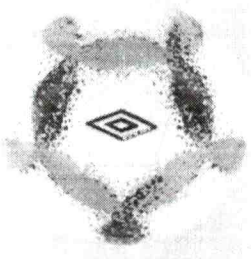

R$ 75,90

Bola Umbro Kick Off Campo Branca E Laranja

R$ 78,99

3x R$ 26,33 sem juros

Bola Futsal Futebol Indoor Original Dray - Azul/laranja

R$ 78,99

3x R$ 26,33 sem juros

Bola Futebol Campo Oficial Dray Original -...

Informações sobre o v

+500 Vendas concluídas

Não oferece um bom atendimento

Ver mais dados deste vende

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 28

amazon.com.br | A entrega será feita em Curitiba 80000000 Atualizar local | Esportes e A... | Pesquisa Amazon.c | Olá, faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | **Fallout** - Assista agora

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

Esporte, Aventura e Lazer › Esportes com Bola › Handebol › Bolas de Handebol

Passe o mouse para ampliar a imagem

Bola Handebol Kaemy H1L Costurada

Marca: Kaemy
Pesquisar nesta página

R$63,50

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Laminado:PU ultra grip Câmara:Látex
- Construção:Costurada Circunferência:50 a 52 cm
- Diâmetro:16.55 cm Peso:290 a 330 g
- Gomos:32 Miolo:Lubrificado e removivél

Detalhes adicionais

Pequeno Negócio
Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais

Relatar um problema com este produto

Tabela De Basquete Aro 41 Cm + Rede + ...
R$375,90 prime

Patrocinado

R$63,50

Entrega R$ 12,22: **23 - 24 de Abril**. Ver detalhes

Entregando em Curitiba, 80000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	RMK Esportes
Vendido por	RMK Esportes
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento	Transação segura

Adicionar a Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$63,50 +R$ 12,22 de envio

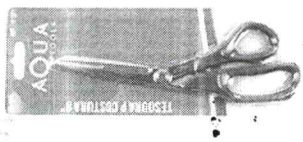

TESOURA COSTURA PROFISSIONAL 8" AQUATOOLS TE-CO8
R$39,55

Patrocinado

164
R

Compre com

+

+

Este item: Bola Handebol Kaemy H1L Costurada
R$63,50

Par de Rede para Trave de Gol Futsal Fio 2 Nylon Futeb...
R$124,89

Bola Topper Slick Futsal Azul/Preto
R$69,35

Preço total: R$ 257,74

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Mais produtos que podem ser do seu interesse em Esportes

Página 1 de 4

Bola Futsal Max 500 Micro Fibra Oficial

Bola Futsal Max 200 Micro Fibra Juvenil

Bola Futebol De Campo Nº 4 Juvenil Vulcano

Bola Futevôlei Summer
3

Bola Futebol Campo Retro em Couro Legítimo

Anexo 29

10% OFF na primeira compra no app Decathlon - confira as regras

DECATHLON Pesquise por um produto ou esporte

Navegue por Esportes Feminino Masculino Infantil Acessórios Equipamentos Marcas Liquidação Decathlon Empresas Atendimen

Página inicial / Equipamentos / Bola

3% OFF

Kempa

Bola Handebol Mirim Kempa React H1

R$ 139,99 ~~R$ 144,99~~

2x R$ 69,99

Vendido e entregue por Nova Era Esportes REF. MP-214628300

1 Adicionar ao carrinho

Fale com um especialista

Frete e retirada Descrição

Consulte os prazos de entrega e retirada Adicionar CEP

Devoluções grátis em até 7 dias

Saiba mais

Este item é vendido e entregue por:

Vendedor verificado

Nova Era Esportes

Parceiro oficial há 15 meses

+50 vendas nos últimos 6 meses

417 produtos em catálogo Ver mais

Aproveite 10% de desconto na primeira compra com o app Decathlon!

- Válido apenas para a primeira compra do CPF

Política de cookies

Os cookies nos ajudam a melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies. Saiba mais na nossa Política de privacidade.

Aceitar

AJUDA

Central de atendimento
Condições de entrega
Cupom de desconto
Rastreio de pedidos

SOBRE NÓS

Quem somos
Fundação Decathlon
Assessoria de imprensa
Decathlon Empresas

Anexo 30

isga

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

0

BRINQUEDOS MATERIAL ESPORTIVO JOGOS

Home / MATERIAL ESPORTIVO / Bolas / Handebol / Bola de Handebol h1

166
2

Bola de Handebol h1

MARCA: NEDEL MODELO: H1

Seja o primeiro a opinar

R$ 74,90

ou 1x de R$ 74,90 Sem juros Pix - Vindi
ou 1x de R$ 74,90 Sem juros Cartão Hipercard - Vindi

comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Bolas Nedel

Produtos relacionados

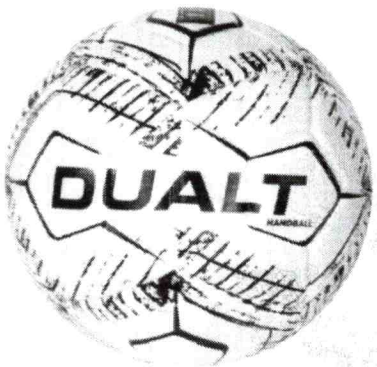

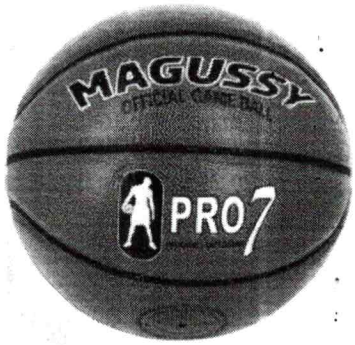

Anexo 31

Parcele suas compras em até 8x sem juros | 10% de Desconto para Pagamento no PIX ou Boleto | Frete Grátis em compras acima de R$ 399,00 | Fale conosco pelo Telefone ou WhatsApp (11) 3645-4255

ITENIS

Insira pelo menos 3 caracteres

BOLA DE HANDEBOL KAGIVA K1 PRO

Bola de Handebol Kagiva K1 PRO

KAGIVA

EM ESTOQUE SKU#: 000207244 Amarelo

Bola de Handebol Kagiva K1 PRO

167
2

COR

R$ 98,91 à vista (-10%)

R$ 109,90 em até **2x de R$ 54,95**

− 1 +

Comprar

ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS

ADICIONAR PARA COMPARAR

Calcule o frete

00000-000 **Calcular**

Detalhes | Mais informações

Chegou a Bola de Handebol Kagiva K1 PRO

A **Bola de Handebol Kagiva K1 PRO** é realmente uma excelente opção para os amantes do handebol. Ela é fabricada com materiais de alta qualidade e conta com tecnologias que a tornam ideal para os jogadores que buscam um alto desempenho nas quadras.

O material utilizado na fabricação da **Bola de Handebol Kagiva K1 PRO** é cuidadosamente selecionado para garantir a durabilidade e resistência necessárias para suportar o ritmo intenso das partidas. Além disso, o material proporciona um toque suave e confortável, facilitando as jogadas e permitindo que os jogadores tenham controle total da bola.

Uma das principais características da **Bola de Handebol Kagiva K1**

LGPD E Cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

é dribles. Com essa aderência aprimorada, os jogadores podem realizar suas jogadas com mais confiança e eficiência, elevando o nível de suas performances nas partidas.

Anexo 32

FRETE GRÁTIS ACIMA DE **R$199!**

BUSQUE AQUI

MIKASA

MINHA CONTA MINHA SACOLA 0

Voleibol Vôlei de Praia Futevôlei Polo Aquático Handebol Acessórios

Clique duas vezes para zoom

Bola Oficial de Handebol Masculino Mikasa HB3000 - Padrão IHF

MKO0017

~~R$ 309,99~~ **R$ 279,99**

Parcele em 5x de R$ 58,00 sem juros

168

– 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete:

CEP CALCULAR

Handebol

Indicação: Competição | Profissionais e Amadores Masculino

A Bola de Handebol HB3000 da Mikasa é aprovada pela IHF - Federação Internacional de Handebol.

Produzida com o reconhecido material sintético de alta densidade presente nos padrões de qualidade da Mikasa tem construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip que aumenta o controle da bola

- 32 painéis
- Tamanho 3 - oficial
- Circunferência: 58-60cm
- Peso: 425-475g
- Costurada a mão, o que gera um maior grip devido as ondulações

Relacionados Handebol

Bola Oficial de Handebol Feminino Mikasa HB2000 - Padrão IHF

~~R$ 299,99~~

Bola de Handebol Mikasa HWL410 - Padrão IHF

~~R$ 349,99~~

Bola de Handebol H3 Padrão IHF Amarela Mikasa

~~R$ 339,99~~

Anexo 33

AdiPrime // MEINERZ CAROLINA IMPERIUM mn2

PALOTINA ESPORTES

O que você está buscando? BUSCAR ATENDIMENTO ENTRAR 0

FEMININO MASCULINO INFANTIL EQUIPAMENTOS MARCAS OUTLET QUEM SOMOS

HOME / BOLAS / HANDEBOL / MASCULINO / PENALTY / BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L ULT...

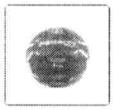

Bola Handebol Penalty Suécia H3l Ultra Grip

R$ 249,90

ou até 10x de R$ 24,99 sem juros

Mais formas de parcelamento

Escolha seu tamanho

UN

Quantidade: 1 unidade

COMPRAR

Adicionar à lista de desejos

Consulte o prazo de entrega (Não sei meu CEP)

Digite seu CEP Consultar

169

Sobre o produto

- A **Bola Handebol Penalty Suécia H3l Ultra Grip** é a opção ideal para as meninos/homens que amam esse esporte. Oferece alta durabilidade, além de ser aprovada pela CBHB e Federação Internacional de Handebol. Diversão garantida com a qualidade Penalty.

- Se ainda restar dúvidas sobre este produto liga pra gente ou mande um whats!
- (44) 3649-3685
- (44) 9 9845-3400

Especificações do produto

Garantia do Fabricante	Contra defeito de fabricação.
Origem	Nacional
Peso	450g.

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade

Aceito

Anexo 34

Parcele suas compras em até 8x sem juros | 10% de Desconto para Pagamento no PIX ou Boleto | Frete Grátis em compras acima de R$ 399,00 | Fale conosco pelo Telefone ou WhatsApp (11) 3645-4255

ITENIS

Inserir palavra-chave ou item

BOLA DE HANDEBOL MIKASA HB3000

Bola de Handebol Mikasa HB3000

MIKASA

EM ESTOQUE SKU#: MK000001

Produzida com o reconhecido couro sintético de alta densidade presente nos padrões de qualidade da Mikasa tem construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor grip, que aumenta o controle da bola. Aprovada pela IHF.

170
C

~~R$ 399,90~~

R$ 323,91 à vista (-10%)

R$ 359,90 em até **7x** de **R$ 51,41**

− 1 +

Comprar

ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS

ADICIONAR PARA COMPARAR

Calcule o frete

00000-000 **Calcular**

Detalhes | Mais Informações

Chegou a Bola de Handebol Mikasa HB3000!

Aprovada pela IHF - Federação Internacional de Handebol.

É considerada uma das melhores bola de Handebol do mundo.

Produzida com o reconhecido couro sintético de alta densidade presente nos padrões de qualidade da Mikasa tem construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor grip, que aumenta o controle da bola.

Garanta já a sua bola de handebol e marque esse gol!

LGPD E Cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

- **Aprovada pela IHF(Federação Internacional de Handebol);**
- **Tamanho:** 3 - OFICIAL;

Anexo 35

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

mento > Apito

Vender um igu

171

Novo

Apito - Auxilia Desenvolvimento D

R$ 18,90

Pague parcelado sem j

VISA

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e a envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: Vermelho

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carr

Loja oficial Grow Stor

+100mil vendas

Compra Garantida receba esta esperando ou devolve

Produtos relacionados

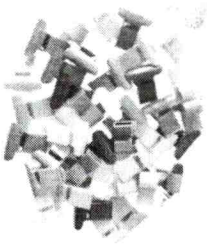

R$ 51,89

12x R$ 5,04

200 Apito Juiz Mini Brinquedo Atacado Direto Fabrica...

R$ 37,80 10% OFF

3x R$ 12,60 sem juros

FULL

Apito Profissional Fox 40 Classic Com Cordão Arbitro...

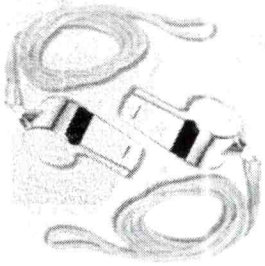

R$ 13,42 25% OFF

12x R$ 1,30

FULL

Apito De Metal Profissional Com Cordão 2 Unidades...

Informações da loja

Grow Store

Loja oficial no Mercad

MercadoLíder Platinum

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 36

10% OFF na primeira compra no app Decathlon - confira as regras

DECATHLON Pesquise por um produto ou esporte

Navegue por Esportes Feminino Masculino Infantil Acessórios Equipamentos Marcas Liquidação Decathlon Empresas Atendimen

Página inicial / Acessorios / Apoio / Materiais De Arbitros E Tecnicos

47% OFF

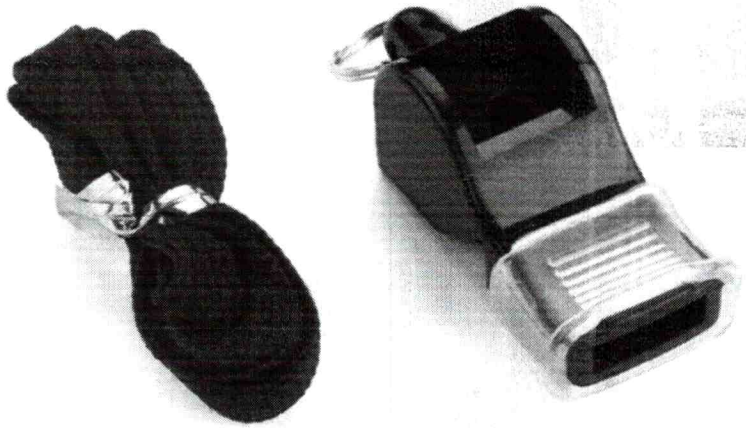

Fox

Apito Fox 40 Classic

R$ 15,80 ~~R$ 29,99~~

Vendido e entregue por AC Esportes REF. MP-2145526522

Cor: azul

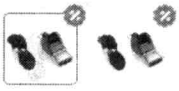

1 + Adicionar ao carrinho

Fale com um especialista

Frete e retirada Descrição

Consulte os prazos de entrega e retirada Adicionar CEP

Devoluções grátis em até 7 dias

Saiba mais

Este item é vendido e entregue por:

Vendedor verificado

AC Esportes

Parceiro oficial há 2 anos

+20 vendas nos últimos 6 meses

145 produtos em catálogo Ver mais

Aproveite 10% de desconto na primeira compra com o app Decathlon!

Válido apenas para a primeira compra do CPF

Política de cookies

Os cookies nos ajudam a melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você concorda com o uso de cookies. Saiba mais na nossa Política de privacidade.

Aceitar

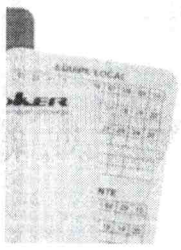

83% OFF

Anexo 37

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUSOS — Assine o me

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Placar Eletrônico Bat. Recarregável Substituição. Arbitragem

R$ 1.899

Frete grátis

Patch Bandeira Cam

R$ 15

173

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Outros

Vender

Novo

Bandeira Eletrônica Modelo 2025

R$ 1.430

em 12x R$ 138[64]

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da re

Saiba mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por TRACKMATIX

+50 vendas

Compra Garantida: receba esperando ou devolvemos.

6 meses de garantia de fab

Produtos relacionados

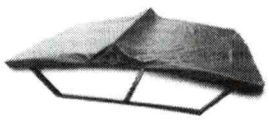

R$ 112[94] 10% OFF

3x R$ 37,65 sem juros

Frete grátis

Capa Para Cobrir Futmesa Em

R$ 90

3x R$ 30 sem juros

Frete grátis

Kit 4un Patch Campeão Libertadores 2023 Camisa...

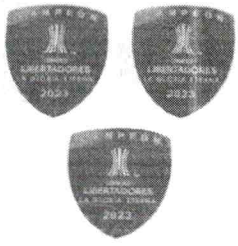

R$ 90

3x R$ 30 sem juros

Frete grátis

Kit 3un Patch Campeão Libertadores 2023 Camisa...

Informações sobre o ver

+50

Vendas concluídas

Ofereça um bo atendimento

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 38

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Disney+ STAR+ INCLUÍDOS — Assine o me

Digite seu endereço — Categorias — Ofertas — Histórico — Supermercado — Vender — Contato — Crie a sua conta — Entre

Também pode te interessar: bandeira do brasil mastro de parede - kit bandeira eletronica arbitro - bandeira eletronica arbitro signal bip

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP — Mais tarde

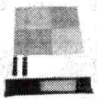

Par Bandeira De Arbitro Auxiliar Juiz Bandeirinha De Futebol

R$ 78⁹⁰

FULL

Bandeira Para Arbitro - A bitragem

R$ 161⁹⁰

Frete grátis

174

Antiguidades e Coleções > Bandeiras

Vender

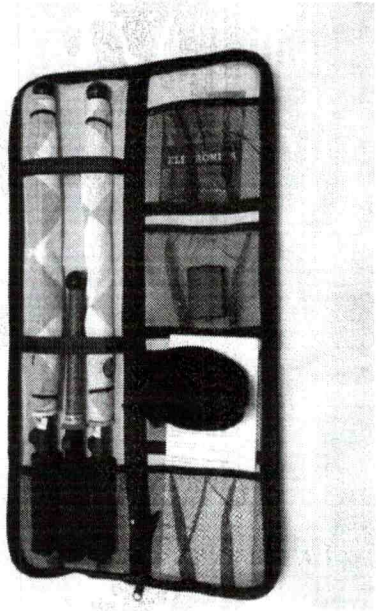

Novo — +25 vendidos

Bandeira Eletrônica Acionamento Para Árbitro

R$ 1.610

Pague parcelado

VISA — Boleto

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por TRACKMATIX

+50 vendas

Compra Garantida: receba

esperado ou devolvemos

Produtos relacionados

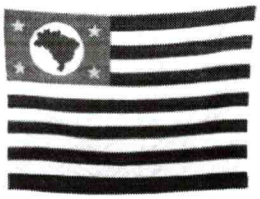

R$ 246

8x R$ 30,75 sem juros

Frete grátis

R$ 49⁹⁹

12x R$ 4,85

Bandeira Do Santos 1.70 X 1.30 Escudo Silkado

R$ 397

12x R$ 38,49

Frete grátis

Informações sobre o ver

+50

vendas concluídas

Ver mais dados deste vendedo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies — Configurar cookies

Anexo 39

KitKat · Você merece um break* · aproveite >
você merece uma pausa. Confira as regras. PUBLICIDADE

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora | aproveite

175

favoritar | compartilhar

Bandeira eletronica arbitragem futebol genialtek botão eletronico

faça a 1ª avaliação (2 perguntas)

Link no youtube da Bandeira Eletrônica Genialtek:
https://youtu.be/8o-jsccwus8 A única bandeira eletrônica com botão eletrônico, maior precisão, sem falhas, maior durabilidade e não tem manutenção!!! Produto de exportação, -o kit co

mais informações

política de troca e devolução

R$ 1.57

até 8x de R$

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
entregue por Amer
compra, do pedido

você também pode gostar disso

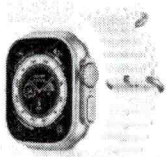

patrocinado

ar condicionado split hw inverter airvolution connect...

cafeteira expresso dolce gusto genio basic arno

4 avaliações

smartwatch w68 ultra série 8 original lançamento 2023...

91 avaliações

mesa de escritório kuandra nogal e preta

10 avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
continuar e fechar

Anexo 40

mercado livre 25 anos

Digite seu endereço

Categorias · Ofertas · Histórico · Supermercado · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP · Mais tarde

Bolsa Massagista Futebol Profissional Hejo Media Preta Cor Azul-claro

R$ 134,90

Frete grátis

Ba de Bolsa Para Ma Grande Vm Cor Verm

R$ 164,90

Frete grátis

176

Esp... > Porte Chuteiras > Bolsa > Bolsa Futebol

Vender

No. 1 · +5 vendidos

Bolsa Para Massagi Pentagol

R$ 154,24

Pague parcelado sem j

VISA · Boleto

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Cor: Azul

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por PRIMORDIALVARI

MercadoLider · +1000 vendas

Compra Garantida, receba esperado ou devolvemos

Produtos relacionados

R$ 141,55 5% OFF

4x R$ 35,39 sem juros

Frete grátis

Bolsa Mala Para Arbitragem Árbitro Profissional Futebol

R$ 159,90

5x R$ 31,98 sem juros

Frete grátis

Bolsa Para Massagista Finta

R$ 155,90

12x R$ 15,15

Frete grátis

Bolsa Massagista Para Escolinha De Futebol...

Informações sobre o ver

MercadoLider

+1000

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies · Configurar cookies

Anexo 41

10% OFF na primeira compra no app Decathlon - confira as regras

DECATHLON Pesquise por um produto ou esporte

Navegue por Esportes Feminino Masculino Infantil Acessórios Equipamentos Marcas Liquidação Decathlon Empresas Atendimen

Página inicial / Equipamentos / Kits E Combos Para Musculacao E Funcional

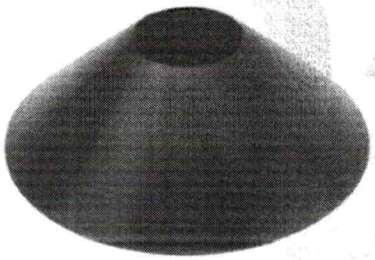

Rocha Esportes

Kit de Cones Chapéu Chinês LDM para Treinamento 10 unidades

177

R$ 40,41

Vendido e entregue por Rocha Esportes. REF: MP-2144998721

Cor: vermelho

Tamanho:

5

1 Adicionar ao carrinho

Fale com um especialista

Frete e retirada Descrição

Consulte os prazos de entrega e retirada Adicionar CEP

Devoluções grátis em até 7 dias

Saiba mais

Aproveite 10% de desconto na primeira compra com o app Decathlon!

- Válido apenas para a primeira compra do CPF
- Para compras acima de R$ 149,99, excluindo bicicletas
- Apenas sobre o valor dos produtos, não incluindo o valor do frete
- Exclusivo para produtos vendidos e entregues por Decathlon

Quero 10% de desconto

Não preciso de desconto

Este item é vendido e entregue por

Vendedor verificado

Rocha Esportes

Parceiro oficial há mais de 2 anos

+100 vendas nos últimos 6 meses

446 produtos em catálogo Ver mais

Anexo 42

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entre

Também pode te interessar: kit treino em casa - kit funcional - kit treinamento funcional - kit calistenia - kit baseball - cone chapeu chines

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

De

Training Handicap Marker Disc 50/Jumble Roller Sorted

R$ 88,01 8% OFF

3x R$ 29,34 sem juros

Frete grátis

Pacote De 50 Cones Ki... Pré-enrolados

R$ 184,34 20% OFF

6x R$ 30,81 sem juros

Frete grátis

178

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Cone

Vender um

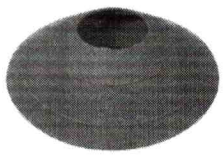

Novo | +100 vendidos

Chapeu Chines Half Cones P/ Treinamento Funcional Kit Com 10

R$ 79,--

R$ 51,34 35% OFF

Ver os meios de pagamento

Cor: Colorido

Colorido

- Unidades por embalagem: 10
- Material de plástico flexível para maior durabilidade e resistência
- Kit treinamento com 10 unidades para diversificar o treinamento.

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e envio

Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da recebimento.

Saiba mais

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por ONELINE ESPO
+500 vendas

Compra Garantida, rece... que está esperando ou... dinheiro.

30 dias de garantia de f...

Quem viu este produto também comprou

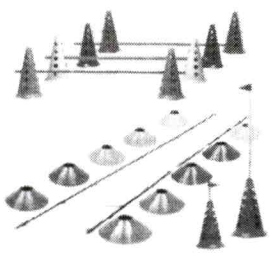

R$ 169,90

Frete grátis

10 Cones C. Barreira + 10 Pretos + Escada De Agilidade

R$ 156,04

5x R$ 31,21 sem juros

Frete grátis

Parede Humana Inflável De...

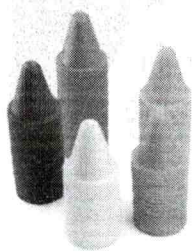

R$ 88,01 8% OFF

3x R$ 29,34 sem juros

Frete grátis

Informações sobre o v...

+500 Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Ver mais dados deste vende...

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies | Configurar cookies

179

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
x	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Medalha personalizada	Unidades	350	R$ 7,98	R$ 2.793,00
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400	R$ 3,62	R$ 1.448,00
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
5	Trofél Personalizado	Unidades	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
6	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40	R$ 84,55	R$ 3.382,00
7	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
8	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10	R$ 44,99	R$ 449,90
9	Garrafa térmica	Unidades	10	R$ 56,31	R$ 563,10
10	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2	R$.228,90	R$ 457,80
11	Placar de mesa para quadra	Unidades	5	R$ 66,09	R$ 330,45
12	Rede de futebol de campo	Unidades	6	R$ 291,00	R$ 1.746,00
13	Rede de futvôlei	Unidades	4	R$ 240,00	R$ 960,00
14	Rede de vôlei profissional	Unidades	6	R$ 171,50	R$ 1.029,00
15	Atena para rede de vôlei	Pares	5	R$ 115,49	R$ 577,45
16	Rede de futsal	Unidades	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
17	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
18	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
19	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30	R$ 130,85	R$ 3.925,50
20	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
21	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
22	Bola de vôlei de praia	Unidades	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
23	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
24	Bola de handebol H1L	Unidades	30	R$ 74,90	R$ 2.247,00
25	Bola de handebol H2L	Unidades	20	R$ 184,36	R$ 3.687,20
26	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20	R$ 279,99	R$ 5.599,80
27	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14	R$ 268,89	R$ 3.764,46
28	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20	R$ 141,17	R$ 2.823,40
29	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20	R$ 43,80	R$ 876,00
30	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
31	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10	R$ 19,90	R$ 199,00
32	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10	R$ 48,00	R$ 480,00
33	Apito Classic	Unidades	20	R$ 18,90	R$ 378,00
34	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00
36	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2	R$ 138,75	R$ 277,50
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
38	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3	R$ 165,00	R$ 495,00
39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50	R$ 51,34	R$ 2.567,00
40	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50	R$ 69,55	R$ 3.477,50
	Valor Total				**R$ 115.856,56**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2024

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

181

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação e Esportes, 06.073.682/0001-49
Jonas Monteiro de Sousa,

Objeto
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Maio de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento

da organização.

182

Indicação da Equipe de Planejamento
Jonas Monteiro de Sousa, Jose Ruy Benes Gomes Nascimento

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Medalha personalizada	Unidades	350
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400
5	Trofél Personalizado	Unidades	30
6	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40
7	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40
8	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10
9	Garrafa térmica	Unidades	10
10	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2
11	Placar de mesa para quadra	Unidades	5
12	Rede de futebol de campo	Unidades	6
13	Rede de futvôlei	Unidades	4
14	Rede de vôlei profissional	Unidades	6
15	Atena para rede de vôlei	Pares	5
16	Rede de futsal	Unidades	6
17	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15
18	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30
19	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30
20	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30
21	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40
22	Bola de vôlei de praia	Unidades	12
23	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20
24	Bola de handebol H1L	Unidades	30
25	Bola de handebol H2L	Unidades	20
26	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20
27	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14
28	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20
29	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20
30	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15
31	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10
32	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10
33	Apito Classic	Unidades	20
34	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6
36	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40
38	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3
39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50

40	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

183

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2024

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

184

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.010/2024**, no dia **15 de Abril de 2024** que tem por finalidade Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA.

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

185

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 08.010/2024, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

186

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, objeto do Processo Administrativo nº 08.010/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2024

Pamela Nunes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
076/2023

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, objeto do Processo Administrativo nº 08.010/2024, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Medalha personalizada	Unidades	350	R$ 7,98	R$ 2.793,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ 2.793,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.300,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400	R$ 3,62	R$ 1.448,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.448,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.640,00				
	Trofél Personalizado	Unidades	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.300,00				
	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40	R$ 84,55	R$ 3.382,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.382,00				
	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 12.760,00				
	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10	R$ 44,99	R$ 449,90
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 449,90				
	Garrafa térmica	Unidades	10	R$ 56,31	R$ 563,10
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 563,10				
	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2	R$ 228,90	R$ 457,80
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 457,80				
	Placar de mesa para quadra	Unidades	5	R$ 66,09	R$ 330,45
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 330,45				
	Rede de futebol de campo	Unidades	6	R$ 291,00	R$ 1.746,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.746,00				
	Rede de futvôlei	Unidades	4	R$ 240,00	R$ 960,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 960,00				
14	Rede de vôlei profissional	Unidades	6	R$ 171,50	R$ 1.029,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.029,00				
	Atena para rede de vôlei	Pares	5	R$ 115,49	R$ 577,45
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 577,45				
	Rede de futsal	Unidades	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.380,00				
	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.575,00				
	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30	R$ 130,85	R$ 3.925,50
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 3.925,50				
	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.697,00				
	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.000,00				
	Bola de vôlei de praia	Unidades	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 3.252,00				
	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
	Bola de handebol H1L	Unidades	30	R$ 74,90	R$ 2.247,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.247,00				
	Bola de handebol H2L	Unidades	20	R$ 184,36	R$ 3.687,20
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.687,20				
	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20	R$ 279,99	R$ 5.599,80
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 5.599,80				
	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14	R$ 268,89	R$ 3.764,46
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 3.764,46				
	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20	R$ 141,17	R$ 2.823,40
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.823,40				
	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20	R$ 43,80	R$ 876,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 876,00				
	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.024,50				
	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10	R$ 19,90	R$ 199,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 199,00				
	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10	R$ 48,00	R$ 480,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 480,00				
	Apito Classic	Unidades	20	R$ 18,90	R$ 378,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 378,00				
	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.956,00				
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

1899

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 9.438,00				
	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2	R$ 138,75	R$ 277,50
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 277,50				
	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 6.400,00				
	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3	R$ 165,00	R$ 495,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 495,00				
	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50	R$ 51,34	R$ 2.567,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.567,00				
	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50	R$ 69,55	R$ 3.477,50
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.477,50				
	Valor Total				**R$ 115.856,56**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

190

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Medalha personalizada	Unidades	350	R$ 7,98	R$ 2.793,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ 2.793,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.300,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400	R$ 3,62	R$ 1.448,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.448,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.640,00				
	Trofél Personalizado	Unidades	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.300,00				
	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40	R$ 84,55	R$ 3.382,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.382,00				
	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 12.760,00				
	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10	R$ 44,99	R$ 449,90
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 449,90				
	Garrafa térmica	Unidades	10	R$ 56,31	R$ 563,10
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 563,10				
	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2	R$ 228,90	R$ 457,80
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 457,80				
	Placar de mesa para quadra	Unidades	5	R$ 66,09	R$ 330,45
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 330,45				
	Rede de futebol de campo	Unidades	6	R$ 291,00	R$ 1.746,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.746,00				
13	Rede de futvôlei	Unidades	4	R$ 240,00	R$ 960,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 960,00				
	Rede de vôlei profissional	Unidades	6	R$ 171,50	R$ 1.029,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.029,00				
	Atena para rede de vôlei	Pares	5	R$ 115,49	R$ 577,45
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 577,45				
	Rede de futsal	Unidades	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.380,00				
	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.575,00				
	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30	R$ 130,85	R$ 3.925,50
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 3.925,50				
	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.697,00				
	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.000,00				
	Bola de vôlei de praia	Unidades	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 3.252,00				
	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
	Bola de handebol H1L	Unidades	30	R$ 74,90	R$ 2.247,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.247,00				
	Bola de handebol H2L	Unidades	20	R$ 184,36	R$ 3.687,20
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.687,20				
	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20	R$ 279,99	R$ 5.599,80
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 5.599,80				
	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14	R$ 268,89	R$ 3.764,46
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 3.764,46				
	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20	R$ 141,17	R$ 2.823,40
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.823,40				
	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20	R$ 43,80	R$ 876,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 876,00				
	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.024,50				
	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10	R$ 19,90	R$ 199,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 199,00				
	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10	R$ 48,00	R$ 480,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 480,00				
	Apito Classic	Unidades	20	R$ 18,90	R$ 378,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 378,00				
34	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.956,00				
	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 9.438,00				
	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2	R$ 138,75	R$ 277,50
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 277,50				
	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 6.400,00				
	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3	R$ 165,00	R$ 495,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 495,00				
	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50	R$ 51,34	R$ 2.567,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.567,00				
	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50	R$ 69,55	R$ 3.477,50
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.477,50				
	Valor Total				**R$ 115.856,56**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

198

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

1097

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato:

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

201

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, no valor de R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

202
(

No uso de minhas atribuições, em **23 de Abril de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 014/2024, originário do Processo Administrativo nº 08.010/2024, que tem por finalidade Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, com valor total estimado em R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Abril de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

203

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante determinam dispositivos nela contidas;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Av. Paulo Rojano de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiro
CEP: 65930-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

209

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7°. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º – Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.

§ 2º – O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.

§ 3º – O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.

Art. 8°. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - Indicar o vencedor do certame;
IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e

Av. Paulo Ribeiro de Carvalho Santos, nº 300 - Esperança
CEP: 65.970-000 | Itinga do Maranhão - MA

propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).

§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o

Av. Paulo Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Centro
CEP: 65980-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

206

Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição, técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO XI
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SEÇÃO I
DO PREGÃO

Art. 26. A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 27. O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 28. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

207

Art. 30. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 17 § 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.

Art. 31. Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.

Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.

Art. 33. No planejamento do pregão, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
V - Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.

Av. Paulo Rolim de Carvalho Sharlon, nº 300
CEP: 65.650-000 | Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

§ 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

208

SEÇÃO II
DA CONCORRÊNCIA

Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - Menor preço
II - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
III - Técnica e preço;
IV - Maior retorno econômico;
V - Maior desconto;

Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se.

Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

§ 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a

Av. Paulo Rejane de Carvalho Santos, nº 300 | Coqueiral
CEP: 65939-000 | Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024

209

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguinte cargos:

I. 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
II. 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
III. 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
IV. 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
V. 10 (dez) Monitores;
VI. 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
VII. 04 (quatro) Maqueiro;
VIII. 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
IX. 01 (um) Engenheiro Ambiental;
X. 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
XI. 04 Motorista APH - Categoria C/D
XII. 01(um) tesoureiro

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos, no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO
[illegible]	Operador de Motoniveladora
[illegible]	Operador de Trator Agrícola
[illegible]	Fiscal de Regularização Fundiária
[illegible]	Fiscal de Meio Ambiente
[illegible]	Monitor
[illegible]	Operador de Retroescavadeira
[illegible]	Maqueiro
[illegible]	Auxiliar Administrativo
[illegible]	Engenheiro Ambiental
[illegible]	Cuidador
[illegible]	Tesoureiro
[illegible]	Motorista APH - Categoria C/D

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.
Art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo II desta Lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

ANEXO – I
Cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Nº de Vagas	Salário
[illegible]	02 (dois)	R$ 3.800,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	10 (dez)	R$ 1.500,00
[illegible]	02 (dois)	R$ 2.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	150 (cento e cinquenta)	R$ 1.500,00
[illegible]	01 (um)	R$ 3.000,00
[illegible]	55 (Cinquenta e cinco)	R$ 1.500,00
[illegible]	01 (um)	R$ 3.000,00
[illegible]	04(quatro)	R$ 1.800,00

ANEXO – II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
Operadores de motoniveladora	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" e o curso de Curso Técnico de Operador de Máquinas); c) Avaliação médica.	Operar máquinas para corte de solo, carga de material, escarificação, preparação de pavimentação, terraplenagem, construção de taludes. Realizar manutenção básica de máquinas motoniveladoras.
Operador de trator agrícola	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo e (Curso de Operador de Máquinas); c) Avaliação médica.	Operar máquinas **agrícolas** motorizadas para o desenvolvimento de atividades **agrícolas**, utilizando implementos diversos, para diferentes fins, pela conservação e manutenção das máquinas; manobrar pequenos reboques ou veículos e fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral. Encarregar-se das de segurança e
Fiscal de Regularização Fundiária	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica.	**Medidas ambientais e sociais, destinada a oferecer proteção jurídica a imóveis e reduzir conflitos em área rural e urbana.** E[illegible] profissão existe para garantir a segurança jurídica e legalização dos patrimônios.
Fiscal de meio ambiente	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica.	Desenvolver atividades de fiscalização **ambiental**, [illegible] controle, regulação, controle, licenciamento e auditoria **ambiental**, que [illegible] gestão **ambiental** [illegible] dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos que visem a preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.
Monitor	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Médio completo c) Avaliação médica.	Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com o planejamento, conjunto e cuidar de higiene pessoal das crianças, oferecer e acompanhar a alimentação das crianças, zelar pelos cuidados gerais e a segurança das crianças.
Operador de retroescavadeira	a) Prova aprovação em concurso público; b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" e o curso de Curso Técnico de Operador de Máquinas); c) Avaliação médica.	Manusear a **retroescavadeira escavadeira** [illegible] [illegible] [illegible]

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia se os servidores **LAIS NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d172abd3433196e7c981dbed470f7f5a

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002, artigos n° 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal concursada, Termo de Posse nº 059/2009 a senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac6eca5e935a91bb13da85597570f530

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Publica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **KEDIMA SANTANA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 168f1a157df4775c24aea23551e85f64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e dá outras providências.

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 08.010/2024

213
Q

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Jonas Monteiro de Sousa

MINUTA

214

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

217

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

218

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

219

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

MINUTA

223

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

224

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

MINUTA

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

276

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

227

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

MINUTA

228

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

229

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MINUTA

230

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

MINUTA

231

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

232

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

233

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

234

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

MINUTA

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

236

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2; de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MINUTA

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

_____

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

238

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Medalha personalizada	Unidades	350	R$ 7,98	R$ 2.793,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ 2.793,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.300,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400	R$ 3,62	R$ 1.448,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.448,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.640,00				
	Trofél Personalizado	Unidades	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.300,00				
	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40	R$ 84,55	R$ 3.382,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.382,00				
	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 12.760,00				
	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10	R$ 44,99	R$ 449,90
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 449,90				
	Garrafa térmica	Unidades	10	R$ 56,31	R$ 563,10
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 563,10				
	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2	R$ 228,90	R$ 457,80
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 457,80				

	Placar de mesa para quadra	Unidades	5	R$ 66,09	R$ 330,45
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 330,45				
	Rede de futebol de campo	Unidades	6	R$ 291,00	R$ 1.746,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.746,00				
	Rede de futvôlei	Unidades	4	R$ 240,00	R$ 960,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 960,00				
	Rede de vôlei profissional	Unidades	6	R$ 171,50	R$ 1.029,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.029,00				
	Atena para rede de vôlei	Pares	5	R$ 115,49	R$ 577,45
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 577,45				
	Rede de futsal	Unidades	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.380,00				
	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.575,00				
	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30	R$ 130,85	R$ 3.925,50
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 3.925,50				
	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.697,00				
	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.000,00				
	Bola de vôlei de praia	Unidades	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 3.252,00				
	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
	Bola de handebol H1L	Unidades	30	R$ 74,90	R$ 2.247,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.247,00				
	Bola de handebol H2L	Unidades	20	R$ 184,36	R$ 3.687,20
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.687,20				
	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20	R$ 279,99	R$ 5.599,80
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 5.599,80				
	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14	R$ 268,89	R$ 3.764,46
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 3.764,46				
	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20	R$ 141,17	R$ 2.823,40
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.823,40				
	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20	R$ 43,80	R$ 876,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 876,00				

239

	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.024,50				
	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	10	R$ 19,90	R$ 199,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 199,00				
	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10	R$ 48,00	R$ 480,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 480,00				
	Apito Classic	Unidades	20	R$ 18,90	R$ 378,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 378,00				
	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.956,00				
	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 9.438,00				
	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2	R$ 138,75	R$ 277,50
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 277,50				
	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 6.400,00				
	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3	R$ 165,00	R$ 495,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 495,00				
	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50	R$ 51,34	R$ 2.567,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.567,00				
	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50	R$ 69,55	R$ 3.477,50
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.477,50				
	Valor Total				**R$ 115.856,56**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

241

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

242

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

243

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

247

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Abril de 2024

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes
Portaria n° 208/2022

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 013/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.010/2024

OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

MINUTA

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

253

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

254

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

255

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

257

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

259

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

260
4

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

261

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MINUTA

762

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guardá de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA

263

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

264

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

265

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

MINUTA

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

NOME:

NOME:

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

27

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO

MINUTA

266

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

NOME:

NOME:

269

270

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Abril de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

MINUTA

266

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

267

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____

MINUTA

NOME:

NOME:

270

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Abril de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

271

Parecer nº 035/2024.

Processo Recebido em 25/04/2024

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 08.010/2024 (Pregão Eletrônico nº 014/2024).

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 08.010/2024, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 270 (duzentos e setenta) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Documentos pessoais, diplomação e posse do prefeito municipal de Itinga do Maranhão/MA;

f) **Decreto 057 de 2024**, onde o Prefeito nomeia o Secretário de Educação e Esportes de Itinga do

Maranhão – MA;

272

c) **Lei Municipal nº 431, de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;

d) Formalização da necessidade;

e) Autorização para elaboração de Estudo Técnico;

f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

g) Despacho para Cotação do ETP;

h) Pesquisa de preços do ETP elaborado pelo Diretor de Cotações e anexos;

i) Autuação do processo administrativo assinado pelo Secretário de Educação e Esportes;

j) Documento de Formalização de Demanda;

k) Solicitação de Dotação Orçamentária;

l) Informação de dotação orçamentária pela Secretaria de Finanças;

m) Despacho para elaboração do Termo de Referência;

n) Termo de Referência devidamente assinado pelo servidor responsável pela sua elaboração;

o) Despacho para Aprovação e Autorização da Abertura do procedimento de contratação;

p) **Decreto Municipal nº 111/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021,

especialmente no tocante ao pregão, previsto no art. 26 do referido Decreto;

273

q) **Portaria n° 001/2024**, de designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

r) Termo de Autuação assinado pelo Agente de contratação com valor estimado em **R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

s) Minuta do Edital do Pregão Eletrônico acompanhada de seus anexos.

Em seguida, e por força do disposto no nos termos do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a

presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prismaestritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

274

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância aos princípios constitucionais que regem a atuação do Estado, sendo essencial para garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência dos procedimentos administrativos.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 14.133/2021, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 111/2023, anexado ao feito administrativo.

Os principais requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos nos arts. 12 a 16 da Lei nº 14.133/2021. Essa fase compreende os parâmetros e as diretrizes que irão nortear toda a execução do certame, vejamos:

a) **Planejamento da Contratação (Art. 12):** A nova lei estabelece a obrigatoriedade de elaboração do

planejamento da contratação, que deve conter elementos como a identificação da necessidade, a estimativa do valor da contratação, o prazo de execução, a definição dos requisitos do objeto, entre outros. Esse planejamento é essencial para orientar todo o processo licitatório de forma eficiente e transparente.

275

b) **Estudos Técnicos Preliminares (Art. 13):** A realização de estudos técnicos preliminares é exigida pela nova lei, visando embasar a definição das especificações técnicas e demais elementos relevantes para a contratação. Esses estudos contribuem para garantir a adequação e a viabilidade do objeto a ser contratado.

c) **Termo de Referência ou Projeto Básico (Art. 14):** A elaboração do termo de referência ou projeto básico é obrigatória para as contratações de obras, serviços e compras. Esses documentos devem conter todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e a formulação das propostas pelos licitantes, incluindo as especificações técnicas, os critérios de medição e pagamento, os prazos, entre outros aspectos.

d) **Orçamento Estimado (Art. 16):** A definição do orçamento estimado para a contratação é um requisito essencial da fase preparatória da licitação. Esse

orçamento deve ser fundamentado em critérios técnicos adequados e representar de forma realista os custos envolvidos na execução do objeto.

276

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigênciaslegais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicosfundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigênciaormativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 14.133/2021 determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos

no Termo de Referência e na minuta do edital.

277

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nosautos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente autuado, restando apenas análise do termo de referência e sua devida aprovação pelas autoridades competentes, que no caso é a **Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

278

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensávelpara a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto eexame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 23, da Lei 14.133/2021, estabelece que, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita,efetivamente, o preço praticado no mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

279

A Lei nº 14.133/2021 determina que a habilitação far-se-á com a verificação dos aspectos jurídicos, técnicos, fiscais, sociais e econômico-financeiros, que estabelece que a habilitação dos licitantes deve ser realizada com base em critérios objetivos suficientes para demonstar a capacidade do licitante, conforme preceitua o art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

Tais regras constam do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Do Julgamento das Propostas

Outra exigência da Lei nº 14.133/2021, é que haja a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público. Nesse viés, o julgamento das propostas será priorizada aquela em que houver menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade (art. 33, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveiscom os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência ea minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM.**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de

Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal n°. 11.462/2023.

280

8. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitaçãoespecífica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação da **Portaria nº 001/2024**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações em atendimento à prescrição legal do Decreto Municipal n° 111/2023, art. 33, inciso V.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada pela Secretaria interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 111/2023, que traz no art. 32, a seguinte redação:

> "Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela

contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma."

281

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 111/2023.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **014/2024**, **Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO**

DE ITINGA DO MARANHÃO/MA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

282

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor docertame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a**

natureza do contrato, são consideradas *acidentais*." (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

283

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, necessários ao termo de ajuste.

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípioda Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 55, inc. I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão no processo do comprovante desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno,antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer

se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

284

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 014/2024-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (catorze) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de abril de 2024.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

285

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, no valor R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Abril de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
017/2021

286

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 08.010/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 24 de Maio de 2024
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Jonas Monteiro de Sousa

287

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

288

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do Sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

289

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

291

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

292

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

293

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

294

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

297

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

198

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

199

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

303

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

condição.

306

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

307

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

308

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

309

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

310

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 09 de Maio de 2024.

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

311

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 115.856,56 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
	Medalha personalizada	Unidades	350	R$ 7,98	R$ 2.793,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ 2.793,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.300,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	400	R$ 3,62	R$ 1.448,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.448,00				
	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.640,00				
	Trofél Personalizado	Unidades	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.300,00				
	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	40	R$ 84,55	R$ 3.382,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 3.382,00				
	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	40	R$ 319,00	R$ 12.760,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 12.760,00				
	Saco para Guardar Bolas	Unidades	10	R$ 44,99	R$ 449,90
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 449,90				
	Garrafa térmica	Unidades	10	R$ 56,31	R$ 563,10
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 563,10				
	Caixa térmica 50 litros	Unidades	2	R$ 228,90	R$ 457,80
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 457,80				
11	Placar de mesa para quadra	Unidades	5	R$ 66,09	R$ 330,45

312

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 330,45				
	Rede de futebol de campo	Unidades	6	R$ 291,00	R$ 1.746,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.746,00				
	Rede de futvôlei	Unidades	4	R$ 240,00	R$ 960,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 960,00				
	Rede de vôlei profissional	Unidades	6	R$ 171,50	R$ 1.029,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.029,00				
	Atena para rede de vôlei	Pares	5	R$ 115,49	R$ 577,45
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 577,45				
	Rede de futsal	Unidades	6	R$ 230,00	R$ 1.380,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.380,00				
	Bola de futsal Oficial Adulto	Unidades	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.575,00				
	Bola de futsal adulto Max 500	Unidades	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	Bola de Futsal tipo RX500	Unidades	30	R$ 130,85	R$ 3.925,50
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 3.925,50				
	Bola de Futsal Max 100	Unidades	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 5.697,00				
	Bola de Futebol N° 4	Unidades	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 5.000,00				
	Bola de vôlei de praia	Unidades	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 3.252,00				
	Bola de Vôlei de Iniciação	Unidades	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
	Bola de handebol H1L	Unidades	30	R$ 74,90	R$ 2.247,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.247,00				
	Bola de handebol H2L	Unidades	20	R$ 184,36	R$ 3.687,20
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.687,20				
	Bola de handebol tipo HB3000	Unidades	20	R$ 279,99	R$ 5.599,80
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 5.599,80				
	Bola de Vôlei Oficial	Unidades	14	R$ 268,89	R$ 3.764,46
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 3.764,46				
	Bola de Futvôlei oficial	Unidades	20	R$ 141,17	R$ 2.823,40
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.823,40				
	Bomba de Ar para Bola	Unidades	20	R$ 43,80	R$ 876,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 876,00				
	Cronômetro Digital de Plástico	Unidades	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.024,50				
31	Jogo de cartões para Árbitro **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	Unidades	10	R$ 19,90	R$ 199,00

313

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 199,00				
	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	10	R$ 48,00	R$ 480,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 480,00				
	Apito Classic	Unidades	20	R$ 18,90	R$ 378,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 378,00				
	Aro de Basquete Oficial	Unidades	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.956,00				
	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	6	R$ 1.573,00	R$ 9.438,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 9.438,00				
	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	2	R$ 138,75	R$ 277,50
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 277,50				
	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	40	R$ 160,00	R$ 6.400,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 6.400,00				
	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	3	R$ 165,00	R$ 495,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 495,00				
	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	50	R$ 51,34	R$ 2.567,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.567,00				
	Kit Cone de treinamento esportivo	Unidades	50	R$ 69,55	R$ 3.477,50
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.477,50				
	Valor Total				**R$ 115.856,56**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão identificou uma carência expressiva de materiais esportivos adequados para a promoção e suporte das atividades esportivas em seu município. Esta situação tem impactado negativamente no desenvolvimento das práticas esportivas locais, dificultando o acesso da população a equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas.

Com a falta de materiais esportivos adequados, diversos programas e projetos esportivos realizados pela Prefeitura e por entidades esportivas locais têm sido prejudicados, comprometendo os benefícios proporcionados pela prática esportiva, como melhoria da qualidade de vida, saúde, integração social, disciplina, entre outros. Além disso, a ausência de material esportivo de qualidade pode representar um obstáculo para o surgimento de novos talentos esportivos e para a formação de atletas profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura de Itinga do Maranhão adote medidas para suprir essa carência de materiais esportivos, visando fomentar e fortalecer as práticas esportivas no município, contribuindo assim para o bem-estar e desenvolvimento integral da população. A disponibilização de equipamentos esportivos adequados é essencial para garantir condições dignas e seguras para a realização de atividades esportivas, beneficiando não apenas os praticantes, mas toda a comunidade.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

314

4. **DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

315

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

316

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos

317

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

318

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

319

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

320

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

321

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

322

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

323

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Jose Ruy Benes Gomes Nascimento
Superintendente de Esportes

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

324

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

325

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 013/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.010/2024

OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 014/2024, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

326

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

327

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

328

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

329

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

330

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

331

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

332
2

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 013/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

333

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

334

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
		Valor Total				**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

335

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

336

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

337

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

338

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

339

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

340

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

341

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021. RESOLVE: Art. 1º - As atividades de Educação Integral, e/ou Atividades Complementares serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais). Art. 2º - As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição. Art. 3º - Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da rede municipal de ensino e/ou em Centros Municipais de Educação em Tempo Integral-CMETI. Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos Dnanceiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal. Art. 5º - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o Censo Escolar. Art. 6º - A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei n. 9.608/1998) e se houver, de acordo com legislação própria do município. Art. 7º - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suDciente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, preferencialmente, com investimento em proDssionais da educação com carga horaria de 40 horas. Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada. Art. 9º - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público. Art. 10 - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral. Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá bimestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação. Art. 12 - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento. Art. 13 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Art. 14 – Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral. Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: b2d98112ed2502c4afc9f3d260c9b32c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024

342

EXTRATO DO CONTRATO N° 83/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** E. TALES COSTA LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.832.178/0001-12. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 357.650,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**. OBJETO:** É a contratação de empresa objetivando a futura e eventual realização de eventos no Município de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de maio de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 853ddba9e5eebb3df6115a5bb0c3ce66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) para o município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d3310a73341eb8c093f561b82a050522

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Aguas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 94e2eb62ce21da3196c05397933c7fdc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2bc0ae0cdc44058c0c8aff747627aa8b

ERRATA AO CONTRATO Nº 294/2023

ERRATA AO CONTRATO Nº 294/2023 CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SONNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 294/2023, em função de erro material no tocante a data de vencimento do mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA FINAL''

31 de Dezembro de 2023

LEIA-SE: "VIGÊNCIA FINAL''

09 de Março de 2024.

Itinga do Maranhão/MA, 10 de março de 2023.

_____
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5e5a45a60183e9f249977414a081f29c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Valdirene Fernandes da Costa - Presidente do CMDCA. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8f9bdfcb9c77e2939184fc56ba5099f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024

343

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R$ 1.729,95 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 69fdadcc4b1c2fed7d664084ab219ea4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R$ 4.870,10 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Mayara dos Santos Martins - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 93bb94a8d9b4c65c2b86d82a40bc59d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R$ 59.282,75 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jonas Monteiro de Sousa - Secretário Municipal de Educação e Esportes. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dc0893b38cfc76f76d84287ff007a376

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024, assinado em 08/05/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 10.001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: THAMIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R$ 10.817,80 (dez mil, oitocentos e dezesete reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de

Brandão dá entrada no pedido de federalização de estradas do Maranhão

Caso aprovada a federalização, as intervenções das estradas passam a ser de responsabilidade do governo federal.

O governador Carlos Brandão se reuniu, em Brasília, com o ministro dos Transportes, Renan Filho, para dar entrada no pedido de federalização da MA-014, que vai de Vitória do Mearim a Pinheiro, da MA-106, que liga Pinheiro a Santa Helena e segue até a cidade de Governador Newton Freire, além da MA-006, de Tasso Fragoso a Alto Parnaíba.

Caso aprovada a federalização, as intervenções das estradas passam a ser de responsabilidade do governo federal, que colocará mais recursos para garantir melhorias de manutenção e obras das vias. Brandão ressaltou a importância da mudança para as regiões.

"Sabemos da grande necessidade de executar uma estrada à altura do povo que precisa dessas rodovias, ou seja, uma estrada com pavimento rígido de concreto. Por isso viemos a Brasília solicitar a federalização junto ao Ministério, para que o governo federal possa absorver a execução e resolver definitivamente esta questão para os moradores da região", explicou.

O GOVERNADOR BRANDÃO ENTREGOU O PEDDO AO MINISTRO DOS TRANSPORTES, RENAM FILHO

O pedido do governador foi prontamente recebido pelo governo federal, que se comprometeu em avaliar a viabilidade técnica de atender à demanda. O ministro Renan Filho fez questão de frisar a boa relação entre os governos federal e do Maranhão, que já rendeu frutos para o estado no que diz respeito à mobilidade urbana.

"Nos últimos dias estivemos em Timon, onde inauguramos o trecho da BR-226, em uma festa muito bonita. Também estamos tocando as obras de Miranda ao Cachucha, na BR-135. A novidade é que, de Miranda até Santa Inês, nós vamos soltar o edital nos próximos dias. Me comprometi com o Brandão de fazer todo o estudo para estabelecer a viabilidade técnica e econômica dessas federalizações, para levarmos a decisão ao presidente Lula. E tenho certeza de que o presidente, como sempre fez, vai colaborar com o Maranhão para melhorar a infraestrutura do estado", garantiu Renan Filho.

A reunião com o ministro fez parte de mais uma rodada de diálogos do governador com lideranças em Brasília, em busca de investimentos em obras e melhorias para o Maranhão.

Antes, no mesmo dia, Brandão também havia encontrado o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratar da requalificação das rodovias federais do estado e agradecer pelas obras que o estado recebeu por meio de programas como o Minha Casa, Minha Vida e o Novo PAC Seleções.

SES promove blitz educativa para conscientização e prevenção de acidentes

Para fortalecer a conscientização durante o Maio Amarelo, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) promoverá, nesta semana, a blitz educativa Trajeto Seguro. A ação aconteceu na quinta-feira (9), no Hospital Dr. Carlos Macieira, no Renascença, e prossegue nesta sexta-feira (10), na UPA do Araçagi.

"Os acidentes de trajeto representam uma parcela significativa dos acidentes de trabalho, impactando a saúde dos trabalhadores e gerando custos para as instituições de saúde. Além disso, esses acidentes podem resultar em lesões graves e incapacitantes, afetando a qualidade de vida dos trabalhadores e a produtividade das equipes de saúde", explicou a assessora do Departamento de Saúde no Trânsito da SES, Swanny Leite.

A blitz educativa Trajeto Seguro é uma ação voltada para ampliar a conscientização sobre o tema, contribuído para prevenção dos profissionais e de toda a sociedade.

Mapa e Iema abrem edital para patrocínio do Robot World Cup Fira 2024

A empresa pública Maranhão Parcerias (Mapa) lançou edital para pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar o Fira RoboWorld Cup, considerado a Copa do Mundo de Robótica, cuja realização é do Governo do Maranhão, por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema). As inscrições seguem abertas até o dia 15 de julho de 2024.

A competição internacional reunirá entre os dias 5 a 9 de agosto, no Multicenter Sebrae, estudantes e professores de várias nações. Até o momento, 39 países já confirmaram presença, além das delegações de outros estados do Brasil.

Para o presidente da Mapa, Cassiano Pereira Junior, essa é mais uma oportunidade de, junto com a iniciativa privada, promover o potencial do Maranhão, também na robótica.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) para o município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024. .

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fara realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024. .

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024. .

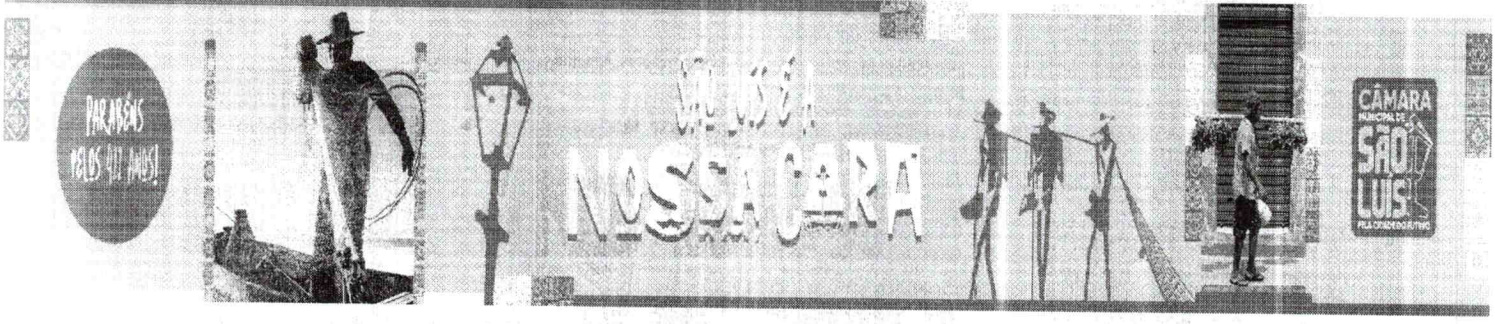

345

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2022, PROCESSO ADINISTRATIVO N° 2024.04.29.0010, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JM BARROS NETO. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 110/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 154/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento do material de consumo (toner, cilindro e outros) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R$ 72.420,00 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0009.2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO:1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO R$ 22.752,00 PODER: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE - FMS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO. 1500100200 R$ 38.292,00 PODER: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0018.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO:1600000000 - TRANSF SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO R$ 11.376,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde P/CONTRATADA: José Martins Barros Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.02.0002, REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRLI. OBJETO: Termo Aditivo da Prorrogação de Vigência e Execução referente à Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 05/07/2024. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 06. SEC. MUN. DE INFRA. URB. PAISAG. TRANS. TRANSPORTE. UNID. ORÇAM: 06 01- SEC. MUN. DE INFRA. URB. PAISAG. TRANS. TRANSPORTE. PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. URB. PAISAGEM, TRANSPORTE E TRÂNSITO. FIEM. DF DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1708000000 - TRANSF. DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Sergiete das Graças Lobo Seabra - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) para o município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 14:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JOSÉ EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JEDIEL SILVA PEREIRA
Presidente da CAESI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JONAS MONTEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA Nº 2/2024 PMPN-MA.

O Município de Paulino Neves/MA, representado pela Servidora Myrlla Cunha Gomes, Agente de Contratação designada pela Portaria Nº 1.489/2024, informa a todos os interessados que a Licitação Concorrência nº 002/2024, para a Ampliação E Adequação De Escolas Da Rede Infantil, No Município De Paulino Neves/MA, fica adiada até ulterior deliberação. Esta decisão é motivada pela necessidade de readequação do Projeto Básico, conforme solicitado pelo Setor de Engenharia e Arquitetura. Além disso, informamos que o Edital será republicado conforme preconiza a Lei.

Paulino Neves/MA, 25 de abril de 2024
MYRLLA CUNHA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2024.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a abertura do Pregão Eletrônico n° 07/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, marcada para o dia 15/05/2024, às 14h, fica adiada para o dia 21/05/2024, às 9h. O edital encontra se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 13 de maio de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira. AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a abertura do Pregão Eletrônico n° 08/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de refeição preparada para os órgãos do Município de Penalva/MA, marcada para o dia 16/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília), fica adiada até ulterior deliberação, por razões de ordem administrativa.

Penalva/MA, 13 de maio de 2024
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 002/2021; sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 488/2021; sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 005/2021; e, sua Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 004/2024, tornam público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 03 de junho de 2024, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Pertencentes à Frota do Município de Raposa, Compreendendo os Serviços de Reparos Mecânicos em Geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; demais normas regulamentares pertinentes a espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 13 de maio de 2024.
GESIEL GOMES BRAZ
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - MA, através da secretaria Municipal de Saúde e a empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.810.823/0001-39 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município de São José dos Basilios/MA, de acordo com a emenda parlamentar 23880007, proposta nº 13889.9290001/20-001- DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 24 de abril de 2024 (vigorando, o presente, até 23/08/2024), pelo período de 04 (quatro) meses. BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93. São José dos Baslios/MA, 19 de abril de 2024. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS Prefeito Municipal

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182012001/2018. . PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - MA, através da secretaria municipal de Educação e a empresa: CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.757.170/0001-34, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para construção de 01 (uma) escola projeto espaço educativo rural, com 02 (duas) salas de aula/FNDL, conforme especificações e condições no ANEXO I (Projeto Basico)- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do 05/05/2024 (vigorando, o presente, até 04/09/2024), pelo período de 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Baslios/MA, 30 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gardene da Silva Souza. Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220102/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024. PARTES: O Município de São José dos Basilios, através da Secretaria Municipal de Educação e o Agricultor Individual JOCSA FARIAS ALMEIDA, inscrito no CPF: 566.******-00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Basilios/MA. BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020), RESOLUÇÃO

346

de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento **"SINE DIE"** da sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, de interesse desta Administração Pública Municipal. Motivo: devido à necessidade de análise detalhada e criteriosa de impugnações ao edital, visto que tempestivas. Nestes termos, considerando a extensão e a complexidade técnica da matéria e, ainda, devido à necessidade de recorrer a manifestação da Secretaria Requisitante e/ou do Setor Jurídico deste Município, buscando dar segurança à decisão referente às impugnações apresentadas, se faz necessário o presente adiamento. Informamos ainda que, sendo evidenciada a necessidade de alteração do Edital, a presente licitação será republicada na forma da lei nº 14.133/2021, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.limacampos.ma.gov.br, e no site www.portaldecompras-publicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 14 de maio de 2024. Estevam José de Sousa Filho Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48 48/2024. A Prefeitura Municipal de Santa Inês- MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará presente licitação que tem como objeto: Construção do Novo Terminal Rodoviário de Santa Inês-MA, do tipo" menor preço" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, e ainda . pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. A Sessão Pública será para realizada na Data: dia 29 de maio de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em midia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema, 07 de maio de 2024. Presidente da Comissão de Licitação, LUCILEIDE DE JESUS COELHO MAGRI, Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 2024.04.25.0004/2024. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas Urbanas, através do Contrato de Repasse 955197/2023 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, em conformidade com o Projeto básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 11:30(Onze horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2024. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ . através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – https:/ pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão MA, 13 de maio de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2024. Processo Administrativo nº 2024.04.25.0012/2024. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais, através do Contrato de Repasse 939827/2022 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, em conformidade com o Projeto básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e

ATA PREGÃO

347

PREGÃO Nº. **014/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **08010/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **24/05/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo para o município de Itinga do Maranhão - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/05/2024**
Limite de impugnação: **21/05/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **24/05/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Medalha personalizada

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Medalha personalizada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha personalizada	350,00	Unidades	4,90

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 2
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	400,00	Unidades	1,70

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

348

Lote 3
Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Prata	400,00	Unidades	1,70

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 4
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	400,00	Unidades	1,50

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 5
Troféi Personalizado

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

5 - Troféi Personalizado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Troféi Personalizado	30,00	Unidades	280,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 6
Troféi Vitoria mínima de 30cm

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

6 - Troféi Vitoria mínima de 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Troféi Vitoria mínima de 30cm	40,00	Unidades	63,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

349

Lote 7
Troféi Vitoria 60cm

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

7 - Troféi Vitoria 60cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Troféi Vitoria 60cm	40,00	Unidades	245,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 8
Saco para Guardar Bolas

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

8 - Saco para Guardar Bolas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saco para Guardar Bolas	10,00	Unidades	38,00

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 9
Garrafa térmica

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

9 - Garrafa térmica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Garrafa térmica	10,00	Unidades	41,00

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** TERMOLAR

Lote 10
Caixa térmica 50 litros

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10 - Caixa térmica 50 litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa térmica 50 litros	2,00	Unidades	191,00

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** TERMOLAR

Lote 11
Placar de mesa para quadra

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

11 - Placar de mesa para quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placar de mesa para quadra	5,00	Unidades	61,79

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 12
Rede de futebol de campo

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

12 - Rede de futebol de campo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futebol de campo	6,00	Unidades	275,40

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 13
Rede de futvôlei

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

13 - Rede de futvôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futvôlei	4,00	Unidades	226,95

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 14
Rede de vôlei profissional

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

14 - Rede de vôlei profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de vôlei profissional	6,00	Unidades	161,88

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

351
R

Lote 15
Atena para rede de vôlei

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

15 - Atena para rede de vôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Atena para rede de vôlei	5,00	Pares	108,68

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 16
Rede de futsal

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

16 - Rede de futsal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futsal	6,00	Unidades	217,45

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 17
Bola de futsal Oficial Adulto

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

17 - Bola de futsal Oficial Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal Oficial Adulto	15,00	Unidades	98,70

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 18
Bola de futsal adulto Max 500

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

18 - Bola de futsal adulto Max 500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal adulto Max 500	30,00	Unidades	188,86

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

352
Q

Lote 19
Bola de Futsal tipo RX500

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

19 - Bola de Futsal tipo RX500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal tipo RX500	30,00	Unidades	123,21

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 20
Bola de Futsal Max 100

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

20 - Bola de Futsal Max 100

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal Max 100	30,00	Unidades	179,36

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 21
Bola de Futebol N° 4

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

21 - Bola de Futebol N° 4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futebol N° 4	40,00	Unidades	107,85

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 22
Bola de vôlei de praia

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

22 - Bola de vôlei de praia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Bola de vôlei de praia	12,00	Unidades	234,87

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

353
C

Lote 23
Bola de Vôlei de Iniciação

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

23 - Bola de Vôlei de Iniciação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei de Iniciação	20,00	Unidades	68,70

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 24
Bola de handebol H1L

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

24 - Bola de handebol H1L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H1L	30,00	Unidades	63,38

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 25
Bola de handebol H2L

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

25 - Bola de handebol H2L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H2L	20,00	Unidades	159,49

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 26
Bola de handebol tipo HB3000

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

26 - Bola de handebol tipo HB3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol tipo HB3000	20,00	Unidades	242,69

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 27
Bola de Vôlei Oficial

354

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

27 - Bola de Vôlei Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei Oficial	14,00	Unidades	233,03

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 28
Bola de Futvôlei oficial

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

28 - Bola de Futvôlei oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futvôlei oficial	20,00	Unidades	121,83

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 29
Bomba de Ar para Bola

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

29 - Bomba de Ar para Bola

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bomba de Ar para Bola	20,00	Unidades	37,20

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 30
Cronômetro Digital de Plástico

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

30 - Cronômetro Digital de Plástico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cronômetro Digital de Plástico	15,00	Unidades	58,52

Marca: LUATEK **Fabricante:** LUATEK **Modelo:** LUATEK

Lote 31
Jogo de cartões para Árbitro

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - Jogo de cartões para Árbitro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo de cartões para Árbitro	10,00	Unidades	18,00

Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo:** POKER

Lote 32
Apito para Árbitro de Futebol

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

32 - Apito para Árbitro de Futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito para Árbitro de Futebol	10,00	Unidades	46,00

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

Lote 33
Apito Classic

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

33 - Apito Classic

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito Classic	20,00	Unidades	17,00

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

Lote 34
Aro de Basquete Oficial

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

34 - Aro de Basquete Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aro de Basquete Oficial	4,00	Unidades	486,00

Marca: ESPORTFIT **Fabricante:** ESPORTFIT **Modelo:** ESPORTFIT

Lote 35
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	6,00	Unidades	1.571,00

Marca: Genialtek **Fabricante:** Genialtek **Modelo:** Genialtek

Lote 36
Bola de basquete oficial masculina

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

36 - Bola de basquete oficial masculina

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de basquete oficial masculina	2,00	Unidades	137,00

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 37
Bola de futebol de campo oficial adulto

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futebol de campo oficial adulto	40,00	Unidades	158,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 38
Bolsa Massagista Profissional

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

38 - Bolsa Massagista Profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Bolsa Massagista Profissional	3,00	Unidades	161,00

Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR

357
Q

Lote 39
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 14.793.347/0001-43

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	50,00	Kits	48,00

Marca: Plastcor **Fabricante:** Plastcor **Modelo:** Plastcor

Lote 40
Kit Cone de treinamento esportivo

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CNPJ/CPF** 42.707.214/0001-42

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

40 - Kit Cone de treinamento esportivo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone de treinamento esportivo	50,00	Unidades	68,52

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	6,97	24/05/2024 09:14:59
Lote 1	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	6,95	24/05/2024 09:19:14
Lote 1	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	6,94	24/05/2024 09:20:08
Lote 1	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	6,10	24/05/2024 10:11:04
Lote 1	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	4,90	24/05/2024 10:11:21
Lote 1	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***4,90***	***24/05/2024 10:18:16***
Lote 2	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,24	24/05/2024 09:15:02
Lote 2	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	2,20	24/05/2024 09:19:24
Lote 2	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,19	24/05/2024 09:20:09

Lote 2	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,02	24/05/2024 10:11:06
Lote 2	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1,70	24/05/2024 10:11:28
Lote 2	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***1,70***	***24/05/2024 10:18:18***
Lote 3	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,61	24/05/2024 09:15:03
Lote 3	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	2,55	24/05/2024 09:19:34
Lote 3	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,54	24/05/2024 09:20:11
Lote 3	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	2,50	24/05/2024 10:11:07
Lote 3	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1,70	24/05/2024 10:11:34
Lote 3	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***1,70***	***24/05/2024 10:18:20***
Lote 4	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	3,09	24/05/2024 09:15:05
Lote 4	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	3,08	24/05/2024 09:19:52
Lote 4	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	3,07	24/05/2024 09:20:12
Lote 4	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	3,01	24/05/2024 10:11:09
Lote 4	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1,50	24/05/2024 10:11:41
Lote 4	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***1,50***	***24/05/2024 10:18:21***
Lote 5	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	408,99	24/05/2024 09:15:07
Lote 5	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	408,98	24/05/2024 09:20:06
Lote 5	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	408,50	24/05/2024 09:20:15
Lote 5	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	359,48	24/05/2024 10:11:12
Lote 5	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	280,00	24/05/2024 10:11:49
Lote 5	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***280,00***	***24/05/2024 10:18:24***
Lote 6	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	83,54	24/05/2024 09:15:09
Lote 6	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	83,53	24/05/2024 09:20:18
Lote 6	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	83,52	24/05/2024 09:20:48

Lote 6	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	73,49	24/05/2024 10:11:14
Lote 6	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	63,00	24/05/2024 10:11:55
Lote 6	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***63,00***	***24/05/2024 10:18:25***
Lote 7	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	317,99	24/05/2024 09:15:11
Lote 7	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	317,98	24/05/2024 09:20:30
Lote 7	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	317,70	24/05/2024 09:20:50
Lote 7	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	300,80	24/05/2024 10:11:16
Lote 7	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	245,00	24/05/2024 10:12:09
Lote 7	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***245,00***	***24/05/2024 10:18:27***
Lote 8	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	43,98	24/05/2024 09:15:13
Lote 8	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	43,97	24/05/2024 09:20:40
Lote 8	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	43,85	24/05/2024 09:20:52
Lote 8	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	38,58	24/05/2024 10:11:18
Lote 8	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	38,00	24/05/2024 10:12:16
Lote 8	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***38,00***	***24/05/2024 10:18:30***
Lote 9	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	55,30	24/05/2024 09:15:16
Lote 9	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	55,29	24/05/2024 09:20:51
Lote 9	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	55,20	24/05/2024 09:20:54
Lote 9	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	49,57	24/05/2024 10:11:19
Lote 9	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	41,00	24/05/2024 10:12:21
Lote 9	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***41,00***	***24/05/2024 10:18:34***
Lote 10	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	227,89	24/05/2024 09:15:18
Lote 10	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	227,80	24/05/2024 09:21:06
Lote 10	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	200,46	24/05/2024 10:11:21

Lote 10	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	191,00	24/05/2024 10:12:32
Lote 10	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***191,00***	***24/05/2024 10:18:35***
Lote 11	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	65,07	
Lote 11	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	65,08	24/05/2024 09:16:00
Lote 11	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	65,07	24/05/2024 09:20:27
Lote 11	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	65,05	24/05/2024 09:21:29
Lote 11	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	61,79	24/05/2024 11:30:12
Lote 11	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***61,79***	***24/05/2024 11:34:01***
Lote 12	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	289,98	
Lote 12	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	289,99	24/05/2024 09:16:03
Lote 12	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	289,98	24/05/2024 09:20:35
Lote 12	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	289,90	24/05/2024 09:21:30
Lote 12	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	275,40	24/05/2024 11:30:14
Lote 12	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***275,40***	***24/05/2024 11:34:04***
Lote 13	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	238,98	
Lote 13	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	238,99	24/05/2024 09:16:05
Lote 13	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	238,98	24/05/2024 09:20:45
Lote 13	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	238,90	24/05/2024 09:21:31
Lote 13	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	226,95	24/05/2024 11:30:15
Lote 13	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***226,95***	***24/05/2024 11:34:08***
Lote 14	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	170,48	
Lote 14	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	170,49	24/05/2024 09:16:07
Lote 14	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	170,48	24/05/2024 09:20:52
Lote 14	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	170,40	24/05/2024 09:21:33
Lote 14	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	161,88	24/05/2024 11:30:17

Lote 14	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***161,88***	***24/05/2024 11:34:10***
Lote 15	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	114,47	
Lote 15	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	114,48	24/05/2024 09:16:09
Lote 15	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	114,47	24/05/2024 09:21:05
Lote 15	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	114,40	24/05/2024 09:21:34
Lote 15	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	108,68	24/05/2024 11:30:18
Lote 15	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***108,68***	***24/05/2024 11:34:12***
Lote 16	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	228,98	
Lote 16	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	228,99	24/05/2024 09:16:10
Lote 16	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	228,98	24/05/2024 09:21:16
Lote 16	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	228,90	24/05/2024 09:21:36
Lote 16	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	217,45	24/05/2024 11:30:20
Lote 16	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***217,45***	***24/05/2024 11:34:14***
Lote 17	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	103,98	
Lote 17	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	103,99	24/05/2024 09:16:12
Lote 17	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	103,98	24/05/2024 09:21:27
Lote 17	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	103,90	24/05/2024 09:21:46
Lote 17	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	98,70	24/05/2024 11:30:22
Lote 17	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***98,70***	***24/05/2024 11:34:16***
Lote 18	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	198,98	
Lote 18	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	198,99	24/05/2024 09:16:15
Lote 18	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	198,98	24/05/2024 09:21:37
Lote 18	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	198,80	24/05/2024 09:21:48
Lote 18	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	188,86	24/05/2024 11:30:23
Lote 18	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***188,86***	***24/05/2024 11:34:19***

Lote 19	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	129,83	
Lote 19	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	129,84	24/05/2024 09:16:16
Lote 19	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	129,83	24/05/2024 09:21:44
Lote 19	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	129,70	24/05/2024 09:21:50
Lote 19	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	123,21	24/05/2024 11:30:26
Lote 19	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***123,21***	***24/05/2024 11:34:22***
Lote 20	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	188,88	
Lote 20	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	188,89	24/05/2024 09:16:19
Lote 20	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	188,80	24/05/2024 09:21:54
Lote 20	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	188,88	24/05/2024 09:21:59
Lote 20	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	179,36	24/05/2024 11:30:28
Lote 20	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***179,36***	***24/05/2024 11:34:25***
Lote 21	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	123,99	24/05/2024 09:33:38
Lote 21	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	123,98	24/05/2024 09:35:13
Lote 21	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	123,97	24/05/2024 09:36:40
Lote 21	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	107,85	24/05/2024 11:36:30
Lote 21	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	123,00	24/05/2024 11:37:46
Lote 21	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***107,85***	***24/05/2024 11:40:59***
Lote 22	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	269,99	24/05/2024 09:33:39
Lote 22	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	269,98	24/05/2024 09:35:23
Lote 22	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	269,97	24/05/2024 09:36:42
Lote 22	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	234,87	24/05/2024 11:36:32
Lote 22	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	269,00	24/05/2024 11:37:55
Lote 22	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***234,87***	***24/05/2024 11:41:01***
Lote 23	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	78,99	24/05/2024 09:33:41

Lote 23	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	78,98	24/05/2024 09:35:27
Lote 23	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	78,97	24/05/2024 09:36:43
Lote 23	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	68,70	24/05/2024 11:36:33
Lote 23	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	78,00	24/05/2024 11:38:02
Lote 23	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***68,70***	***24/05/2024 11:41:03***
Lote 24	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	73,89	24/05/2024 09:33:43
Lote 24	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	73,88	24/05/2024 09:35:54
Lote 24	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	72,86	24/05/2024 09:36:45
Lote 24	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	63,38	24/05/2024 11:36:35
Lote 24	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	73,00	24/05/2024 11:38:07
Lote 24	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***63,38***	***24/05/2024 11:41:05***
Lote 25	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	183,35	24/05/2024 09:33:44
Lote 25	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	183,34	24/05/2024 09:36:02
Lote 25	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	183,33	24/05/2024 09:36:47
Lote 25	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	159,49	24/05/2024 11:36:37
Lote 25	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	183,00	24/05/2024 11:38:15
Lote 25	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***159,49***	***24/05/2024 11:41:07***
Lote 26	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	278,97	
Lote 26	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	278,98	24/05/2024 09:33:46
Lote 26	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	278,97	24/05/2024 09:36:11
Lote 26	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	278,96	24/05/2024 09:36:49
Lote 26	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	242,69	24/05/2024 11:36:38
Lote 26	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***242,69***	***24/05/2024 11:41:10***
Lote 27	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	267,87	
Lote 27	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	267,88	24/05/2024 09:33:48

Lote 27	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	267,87	24/05/2024 09:36:33
Lote 27	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	267,86	24/05/2024 09:36:50
Lote 27	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	233,03	24/05/2024 11:36:40
Lote 27	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***233,03***	***24/05/2024 11:41:26***
Lote 28	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	140,15	
Lote 28	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	140,16	24/05/2024 09:33:50
Lote 28	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	140,15	24/05/2024 09:36:41
Lote 28	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	140,14	24/05/2024 09:36:52
Lote 28	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	121,83	24/05/2024 11:36:42
Lote 28	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***121,83***	***24/05/2024 11:41:29***
Lote 29	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	42,78	
Lote 29	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	42,79	24/05/2024 09:33:52
Lote 29	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	42,78	24/05/2024 09:36:50
Lote 29	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	42,76	24/05/2024 09:36:54
Lote 29	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	37,20	24/05/2024 11:36:44
Lote 29	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***37,20***	***24/05/2024 11:41:32***
Lote 30	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	67,28	
Lote 30	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	67,29	24/05/2024 09:33:53
Lote 30	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	67,27	24/05/2024 09:37:00
Lote 30	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	67,28	24/05/2024 09:37:00
Lote 30	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	58,52	24/05/2024 11:36:45
Lote 30	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***58,52***	***24/05/2024 11:41:34***
Lote 31	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	18,87	
Lote 31	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	18,89	24/05/2024 09:34:31
Lote 31	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	18,88	24/05/2024 09:37:10

Lote 31	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	18,87	24/05/2024 09:38:14
Lote 31	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	18,00	24/05/2024 11:44:43
Lote 31	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***18,00***	***24/05/2024 11:47:07***
Lote 32	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	46,97	
Lote 32	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	46,99	24/05/2024 09:34:32
Lote 32	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	46,98	24/05/2024 09:37:16
Lote 32	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	46,97	24/05/2024 09:38:16
Lote 32	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	46,00	24/05/2024 11:44:47
Lote 32	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***46,00***	***24/05/2024 11:47:09***
Lote 33	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	17,86	
Lote 33	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	17,89	24/05/2024 09:34:34
Lote 33	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	17,88	24/05/2024 09:37:24
Lote 33	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	17,86	24/05/2024 09:38:17
Lote 33	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	17,00	24/05/2024 11:44:52
Lote 33	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***17,00***	***24/05/2024 11:47:10***
Lote 34	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	486,99	
Lote 34	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	487,99	24/05/2024 09:34:36
Lote 34	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	487,00	24/05/2024 09:38:03
Lote 34	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	487,97	24/05/2024 09:38:19
Lote 34	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	486,99	24/05/2024 09:38:33
Lote 34	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	486,00	24/05/2024 11:45:18
Lote 34	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***486,00***	***24/05/2024 11:47:13***
Lote 35	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	1.571,80	
Lote 35	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	1.571,99	24/05/2024 09:34:38

Lote 35	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1.571,98	24/05/2024 09:38:13
Lote 35	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	1.571,80	24/05/2024 09:38:22
Lote 35	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	1.571,00	24/05/2024 11:45:26
Lote 35	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***1.571,00***	***24/05/2024 11:47:14***
Lote 36	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	137,72	
Lote 36	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	137,74	24/05/2024 09:34:40
Lote 36	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	137,73	24/05/2024 09:38:21
Lote 36	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	137,72	24/05/2024 09:38:35
Lote 36	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	137,00	24/05/2024 11:45:33
Lote 36	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***137,00***	***24/05/2024 11:47:17***
Lote 37	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	158,96	
Lote 37	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	158,99	24/05/2024 09:34:42
Lote 37	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	158,98	24/05/2024 09:38:31
Lote 37	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	158,96	24/05/2024 09:38:37
Lote 37	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	158,00	24/05/2024 11:45:38
Lote 37	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***158,00***	***24/05/2024 11:47:18***
Lote 38	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	161,99	
Lote 38	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	163,99	24/05/2024 09:34:43
Lote 38	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	163,95	24/05/2024 09:38:45
Lote 38	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	162,00	24/05/2024 09:38:45
Lote 38	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	161,99	24/05/2024 09:38:54
Lote 38	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	161,00	24/05/2024 11:45:44
Lote 38	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***161,00***	***24/05/2024 11:47:21***
Lote 39	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	50,30	

366

Lote 39	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	50,33	24/05/2024 09:34:45
Lote 39	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	50,30	24/05/2024 09:38:46
Lote 39	Aberta	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	49,00	24/05/2024 09:38:55
Lote 39	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	48,00	24/05/2024 11:45:48
Lote 39	***Negociação***	***L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43***	***48,00***	***24/05/2024 11:47:23***
Lote 40	Fechada	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	68,52	
Lote 40	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	68,54	24/05/2024 09:34:47
Lote 40	Aberta	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42	68,52	24/05/2024 09:38:49
Lote 40	Fechada	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 14.793.347/0001-43	69,00	24/05/2024 11:45:54
Lote 40	***Negociação***	***MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA 42.707.214/0001-42***	***68,52***	***24/05/2024 11:47:25***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	24/05/2024 09:02:04
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, informo que daremos início ao certame. Por gentileza, mantenham-se conectados.	24/05/2024 09:03:50
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	24/05/2024 09:04:04
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/05/2024 09:05:04
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/05/2024 09:05:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:06:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:07:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:23:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 09:24:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	24/05/2024 09:39:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	24/05/2024 09:39:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	24/05/2024 09:39:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	24/05/2024 09:39:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	24/05/2024 09:39:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	24/05/2024 09:39:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	24/05/2024 09:39:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	24/05/2024 09:39:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	24/05/2024 09:39:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	24/05/2024 09:40:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **11** .	24/05/2024 09:40:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	24/05/2024 09:40:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	24/05/2024 09:40:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **14** .	24/05/2024 09:40:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **15** .	24/05/2024 09:40:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **16** .	24/05/2024 09:40:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **17** .	24/05/2024 09:40:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **18** .	24/05/2024 09:40:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	24/05/2024 09:40:19

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **20** .	24/05/2024 09:40:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **21** .	24/05/2024 09:55:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **22** .	24/05/2024 09:55:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **23** .	24/05/2024 09:55:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **24** .	24/05/2024 09:55:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **25** .	24/05/2024 09:55:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **26** .	24/05/2024 09:55:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **27** .	24/05/2024 09:55:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **28** .	24/05/2024 09:55:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **29** .	24/05/2024 09:55:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **30** .	24/05/2024 09:55:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **31** .	24/05/2024 09:55:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **32** .	24/05/2024 09:55:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **33** .	24/05/2024 09:55:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **34** .	24/05/2024 09:55:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **35** .	24/05/2024 09:55:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **36** .	24/05/2024 09:55:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **37** .	24/05/2024 09:55:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **38** .	24/05/2024 09:55:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **39** .	24/05/2024 09:55:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **40** .	24/05/2024 09:55:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 10:09:45
Pregoeiro(a)	Senhores informo que estamos enfrentando uma instabilidade no sistema. Peço que aguardem o problema ser sanado, agradeço a compreensão.	24/05/2024 10:39:19
Pregoeiro(a)	Iremos dar continuidade a fase de lances.	24/05/2024 11:28:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:43

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:28:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:34:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:41:58

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/05/2024 11:42:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:47:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:07
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:11
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:12
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:14
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:17
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:28
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:30
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:31
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:33

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:35
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:37
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:39
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:40
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:48
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:48:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/05/2024 11:49:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso já não tenham anexado) no Lote 1. Prazo para envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação .	24/05/2024 11:51:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso já não tenham anexado) no Lote 11. Prazo para envio: 02 (duas) horas a contar desta solicitação .	24/05/2024 11:51:42
Pregoeiro(a)	Informo que a sessão será suspensa para analise e validação dos documentos anexados. Retorno: 28/05/2024 - às 10:00h. Tenham uma boa tarde!	24/05/2024 14:17:39
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos, daremos continuidade ao certame. Aguardem conectados.	28/05/2024 10:19:38
Sistema	O fornecedor **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 10 e 31 à 39.	28/05/2024 14:25:13
Sistema	O fornecedor **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 11 à 30 e 40.	28/05/2024 14:25:22
Sistema	O fornecedor **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 10 e 31 à 39.**	28/05/2024 14:25:35
Sistema	O fornecedor **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **11 à 30 e 40.**	28/05/2024 14:25:35
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 40., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo final: 28/05/2024 14:35:48).*	28/05/2024 14:25:48
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10 e 31 à 39. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**.	28/05/2024 14:48:39
Sistema	O(s) lote(s) 11 à 30 e 40. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**.	28/05/2024 14:48:39
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10 e 31 à 39. foi(ram) **homologados** para o fornecedor L **PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**.	28/05/2024 14:48:52
Sistema	O(s) lote(s) 11 à 30 e 40. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**.	28/05/2024 14:48:52

Sistema	A sessão pública foi encerrada.	28/05/2024 14:49:07

373

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	4,90
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	6,10

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	1,70
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	2,02

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	1,70
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	2,50

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	1,50
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	3,01

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	280,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	359,48

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	63,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	73,49

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	245,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	300,80

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	38,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	38,58

374

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	41,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	49,57

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	191,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	200,46

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	61,79
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	65,07

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	275,40
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	289,98

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	226,95
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	238,98

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	161,88
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	170,48

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	108,68
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	114,47

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	217,45
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	228,98

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	98,70
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	103,98

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	188,86
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	198,98

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	123,21
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	129,83

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	179,36
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	188,88

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	107,85
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	123,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	234,87
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	269,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	68,70
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	78,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	63,38
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	73,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	159,49
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	183,00

376

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	242,69
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	278,97

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	233,03
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	267,87

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	121,83
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	140,15

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	37,20
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	42,78

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	58,52
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	67,28

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	18,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	18,87

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	46,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	46,97

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	17,00

2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	17,86

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	486,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	486,99

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	1.571,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	1.571,80

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	137,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	137,72

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	158,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	158,96

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	161,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	161,99

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	48,00
2	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	50,30

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	68,52
2	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	69,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
28/05/2024 14:48:39	Adjudicação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Adjudicação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.
28/05/2024 14:48:52	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Homologação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 2	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 3	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 4	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 5	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 6	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 7	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 8	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 9	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 10	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 11	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 12	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 13	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 14	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 15	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 16	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 17	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 18	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 19	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 20	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 21	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 22	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 23	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 24	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 25	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 26	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 27	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 28	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 29	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 30	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 31	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 32	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 33	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 34	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 35	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 36	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 37	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 38	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52
Lote 39	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52

Lote 40	28/05/2024 14:48:39	28/05/2024 14:48:52

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

379

Homologação Completa: 28 de Maio de 2024, 40 de 40 lote(s).

Documento gerado em 29 de Maio de 2024.

_____

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

_____

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

_____

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **014/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **08010/2024**

380

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Medalha personalizada

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Medalha personalizada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha personalizada	350,00	Unidades	6,98

Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo:** MEDASUL

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Medalha personalizada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha personalizada	350,00	Unidades	7,98

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 2
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	400,00	Unidades	2,25

Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo:** MEDASUL

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

381

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	400,00	Unidades	3,25

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 3
Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Prata	400,00	Unidades	2,62

Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo:** MEDASUL

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Prata	400,00	Unidades	3,25

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 4
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	400,00	Unidades	3,10

Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo:** MEDASUL

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

382
2

Descrição Comprador

4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	400,00	Unidades	4,10

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 5
Trofél Personalizado

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Trofél Personalizado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Personalizado	30,00	Unidades	409,00

Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo:** VITORIA

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Trofél Personalizado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Personalizado	30,00	Unidades	410,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 6
Trofél Vitoria mínima de 30cm

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - Trofél Vitoria mínima de 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Vitoria mínima de 30cm	40,00	Unidades	83,55

Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo:** VITORIA

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - Trofél Vitoria mínima de 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Vitoria mínima de 30cm	40,00	Unidades	84,55

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 7
Trofél Vitoria 60cm

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Trofél Vitoria 60cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Vitoria 60cm	40,00	Unidades	318,00

Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo:** VITORIA

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Trofél Vitoria 60cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Trofél Vitoria 60cm	40,00	Unidades	319,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 8
Saco para Guardar Bolas

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Saco para Guardar Bolas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saco para Guardar Bolas	10,00	Unidades	43,99

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Saco para Guardar Bolas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saco para Guardar Bolas	10,00	Unidades	44,99

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 9
Garrafa térmica

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Garrafa térmica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Garrafa térmica	10,00	Unidades	55,31

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:** MOR

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Garrafa térmica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Garrafa térmica	10,00	Unidades	56,31

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** TERMOLAR

Lote 10
Caixa térmica 50 litros

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Caixa térmica 50 litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa térmica 50 litros	2,00	Unidades	227,90

Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:** MOR

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

385

Descrição Comprador

10 - Caixa térmica 50 litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa térmica 50 litros	2,00	Unidades	228,90

Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** TERMOLAR

Lote 11
Placar de mesa para quadra

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Placar de mesa para quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placar de mesa para quadra	5,00	Unidades	65,09

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Placar de mesa para quadra

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placar de mesa para quadra	5,00	Unidades	66,09

Marca: VOLLO **Fabricante:** VOLLO **Modelo:** VOLLO

Lote 12
Rede de futebol de campo

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Rede de futebol de campo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futebol de campo	6,00	Unidades	290,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

386

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Rede de futebol de campo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futebol de campo	6,00	Unidades	291,00

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 13
Rede de futvôlei

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - Rede de futvôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futvôlei	4,00	Unidades	239,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - Rede de futvôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futvôlei	4,00	Unidades	240,00

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 14
Rede de vôlei profissional

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - Rede de vôlei profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de vôlei profissional	6,00	Unidades	170,50

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - Rede de vôlei profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de vôlei profissional	6,00	Unidades	171,50

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 15
Atena para rede de vôlei

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Atena para rede de vôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Atena para rede de vôlei	5,00	Pares	114,49

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Atena para rede de vôlei

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Atena para rede de vôlei	5,00	Pares	115,49

Marca: SPITTER **Fabricante:** SPITTER **Modelo:** SPITTER

Lote 16
Rede de futsal

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - Rede de futsal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futsal	6,00	Unidades	229,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - Rede de futsal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rede de futsal	6,00	Unidades	230,00

Marca: GISMAR **Fabricante:** GISMAR **Modelo:** GISMAR

Lote 17
Bola de futsal Oficial Adulto

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - Bola de futsal Oficial Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal Oficial Adulto	15,00	Unidades	104,00

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - Bola de futsal Oficial Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal Oficial Adulto	15,00	Unidades	105,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 18
Bola de futsal adulto Max 500

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - Bola de futsal adulto Max 500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal adulto Max 500	30,00	Unidades	199,00

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - Bola de futsal adulto Max 500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futsal adulto Max 500	30,00	Unidades	200,00

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 19
Bola de Futsal tipo RX500

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Bola de Futsal tipo RX500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal tipo RX500	30,00	Unidades	129,85

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Bola de Futsal tipo RX500

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal tipo RX500	30,00	Unidades	130,85

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 20
Bola de Futsal Max 100

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Bola de Futsal Max 100

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal Max 100	30,00	Unidades	188,90

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

390

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Bola de Futsal Max 100

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futsal Max 100	30,00	Unidades	189,90

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 21
Bola de Futebol N° 4

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Bola de Futebol N° 4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futebol N° 4	40,00	Unidades	124,00

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Bola de Futebol N° 4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futebol N° 4	40,00	Unidades	125,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 22
Bola de vôlei de praia

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Bola de vôlei de praia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de vôlei de praia	12,00	Unidades	270,00

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

391

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Bola de vôlei de praia

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de vôlei de praia	12,00	Unidades	271,00

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 23
Bola de Vôlei de Iniciação

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - Bola de Vôlei de Iniciação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei de Iniciação	20,00	Unidades	79,00

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - Bola de Vôlei de Iniciação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei de Iniciação	20,00	Unidades	80,00

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 24
Bola de handebol H1L

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - Bola de handebol H1L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H1L	30,00	Unidades	73,90

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - Bola de handebol H1L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H1L	30,00	Unidades	74,90

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 25
Bola de handebol H2L

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - Bola de handebol H2L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H2L	20,00	Unidades	183,36

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - Bola de handebol H2L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol H2L	20,00	Unidades	184,36

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 26
Bola de handebol tipo HB3000

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Bola de handebol tipo HB3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol tipo HB3000	20,00	Unidades	278,99

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

393

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Bola de handebol tipo HB3000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de handebol tipo HB3000	20,00	Unidades	279,99

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 27
Bola de Vôlei Oficial

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - Bola de Vôlei Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei Oficial	14,00	Unidades	267,89

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - Bola de Vôlei Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Vôlei Oficial	14,00	Unidades	268,89

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 28
Bola de Futvôlei oficial

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - Bola de Futvôlei oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futvôlei oficial	20,00	Unidades	140,17

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

394

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - Bola de Futvôlei oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de Futvôlei oficial	20,00	Unidades	141,17

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 29
Bomba de Ar para Bola

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Bomba de Ar para Bola

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bomba de Ar para Bola	20,00	Unidades	42,80

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Bomba de Ar para Bola

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bomba de Ar para Bola	20,00	Unidades	43,80

Marca: VOLLO **Fabricante:** VOLLO **Modelo:** VOLLO

Lote 30
Cronômetro Digital de Plástico

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Cronômetro Digital de Plástico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cronômetro Digital de Plástico	15,00	Unidades	67,30

Marca: LUATEK **Fabricante:** LUATEK **Modelo:** LUATEK

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Cronômetro Digital de Plástico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cronômetro Digital de Plástico	15,00	Unidades	68,30

Marca: VOLLO **Fabricante:** VOLLO **Modelo:** VOLLO

Lote 31
Jogo de cartões para Árbitro

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Jogo de cartões para Árbitro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo de cartões para Árbitro	10,00	Unidades	18,90

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Jogo de cartões para Árbitro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo de cartões para Árbitro	10,00	Unidades	19,90

Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo:** POKER

Lote 32
Apito para Árbitro de Futebol

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - Apito para Árbitro de Futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito para Árbitro de Futebol	10,00	Unidades	47,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

396

Descrição Comprador

32 - Apito para Árbitro de Futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito para Árbitro de Futebol	10,00	Unidades	48,00

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

Lote 33
Apito Classic

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Apito Classic

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito Classic	20,00	Unidades	17,90

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Apito Classic

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Apito Classic	20,00	Unidades	18,90

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

Lote 34
Aro de Basquete Oficial

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - Aro de Basquete Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aro de Basquete Oficial	4,00	Unidades	488,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

397
Q

Descrição Comprador

34 - Aro de Basquete Oficial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aro de Basquete Oficial	4,00	Unidades	489,00

Marca: ESPORTFIT **Fabricante:** ESPORTFIT **Modelo:** ESPORTFIT

Lote 35
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	6,00	Unidades	1.572,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	6,00	Unidades	1.573,00

Marca: Genialtek **Fabricante:** Genialtek **Modelo:** Genialtek

Lote 36
Bola de basquete oficial masculina

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Bola de basquete oficial masculina

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de basquete oficial masculina	2,00	Unidades	137,75

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Bola de basquete oficial masculina

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de basquete oficial masculina	2,00	Unidades	138,75

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 37
Bola de futebol de campo oficial adulto

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futebol de campo oficial adulto	40,00	Unidades	159,00

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bola de futebol de campo oficial adulto	40,00	Unidades	160,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 38
Bolsa Massagista Profissional

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - Bolsa Massagista Profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bolsa Massagista Profissional	3,00	Unidades	164,00

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

399

Descrição Comprador

38 - Bolsa Massagista Profissional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bolsa Massagista Profissional	3,00	Unidades	165,00

Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR

Lote 39
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	50,00	Kits	50,34

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	50,00	Kits	51,34

Marca: Plastcor **Fabricante:** Plastcor **Modelo:** Plastcor

Lote 40
Kit Cone de treinamento esportivo

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **CNPJ/CPF:** 42.707.214/0001-42

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 22/05/2024 16:11:07 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - Kit Cone de treinamento esportivo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone de treinamento esportivo	50,00	Unidades	68,55

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.793.347/0001-43
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/05/2024 17:58:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - Kit Cone de treinamento esportivo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Kit Cone de treinamento esportivo	50,00	Unidades	69,55

Marca: Plastcor **Fabricante:** Plastcor **Modelo:** Plastcor

400
5

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 28 de Maio de 2024, 40 de 40 lote(s).

Documento gerado em 29 de Maio de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

401

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEDALHA PERSONALIZADA	UNIDADES	350	MEDASUL	R$ 6,98	R$ 2.443,00
2	MEDALHA DE HONRA AO MERITO GRANDE DOURADA	UNIDADES	400	MEDASUL	R$ 2,25	R$ 900,00
3	MEDALHA DE HONRA AO MERITO GRANDE PRATA	UNIDADES	400	MEDASUL	R$ 2,62	R$ 1.048,00
4	MEDALHA DE HONRA AO MERITO GRANDE BRONZE	UNIDADES	400	MEDASUL	R$ 3,10	R$ 1.240,00
5	TROFÉU PERSONALIZADO	UNIDADES	30	VITORIA	R$ 409,00	R$ 12.270,00
6	TROFÉU VITORIA MÍNIMA DE 30CM	UNIDADES	40	VITORIA	R$ 83,55	R$ 3.342,00
7	TROFÉU VITORIA 60CM	UNIDADES	40	VITORIA	R$ 318,00	R$ 12.720,00
8	SACO PARA GUARDAR BOLAS	UNIDADES	10	PANGUE	R$ 43,99	R$ 439,90
9	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADES	10	MOR	R$ 55,31	R$ 553,10
10	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS	UNIDADES	2	MOR	R$ 227,90	R$ 455,80
11	PLACAR DE MESA PARA QUADRA	UNIDADES	5	PANGUE	R$ 65,09	R$ 325,45
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 290,00	R$ 1.740,00
13	REDE DE FUTVÔLEI	UNIDADES	4	PANGUE	R$ 239,00	R$ 956,00
14	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 170,50	R$ 1.023,00
15	ATENA PARA REDE DE VÔLEI	PARES	5	PANGUE	R$ 114,49	R$ 572,45
16	REDE DE FUTSAL	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 229,00	R$ 1.374,00
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	UNIDADES	15	DALPONTE	R$ 104,00	R$ 1.560,00
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX 500	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 199,00	R$ 5.970,00
19	BOLA DE FUTSAL TIPO RX500	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 129,85	R$ 3.895,50
20	BOLA DE FUTSAL MAX 100	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 188,90	R$ 5.667,00
21	BOLA DE FUTEBOL N° 4	UNIDADES	40	DALPONTE	R$ 124,00	R$ 4.960,00
22	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	UNIDADES	12	DALPONTE	R$ 270,00	R$ 3.240,00
23	BOLA DE VÔLEI DE INICIAÇÃO	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 79,00	R$ 1.580,00
24	BOLA DE HANDEBOL H1L	UNIDADES	30	DALPONTE	R$ 73,90	R$ 2.217,00
25	BOLA DE HANDEBOL H2L	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 183,36	R$ 3.667,20
26	BOLA DE HANDEBOL TIPO HB3000	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 278,99	R$ 5.579,80
27	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	UNIDADES	14	DALPONTE	R$ 267,89	R$ 3.750,46
28	BOLA DE FUTVÔLEI OFICIAL	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 140,17	R$ 2.803,40
29	BOMBA DE AR PARA BOLA	UNIDADES	20	PANGUE	R$ 42,80	R$ 856,00
30	CRONÔMETRO DIGITAL DE PLÁSTICO	UNIDADES	15	LUATEK	R$ 67,30	R$ 1.009,50
31	JOGO DE CARTÕES PARA ÁRBITRO	UNIDADES	10	PANGUE	R$ 18,90	R$ 189,00
32	APITO PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL	UNIDADES	10	PANGUE	R$ 47,00	R$ 470,00
33	APITO CLASSIC	UNIDADES	20	PANGUE	R$ 17,90	R$ 358,00
34	ARO DE BASQUETE OFICIAL	UNIDADES	4	PANGUE	R$ 488,00	R$ 1.952,00
35	BANDEIRINHA ELETRÔNICA PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 1.572,00	R$ 9.432,00
36	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINA	UNIDADES	2	DALPONTE	R$ 137,75	R$ 275,50
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO	UNIDADES	40	DALPONTE	R$ 159,00	R$ 6.360,00
38	BOLSA MASSAGISTA PROFISSIONAL	UNIDADES	3	PANGUE	R$ 164,00	R$ 492,00
39	KIT CONE AGILIDADE PRATO ESPORTIVO CHAPÉU CHINES	KITS	50	PANGUE	R$ 50,34	R$ 2.517,00
40	KIT CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO	UNIDADES	50	PANGUE	R$ 68,55	R$ 3.427,50
VALOR GLOBAL R$ 113.631,56 POR EXTENSO (CENTO E TREZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)						

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Dados: 2024.05.22 14:53:45 -03'00'

402

1. **PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO - CEP: 65.901-490, IMPERATRIZ-MA.
TELEFONE: (99) 3321-4901 / (99) 98112-1515
E-MAIL: magazineimperatrizltda@gmail.com

2. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU O CONTRATO**

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59
RG: 1018411981
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR
ENDEREÇO COMPLETO: RUA URBANO SANTOS, 482 VL LOBOS TWIN TOWERS APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

3. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

4. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** AG. 0554-1 C/C: 96764-5 BANCO DO BRASIL

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

IMPERATRIZ-MA, 22 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Dados: 2024.05.22 14:54:07 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

Proposta Readequada

403

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	08010/2024	014/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
14.793.347/0001-43	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CEP	Endereço
65901-600	RUA PIAUÍ, 649

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Imperatriz / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LINDOMAR PIRES DE SOUSA		lindomarbrasilnordeste@gmail.com	(99) 99157-1515

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	22/05/2024 17:58:04

Documentos

Link
Cartão CNPJ
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo
Documento de Identificação do Responsável Legal
Alvara Provisorio de Localizacao e Funcionamento - 2024.pdf
ALVARA SANITARI0 2024.pdf
ATESTAD0 DE CAPACIDADE E NFS ESP0RTES ESC0LA D0 ESTAD0 SA0 MIGUEL.pdf
ATESTAD0 NF E C0NTRAT0 AGEMSUL DE PERMANENTES, INF0RMATICA, ELETR0ELETR0NIC0S, ESP0RTIV0S, M0VEIS.pdf
BALANC0 2022 C0MPLET0.pdf
BALANC0 2023 C0MPLET0.pdf
CARTA0 CNPJ DE 12042024.pdf
CERTIDA0 ESPECIFICA DE 08052024.pdf
CERTIDA0 NEGATIVA DE FALENCIA 0U C0NC0RDATA VENC 03072024.pdf
CERTIDA0 SIMPLIFICADA DE 08052024.pdf
CND DIVIDA ATIVA ESTADUAL VENC 18062024.pdf
CND ESTADUAL VENC 13062024.pdf
CND FEDERAL VENC 30102024.pdf
CND MINISTERI0 D0 TRABALH0 DE 26012024.pdf
CND MUNICIPAL VENC 25062024.pdf
CND TRABALHISTA VENC 26062024.pdf
CNH Digital GABRIELLA.pdf
CNH Digital LIND0MAR.pdf
C0NTRAT0 S0CIAL QUARTA ALTERACA0.pdf

DECLARACA0 C0NJUNTA ass.pdf

FICHA CADASTRAL ESTADUAL DE 12042024.pdf

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL DE 12042024.pdf

PR0P0STA READEQUADA ESP0RTE 0072024 ass.pdf

REGULARIDADE FGTS VENC 03062024.pdf

SINTEGRA DE 15042024.pdf

404

Lotes e Itens

Lote 1 - Medalha personalizada

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Medalha personalizada	350,00	7,98	R$ 4,90

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	400,00	3,25	R$ 1,70

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata	400,00	3,62	R$ 1,70

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	400,00	4,10	R$ 1,50

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 5 - Trofél Personalizado

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - Trofél Personalizado	30,00	410,00	R$ 280,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 6 - Trofél Vitoria mínima de 30cm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - Trofél Vitoria mínima de 30cm	40,00	84,55	R$ 63,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 7 - Trofél Vitoria 60cm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - Trofél Vitoria 60cm	40,00	319,00	R$ 245,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 8 - Saco para Guardar Bolas

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - Saco para Guardar Bolas		10,00	44,99	R$ 38,00
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR		**Modelo:** GISMAR	

405
C

Lote 9 - Garrafa térmica

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - Garrafa térmica		10,00	56,31	R$ 41,00
Marca: TERMOLAR	**Fabricante:** TERMOLAR		**Modelo:** TERMOLAR	

Lote 10 - Caixa térmica 50 litros

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - Caixa térmica 50 litros		2,00	228,90	R$ 191,00
Marca: TERMOLAR	**Fabricante:** TERMOLAR		**Modelo:** TERMOLAR	

Lote 31 - Jogo de cartões para Árbitro

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
31 - Jogo de cartões para Árbitro		10,00	19,90	R$ 18,00
Marca: POKER	**Fabricante:** POKER		**Modelo:** POKER	

Lote 32 - Apito para Árbitro de Futebol

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
32 - Apito para Árbitro de Futebol		10,00	48,00	R$ 46,00
Marca: ADAMS	**Fabricante:** ADAMS		**Modelo:** ADAMS	

Lote 33 - Apito Classic

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
33 - Apito Classic		20,00	18,90	R$ 17,00
Marca: ADAMS	**Fabricante:** ADAMS		**Modelo:** ADAMS	

Lote 34 - Aro de Basquete Oficial

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
34 - Aro de Basquete Oficial		4,00	489,00	R$ 436,00
Marca: ESPORTFIT	**Fabricante:** ESPORTFIT		**Modelo:** ESPORTFIT	

Lote 35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol		6,00	1.573,00	R$ 1.571,00
Marca: Genialtek	**Fabricante:** Genialtek		**Modelo:** Genialtek	

Lote 36 - Bola de basquete oficial masculina

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

36 - Bola de basquete oficial masculina		2,00	138,75	R$ 137,00

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

406

Lote 37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
37 - Bola de futebol de campo oficial adulto	40,00	160,00	R$ 158,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 38 - Bolsa Massagista Profissional

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
38 - Bolsa Massagista Profissional	3,00	165,00	R$ 161,00

Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR

Lote 39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	50,00	51,34	R$ 48,00

Marca: Plastcor **Fabricante:** Plastcor **Modelo:** Plastcor

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 29/05/2024 09:26:00

Ciente

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA– ME"
CNPJ – 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546

407

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 06/07/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15692382000-8/GEJSPC-MA, e inscrito no CPF sob nº 963.930.763-72, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, e **GABRIELLA DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira, natural de Imperatriz MA, nascida em 20/04/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 050056622013-0/SESP-MA, e inscrita no CPF sob nº 369.704.218-13, residente e domiciliada na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Alvorada, nº 147, bairro Bacuri, CEP 65.916-070, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, e com Contrato Social arquivado em sessão de 22 de Dezembro 2011 sob o NIRE nº 21200768546, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000.00 (cento e quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que o aumento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000,00 (sessenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	**100,00%**	**140.000**	**140.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade passa a ser:
Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

408

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

409

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**" e tem sua sede e domiciliado na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:
Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 140.000.00 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	**100,00%**	**140.000**	**140.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Todos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pró-labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

411

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo quanto neste Contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

5º Ofício

5º Ofício

Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2018.

Lindomar Pires de Sousa
Lindomar Pires de Sousa

Gabriella da Silva e Silva
Gabriella da Silva e Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

412

Acesso exclusivo dos orgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180957783

Data do Protocolo:

11/12/2018

Número de Registro:

21200768546

Arquivamento:

20180957783

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Contrato

< Voltar

413

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARA

414

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024 **1061/2024**

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
945544	14.793.347/0001-43	22/12/2011

Nome/Razão Social
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Denominação Comercial
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Atividades Secundárias
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Data de Início
22/12/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
RUA PIAUI			649
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	27/09/2024	ABIE-YQGQ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/03/2024 13:21:31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Escola Estadual São Miguel Rua Afonso Pena, São Miguel do Tocantins-TO - CEP 77925-000 – (63)3447-1106
Email: escolaesaomiguel@gmail.com

415

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.213.523/0001-89, com sede na RUA AFONSO PENA – CEP: 77925-000- Centro – SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, atesta para os devidos fins que a empresa L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, situada na Rua Piauí, n° 649, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, **FORNECEU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS,** conforme consta na NF Nº 1035. Produtos entregues em plenas condições de uso e cumprindo os prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel do Tocantins - TO, 03 de Março de 2023

MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA:27533115104

Assinado de forma digital por MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA:27533115104
Dados: 2023.03.03 15:21:33 -03'00'

MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO

Escola Estadual São Miguel Rua Afonso Pena, São Miguel do Tocantins-TO - CEP 77925-000 – (63)3447-1106
Email: escolaesaomiguel@gmail.com

416

RECEBEMOS DE L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST SAO MIGUEL - R AFONSO PENA, 0 - CENTRO - SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO - EMISSÃO: 28-03-2023 - VALOR TOTAL: R$ 998,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1491
Série: 1
417

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

RUA PIAUI, 649
CENTRO
Imperatriz
MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1491
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2123 0314 7933 4700 0143 5500 1000 0014 9116 3880 9485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	421230009075879 28/03/2023 14:17:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST SAO MIGUEL			01.213.523/0001-89		28-03-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R AFONSO PENA, 0	Centro		77.925-000		28-03-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TOCANTINS		TO	2-Isento		14:16:58

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1491	998,92	0,00	998,9

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27-04-2023	998,92	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	998,9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,9

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
06025	BOLA DE FUTSAL	95066200	0102	6102	UN	2,0000	186,52	373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
06026	KIT TÊNIS DE MESA COM BOLAS	95064000	0102	6102	UND	2,0000	156,16	312,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
06027	APITO PLASTICO	92089000	0102	6102	UN	1,0000	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
06028	KIT BRINQUEDO TÊNIS DE MESA	95064000	0102	6102	UND	1,0000	122,78	122,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
06029	BOLA PARA QUEIMADA DE BORRACHA	95066200	0102	6102	UN	1,0000	50,82	50,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
06030	CORDA DE PULAR	95030099	0102	6102	UND	2,0000	33,98	67,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
05310	PAPEL CONTACT CRISTAL DAC	48064000	0102	6102	UN	5,0000	5,90	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R$152,51 de tributos federais R$279,91 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

RECEBEMOS DE L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST SAO MIGUEL - R AFONSO PENA, 0 - CENTRO - SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO - EMISSÃO: 29-03-2023 - VALOR TOTAL: R$ 613,16

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1496
Série: 1

418

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

RUA PIAUI, 649

CENTRO

Imperatriz

MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1496
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2123 0314 7933 4700 0143 5500 1000 0014 9614 6658 4940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	421230009188938 29/03/2023 11:15:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST SAO MIGUEL			01.213.523/0001-89		29-03-2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R AFONSO PENA, 0	Centro		77.925-000		29-03-2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TOCANTINS		TO	2-Isento		11:16:23

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1496	613,16	0,00	613,

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	28-04-2023	613,16	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	613,

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IP
06036	CARTÃO VERMELHO E AMARELO	95066900	0102	6102	KIT	1,0000	33,82	33,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
06035	BAMBOLÊ PARA GINÁSTICA	95069100	0102	6102	UN	10,0000	15,26	152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
06037	CONES PLÁSTICOS PARA ESPORTE	39269090	0102	6102	UND	10,0000	20,38	203,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
06038	CRONÔMETRO	91069000	0102	6102	UND	1,0000	91,60	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
06039	KIT DE XADREZ PEÇAS GRANDES	95030080	0102	6102	UN	1,0000	73,34	73,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0
04318	DOMINÓ COLORIDO 28 PEÇAS XALINGO	95030099	0102	6102	UND	2,0000	29,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R$101,40 de tributos federais R$ 15,26 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

419

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, situada à Rua Piauí, 649 -Centro – CEP 65.901-600 – Imperatriz – MA, **forneceu equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliários, materiais esportivos, equipamentos de fisioterapia e utensílios diversos,** referente aos itens contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/2021-AGEMSUL, constantes no Contrato 014/2021-AGEMSUL, e da Nota Fiscal 835 de 23/12/2021, em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2022

DAVISON DO NASCIMENTO SILVA
Presidente AGEMSUL

ECEBEMOS DE L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL EL ETRÔNICA INDICADA
O LADO - DESTINATÁRIO: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH - R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66 - TRES PODERES - IMPERATRIZ -
IA - EMISSÃO: 23-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 40.479,12

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 853
Série: 1

420

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

RUA PIAUI, 649
CENTRO
Imperatriz
MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 2
Nº: 853
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1214 7933 4700 0143 5500 1000 0008 5313 1218 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	421210034493448 23/12/2021 11:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH	29.180.696/0001-67	23-12-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍD
R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66	TRES PODERES	65.903-260	23-12-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍD
Imperatriz	(99) 98406-9718	MA	2-Isento		11:53:08

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
853	40.479,12	0,00	40.479,1

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-01-2022	40.479,12	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.479,1

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.479,1

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03447	DISPENSER PARA COPOS	39229000	0102	5102	UND	5,0000	69,60	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03900	JOGO DE CARTAS BARALHO COPAG PLASTICO TRADICIONAL	95044000	0102	5102	PCT	10,0000	23,71	237,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03118	DOMINÓ DE OSSO 28 PEÇAS TRADE MARK	82073000	0102	5102	UND	6,0000	42,41	254,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
01214	JOGO MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES	95030080	0102	5102	UN	5,0000	23,85	119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03905	MICROFONE PROFISSIONAL CABO 4,5 METROS	85181090	0102	5102	UN	1,0000	268,71	268,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02086	COMPUTADOR INTEL CORE i5 8 GB (2GB DE MOMORIA DEDI	84713019	0102	5102	UN	1,0000	5747,99	5.747,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03910	APARELHO DE SOM CAIXA AMPLIFICADA 150W	85185000	0102	5102	UN	1,0000	755,55	755,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03913	LONGARINA COM POLTRONAS 3 LUGARES	94017100	0102	5102	UN	10,0000	599,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
01332	CADEIRA FIXA DE ASSENTO ENCOSTO COM FURO PROLIPOPR	94033000	0102	5102	UN	12,0000	149,46	1.793,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03922	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO COPO DE INOX COM TA	85094040	0102	5102	UN	1,0000	310,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03921	COMPUTADOR PORTÁTIL INTEL CORE I5 DISCO 500 GB	84713019	0102	5102	UN	2,0000	5000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03919	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAP. 500L	84181000	0102	5102	UN	1,0000	4675,75	4.675,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/ FISIOTERAPIA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E. N 001/2021 CONTRATO N 014/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 001/2021. DADOS PARA PAGAMENTO CONTA CORRENTE N. 35.630-1, AGÊNCIA N. 2290-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR PAGO Aproximadamente : R$5372,44 de tributos federais R$6199,03 de tributos	

RECEBEMOS DE L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH - R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66 - TRES PODERES - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 23-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 40.479,12

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 853
Série: 1

421

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

RUA PIAUI, 649

CENTRO

Imperatriz

MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2
Nº: 853
Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1214 7933 4700 0143 5500 1000 0008 5313 1218 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034493448 23/12/2021 11:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03918	FOGÃO INDUSTRIAL COMP. 1700MM LARG. 920MM ALTU. 81	85166000	0102	5102	UN	1,0000	2185,23	2.185,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03917	ARCO PARA GINASTICA RITMICA BAMBOLÊ SINTÉTICO 0,80	95069100	0102	5102	UN	10,0000	112,35	1.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03916	BOLSA TÉRMICA APLICAÇÃO PARA GELO MODELO REDONDA	40149010	0102	5102	UN	5,0000	88,92	444,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03915	BOLA DE FEIJÃO-BOBATH MATERIAL PARA FISIOTERAPIA	95063200	0102	5102	UN	15,0000	132,92	1.993,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03914	CONE TIPO PRATO PLÁSTICO FLEXÍVEL 6,5 CM	39172200	0102	5102	UN	10,0000	20,90	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03912	STEP PLATAFORMA PARA GINÁSTICA	95069100	0102	5102	UN	15,0000	102,67	1.540,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03911	FAIXA PARA VEDAÇÃO - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND P/	95069100	0102	5102	UN	15,0000	49,33	739,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03909	ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR OLIVAS ANAT. PVC HAS	90189099	0102	5102	UN	4,0000	49,97	199,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03908	APARELHO ACESSORIO PARA MUSCULAÇÃO HALTER 2KG EMBO	95069100	0102	5102	PR	3,0000	145,22	435,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03907	BARRA DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA HALTER 2KG	72221100	0102	5102	UN	3,0000	36,12	108,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03904	CANELEIRA PARA GINÁSTICA COM 1KG CADA PAR TOTAL 2	95069100	0102	5102	UN	3,0000	30,55	91,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03906	CANELEIRA PROFISSIONAL TORNOZE. COM 2KG CADA PAR	95069100	0102	5102	UN	3,0000	86,37	259,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03920	Estabilizador tensão, capacidade: 500 va	85044040	0102	5102	UND	3,0000	216,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estaduais Fonte : IBPTValor de ICMS desonerado: R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/ FISIOTERAPIA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGENSUL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E. N 001/2021 CONTRATO N 014/2021 ORDEM DE RECONHECIMENTO N 001/2021. DADOS PARA PAGAMENTO CONTA CORRENTE N. 35.630-1, AGÊNCIA N. 3290-X, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Valor pago aproximadamente : R$5372,44 de tributos federais R$6199,03 de tributos

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH - R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66 - TRES PODERES - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 23-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 40.479,12

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 853
Série: 1

422

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

RUA PIAUI, 649

CENTRO

Imperatriz

MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | **1**

FL 1 / 2
Nº: 853
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1214 7933 4700 0143 5500 1000 0008 5313 1218 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	421210034493448 23/12/2021 11:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH	29.180.696/0001-67	23-12-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍD.
R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66	TRES PODERES	65.903-260	23-12-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍD.
Imperatriz	(99) 98406-9718	MA	2-Isento		11:53:08

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
853	40.479,12	0,00	40.479,1

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-01-2022	40.479,12	------	------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.479,1

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.479,1

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03447	DISPENSER PARA COPOS	39229000	0102	5102	UND	5,0000	69,60	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03900	JOGO DE CARTAS BARALHO COPAG PLASTICO TRADICIONAL	95044000	0102	5102	PCT	10,0000	23,71	237,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03118	DOMINÓ DE OSSO 28 PEÇAS TRADE MARK	82073000	0102	5102	UND	6,0000	42,41	254,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
01214	JOGO MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES	95030080	0102	5102	UN	5,0000	23,85	119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03905	MICROFONE PROFISSIONAL CABO 4,5 METROS	85181090	0102	5102	UN	1,0000	268,71	268,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02086	COMPUTADOR INTEL CORE i5 8 GB (2GB DE MOMORIA DEDI	84713019	0102	5102	UN	1,0000	5747,99	5.747,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03910	APARELHO DE SOM CAIXA AMPLIFICADA 150W	85185000	0102	5102	UN	1,0000	755,55	755,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03913	LONGARINA COM POLTRONAS 3 LUGARES	94017100	0102	5102	UN	10,0000	599,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
01332	CADEIRA FIXA DE ASSENTO ENCOSTO COM FURO PROLIPOPR	94033000	0102	5102	UN	12,0000	149,46	1.793,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03922	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELETRICO COPO DE INOX COM TA	85094040	0102	5102	UN	1,0000	310,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03921	COMPUTADOR PORTÁTIL INTEL CORE I5 DISCO 500 GB	84713019	0102	5102	UN	2,0000	5000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03919	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE CAP. 500L	84181000	0102	5102	UN	1,0000	4675,75	4.675,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/ FISIOTERAPIA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGENSUL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E. N 001/2021 CONTRATO N 014/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 001/2021. DADOS PARA PAGAMENTO CONTA CORRENTE N. 35.630-1, AGÊNCIA N. 3280-6, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Voce pagou aproximadamente : R$5372,44 de tributos federais R$6199,03 de tributos	

RECEBEMOS DE L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANH - R DOUTOR ITAMAR GUARA, 66 - TRES PODERES - IMPERATRIZ - MA - EMISSÃO: 23-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 40.479,12

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 853
Série: 1

423

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

RUA PIAUI, 649

CENTRO

Imperatriz

MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2
Nº: 853
Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2121 1214 7933 4700 0143 5500 1000 0008 5313 1218 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	421210034493448 23/12/2021 11:50:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03918	FOGÃO INDUSTRIAL COMP. 1700MM LARG. 920MM ALTU. 81	85166000	0102	5102	UN	1,0000	2185,23	2.185,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03917	ARCO PARA GINASTICA RITMICA BAMBOLE SINTÉTICO 0,80	95069100	0102	5102	UN	10,0000	112,35	1.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03916	BOLSA TÉRMICA APLICAÇÃO PARA GELO MODELO REDONDA	40149010	0102	5102	UN	5,0000	88,92	444,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03915	BOLA DE FEIJÃO-BOBATH MATERIAL PARA FISIOTERAPIA	95063200	0102	5102	UN	15,0000	132,92	1.993,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03914	CONE TIPO PRATO PLÁSTICO FLEXÍVEL 6,5 CM	39172200	0102	5102	UN	10,0000	20,90	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03912	STEP PLATAFORMA PARA GINÁSTICA	95069100	0102	5102	UN	15,0000	102,67	1.540,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03911	FAIXA PARA VEDAÇÃO - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND P/	95069100	0102	5102	UN	15,0000	49,33	739,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03909	ESTETOSCÓPIO TIPO BIAURICULAR OLIVAS ANAT. PVC HAS	90189099	0102	5102	UN	4,0000	49,97	199,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03908	APARELHO ACESSORIO PARA MUSCULAÇÃO HALTER 2KG EMBO	95069100	0102	5102	PR	3,0000	145,22	435,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03907	BARRA DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA HALTER 2KG	72221100	0102	5102	UN	3,0000	36,12	108,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03904	CANELEIRA PARA GINASTICA COM 1KG CADA PAR TOTAL 2	95069100	0102	5102	UN	3,0000	30,55	91,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03906	CANELEIRA PROFISSIONAL TORNOZE. COM 2KG CADA PAR	95069100	0102	5102	UN	3,0000	86,37	259,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
03920	Estabilizador tensão, capacidade: 500 va	85044040	0102	5102	UND	3,0000	216,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

estaduais Fonte : IBPTValor de ICMS desonerado: R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PEDIDO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/ FISIOTERAPIA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E. N 001/2021 CONTRATO N 014/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO N 001/2021. DADOS PARA PAGAMENTO CONTA CORRENTE N. 35.630-1, AGÊNCIA N. 3290-5, BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Esse pagou aproximadamente : R$5372,44 de tributos federais R$6199,03 de tributos	

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA JC

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP - 65.901-600.

424

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****865.231,83D**
Circulante	1-1	****843.961,43D**
Disponível	1-1-01	****315.082,71D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	******4.088,63D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	4.088,63D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****310.994,08D**
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	310.994,08D
Clientes	1-1-04	****468.171,42D**
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	468.171,42D
Estoques	1-1-12	*****60.707,30D**
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	60.707,30D
Ativo Não-Circulante	1-2	*****21.270,40D**
Imobilizado	1-2-03	*****62.236,00D**
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	16.232,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	14.850,00D
Veículos (455)	1-2-03-05	28.200,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.954,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	*****40.965,60C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	7.492,60C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	6.831,00C
(-) Deprec. Veículos (497)	1-2-04-04	23.688,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	2.954,00C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 865.231,83 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais, e oitenta e três centavos), abrangendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA JC

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP - 65.901-600.

425

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****865.231,83C**
Circulante	2-1	****128.237,42C**
Fornecedores	2-1-03	*****65.697,28C**
Fornecedores (707)	2-1-03-01	65.697,28C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****54.353,08C**
ICMS a recolher (735)	2-1-05-01	21,42C
Simples Nacional a Recolher (805)	2-1-05-15	54.331,66C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	******8.187,06C**
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	3.636,00C
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02	3.636,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03	672,66C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	242,40C
Patrimônio líquido	2-4	****736.994,41C**
Capital Social	2-4-01	****140.000,00C**
Capital Integralizado	2-4-01-01	****140.000,00C**
Lindomar Pires de Sousa (952)	2-4-01-01-01	138.600,00C
Gabriela da Silva e Silva (959)	2-4-01-01-02	1.400,00C
Reservas de lucros	2-4-04	****543.899,82C**
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	543.899,82C
Resultado do Exercício	2-4-06	*****53.094,59C**
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	53.094,59C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 865.231,83 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais, e oitenta e três centavos), abrangendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

I. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :6

426

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03		3.009.970,78C
=Receita bruta de venda			**3.009.970,78C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			**3.009.970,78C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Devolução de Vendas	3-2-01-01		26.690,93D
Simples Nacional	3-2-01-03		358.288,70D
ICMS - Diferencial de Alíquotas	3-2-01-04		8.974,98D
=Dedução de receita bruta de vendas			****393.954,61D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****393.954,61D
=T o t a l - Receita			**2.616.016,17C
Custos e Despesas			
Custos diretos da venda			
Custos das mercadorias vendidas			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01		2.092.781,89D
=Custos das mercadorias vendidas			**2.092.781,89D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01		15.958,00D
INSS	4-1-03-09		5.950,92D
FGTS	4-1-03-12		1.228,16D
=Mão de obra direta			*****23.137,08D
=T o t a l - Custos diretos da venda			**2.115.918,97D
Custos indiretos da produção			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :6

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4-2-03-01		101.847,18D
=Custos com entregas			****101.847,18D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01		6.009,80D
Telefone	4-2-05-02		1.190,00D
Materiais para escritorio	4-2-05-07		3.050,58D
Uniforme	4-2-05-11		568,00D
=Utilidades e serviços			*****10.818,38D
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4-2-07-01		43.632,00D
=Mão de obra indireta			*****43.632,00D
Material manutenção e reparo			
Conservação/manutenção	4-2-09-01		6.939,81D
=Material manutenção e reparo			******6.939,81D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		30.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****30.000,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-01		6.400,84D
=Depreciação/Amortização			******6.400,84D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****199.638,21D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. fisica - Honorários	4-3-01-05		19.500,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		1.380,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :6

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Internet	4-3-01-14		960,00D
=Despesas gerais da administração			*****21.840,00D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****21.840,00D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		3.840,00D
=Despesas Bancárias			******3.840,00D
=T o t a l - Despesas financeiras			******3.840,00D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.341.237,18D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.616.016,17C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.341.237,18D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****274.778,99

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., cadastrada no CNPJ n° 14.793.347/0001-43, constituída em 22/12/2011, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99). Com sede na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

430

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

431

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

432

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

433

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

434

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 09:16 SOB Nº 20230482350.
PROTOCOLO: 230482350 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305276918. CNPJ DA SEDE: 14793347000143.
NIRE: 21200768546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

435

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 102 (CENTO E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 102 (CENTO E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À RUA PIAUÍ, N° 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19/02/2021, E O §1° DO ART. 6° DO DECRETO LEI N° 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

436

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 102 (CENTO E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 102 (CENTO E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À RUA PIAUÍ, N° 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19/02/2021, E O §1° DO ART. 6° DO DECRETO LEI N° 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

437

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/04/2023 08:25 SOB Nº 20230524982.
PROTOCOLO: 230524982 DE 20/04/2023. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

438

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305341590 em 21/04/2023, protocolo 230524982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Número de Registro:	21200768546
CNPJ:	14793347000143
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA2917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/04/2023 08:25 SOB Nº 20230524982.
PROTOCOLO: 230524982 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305341590. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
RUA PIAUI, Nº 649 - CENTRO. CEP - 65.901-600. FONE: (99) 3075-5010
IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
CNPJ (M/F) - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546 INSC. MUNICIPAL - 945544

439

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2022

Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = 843.961,43 / 128.237,42 => **LC = 6,58**

Liquidez Imediata (LI) = Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata (LI) = 315.082,71 / 128.237,42 => **LI = 2,46**

Liquidez Geral (LG) = Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

Liquidez Geral (LG) = 865.231,83 + 21.270,40 / 128.237,42 + 0,00 => **LG = 6,91**

Liquidez Seca (LS) = Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 843.961,43 - 60.707,30 / 128.237,42 => **LS = 6,11**

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 865.231,83 / 128.237,42 => **SG = 6,75**

Endividamento Corrente (EC)= Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= 128.237,42 / 736.994,41 + 0,00 => **EC = 0,17**

Endividamento Geral (EG)= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Geral (EG)= 128.237,42+ 0,00 / 736.994,41 + 0,00 => **EG = 0,17**

Endividamento Total (IET)= Exigível Total / Ativo Total <=1,00

Endividamento Total (IET)= 128.237,42 / 865.231,83 => **IET = 0,15**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.04.25 16:43:56 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Assinado de forma digital por JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Dados: 2023.04.25 16:43:33 -03'00'

440

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000606
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **1670.2297.2925.3238**

441

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000607
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/06/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **5636.6577.6891.7205**

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

492

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230482350

Data do Protocolo:

20/04/2023

Número de Registro:

21200768546

Arquivamento:

20230482350

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Balanço

< Voltar

443

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

444
2

Acesso exclusivo dos orgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230524982

Data do Protocolo:

28/05/2024

Número de Registro:

21200768546

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

445

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOSE VERAS DE PAIVA

Diário: 7

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP - 65.901-600.

446

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****880.294,12D**
Circulante	1-1	****866.643,92D**
Disponível	1-1-01	****280.630,16D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	*******3.702,16D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	3.702,16D
Banco conta movimento	1-1-01-02	****276.928,00D**
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	276.928,00D
Clientes	1-1-04	****352.568,51D**
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	352.568,51D
Estoques	1-1-12	****233.445,25D**
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	233.445,25D
Ativo Não-Circulante	1-2	*****13.650,20D**
Imobilizado	1-2-03	*****62.236,00D**
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	16.232,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	14.850,00D
Veículos (455)	1-2-03-05	28.200,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.954,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	*****48.585,80C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	9.115,80C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	8.316,00C
(-) Deprec. Veículos (497)	1-2-04-04	28.200,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	2.954,00C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 880.294,12 (Oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais, e doze centavos), abrangendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12 2011
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023
Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

JOSE VERAS DE PAIVA
Diário: 7

447

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	****880.294,12C
Circulante	2-1	****117.804,60C
Fornecedores	2-1-03	*****60.102,50C
Fornecedores (707)	2-1-03-01	60.102,50C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****44.842,24C
ICMS a recolher (735)	2-1-05-01	96,82C
Simples Nacional a Recolher (805)	2-1-05-15	44.745,42C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	*****12.859,86C
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	7.416,64C
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02	3.960,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03	1.000,78C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	482,44C
Patrimônio líquido	2-4	****762.489,52C
Capital Social	2-4-01	****140.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****140.000,00C
Lindomar Pires de Sousa (952)	2-4-01-01-01	138.600,00C
Gabriela da Silva e Silva (959)	2-4-01-01-02	1.400,00C
Reservas de lucros	2-4-04	****596.994,41C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	596.994,41C
Resultado do Exercício	2-4-06	*****25.495,11C
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	25.495,11C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 880.294,12 (Oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais, e doze centavos), abrangendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
Contador
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA(00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7

448

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03		3.972.553,51C
=Receita bruta de venda			**3.972.553,51C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			**3.972.553,51C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples Nacional	3-2-01-03		442.233,57D
ICMS - Diferencial de Alíquotas	3-2-01-04		10.103,58D
=Dedução de receita bruta de vendas			****452.337,15D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****452.337,15D
=T o t a l - Receita			**3.520.216,36C
Custos e Despesas			
Custos diretos da venda			
Custos das mercadorias vendidas			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01		3.102.685,91D
=Custos das mercadorias vendidas			**3.102.685,91D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01		39.512,16D
INSS	4-1-03-09		8.242,83D
FGTS	4-1-03-12		3.197,92D
=Mão de obra direta			*****50.952,91D
=T o t a l - Custos diretos da venda			**3.153.638,82D
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA(00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Fretes na entrega	4-2-03-01		79.117,16D
=Custos com entregas			*****79.117,16D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01		6.369,80D
Telefone	4-2-05-02		1.770,00D
Materiais para escritorio	4-2-05-07		3.650,58D
Uniforme	4-2-05-11		718,00D
=Utilidades e serviços			*****12.508,38D
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4-2-07-01		47.304,00D
=Mão de obra indireta			*****47.304,00D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		32.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****32.000,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-01		7.620,20D
=Depreciação/Amortização			******7.620,20D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****178.549,74D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Materiais de Expediente	4-3-01-02		57.739,69D
Serviço terceiros pes. fisica - Honorários	4-3-01-05		19.500,00D
Serviço terceiros pes. juridica	4-3-01-06		288,00D
Internet	4-3-01-14		1.320,00D
=Despesas gerais da administração			*****78.847,69D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****78.847,69D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA(00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUÍ, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		3.840,00D
=Despesas Bancárias			******3.840,00D
=T o t a l - Despesas financeiras			******3.840,00D
=T o t a l - Custos e Despesas			**3.414.876,25D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.520.216,36C
DESPESAS + CUSTO----------> 3.414.876,25D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****105.340,11

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

451

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., cadastrada no CNPJ n° 14.793.347/0001-43, constituída em 22/12/2011, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99). Com sede na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

453

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

454

NOTA N° 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-O-MA CPF: 035.404.133-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

455
C

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 10:54 SOB Nº 20240462920.
PROTOCOLO: 240462920 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404969537. CNPJ DA SEDE: 14793347000143.
NIRE: 21200768546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

456
Q

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 132, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., município Imperatriz, CNPJ nº 14.793.347/0001-43, Número de Registro (NIRE) 21200768546.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011
Ato constitutivo: 21200768546

Imperatriz, 01/01/2023

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC/MA 002917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

Termo de Encerramento

457
9

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 132, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA..

Imperatriz, 31/12/2023

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC/MA 002917

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 963.930.763-72

458

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 11:13 SOB Nº 20240463048.
PROTOCOLO: 240463048 DE 09/04/2024. NIRE: 21203768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

459

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404970403 em 10/04/2024, protocolo 240463048. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Número de Registro:	21200768546
CNPJ:	14793347000143
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA002917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 11:13 SOB Nº 20240463048.
PROTOCOLO: 240463048 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404970403. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
RUA PIAUI, Nº 649 - CENTRO. CEP - 65.901-600. FONE: (99) 3075-5010
IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
CNPJ (M/F) - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546 INSC. MUNICIPAL - 945544

460
2

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2023

Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = 866.643,92 / 117.804,60 => **LC = 7,36**

Liquidez Imediata (LI) = Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata (LI) = 280.630,16 / 117.804,60 => **LI = 2,38**

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

Liquidez Geral (LG) = 866.643,92 + 13.650,20 / 117.804,60 + 0,00 => **LG = 7,47**

Liquidez Seca (LS) = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 866.643,92 - 233.445,25 / 117.804,60 => **LS = 5,37**

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

Solvência Geral (SG) = 880.294,12 / 117.804,60 => **SG = 7,47**

Endividamento Corrente (EC)= Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= 117.804,60 / 762.489,52 + 0,00 => **EC = 0,15**

Endividamento Geral (EG)= (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Geral (EG)= 117.804,60 + 0,00 / 762.489,52 + 0,00 => **EG = 0,15**

Endividamento Total (IET)= Exigível Total / Ativo Total <=1,00

Endividamento Total (IET)= 117.804,60 / 880.294,12 => **IET = 0,13**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2024.04.12 16:21:14 -03'00'

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023.

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
CI: 156923820000-08 GEJUSPC-MA CPF: 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Assinado de forma digital por JOSE VERAS DE PAIVA:03540413391
Dados: 2024.04.12 15:02:58 -03'00'

461

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000609
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/06/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **3935.4877.5191.5504**

462
2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000608
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **2126.3067.3381.3695**

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

463

Acesso exclusivo dos orgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240462920

Data do Protocolo:

10/04/2024

Número de Registro:

21200768546

Arquivamento:

20240462920

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Balanço

< Voltar

464

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

ouvidoria@jucema.m a.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

465

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240462920

Data do Protocolo:

10/04/2024

Número de Registro:

21200768546

Arquivamento:

20240462920

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Balanço

< Voltar

466

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedrc II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

467

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240463048

Data do Protocolo:

28/05/2024

Número de Registro:

21200768546

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por:

468

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

469

Acesso exclusivo dos orgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240463048

Data do Protocolo:

28/05/2024

Número de Registro:

21200768546

Empresa:

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por:

470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	649	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:48:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

472

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	649	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:48:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	649	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **10:48:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

474

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	649	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

475
Q

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

476
Q

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

477

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403390639
NIRE 21200768546 **CNPJ 14.793.347/0001-43**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua Piauí, Nº 649, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240462920	10/04/2024	BALANCO
223	20230482350	20/04/2023	BALANCO
223	20220496358	04/05/2022	BALANCO
223	20210594616	30/04/2021	BALANCO
223	20200481584	20/07/2020	BALANCO
223	20190328711	06/05/2019	BALANCO
002	20180957783	11/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180957783	11/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180372726	10/05/2018	BALANCO
002	20171225040	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170431924	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170253414	07/03/2017	BALANCO
223	20160692199	14/11/2016	BALANCO
002	20151216002	28/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110833546	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768546	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 08:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XA5EQF4F**.

MAC2403390639

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

478

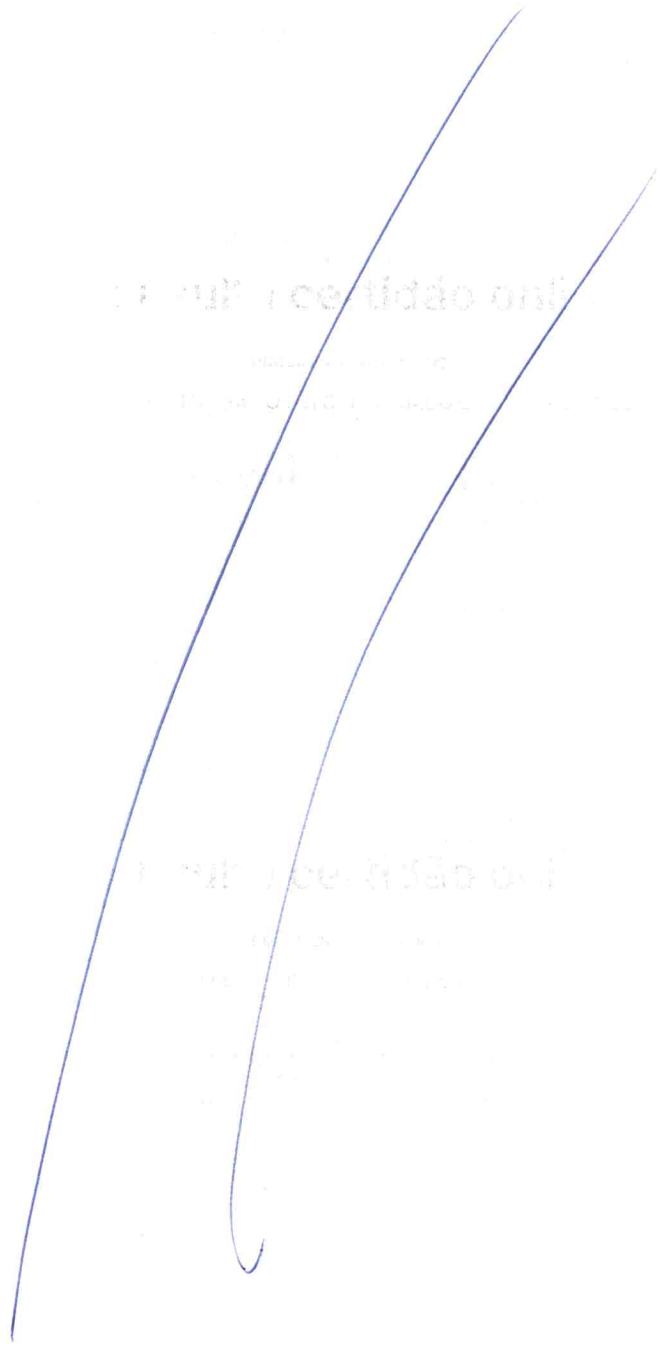

NIRE 21200768546 CNPJ 14.793.347/0001-43	Situação ATIVA Status SEM STATUS

479

Endereço Completo Rua Piauí, Nº 649, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240462920	10/04/2024	BALANCO
223	20230482350	20/04/2023	BALANCO
223	20220496358	04/05/2022	BALANCO
223	20210594616	30/04/2021	BALANCO
223	20200481584	20/07/2020	BALANCO
223	20190328711	06/05/2019	BALANCO
002	20180957783	11/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180957783	11/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180372726	10/05/2018	BALANCO
002	20171225040	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170431924	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170253414	07/03/2017	BALANCO
223	20160692199	14/11/2016	BALANCO
002	20151216002	28/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110833546	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768546	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 08:57:48 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XA5EQF4F**.

MAC2403390639

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

480

SÃO LUIZ 28.05.2024

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2024/00000606 É VÁLIDA
Impressão : 26/03/2024
Validade : 24/06/2024

Profissional :
Nome : JOSE VERAS DE PAIVA
Número Registro CRC : MA-002917/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 035.404.133-91
Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 28 de maio de 2024 .

Sair

©Spiderware

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

484
8

SÃO LUIZ 28.05.2024

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2024/00000607 É VÁLIDA
Impressão : 26/03/2024
Validade : 24/06/2024

Profissional :
Nome : JOSE VERAS DE PAIVA
Número Registro CRC : MA-002917/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 035.404.133-91
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 28 de maio de 2024 .

Sair

Spiderware

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

482

SÃO LUIZ 28.05.2024

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2024/00000609 É VÁLIDA
Impressão : 26/03/2024
Validade : 24/06/2024

Profissional :
Nome : JOSE VERAS DE PAIVA
Número Registro CRC : MA-002917/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 035.404.133-91
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 28 de maio de 2024 .

Sair

©Spiderware

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

483

SÃO LUIZ 28.05.2024

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2024/00000608 É VÁLIDA
Impressão : 26/03/2024
Validade : 24/06/2024

Profissional :
Nome : JOSE VERAS DE PAIVA
Número Registro CRC : MA-002917/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 035.404.133-91
Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 28 de maio de 2024 .

Sair

©Spiderware

484
Q

CERTJUDONE-SJDI - 12452024
Código de validação: 074E4EE958

Número da guia: 24053601001784570.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 03 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

485
2

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 03/05/2024 11:58 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

28/05/2024
12:29

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 12452024: 074E4EE958).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 12452024

Código de Validação: 074E4EE958

Assinaturas

Signatário	Data da assinatura	Status do documento
LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA	03/05/2024 11:58	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 12452024.

487

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

NIRE : 21200768546
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

Protocolo: MAC2403390683

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200768546	14.793.347/0001-43	22/12/2011	22/12/2011

Endereço Completo
Rua Piauí, Nº 649, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
- Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	R$ 138.600,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA PIRES	369.704.218-13	R$ 1.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA PIRES	369.704.218-13	Indeterminado

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

488

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. **NIRE :** 21200768546 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada	**Protocolo:** MAC2403390683

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
10/04/2024	20240462920	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 08:53:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QXCJQZHS**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

489

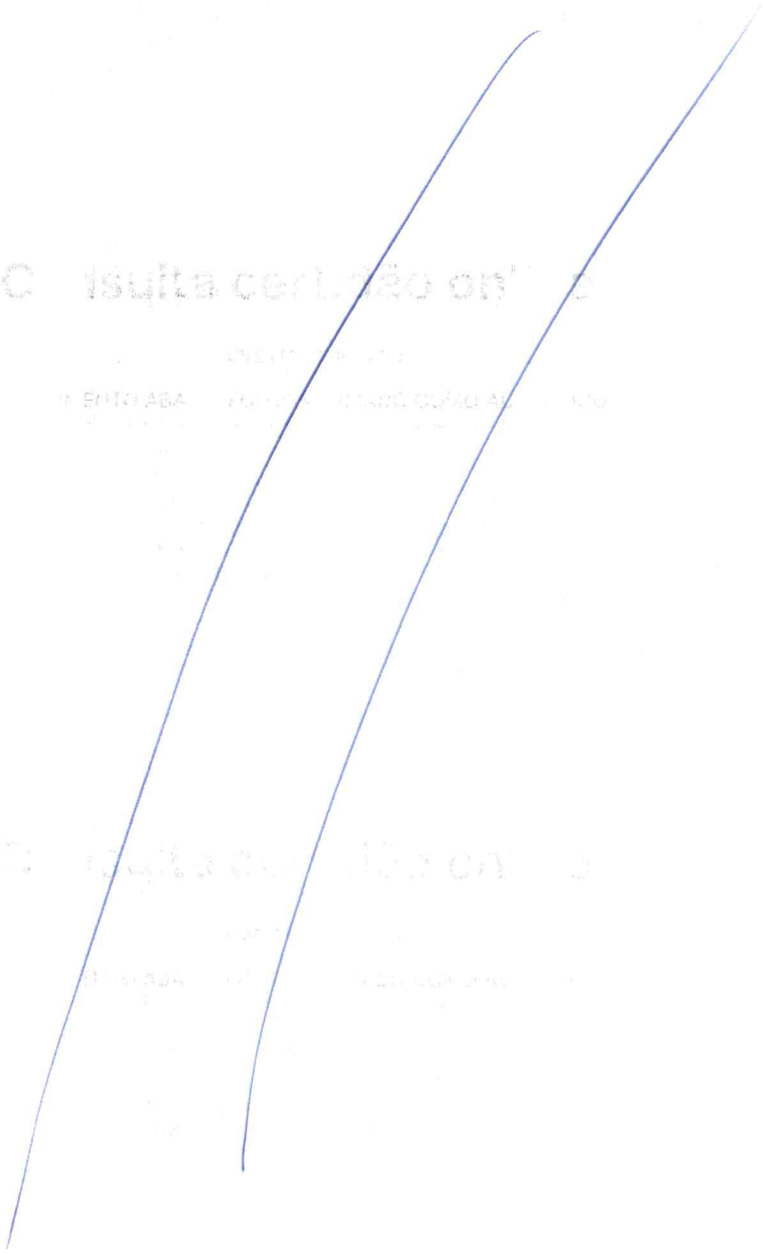

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200768546	14.793.347/0001-43	22/12/2011	22/12/2011

Endereço Completo
Rua Piauí, Nº 649, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
- Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

491
Q

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	R$ 138.600,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA PIRES	369.704.218-13	R$ 1.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA PIRES	369.704.218-13	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/04/2024	20240462920	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2024, às 08:53:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QXCJQZHS**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

492

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012774/24 **Data da** 19/02/2024 15:46:17

Inscrição Estadual: 123747309 **CPF/CNPJ:** 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35232495 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2024 08:41:47

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012774/24
Data de Validade: 18/06/2024
Data de Emissão: 19/02/2024 15:46:17
Inscrição Estadual: 123747309
CPF/CNPJ: 14793347000143
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

493

Desenvolvido pela Sefaz/CITEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098974/24 **Data da** 15/03/2024 11:35:50

Inscrição Estadual: 123747309 **CPF/CNPJ:** 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35232495 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2024 09:52:40

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 098974/24

Data de Validade: 13/07/2024

Data de Emissão: 15/03/2024 11:35:50

Inscrição Estadual: 123747309

CPF/CNPJ: 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

495

Desenvolvido pela SUTIC/COTEC - 2005-2009

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

496

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.793.347/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:16 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.
Código de controle da certidão: **3BC0.1F31.8B8E.E464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

497

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Código de Controle: 3BC0.1F31.8B8E.E464

Data da Emissão: 03/05/2024

Hora da Emissão: 14:59:16

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/05/2024, com validade até 30/10/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

498

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 14.793.347/0001-43
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/01/2024, às 09:40:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **MFK4DHA4LQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Suspensão dos Prazos no Estado do Rio Grande do Sul

Prorrogada a suspensão dos prazos, APENAS para os processos que tramitam na Seção de Multas e Recursos do Rio Grande do Sul, no período de 18/05/2024 a 31/07/2024, em razão do estado de calamidade publicamente decretado - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 343/2024/MTE

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Trabalho

499

Certidão > Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados d

Código da Certidão

MFK4DHA4LQ

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (MFK4DHA4LQ), emitida em **01/26/2024 às 09:40** para o empregador **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**, inscrição *14.793.347/0001-43*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit

CERTIDAO

26/04/2024 16:56:08
USUÁRIO:ANONYMOUS

500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7098/2024

AUTENTICAÇÃO:8RKM-PXVZ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.793.347/0001-43** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Razão Social: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Endereço: RUA PIAUI, 649 CENTRO

Inscrição: 945544-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 22/12/2011

Atividade Principal: 4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

A Referida Certidão terá validade até **25/06/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 26/04/2024.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit

CERTIDAO

26/04/2024 16:56:08
USUÁRIO:ANONYMOUS

501

CNPJ: *

14.793.347/0001-43

NÚMERO: *

7098

EXERCÍCIO: *

2024

TIPO: *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

8RKM-PXVZ

IMPRIMIR

VALIDAR

502

Q

CERTIDÃO LEGÍTIMA

14.793.347/0001-43 - L. PIRES DE SOUSA
COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
EMISSÃO:26/04/2024
VALIDADE:25/06/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

503

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

504
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Certidão nº: 75271070/2023
Expedição: 29/12/2023, às 09:39:47
Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

505
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Certidão nº: 75271070/2023
Expedição: 29/12/2023, às 09:39:47
Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700632469

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GABRIELLA DA SILVA PIRES
1ª HABILITAÇÃO: 06/11/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/04/1988, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 23/11/2023
4b VALIDADE: 22/11/2033
ACC: [redacted] D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 0500566220130 SESP MA
4d CPF: 369.704.218-13
5 Nº REGISTRO: 04426349561
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE HENRIQUE BARROS DA SILVA
MARIA JULIANE DA SILVA E SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		22/11/2033		D1			
A1				BE			
B		22/11/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89659590176
MAOS1020236

LOCAL: SAO LUIS, MA

2700632469

MARANHÃO

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD-MM-YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date DD-MM-YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date DD-MM-YYYY / Valeria Hasta – ACC – 4c Documento Identidade / Organizacion Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d CPF – 5 Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12 Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA044263495<616<<<<<<<<<<<<
8804204F3311226BRA<<<<<<<<<<<0
GABRIELLA<<DA<SILVA<PIRES<<<<<

QR-CODE

506
2

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600217300

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LINDOMAR PIRES DE SOUSA

10 HABILITAÇÃO
13/03/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/07/1982, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
19/05/2023

4b VALIDADE
18/05/2033

4c ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1569238200 08 GEJUSPC MA

4d CPF
963.930.763-72

5 Nº REGISTRO
02237345954

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ZACARIAS JOSE DE SOUSA
LUPERCINA PIRES DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/05/2033	
A1			
B		18/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06156611365
MA04985408

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600217300

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 / 2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth /DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date /DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria nos Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0223734595 42<<<<<<<<<<<<
8207067M3305186BRA<<<<<<<<<<<2
LINDOMAR<<PIRES<DE<SOUSA<<<<<<

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 **INSC. EST: 12.374.730-9**

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

508
Q

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 014/2024

A empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com endereço na Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600 inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, FONE: (99) 3075-5010 com e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Lindomar Pires de Sousa portador(a) da cédula de identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC / MA e do CPF Nº 963.930.763-72:

DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

DECLARA expressamente que se enquadra como Micro- empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1°, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz – MA, 24 de maio de 2024

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2024.05.24 12:23:43 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
CPF Nº 963.930.763-72
(Gerente e Proprietário)

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 12/04/2024
HORA: 15:36

509

INSC. ESTADUAL:	12.374.730-9
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	11/12/2018
RAZÃO SOCIAL:	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21200768546	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/12/2011	CAPITAL SOCIAL:	140.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65901-600		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	649
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	ENTRE RUA JOAO LISBOA E AV	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-2495	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA	NÚMERO:	1879
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-2495	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
2	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
5	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
6	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
9	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
10	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
11	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
12	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
21	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
22	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
23	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
26	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 12/04/2024
HORA: 15:36

510
Q

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
28	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
29	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
30	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
31	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
33	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
36	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
37	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
42	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
43	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36970421813	GABRIELLA DA SILVA PIRES	201 - SÓCIO GERENTE
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

511

12/04/2024 10:50:21

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 945544-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 22/12/2011
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 22/12/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PIAUI	649	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	369.704.218-13	GABRIELLA DA SILVA	0		
	963.930.763-72	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	0		

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

S12
Q

12/04/2024 10:50:21

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	22/12/2011	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	22/12/2011	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE	1	22/12/2011	

S13
Q

12/04/2024 10:50:21

Comprovante de Inscrição Municipal

PERFUMARIA		
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	22/12/2011
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	22/12/2011
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	22/12/2011

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	22/12/2011	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9930755010
EMAIL	WELDYS@UOL.COM.BR

Voltar Imprimir

514
Q

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.347/0001-43
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Endereço: R PIAUI 649 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503580804734296

Informação obtida em 20/05/2024 08:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

515
2

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.347/0001-43
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Endereço: R PIAUI 649 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421482292155470

Informação obtida em 28/05/2024 13:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

516

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.793.347/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.374730-9
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI
Número: 649 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35232495

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

517

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4651602-4649499-4652400-4646001), 01/07/2010 - (1813099-4664800-4669999-4646002-4645101-4647801), 01/10/2010 - (1813001-4643502-4642702-4643501-4641903), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SAFIS/GOTEC - 2005-2012

Proposta Readequada

518

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	08010/2024	014/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CEP	Endereço
65901-490	RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478

Bairro	Cidade / UF
CENTRO	Imperatriz / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO		livrariaimperatrizltda@gmail.com	(99) 98112-1515

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	22/05/2024 16:11:07

Documentos

Link
ALVARA 2024.pdf
ATESTAD0 DE CAP. TECNICA SAMPAI0-T0.pdf
ATESTAD0 DE CAPACIDADE TECNICA.pdf
CERTIDA0 DE FALENCIA.pdf
CERTIDA0 ESPECIFICA.pdf
CERTIDA0 FEDERAL.pdf
CERTIDA0 NEGATIVA DE DEBIT0.pdf
CERTIDA0 NEGATIVA DE DEBIT0S MUNICIPAIS.pdf
CERTIDA0 NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.pdf
CERTIDA0 SIMPLIFICADA.pdf
CERTIDA0 TRABALHISTA.pdf
CNH N0VA KARLA.pdf
CNH N0VA NET0.pdf
CNPJ.pdf
consultarCRC.pdf
FGTS.pdf
FICHA CADASTRAL MUNICIPAL.pdf
MAGAZINE C0NTRAT0 S0CIAL .ALT.REG2023.pdf
MAGAZINE.BALANC0.REG2023.pdf
MAGAZINE.DIARI0.REG2023.pdf
MAGAZINE.TERM0S.REG2023.pdf
SICAF.pdf
SIMPLES NACI0NAL.pdf

SINTEGRA-MA.pdf

PR0P0STA DE PREC0S.pdf

PR0P0STA DE PREC0S READEQUADA.pdf

519

Lotes e Itens

Lote 11 - Placar de mesa para quadra

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - Placar de mesa para quadra		5,00	66,09	R$ 61,79
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 12 - Rede de futebol de campo

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - Rede de futebol de campo		6,00	291,00	R$ 275,40
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 13 - Rede de futvôlei

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - Rede de futvôlei		4,00	240,00	R$ 226,95
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 14 - Rede de vôlei profissional

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - Rede de vôlei profissional		6,00	171,50	R$ 161,88
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 15 - Atena para rede de vôlei

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
15 - Atena para rede de vôlei		5,00	115,49	R$ 108,68
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 16 - Rede de futsal

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - Rede de futsal		6,00	230,00	R$ 217,45
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 17 - Bola de futsal Oficial Adulto

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
17 - Bola de futsal Oficial Adulto		15,00	105,00	R$ 98,70
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 18 - Bola de futsal adulto Max 500

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

18 - Bola de futsal adulto Max 500		30,00	200,00	R$ 188,86
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY		**Modelo:** PENALTY	

520
4

Lote 19 - Bola de Futsal tipo RX500

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - Bola de Futsal tipo RX500		30,00	130,85	R$ 123,21
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY		**Modelo:** PENALTY	

Lote 20 - Bola de Futsal Max 100

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20 - Bola de Futsal Max 100		30,00	189,90	R$ 179,36
Marca: PENALTY	**Fabricante:** PENALTY		**Modelo:** PENALTY	

Lote 21 - Bola de Futebol N° 4

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
21 - Bola de Futebol N° 4		40,00	125,00	R$ 107,85
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 22 - Bola de vôlei de praia

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
22 - Bola de vôlei de praia		12,00	271,00	R$ 234,87
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 23 - Bola de Vôlei de Iniciação

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
23 - Bola de Vôlei de Iniciação		20,00	80,00	R$ 68,70
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 24 - Bola de handebol H1L

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
24 - Bola de handebol H1L		30,00	74,90	R$ 63,38
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 25 - Bola de handebol H2L

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
25 - Bola de handebol H2L		20,00	184,36	R$ 159,49
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 26 - Bola de handebol tipo HB3000

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
26 - Bola de handebol tipo HB3000		20,00	279,99	R$ 242,69
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 27 - Bola de Vôlei Oficial

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
27 - Bola de Vôlei Oficial		14,00	268,89	R$ 233,03
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 28 - Bola de Futvôlei oficial

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
28 - Bola de Futvôlei oficial		20,00	141,17	R$ 121,83
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE	

Lote 29 - Bomba de Ar para Bola

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
29 - Bomba de Ar para Bola		20,00	43,80	R$ 37,20
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Lote 30 - Cronômetro Digital de Plástico

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
30 - Cronômetro Digital de Plástico		15,00	68,30	R$ 58,52
Marca: LUATEK	**Fabricante:** LUATEK		**Modelo:** LUATEK	

Lote 40 - Kit Cone de treinamento esportivo

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
40 - Kit Cone de treinamento esportivo		50,00	69,55	R$ 68,52
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE	

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

522

Ciente

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit

ALVARA

523

DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO

2024

49/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
52224	42.707.214/0001-42	14/07/2021

Nome/Razão Social
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Denominação Comercial
MAGAZINE IMPERATRIZ

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8219901 - FOTOCOPIAS
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de Início
14/07/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
SIMPLICIO MOREIRA			1478
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			CENTRO
Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**	
	31/03/2025	5HNC-4UGM	

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 19/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/01/2024 09:59:12

CTF CNPJ *

42.707.214/0001-42

NÚMERO *

49

EXERCÍCIO *

2024

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO *

5HNC-4UGM

524

SALVAR

VALIDAR

ALVARÁ LEGÍTIMO

42.707.214/0001-42 - MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
EMISSÃO:19/01/2024
VALIDADE:31/03/2025
O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

525

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

526
Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei. Orgânica do Município, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, com sede na RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 – CENTRO - CEP 65.901-490 – IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.707.214/0001-42, **FORNECEU** Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Permanente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PAPEL CHAMEX SULFITE A4 CX C/10 RSM	CX	83
2	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	UN	9
3	CLIPES 3/0	CX	24
4	COLA BASTÃO C/12 UN	CX	5
5	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UN	10
6	PINCEL PERM. ATOMICO CORES SORT.	CX	4
7	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	CX	7
8	GRAMPEADOR PROF. CAP. 20 FLS	UN	5
9	PERFURADOR G-600	UN	5
10	PASTA PLASTICA C/ELASTICO FINA	UN	175
11	TINTA P/IMPRESSORA EPSON	UN	23
12	TROFEU ESPORTIVO GRANDE	UN	3
13	REDE DE FUTSAL FIO 02 NYLON PAR	UN	1

527

14	ABACO ABERTO BOLINHAS	UN	5
15	JOGO QUEBRA CABEÇA CONTOS	UN	17
16	DADO PEDAGOGICO PQUENO	UN	10
17	JOGO DOMINO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	UN	10
18	NOTEBOOK PROC. CORE I5 W10 LED 15,6 4(	UN	4
19	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 SSD 48(	UN	4
20	NOBREAK 1200 VA BIVOLT	UN	2
21	FONTE ATX REAL C/CABO DE FORÇA	UN	1
22	TECLADO USB	UN	3
23	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL EPSON L31	UN	3
24	SCANNER DE ALTA RESOLUÇÃO BIVOLT PRETO	UN	1
25	HD SSD EXTERNO 1TB VEL. 3.0	UN	1
26	CENTRAL DE AR COND. 12000 BTUS 220V	UN	1
27	BEBEDOURO CAP. 20L COLUNA P/GARRAFA	UN	1
28	SMART TV LED 43 POL. WIFI, HDR 2 HDMI 1	UN	2
29	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W 4 ELISE 2	UN	3
30	ARMARIO DE AÇO COZINHA 4PT 1,62X0,70X(	UN	1
31	PURIFICADOR DE ÁGUA C/FILTRO 2 TORN.	UN	2
32	GELADEIRA/REFRIGE. 342 LT 1 PORTA BRAI	UN	1
33	TANQUE DE LAVAR ROUPA CAP. 14KG 200V	UN	1
34	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES AÇO	UN	1
35	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO POL. BRANCC	UN	120
36	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO	UN	1

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

528
C

Por ser verdade, firmo a presente.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Sampaio/TO, 04 de outubro de 2022.

JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA SILVA:01577680154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.04 08:42:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

529

02.832.243./0001-11
C. R. COMERCIAL LTDA
Av. Getúlio Vargas, 1458
Centro - CEP: 65.901-550
Imperatriz - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, com sede na **RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO- CEP 65.901-490 - IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.707.214/0001-42**, forneceu, **Materiais de Expediente, Ditádico, Armarinho, Esportivo, Permanente, Informatica, Suprimentos para Impressoras, Prestação de Serviços de Manutenção de Impressoras, Recargas de Toner e Cartuchos, Manutenção de Equipamentos de Informatica, Material de Cozinha,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	LAPIS PRETO CX C/144 UND	CX	3
2	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/50 UND	CX	5
3	CLIPE Nº2 NIQUELADO CX C/100	CX	15
4	CLIPE Nº3 NIQUELADO CX C/50	CX	20
5	CLIPE Nº8 NIQUELADO CX C/25	CX	10
6	COLA ISOPOR 90G PCT C/6	PCT	10
7	PAPEL A4 CX C/10 RESMA C/500 FLS	CX	10
8	PAPEL MADEIRA OURO	UND	30
9	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA CX C/50	CX	8
10	PASTA AZ L. LARGO	CX	3
11	BARBANTE ALGODÃO 6 FIOS, CRÚ	RL	3
12	LINHA DE COSTURA, POLIESTER 1500 MT, CORES VARIADAS	UND	10
13	TINTA P/TECIDO 37 ML	UND	5
14	AGULHA DE MÃO Nº 06	CX	3
15	BOLA DE BASQUETE	UND	5
16	BOLA DE VOLEI	UND	5
17	BOLA DE CAMPO	UND	5
18	REDE DE CAMPO FIO 4	UND	5
19	MESA P/ESCRITORIO 1,20X60 C/2 GAVETAS	UND	3

CNPJ: 02.832.243/0001-11 INSC. EST.: 12.433.281-1

530

20	VENTILADOR PAREDE 60CM	UND	2
21	CADEIRA SECRETARIA C/BRAÇO PRETA	UND	1
22	CADEIRA FIXA	UND	1
23	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 1,95X90 CINZA	UND	3
24	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UND	2
25	COMPUTADOR CORE I3, 4GB, 500GB W10	UND	1
26	NOTEBOOK CORE I3 4GB, HD, 1TB, TELA 14,1	UND	1
27	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	2
28	NOBREAK 2000 VA	UND	2
29	MOUSE	UND	3
30	TECLADO	UND	3
31	CARTUCHO TONER BROTHER	UND	5
32	CARTUCHO TONER HP	UND	5
33	CARTUCHO TONER SAMSUNG	UND	5
34	TINTA EPSON 100 ML CORES: MAGENTA, CIANO, AMARELO E PRETO	UND	25
35	FONTE DE ALIMENTAÇÃO HP	UND	2
36	FONTE DE ALIMENTAÇÃO BROTHER	UND	4
37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SAMSUNG	UND	2
38	REFIL DE PÓ TONER BROTHER 1KG	UND	10
39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO BROTHER	SERV.	2
40	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO SAMSUNG	SERV.	2
41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETVA DE FUSÃO HP	SERV.	2
42	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
43	BACIA PLASTICA	UND	3
44	TACHO ESMALTADO	UND	1
45	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	UND	2

3º OFÍCIO
3º cartório do ofício Extrajudicial
Rua Alagoas, 701 b, Centro, Imperatriz MA, CEP: 65903-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelhã Interventora: Kamilly Borsal Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
3º OFÍCIO
AUTÊNTICO É DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. DOU FÉ.
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/09/2021.
ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 PADEP:1,30 Total:5,12-QF:111
Selo: AUTB#T03042#AQE27#IU#G4E7-Consulte em selo.tjma.jus.br
Antonia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3ºOfício Extrajudicial

IMPERATRIZ-MA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

3º OFICIO IMPERATRIZ - MA

02.832.243./0001-11
C. R. COMERCIAL LTDA
Av. Getúlio Vargas, 1458
Centro - CEP: 65.901-550
Imperatriz - MA

Ana Paulina Alves de Melo
C R COMERCIAL

531

CERTJUDONE-SJDI - 12522024
Código de validação: 25DEC66FD5

Número da guia: 24053601001785814.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.707.214/0001-42, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

532
L

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/05/2024 11:08 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

28/05/2024
13:09

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 12522024: 25DEC66FD5).

533

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDI - 12522024	25DEC66FD5

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	06/05/2024 11:08	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 12522024.

Nova consulta

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

534

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403384239
NIRE 21201145534 **CNPJ 42.707.214/0001-42**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240313089	05/04/2024	BALANCO
223	20230526110	25/04/2023	BALANCO
307	20230527833	24/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230003281	03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230003281	03/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220312184	14/03/2022	BALANCO
223	20211184730	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20210929499	14/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201145534	14/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 16:40:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKCXQHAM**.

MAC2403384239

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

535

NIRE 21201145534 CNPJ 42.707.214/0001-42	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240313089	05/04/2024	BALANCO
223	20230526110	25/04/2023	BALANCO
307	20230527833	24/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230003281	03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230003281	03/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220312184	14/03/2022	BALANCO
223	20211184730	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20210929499	14/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201145534	14/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 16:40:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKCXQHAM**.

MAC2403384239

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

536

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:29 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.
Código de controle da certidão: **7ED7.ADCE.23EE.B447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

537
6

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Código de Controle: 7ED7.ADCE.23EE.B447

Data da Emissão: 20/05/2024

Hora da Emissão: 11:25:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/05/2024, com validade até 16/11/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

538
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170102/24 **Data da** 09/05/2024 17:08:45

Inscrição Estadual: 127111271 **CPF/CNPJ:** 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (99)981121515 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2024 17:08:45

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 170102/24
Data de Validade: 06/09/2024
Data de Emissão: 09/05/2024 17:08:45
Inscrição Estadual: 127111271
CPF/CNPJ: 42707214000142
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Nova Consulta | Imprimir

539
Q

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit

CERTIDAO

11/04/2024 11:35:28
USUÁRIO:ANONYMOUS

540

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5914/2024

AUTENTICAÇÃO:0NDD-TTBR

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.707.214/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO

Inscrição: 52224-4

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 14/07/2021

Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: MAGAZINE IMPERATRIZ

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 11/04/2024.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

QRickit

CERTIDAO

11/04/2024 11:35:28
USUÁRIO:ANONYMOUS

541

CNPJ: *

42.707.214/0001-42

NÚMERO: *

5914

EXERCÍCIO: *

2024

TIPO: *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

0NDD-TTBR

542

IMPRIMIR

VALIDAR

CERTIDÃO LEGÍTIMA

42.707.214/0001-42 - MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
EMISSÃO:10/04/2024
VALIDADE:09/06/2024
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

543

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016889/24 **Data da** 05/03/2024 10:23:55

Inscrição Estadual: 127111271 **CPF/CNPJ:** 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (99)981121515 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2024 14:47:45

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 016889/24

Data de Validade: 03/07/2024

Data de Emissão: 05/03/2024 10:23:55

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Nova Consulta | Imprimir

545

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

546

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **NIRE :** 21201145534 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403384122

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201145534	42.707.214/0001-42	14/07/2021	14/07/2021

Endereço Completo
Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490

Objeto Social
47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA CADEIRA, GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARLA GOMES PESSOA COELHO	618.675.353-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARLA GOMES PESSOA COELHO	618.675.353-00	Indeterminado
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/04/2024	20240313089	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 16:38:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **NHEIQFGI**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

547

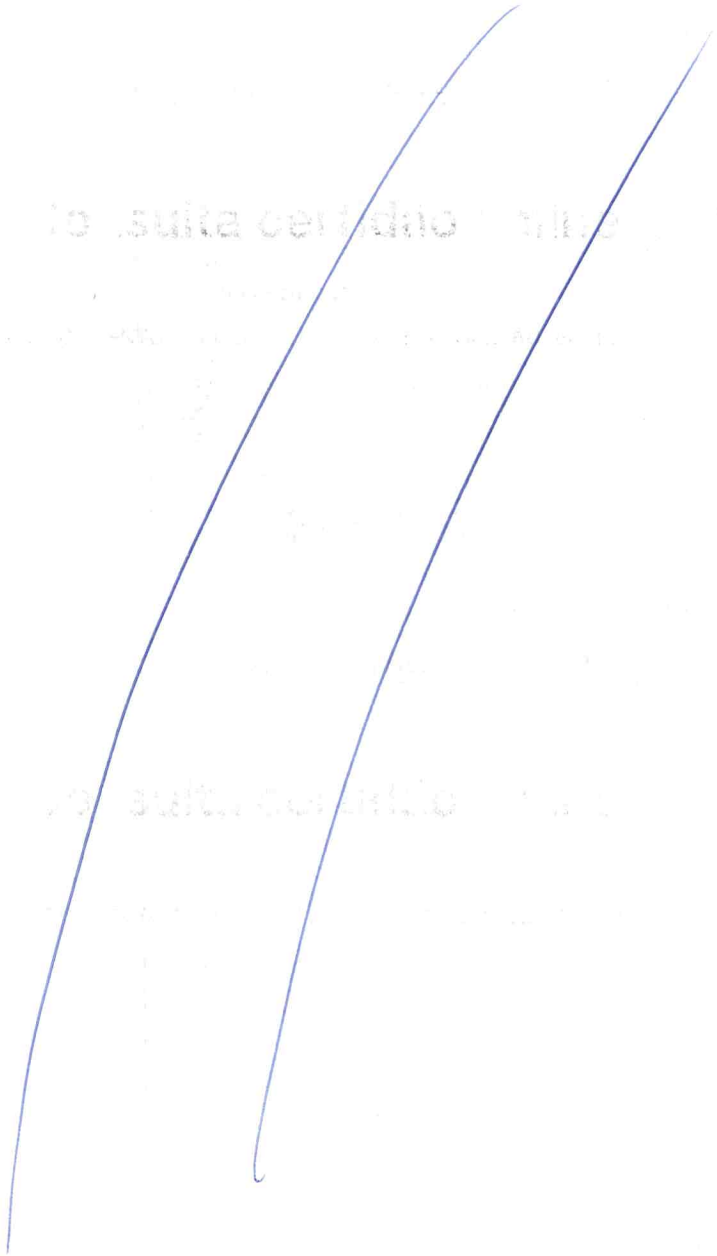

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201145534	42.707.214/0001-42	14/07/2021	14/07/2021

Endereço Completo
Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490

548

Objeto Social
47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA CADEIRA, GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARLA GOMES PESSOA COELHO	618.675.353-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARLA GOMES PESSOA COELHO	618.675.353-00	Indeterminado
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
			ATIVA
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Status**
05/04/2024	20240313089	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

549

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 16:38:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHEIQFGI**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.707.214/0001-42
Certidão nº: 35081374/2024
Expedição: 20/05/2024, às 11:22:18
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.707.214/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

551

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.707.214/0001-42
Certidão nº: 35081374/2024
Expedição: 20/05/2024, às 11:22:18
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.707.214/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2734997540

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KARLA GOMES PESSOA COELHO

4ª HABILITAÇÃO
13/11/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/07/1979, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
31/01/2034

ACC

D

4c ORG. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
0000356577953 SESP MA

4d CPF
618.675.353-00

5 Nº REGISTRO
00242184732

9 CAT.HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CLETO RODRIGUES PESSOA

MARIA GOMES PESSOA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		31/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
37882066601
MA05847359

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2734997540

I<BRA002421847<329<<<<<<<<<<<<
7907175F3401310BRA<<<<<<<<<<<4
KARLA<<GOMES<PESSOA<COELHO<<<<

QR-CODE

552
R

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2734983323

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/12/1972, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO: 31/01/2024

4b VALIDADE: 29/01/2029

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1018411981 GEJUSPC MA

4d CPF: 345.557.903-59

5 Nº REGISTRO: 00148745447

9 CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JUVENAL SARAIVA COELHO

LUCI PESSOA COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		29/01/2029	
A		29/01/2029		D1			
A1				BR			
B		29/01/2029		CE			
B1				C1E			
C		29/01/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63516428647
MA051847595

LOCAL: SAO LUIS, MA

2734983323

MARANHÃO

2 e 1 Name e Sobrenome / Name and Surname / Nomeme y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conduce – 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD-MM-YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date DD-MM-YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date DD-MM-YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d CPF – 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9 Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver Licence Class / Categoria de Permisos de Conduce – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12 Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA001487454<476<<<<<<<<<<<<
7212055M2901293BRA<<<<<<<<<<<4
RAIMUNDO<<PESSOA<COELHO<NETO<<

QR-CODE

553

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2734983323

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1991
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/12/1972, IMPERATRIZ, MA
4a DATA EMISSÃO: 31/01/2024
4b VALIDADE: 29/01/2029
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1018411981 GEJUSPC MA
4d CPF: 345.557.903-59
5 Nº REGISTRO: 00148745447
9 CAT. HAB.: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JUVENAL SARAIVA COELHO
LUCI PESSOA COELHO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		29/01/2029	
A		29/01/2029		D1			
A1				BE			
B		29/01/2029		CE			
B1				C1E			
C		29/01/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63516428647
MA051847595

LOCAL: SAO LUIS, MA

2734983323

MARANHÃO

2 e 1 Name e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2 Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fechas y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vigor Hasta - ACC - 4c Documento Identidade / Organismo Identity Document / Tipo de Identificación / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001487454<476<<<<<<<<<<<<
7212055M2901293BRA<<<<<<<<<<<4
RAIMUNDO<<PESSOA<COELHO<NETO<<

QR-CODE

554
R

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

555

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.707.214/0001-42 MATRIZ		14/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE IMPERATRIZ	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO MOREIRA	1478	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM	(99) 8112-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:14:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

556

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.707.214/0001-42 MATRIZ		14/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIMPLICIO MOREIRA	1478	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-490	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM	(99) 8112-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

557

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.707.214/0001-42**

Razão Social: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO - 65.901-490 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Voltar | Imprimir

558

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.707.214/0001-42

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 1478 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020225663923883

Informação obtida em 20/05/2024 11:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

559
9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.707.214/0001-42
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 1478 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020225663923883

Informação obtida em 28/05/2024 13:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

560
Q

20/05/2024 11:26:36

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 52224-4 **Situação:** ATIVA
Razão social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: MAGAZINE IMPERATRIZ
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 42.707.214/0001-42
Insc. Estadual: 127111271
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 14/07/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: SIM
Data de Constituição: 14/07/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	SIMPLICIO MOREIRA	1478	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	618.675.353-00	KARLA GOMES PESSOA	100	14/07/2021	
X	345.557.903-59	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	0	14/07/2021	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

561

20/05/2024 11:26:36

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	14/07/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	14/07/2021	
	FOTOCOPIAS	1	14/07/2021	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	14/07/2021	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	14/07/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	magazineimperatrizltda@gmail.com
FONE	9981121515

562

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

KARLA GOMES PESSOA COELHO, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em **17/07/1979**, empresária, portadora da cédula de identidade nº **000035657795-3-SESP/MA** expedida em 07/08/2012 e CPF nº **618.675.353-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410.** Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA,** estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, CEP 65.901-490, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **42.707.214/0001-42**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201145534**, por despacho de **14/07/2021, (art. 997, II, CC/2002**), resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Seu capital social que é R$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R$ **100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
KARLA GOMES PESSOA COELHO	100.000	100	100.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, caberá a sócia **KARLA GOMES PESSOA COELHO** e ao não sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410,** com poderes e atribuições de sócio e não sócio ADMINISTRADORES, os quais assinará em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

563

CLÁUSULA QUINTA - Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, CEP 65.901-490, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ **100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
KARLA GOMES PESSOA COELHO	100.000	100	100.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: **47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de a rtigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **14/07/2021,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

564

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao não sócio administrador **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO** e a sócia administradora **KARLA GOMES PESSOA COELHO**, com os poderes e atribuições, de sócio e não sócio **ADMINISTRADORES,** os quais assinam em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

565

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio e o não sócio administrador.

Imperatriz/MA, 02 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador não sócio

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Sócia administradora

566

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2023 10:11 SOB Nº 20230003281.
PROTOCOLO: 230003281 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300045276. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

567

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230003281

Data do Protocolo:

03/01/2023

Número de Registro:

21201145534

Arquivamento:

20230003281

Empresa:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

568

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Desenvolvido

por:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA ESCON CONTAE

CNPJ: 42.707.214/0001-42 R SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO Imperatriz MA 65901490 Emissão: 11:41:37 04/04/2024

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 NIRE: NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021 Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****1.328.155,19D**	****1.145.899,61D**
CIRCULANTE	****1.245.258,50D**	****1.071.072,96D**
DISPONIVEL	*******15.829,82D**	*******17.890,96D**
CAIXA	*******15.829,82D**	*******17.890,96D**
Caixa	15.829,82D	17.890,96D
ESTOQUES	*******93.296,04D**	******815.362,69D**
MERCADORIAS P/REVENDA	*******93.296,04D**	******815.362,69D**
Mercadorias p/Revenda	93.296,04D	815.362,69D
CREDITOS POR VENDAS	****1.136.132,64D**	******237.819,31D**
DUPLICATAS A RECEBER	****1.136.132,64D**	******237.819,31D**
Clientes Diversos	1.136.132,64D	237.819,31D
ATIVO NAO CIRCULANTE	*******82.896,69D**	*******74.826,65D**
IMOBILIZADO	*******96.391,55D**	*******99.751,55D**
IMOBILIZADOS	*******96.391,55D**	*******99.751,55D**
Instalacoes	47.820,73D	47.820,73D
Maquinas e Equipamentos	17.976,39D	17.976,39D
Moveis e Utensilios	19.405,43D	19.405,43D
Computadores e Perifericos	11.189,00D	14.549,00D
(-) DEPRECIACOES	*******13.494,86C**	*******24.924,90C**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*******13.494,86C**	*******24.924,90C**
Deprec. Acumulada Instalacoes	5.945,10C	10.727,17C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	2.215,16C	4.012,79C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	2.566,06C	4.506,60C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	2.768,54C	5.678,34C

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA ESCON CONTAI

CNPJ: 42.707.214/0001-42 R SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO Imperatriz MA 65901490 Emissão: 11:41:37 04/04/2024

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 NIRE: NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021 Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.328.155,19C	**1.145.899,61C
PASSIVO CIRCULANTE	****513.390,57C	****449.187,20C
EXIGIVEL	****392.413,86C	****399.871,43C
FORNECEDORES	****392.413,86C	****399.871,43C
Fornecedores Diversos	392.413,86C	399.871,43C
OBRIGACOES	****120.976,71C	*****49.315,77C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	****106.359,34C	*****35.532,90C
INSS	1.465,19C	1.201,24C
FGTS	1.233,58C	1.126,73C
ICMS	1.712,11C	16.368,71C
Imposto Simples a Recolher	101.948,46C	16.836,22C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****14.617,37C	*****13.782,87C
Salarios a Pagar	13.405,37C	12.462,87C
Pro Labore a Pagar	1.212,00C	1.320,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****814.764,62C	****696.712,41C
CAPITAL	*****50.000,00C	****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	*****50.000,00C	****100.000,00C
Capital Social	50.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****764.764,62C	****596.712,41C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****764.764,62C	****596.712,41C
Lucros Acumulados	764.764,62C	714.764,62C
Prejuizos Acumulados	0,00D	118.052,21D

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

571

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.145.899,61 (UM MILHãO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300
RG: 000356577953 Orgão: SESP/MA
Expedição: 07/08/2012

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
Expedição:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)
CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	2.807.470,46C
=VENDAS MERCADORIAS		**2.807.470,46C
=REVENDA MERCADORIAS		**2.807.470,46C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**2.807.470,46C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
ICMS	3.2.1.01.0001	519.914,05D
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	281.399,79D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****801.313,84D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****801.313,84D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****801.313,84D
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		
OUTRS RECEITAS OPERACIONAIS		
EVENTUAIS		
Bonificacoes	3.5.1.02.0001	4.787,44C
=EVENTUAIS		******4.787,44C
=OUTRS RECEITAS OPERACIONAIS		******4.787,44C
=T o t a l - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		******4.787,44C

572

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)
CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	3.070.480,54D
=COMPRAS TRIBUTADAS		***3.070.480,54D**
(-) MERCADORIAS C/ICMS		
(-) ICMS S/ Aquisicoes	3.3.1.04.0001	424.201,86C
=(-) MERCADORIAS C/ICMS		****424.201,86C**
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	93.296,04D
=ESTOQUES INICIAIS		*****93.296,04D**
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	815.362,69C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****815.362,69C**
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		***1.924.212,03D**
=T o t a l - CUSTOS		***1.924.212,03D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	15.840,00D
INSS	3.6.1.01.0002	9.799,91D
FGTS	3.6.1.01.0003	21.290,41D
Ordenados	3.6.1.01.0004	105.171,77D
Ferias	3.6.1.01.0006	5.832,87D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	18.644,75D

573

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)
CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.920,00D
=ADMINISTRATIVAS		******184.499,71D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******184.499,71D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	1.176,25D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	718,43D
=TRIBUTARIAS		********1.894,68D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS		********1.894,68D**
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	1.492,39D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	386,95D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.055,95D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	408,25D
Agua	3.6.4.01.0011	1.930,56D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	1.685,71D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	11.430,04D
=GERAIS		*******18.389,85D**
=DESPESAS GERAIS		*******18.389,85D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******204.784,24D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)
CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS---------->		2.010.944,06C
DESPESAS + CUSTO---------->		2.128.996,27D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****118.052,21

575

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: MA9894

576

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 118.052,21 (CENTO E DEZOITO MIL, CINQUENTA E DOIS Reais E VINTE E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador
CPF: 61867535300

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Folha: 009

577

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

C.N.P.J. 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 Data: 14/07/2021

Rua Simplício Moreira, 1478 - CENTRO – CEP 65.901-490 – Imperatriz/MA

Demonstração de Situação Financeira Referente ao Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}38$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}38$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}55$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}39$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de Dezembro de **2023**

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2023

Karla Gomes Pessoa Coelho
Administrador
CPF: 618.675.353-00

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTÁDOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 010
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

578

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;**

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 011
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

579

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9-01 – Fotocópias e 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 012
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

580
C

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

	Valor (R$)
Descrição	2023
Caixa	17.890,96
Total Caixa	17.890,96

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Mercadorias para Revenda	815.362,69
Total Mercadorias para Revenda	815.362,69

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Clientes Diversos	237.819,31
Total Clientes Diversos	237.819,31

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Pró-Labore a pagar	1.320,00
Salários a Pagar	12.462,87
Total	13.782,87

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 013
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

581

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
INSS a Recolher	1.201.24
FGTS a Recolher	1.126,73
Total	2.327,97

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
ICMS a Recolher	16.368,71
SIMPLES a Recolher	16.836,22
Total	33.204,93

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Fornecedores	399.871,43
Total	399.871,43

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

582

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

e) Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

f) Prejuízo do Exercício: O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas inferior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 015
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

583

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Instalações	47.820,73	-10.727,17	37.093,56
Maquinas Equip.	17.976,39	-4.012,79	13.963,60
Móveis Utensílios	19.405,43	-4.506,60	14.898,83
Comput. Periferico	14.549,00	-5.678,34	8.870,66
TOTAL	99.751,55	-24.924,90	74.826,65

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

584

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Patrimônio Líquido	696.712,41
Total do Patrimônio	696.712,41

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Prejuízo do exercício de 2023 no valor R$ 118.052,21, será desincorporado do Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 017
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

585

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, foram aprovadas em 03 de Abril de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA Folha: 018
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021
Rua Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

586

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz-MA, 03 de Abril de 2024

Karla Gomes Pessoa Coelho
Sócia Administradora
CPF 618.675.353-00

José Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA

587
2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:35 SOB Nº 20240313089.
PROTOCOLO: 240313089 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404742192. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

588

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240313089

Data do Protocolo:

05/04/2024

Número de Registro:

21201145534

Arquivamento:

20240313089

Empresa:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

589

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2103-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Termo de Abertura

590
Q

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 101, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, município Imperatriz, CNPJ n 42.707.214/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201145534.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2021
Ato constitutivo: 21201145534

Imperatriz, 01/01/2023

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 009894

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 618.675.353-00

Termo de Encerramento

591

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 101, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 009894

KARLA GOMES PESSOA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 618.675.353-00

592

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 10:38 SOB Nº 20240435141.
PROTOCOLO: 240435141 DE 03/04/2024. NIRE: 21201145534.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

593

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404665686 em 04/04/2024, protocolo 240435141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
Número de Registro:	21201145534
CNPJ:	42707214000142
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 10:38 SOB Nº 20240435141.
PROTOCOLO: 240435141 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404665686. NIRE: 21201145534.
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

594

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240435141

Data do Protocolo:

28/05/2024

Número de Registro:

21201145534

Empresa:

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.n a.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido por:

595

Q

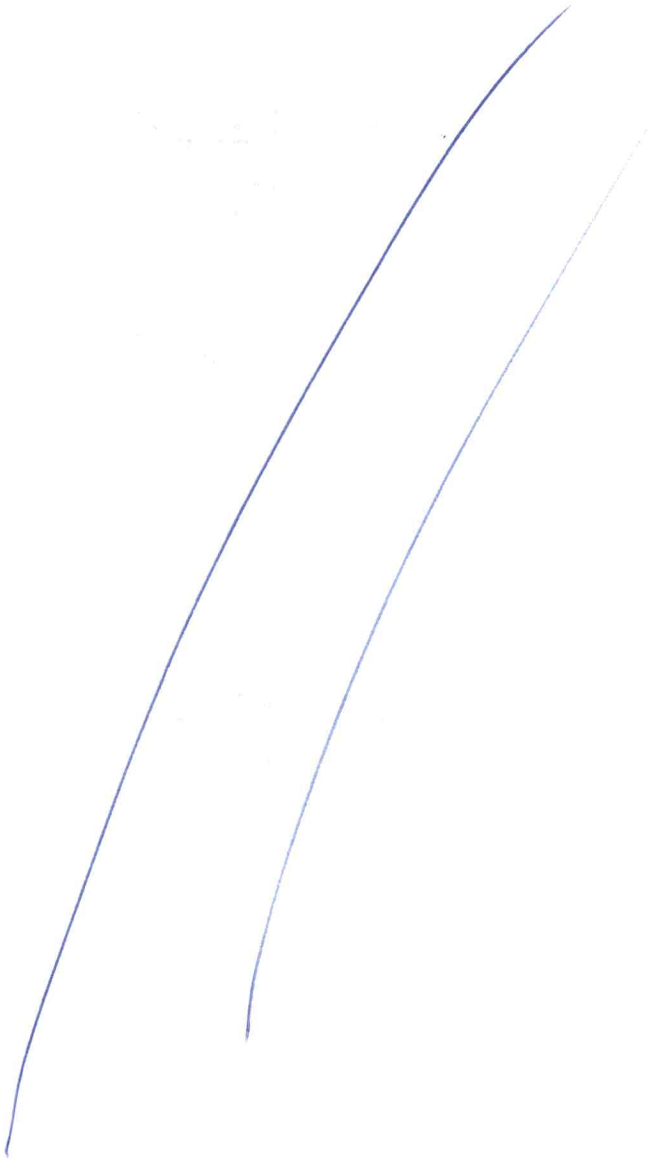

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

596

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.707.214/0001-42**
Razão Social:	**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**
Nome Fantasia:	**MAGAZINE IMPERATRIZ**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 618.XXX.XXX-00 Nome: KARLA GOMES PESSOA COELHO

Ass: _____

Data da consulta: 06/05/2024 17:15:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.707.214/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

597

Nome Empresarial: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

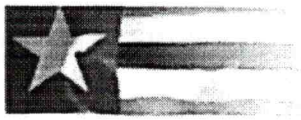

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Escrituração Fiscal do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

598

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.707.214/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.711127-1

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SIMPLICIO MOREIRA

Número: 1478 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901490 **DDD:** **Telefone:** 981121515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **014/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **08010/2024**

599

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **24/05/2024 às 09:00**

Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 14.793.347/0001-43
E-mail:	**Telefone:**

Lote 1
Medalha personalizada

Descrição Comprador

1 - Medalha personalizada

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Medalha personalizada	350,00	Unidades	4,90	1.715,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 2
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Descrição Comprador

2 - Medalha de Honra ao Merito grande Dourada

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	400,00	Unidades	1,70	680,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 3
Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Descrição Comprador

3 - Medalha de Honra ao Merito grande Prata

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Medalha de Honra ao Merito grande Prata	400,00	Unidades	1,70	680,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 4
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Descrição Comprador

4 - Medalha de Honra ao Merito grande Bronze

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	400,00	Unidades	1,50	600,00

Marca: VITÓRIA **Fabricante:** VITÓRIA **Modelo:** VITÓRIA

Lote 5
Troféi Personalizado

Descrição Comprador

5 - Troféi Personalizado

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Trofél Personalizado		30,00	Unidades	280,00	8.400,00
Marca: VITÓRIA	**Fabricante:** VITÓRIA		**Modelo:** VITÓRIA		

600
R

Lote 6
Trofél Vitoria mínima de 30cm

Descrição Comprador

6 - Trofél Vitoria mínima de 30cm

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Trofél Vitoria mínima de 30cm		40,00	Unidades	63,00	2.520,00
Marca: VITÓRIA	**Fabricante:** VITÓRIA		**Modelo:** VITÓRIA		

Lote 7
Trofél Vitoria 60cm

Descrição Comprador

7 - Trofél Vitoria 60cm

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Trofél Vitoria 60cm		40,00	Unidades	245,00	9.800,00
Marca: VITÓRIA	**Fabricante:** VITÓRIA		**Modelo:** VITÓRIA		

Lote 8
Saco para Guardar Bolas

Descrição Comprador

8 - Saco para Guardar Bolas

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Saco para Guardar Bolas		10,00	Unidades	38,00	380,00
Marca: GISMAR	**Fabricante:** GISMAR		**Modelo:** GISMAR		

Lote 9
Garrafa térmica

Descrição Comprador

9 - Garrafa térmica

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Garrafa térmica		10,00	Unidades	41,00	410,00
Marca: TERMOLAR	**Fabricante:** TERMOLAR		**Modelo:** TERMOLAR		

Lote 10
Caixa térmica 50 litros

Descrição Comprador

10 - Caixa térmica 50 litros

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa térmica 50 litros		2,00	Unidades	191,00	382,00
Marca: TERMOLAR	**Fabricante:** TERMOLAR		**Modelo:** TERMOLAR		

Lote 31
Jogo de cartões para Árbitro

Descrição Comprador

31 - Jogo de cartões para Árbitro

Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Jogo de cartões para Árbitro		10,00	Unidades	18,00	180,00
Marca: POKER	**Fabricante:** POKER		**Modelo:** POKER		

Lote 32
Apito para Árbitro de Futebol

Descrição Comprador

32 - Apito para Árbitro de Futebol

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Apito para Árbitro de Futebol	10,00	Unidades	46,00	460,00

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

601

Lote 33
Apito Classic

Descrição Comprador

33 - Apito Classic

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Apito Classic	20,00	Unidades	17,00	340,00

Marca: ADAMS **Fabricante:** ADAMS **Modelo:** ADAMS

Lote 34
Aro de Basquete Oficial

Descrição Comprador

34 - Aro de Basquete Oficial

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Aro de Basquete Oficial	4,00	Unidades	486,00	1.944,00

Marca: ESPORTFIT **Fabricante:** ESPORTFIT **Modelo:** ESPORTFIT

Lote 35
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Descrição Comprador

35 - Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	6,00	Unidades	1.571,00	9.426,00

Marca: Genialtek **Fabricante:** Genialtek **Modelo:** Genialtek

Lote 36
Bola de basquete oficial masculina

Descrição Comprador

36 - Bola de basquete oficial masculina

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de basquete oficial masculina	2,00	Unidades	137,00	274,00

Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo:** DUALT

Lote 37
Bola de futebol de campo oficial adulto

Descrição Comprador

37 - Bola de futebol de campo oficial adulto

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de futebol de campo oficial adulto	40,00	Unidades	158,00	6.320,00

Marca: TOPPER **Fabricante:** TOPPER **Modelo:** TOPPER

Lote 38
Bolsa Massagista Profissional

Descrição Comprador

38 - Bolsa Massagista Profissional

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bolsa Massagista Profissional	3,00	Unidades	161,00	483,00

Marca: SR **Fabricante:** SR **Modelo:** SR

602

Lote 39
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Descrição Comprador

39 - Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	50,00	Kits	48,00	2.400,00

Marca: Plastcor **Fabricante:** Plastcor **Modelo:** Plastcor

Total de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA **47.394,00**

Fornecedor: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA **CPF/CNPJ:** 42.707.214/0001-42

E-mail: **Telefone:**

Lote 11
Placar de mesa para quadra

Descrição Comprador

11 - Placar de mesa para quadra

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Placar de mesa para quadra	5,00	Unidades	61,79	308,95

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 12
Rede de futebol de campo

Descrição Comprador

12 - Rede de futebol de campo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rede de futebol de campo	6,00	Unidades	275,40	1.652,40

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 13
Rede de futvôlei

Descrição Comprador

13 - Rede de futvôlei

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rede de futvôlei	4,00	Unidades	226,95	907,80

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 14
Rede de vôlei profissional

Descrição Comprador

14 - Rede de vôlei profissional

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rede de vôlei profissional	6,00	Unidades	161,88	971,28

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 15
Atena para rede de vôlei

Descrição Comprador

15 - Atena para rede de vôlei

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Atena para rede de vôlei	5,00	Pares	108,68	543,40

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 16
Rede de futsal

Descrição Comprador

16 - Rede de futsal

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rede de futsal	6,00	Unidades	217,45	1.304,70

Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo:** PANGUE

Lote 17
Bola de futsal Oficial Adulto

Descrição Comprador

17 - Bola de futsal Oficial Adulto

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de futsal Oficial Adulto	15,00	Unidades	98,70	1.480,50

Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo:** DALPONTE

Lote 18
Bola de futsal adulto Max 500

Descrição Comprador

18 - Bola de futsal adulto Max 500

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de futsal adulto Max 500	30,00	Unidades	188,86	5.665,80

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 19
Bola de Futsal tipo RX500

Descrição Comprador

19 - Bola de Futsal tipo RX500

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de Futsal tipo RX500	30,00	Unidades	123,21	3.696,30

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 20
Bola de Futsal Max 100

Descrição Comprador

20 - Bola de Futsal Max 100

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bola de Futsal Max 100	30,00	Unidades	179,36	5.380,80

Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo:** PENALTY

Lote 21
Bola de Futebol N° 4

Descrição Comprador

21 - Bola de Futebol N° 4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Bola de Futebol N° 4		40,00	Unidades	107,85	4.314,00
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 22
Bola de vôlei de praia

Descrição Comprador

22 - Bola de vôlei de praia

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de vôlei de praia		12,00	Unidades	234,87	2.818,44
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 23
Bola de Vôlei de Iniciação

Descrição Comprador

23 - Bola de Vôlei de Iniciação

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de Vôlei de Iniciação		20,00	Unidades	68,70	1.374,00
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 24
Bola de handebol H1L

Descrição Comprador

24 - Bola de handebol H1L

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de handebol H1L		30,00	Unidades	63,38	1.901,40
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 25
Bola de handebol H2L

Descrição Comprador

25 - Bola de handebol H2L

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de handebol H2L		20,00	Unidades	159,49	3.189,80
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 26
Bola de handebol tipo HB3000

Descrição Comprador

26 - Bola de handebol tipo HB3000

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de handebol tipo HB3000		20,00	Unidades	242,69	4.853,80
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 27
Bola de Vôlei Oficial

Descrição Comprador

27 - Bola de Vôlei Oficial

Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de Vôlei Oficial		14,00	Unidades	233,03	3.262,42
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 28
Bola de Futvôlei oficial

Descrição Comprador					
28 - Bola de Futvôlei oficial					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bola de Futvôlei oficial		20,00	Unidades	121,83	2.436,60
Marca: DALPONTE	**Fabricante:** DALPONTE		**Modelo:** DALPONTE		

Lote 29
Bomba de Ar para Bola

Descrição Comprador					
29 - Bomba de Ar para Bola					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Bomba de Ar para Bola		20,00	Unidades	37,20	744,00
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE		

Lote 30
Cronômetro Digital de Plástico

Descrição Comprador					
30 - Cronômetro Digital de Plástico					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cronômetro Digital de Plástico		15,00	Unidades	58,52	877,80
Marca: LUATEK	**Fabricante:** LUATEK		**Modelo:** LUATEK		

Lote 40
Kit Cone de treinamento esportivo

Descrição Comprador					
40 - Kit Cone de treinamento esportivo					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Kit Cone de treinamento esportivo		50,00	Unidades	68,52	3.426,00
Marca: PANGUE	**Fabricante:** PANGUE		**Modelo:** PANGUE		
Total de MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA					**51.110,19**

Homologação Completa: 28 de Maio de 2024, 40 de 40 lote(s).

Documento gerado em 29 de Maio de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

606

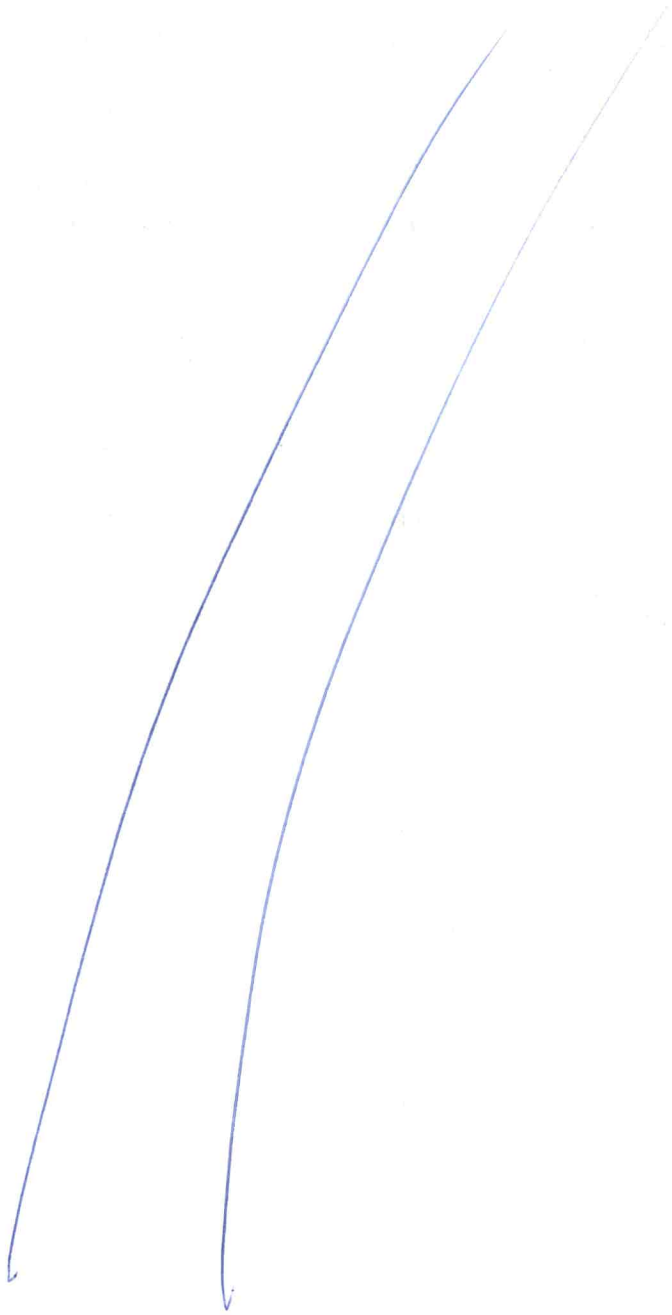

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

607

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga Do Maranhão - MA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelos	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Medalha personalizada	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	350	R$ 4,90	R$ 1.715,00
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	400	R$ 1,70	R$ 680,00
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	400	R$ 1,70	R$ 680,00
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	400	R$ 1,50	R$ 600,00
5	Trofél Personalizado	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
6	Trofél Vitoria mínima de 30cm	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
7	Trofél Vitoria 60cm	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	40	R$ 245,00	R$ 9.800,00
8	Saco para Guardar Bolas	Unidades	GISMAR	GISMAR	10	R$ 38,00	R$ 380,00
9	Garrafa térmica	Unidades	TERMOLAR	TERMOLAR	10	R$ 41,00	R$ 410,00
10	Caixa térmica 50 litros	Unidades	TERMOLAR	TERMOLAR	2	R$ 191,00	R$ 382,00
31	Jogo de cartões para Árbitro	Unidades	POKER	POKER	10	R$ 18,00	R$ 180,00
32	Apito para Árbitro de Futebol	Unidades	ADAMS	ADAMS	10	R$ 46,00	R$ 460,00
33	Apito Classic	Unidades	ADAMS	ADAMS	20	R$ 17,00	R$ 340,00
34	Aro de Basquete Oficial	Unidades	ESPORTFIT	ESPORTFIT	4	R$ 486,00	R$ 1.944,00
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Unidades	Genialtek	Genialtek	6	R$ 1.571,00	R$ 9.426,00
36	Bola de basquete oficial masculina	Unidades	DUALT	DUALT	2	R$ 137,00	R$ 274,00
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	Unidades	TOPPER	TOPPER	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
38	Bolsa Massagista Profissional	Unidades	SR	SR	3	R$ 161,00	R$ 483,00
39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Kits	Plastcor	Plastcor	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL EM R$							**R$ 47.394,00**
QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS							

2. **PROPONENTE:**
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
Telefone: (99) 30755010 / 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**
NOME: Lindomar Pires de Sousa
CPF: 963.930.763-72
RG: 15692382000-8 SEJUSPC / MA
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado

608

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: é de a 60 (noventa), dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 35.630-1, AGÊNCIA N°. 3280-8, BANCODO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 24 de maio de 2024

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2024.05.24 10:29:18 -03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

609

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	PLACAR DE MESA PARA QUADRA	UNIDADES	5	PANGUE	R$ 61,79	R$ 308,95
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 275,40	R$ 1.652,40
13	REDE DE FUTVÔLEI	UNIDADES	4	PANGUE	R$ 226,95	R$ 907,80
14	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 161,88	R$ 971,28
15	ATENA PARA REDE DE VÔLEI	PARES	5	PANGUE	R$ 108,68	R$ 543,40
16	REDE DE FUTSAL	UNIDADES	6	PANGUE	R$ 217,45	R$ 1.304,70
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	UNIDADES	15	DALPONTE	R$ 98,70	R$ 1.480,50
18	BOLA DE FUTSAL ADULTO MAX 500	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 188,86	R$ 5.665,80
19	BOLA DE FUTSAL TIPO RX500	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 123,21	R$ 3.696,30
20	BOLA DE FUTSAL MAX 100	UNIDADES	30	PENALTY	R$ 179,36	R$ 5.380,80
21	BOLA DE FUTEBOL Nº 4	UNIDADES	40	DALPONTE	R$ 107,85	R$ 4.314,00
22	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	UNIDADES	12	DALPONTE	R$ 234,87	R$ 2.818,44
23	BOLA DE VÔLEI DE INICIAÇÃO	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 68,70	R$ 1.374,00
24	BOLA DE HANDEBOL H1L	UNIDADES	30	DALPONTE	R$ 63,38	R$ 1.901,40
25	BOLA DE HANDEBOL H2L	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 159,49	R$ 3.189,80
26	BOLA DE HANDEBOL TIPO HB3000	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 242,69	R$ 4.853,80
27	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	UNIDADES	14	DALPONTE	R$ 233,03	R$ 3.262,42
28	BOLA DE FUTVÔLEI OFICIAL	UNIDADES	20	DALPONTE	R$ 121,83	R$ 2.436,60
29	BOMBA DE AR PARA BOLA	UNIDADES	20	PANGUE	R$ 37,20	R$ 744,00
30	CRONÔMETRO DIGITAL DE PLÁSTICO	UNIDADES	15	LUATEK	R$ 58,52	R$ 877,80
40	KIT CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO	UNIDADES	50	PANGUE	R$ 68,52	R$ 3.426,00
VALOR GLOBAL R$ 51.110,19 POR EXTENSO (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)						

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO - CEP: 65.901-490, IMPERATRIZ-MA.
TELEFONE: (99) 3321-4901 / (99) 98112-1515
E-MAIL: magazineimperatrizltda@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59
RG: 1018411981
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR
ENDEREÇO COMPLETO: RUA URBANO SANTOS, 482 VL LOBOS TWIN TOWERS APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Dados: 2024.05.24 12:17:08 -03'00'

610

4. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** AG. 0554-1 C/C: 96764-5 BANCO DO BRASIL

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

IMPERATRIZ-MA, 24 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Dados: 2024.05.24 12:17:27 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

611

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 98.504,19 (noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos)

PREÂMBULO

Aos 29 de Maio de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor **JONAS MONTEIRO DE SOUSA**, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. | 14.793.347/0001-43

Total de Itens: 19 | Valor Total: R$ 47.394,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Medalha personalizada	VITÓRIA	Unidades	350	R$ 4,90	R$ 1.715,00
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,70	R$ 680,00
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,70	R$ 680,00
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,50	R$ 600,00
5	Troféi Personalizado	VITÓRIA	Unidades	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
6	Troféi Vitoria mínima de 30cm	VITÓRIA	Unidades	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
7	Troféi Vitoria 60cm	VITÓRIA	Unidades	40	R$ 245,00	R$ 9.800,00
8	Saco para Guardar Bolas	GISMAR	Unidades	10	R$ 38,00	R$ 380,00
9	Garrafa térmica	TERMOLAR	Unidades	10	R$ 41,00	R$ 410,00
10	Caixa térmica 50 litros	TERMOLAR	Unidades	2	R$ 191,00	R$ 382,00
31	Jogo de cartões para Árbitro	POKER	Unidades	10	R$ 18,00	R$ 180,00
32	Apito para Árbitro de Futebol	ADAMS	Unidades	10	R$ 46,00	R$ 460,00
33	Apito Classic	ADAMS	Unidades	20	R$ 17,00	R$ 340,00
34	Aro de Basquete Oficial	ESPORTFIT	Unidades	4	R$ 486,00	R$ 1.944,00
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Genialtek	Unidades	6	R$ 1.571,00	R$ 9.426,00
36	Bola de basquete oficial masculina	DUALT	Unidades	2	R$ 137,00	R$ 274,00
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	TOPPER	Unidades	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
38	Bolsa Massagista Profissional	SR	Unidades	3	R$ 161,00	R$ 483,00
39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Plastcor	Kits	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
	Total Geral					**R$ 47.394,00**

612

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | 42.707.214/0001-42

Total de Itens: 21 | Valor Total: R$ 51.110,19 (cinquenta e um mil, cento e dez reais e dezenove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
11	Placar de mesa para quadra	PANGUE	Unidades	5	R$ 61,79	R$ 308,95
12	Rede de futebol de campo	PANGUE	Unidades	6	R$ 275,40	R$ 1.652,40
13	Rede de futvôlei	PANGUE	Unidades	4	R$ 226,95	R$ 907,80
14	Rede de vôlei profissional	PANGUE	Unidades	6	R$ 161,88	R$ 971,28
15	Atena para rede de vôlei	PANGUE	Pares	5	R$ 108,68	R$ 543,40
16	Rede de futsal	PANGUE	Unidades	6	R$ 217,45	R$ 1.304,70
17	Bola de futsal Oficial Adulto	DALPONTE	Unidades	15	R$ 98,70	R$ 1.480,50
18	Bola de futsal adulto Max 500	PENALTY	Unidades	30	R$ 188,86	R$ 5.665,80
19	Bola de Futsal tipo RX500	PENALTY	Unidades	30	R$ 123,21	R$ 3.696,30
20	Bola de Futsal Max 100	PENALTY	Unidades	30	R$ 179,36	R$ 5.380,80
21	Bola de Futebol N° 4	DALPONTE	Unidades	40	R$ 107,85	R$ 4.314,00
22	Bola de vôlei de praia	DALPONTE	Unidades	12	R$ 234,87	R$ 2.818,44
23	Bola de Vôlei de Iniciação	DALPONTE	Unidades	20	R$ 68,70	R$ 1.374,00
24	Bola de handebol H1L	DALPONTE	Unidades	30	R$ 63,38	R$ 1.901,40
25	Bola de handebol H2L	DALPONTE	Unidades	20	R$ 159,49	R$ 3.189,80
26	Bola de handebol tipo HB3000	DALPONTE	Unidades	20	R$ 242,69	R$ 4.853,80
27	Bola de Vôlei Oficial	DALPONTE	Unidades	14	R$ 233,03	R$ 3.262,42
28	Bola de Futvôlei oficial	DALPONTE	Unidades	20	R$ 121,83	R$ 2.436,60
29	Bomba de Ar para Bola	PANGUE	Unidades	20	R$ 37,20	R$ 744,00
30	Cronômetro Digital de Plástico	LUATEK	Unidades	15	R$ 58,52	R$ 877,80
40	Kit Cone de treinamento esportivo	PANGUE	Unidades	50	R$ 68,52	R$ 3.426,00
	Total Geral					**R$ 51.110,19**
	Total Geral					**R$ 98.504,19**

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024.

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
057/2024

613

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor Controlador,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 98.504,19 (noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO

614

Parecer: 039/2024 – CGM

Processo Administrativo:	08.010/2024
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 014/2024 - CPL
Origem:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto:	Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, na ordem de nº 014/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, para a rede municipal de ensino, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 06-C);
c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e da outras providencias. (fls. 07 a 11);
d) Decretos de nomeação do Secretário de Educação & Superintendente de Esportes, bem como suas publicações. (fls. 12 a 16);
e) Da Formalização da Necessidade. (fl. 17);
f) Da Autorização para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fl. 18);
g) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 19 a 24);
h) Despacho para cotação do ETP. (fl. 25);
i) Do relatório de cotação. (fls. 26 a 178);

j) Despacho do Diretor de Cotações, informando sobre a pesquisa de preços. (fls. 179 e 180);
k) Documento de formalização de demanda assinado pelo Superintendente de Esportes. (fls. 181 a 183);
l) Autuação do Processo Administrativo em 15 de abril de 2024. (fl. 184);
m) Da Solicitação de Dotação Orçamentária. (fl. 185);
n) Do informe de disponibilidade orçamentária. (fl. 186);
o) Despacho para elaboração do Termo de Referência. (fls. 187 a 189);
p) Termo de referência devidamente assinado. (fls. 190 a 200);
q) Da Solicitação de Autorização para Contratação. (fl. 201);
r) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 202);
s) Do Decreto nº 111/2023, de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021. (fls. 203 a 208);
t) Da Portaria nº 001/2024, que sobre nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio. (fls. 209 a 212);
u) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 213 a 269);
v) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 270);
w) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 035/2024, composto por 14 (catorze) laudas. (fls. 271 a 284);
x) Da autorização para divulgação do Edital. (fl. 285);
y) Edital do Pregão Eletrônico 014/2024 e sua publicação. (fls. 286 a 346);
z) Da Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 014/2024. (fls. 347 a 379);
aa) Da Ata de Propostas Enviadas. (fls. 380 a 402);
bb) Da Proposta Readequada – L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (fls. 403 a 517);
cc) Da Proposta Readequada – MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. (fls. 518 a 606);
dd) Da Proposta Final – L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (fls. 607 e 608);
ee) Da Proposta Final – MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. (fls. 609 e 610);
ff) Do Termo de Adjudicação. (fls. 611 e 612);
gg) Despacho do Agente de Contratação, solicitando análise e parecer do Controle Interno. (fl. 613).

CONCLUSÃO

Recebemos no dia 29 de maio de 2024, partido da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura de Itinga do Maranhão, o processo administrativo de nº 08.010/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações presentes na Lei Federal nº 14.133/2021, assim apresentado no relatório final do parecer jurídico nº 035/2024, como demonstra nas laudas 13 e 14 / fls. 283 e 284, ora avaliado das fls. 01 á 270, que por sua vez **alerta quanto "à necessidade de comunicação da Licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN. TCE/MA nº 73/2022, com a inclusão do comprovante desta comunicação".**

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

616

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

É importante salientar que, a Comissão de Controle Interno, manifesta-se com o objetivo de acompanhar e recomendar, afim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas no acompanhamento dos processos que envolvam as áreas contábeis, financeira e orçamentárias, analisando a sua legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e avaliando o desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não trazendo à si, o mérito na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais. Não havendo observações á serem expostas.

Dito o exposto e sem mais a acrescentar. Encaminha-se ao setor de origem para que tomem as providências cabíveis, e por seguinte a conclusão.

Este parecer contem 04 (quatro) folhas.

Itinga do Maranhão – MA, 05 de junho de 2024.

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.010/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 98.504,19 (noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos)

PREÂMBULO

Aos 5 de Maio de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. | 14.793.347/0001-43
Total de Itens: 19 | Valor Total: R$ 47.394,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Medalha personalizada	VITÓRIA	Unidades	350	R$ 4,90	R$ 1.715,00
2	Medalha de Honra ao Merito grande Dourada	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,70	R$ 680,00
3	Medalha de Honra ao Merito grande Prata	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,70	R$ 680,00
4	Medalha de Honra ao Merito grande Bronze	VITÓRIA	Unidades	400	R$ 1,50	R$ 600,00
5	Trofél Personalizado	VITÓRIA	Unidades	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
6	Trofél Vitoria mínima de 30cm	VITÓRIA	Unidades	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
7	Trofél Vitoria 60cm	VITÓRIA	Unidades	40	R$ 245,00	R$ 9.800,00
8	Saco para Guardar Bolas	GISMAR	Unidades	10	R$ 38,00	R$ 380,00
9	Garrafa térmica	TERMOLAR	Unidades	10	R$ 41,00	R$ 410,00
10	Caixa térmica 50 litros	TERMOLAR	Unidades	2	R$ 191,00	R$ 382,00
31	Jogo de cartões para Árbitro	POKER	Unidades	10	R$ 18,00	R$ 180,00
32	Apito para Árbitro de Futebol	ADAMS	Unidades	10	R$ 46,00	R$ 460,00
33	Apito Classic	ADAMS	Unidades	20	R$ 17,00	R$ 340,00
34	Aro de Basquete Oficial	ESPORTFIT	Unidades	4	R$ 486,00	R$ 1.944,00
35	Bandeirinha eletrônica para árbitro de futebol	Genialtek	Unidades	6	R$ 1.571,00	R$ 9.426,00
36	Bola de basquete oficial masculina	DUALT	Unidades	2	R$ 137,00	R$ 274,00
37	Bola de futebol de campo oficial adulto	TOPPER	Unidades	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
38	Bolsa Massagista Profissional	SR	Unidades	3	R$ 161,00	R$ 483,00

619

39	Kit Cone agilidade prato esportivo chapéu chines	Plastcor	Kits	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
	Total Geral					**R$ 47.394,00**

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | 42.707.214/0001-42

Total de Itens: 21 | Valor Total: R$ 51.110,19 (cinquenta e um mil, cento e dez reais e dezenove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
11	Placar de mesa para quadra	PANGUE	Unidades	5	R$ 61,79	R$ 308,95
12	Rede de futebol de campo	PANGUE	Unidades	6	R$ 275,40	R$ 1.652,40
13	Rede de futvôlei	PANGUE	Unidades	4	R$ 226,95	R$ 907,80
14	Rede de vôlei profissional	PANGUE	Unidades	6	R$ 161,88	R$ 971,28
15	Atena para rede de vôlei	PANGUE	Pares	5	R$ 108,68	R$ 543,40
16	Rede de futsal	PANGUE	Unidades	6	R$ 217,45	R$ 1.304,70
17	Bola de futsal Oficial Adulto	DALPONTE	Unidades	15	R$ 98,70	R$ 1.480,50
18	Bola de futsal adulto Max 500	PENALTY	Unidades	30	R$ 188,86	R$ 5.665,80
19	Bola de Futsal tipo RX500	PENALTY	Unidades	30	R$ 123,21	R$ 3.696,30
20	Bola de Futsal Max 100	PENALTY	Unidades	30	R$ 179,36	R$ 5.380,80
21	Bola de Futebol N° 4	DALPONTE	Unidades	40	R$ 107,85	R$ 4.314,00
22	Bola de vôlei de praia	DALPONTE	Unidades	12	R$ 234,87	R$ 2.818,44
23	Bola de Vôlei de Iniciação	DALPONTE	Unidades	20	R$ 68,70	R$ 1.374,00
24	Bola de handebol H1L	DALPONTE	Unidades	30	R$ 63,38	R$ 1.901,40
25	Bola de handebol H2L	DALPONTE	Unidades	20	R$ 159,49	R$ 3.189,80
26	Bola de handebol tipo HB3000	DALPONTE	Unidades	20	R$ 242,69	R$ 4.853,80
27	Bola de Vôlei Oficial	DALPONTE	Unidades	14	R$ 233,03	R$ 3.262,42
28	Bola de Futvôlei oficial	DALPONTE	Unidades	20	R$ 121,83	R$ 2.436,60
29	Bomba de Ar para Bola	PANGUE	Unidades	20	R$ 37,20	R$ 744,00
30	Cronômetro Digital de Plástico	LUATEK	Unidades	15	R$ 58,52	R$ 877,80
40	Kit Cone de treinamento esportivo	PANGUE	Unidades	50	R$ 68,52	R$ 3.426,00
	Total Geral					**R$ 51.110,19**

Total Geral **R$ 98.504,19**

Itinga do Maranhão - MA, 05 de Maio de 2024

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes
057/2024